SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2283

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO– AMARP – AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A AMARP, após regular processo administrativo, torna pública a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 001/2018 - Objeto: fornecimento eventual de 3.000 toneladas de Emulsão Modificada por Polímero SBS tipo RC-1C - Proponente: EMAM – Emulsões e Transportes Ltda. – CNPJ 04.420.916/0006-66. Fundamentos: art. 78, incisos I, II e VIII, c/c 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93. Sanções: ressarcimento de prejuízo material e suspensão do direito de contratar com a AMARP pelo prazo de 12 (doze) meses. Autorizados os pagamentos, descontado o valor do ressarcimento. Autorizado o faturamento complementar para equilíbrio econômico-financeiro referente às faturas emitidas após 30/05/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Presidente da AMARP

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:50E9167C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO - TP Nº 01 - REFORMA AMEPI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

A AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DA TP 001/18. A CPL comunica aos interessados na Licitação Tomada de Preço nº 001/18, que houve retificação no edital conforme Errata (Retificação) 01 disponível no site www.amepi.org.br.

João Monlevade, 29/06/2018.

CPL

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:2E854C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI-SAMU192- EDITAL CONVOCAÇÃO N° 023/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
EDITAL Nº 022/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 28 de junho a 07 de julho de 2018,** apresentar a documentação onstante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 27 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO CAMILO DE SOUZA	CONDUTOR SOCORRISTA	20º
JOEL NATAL DA SILVA	ENFERMEIRO	10º

UBERLANDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA MOREIRA SOARES	AUX. ADM. I	33º

Uberlândia-MG, 27 de junho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:21D1811E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 026/2018 - CONVOCA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REVOGA PORTARIA.

PORTARIA N° 026/2018

Convoca Reunião Extraordinária – Revoga Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 23, "c") e o Regimento Interno (Art. 20, II, "a"), **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, determina a convocação de Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Câmara Municipal, no próximo dia 29 de julho de 2018, a partir das 17 (dezessete) horas.

Art. 2º. A reunião extraordinária terá a finalidade de apreciação dos Projetos de Leis nº 31/2018 (LDO) e do Projeto Substitutivo nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 033/2018.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 25, de 2018, da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de junho de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:69A3D5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 01/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, neste ato representada pelo Vereador Presidente Geraldo Moreira da Costa Filho, inscrita no CNPJ n° 20.207.783/0001-96, com sede na Rua Guimarães Rosa n° 680, Bairro Bela Vista, em Curvelo/MG, efetua a seguinte DECISÃO sobre as recomendações da Comissão Processante, designada pela Portaria n° 367, de 09 de maio de 2018, constantes do Relatório Final, datado de 08 de junho de 2018, diante a ocorrência de fatos relacionados ao Processo Licitatório n° 09/2018, Pregão Presencial n° 09/2018.

Registre-se que a Empresa Gilmar de Freitas – ME foi notificada para ampla defesa e o contraditório.
Transcorrido o prazo legal, a empresa não apresentou qualquer justificativa de sua conduta.
Diante o exposto, foram oferecidas a esta autoridade, pela Comissão Processante, as seguintes recomendações:

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2018, firmada com a empresa Gilmar de Freitas - ME.;
Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente.
DECLARAÇÃO DA EMPRESA GILMAR DE FREITAS – ME, COMO IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CURVELO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;
DESCREDENCIAMENTO DA EMPRESA GILMAR DE FREITAS –ME, DO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Relatório Final da Comissão Processante foi remetido à Procuradoria do Legislativo, sobre o qual, assim concluiu o Procurador do Legislativo, Dr. Leonardo de Avila:
.....
"Verifica-se que todo o Processo transcorreu normalmente, observadas todas as normas procedimentais previstas no Decreto Municipal n° 3.375, de 07 de abril de 2018, que Estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município; a aplicação de penalidades institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal".

Quanto às penalidades recomendadas pelo Relatório Final da Comissão Processante, diante da gravidade da conduta do licitante vencedor do certame, que recusou a assinar a Ata de Registro de Preços sem nenhuma justificativa, as mesmas estão dentro das previsões expressas contidas no item 5, do Edital Convocatório, bem como, dentro das sanções previstas na Lei 10.520/02 (art. 7°) e na Lei 8.666/93, a serem cominadas nos casos da conduta irregular praticada pelo licitante vencedor.

Assim, por força da presente decisão, a Câmara Municipal de Curvelo dá por cancelada a Ata de Registro de Preços n° 06/2018, firmada com a Empresa Gilmar de Freitas – ME; para fornecimento de placas e quadros de homenagens.

Ante o inadimplemento das suas obrigações, a Empresa Gilmar de Freitas - ME deverá, pelo não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não tendo feito uso da mesma no prazo contratual de 5 (cinco) dias úteis conforme notificação recebida na sede da empresa, pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços n° 06/2018, decorrente do Processo Licitatório n° 09/2018, Pregão Presencial n° 09/2018.

Fica imposta, portanto, à Empresa Gilmar de Freitas – ME, inscrita no CNPJ n° 18.426.600/0001-81, a penalidade de multa de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais), cujo valor é correspondente a 10% do valor total da Ata de Registro de Preços.

A empresa tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da presente decisão, para recolhimento da multa à Câmara Municipal de Curvelo.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.
Providencie-se a publicação desta decisão, no órgão oficial de imprensa.

A contratada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

Curvelo(MG), 27 de junho de 2018.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:9B98B6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 58/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a jornada especial dos servidores e o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Formiga nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fica estabelecido, que a jornada de todos os servidores da Câmara, bem como o horário de expediente desta Casa Legislativa, dar-se-á da seguinte forma:

I- No dia 02/07 (segunda-feira) – Horário de expediente será de 07h às 10h e de 15h às 18h;

Art. 3º Caso a Seleção Brasileira se classifique para jogar em etapas seguintes a regra adotada para o horário de funcionamento será de 07h às 13h, uma vez que as partidas ocorrerão às 15h.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 28 de junho de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:3A08F2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DECRETO LEGISLATIVO 03/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 02 de julho de 2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, em decorrência dos **jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018**, resolve:

Art. 1º. Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 28 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:0A4379F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 28 DE JUNHO DE 2018

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores aprovou e eu, Toni Toshio Yamashita, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal, e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2.016, cuja Prefeita Municipal à época foi a senhora Cláudia Viveani de Moraes Andrade, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nos autos do Processo de n.º 1.012.652, e relatório de voto do senhor Henrique Júnior da Silva, Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itapeva - MG, que fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2018.

TONI TOSHIO YAMASHITA
Presidente da Câmara

ANEXO ÚNICO - RELATÓRIO DA CPFO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG
Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

RELATÓRIO

Processo Administrativo nº 005/2018
Objeto: "Parecer Prévio das Contas do Município de Itapeva – MG, referente ao exercício de 2.016"

Versa o presente relatório acerca da Prestação de Contas deste Município de Itapeva, referente ao exercício de 2.016.

Conforme se verificam dos autos, o Tribunal de Contas deste Estado – TCE/MG emitiu parecer prévio pela aprovação das referidas contas do Município de Itapeva – MG, referente ao exercício de 2.016, uma vez que atendido todos os limites constitucionais e legais na realização das despesas, não havendo qualquer irregularidade na execução da mesma.

Entretanto, determinou a expedição das seguintes recomendações:

a) "O repasse concedido e a devolução de numerário devem ser contabilizados pelos Poderes Executivos e Legislativo no tipo de

lançamento 04 – Transferências Financeiras, subtipos 001 (Repasse) e 002 (Devolução), conforme orientação constante do Boletim Sicom n.4 de 30/04/2014.";

b) "Os recursos inerentes à MDE deverão ser movimentados por meio de conta corrente bancária, conforme estabelece o art. 69, §5º da Lei n. 9.394/06 c/c §§6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008."

c) "...que, de acordo com o Plano Nacional de Educação – PNE para o período de 2014/2024, as metas n. 1, 9 e 18 devem ser observadas até 2017, determino à Secretaria da Segunda Câmara que adote as providências necessárias à expedição de recomendação ao Chefe do Poder Executivo alertando-o da obrigatoriedade do cumprimento das referidas metas.";

d) "A movimentação dos recursos destinados à saúde deve ser feita em conta corrente bancárias específica, de forma a atender o disposto na Lei 8.808/90 c/c o art. 12, §2º da Lei Complementar n. 141/2012 e art. 2º e seus §§1º e 2º, da INTC n. 19/2008.";

e) "O relatório elaborado pelo Órgão de Controle Interno pertinente às contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal deve contemplar todos os aspectos estabelecidos em atos normativos deste Tribunal, sendo estes para o exercício sob análise especificados no item 1 do Anexo I da INTC n.04/2016, haja vista as disposições do §3º do art. 42 da Lei Complementar n. 102/2008. Além disso, que no exercício subsequente ao elaborar o parecer conclusivo sobre as contas opine ou pela "regularidade das contas", "regularidade das contas com ressalvas", ou "irregularidade das contas".

É o sintético relatório.

MÉRITO

Trata-se de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, relativamente a prestação de contas deste Município, referente ao exercício de 2.016.

Tendo em vista que os documentos juntados aos autos, fls. 02/89, demonstram o cumprimento de todos os limites legais na realização das despesas, não havendo qualquer irregularidade que macule as contas municipais, a aprovação das mesmas é medida que se impõe.

Quanto às recomendações, estas, por certo, o Poder Executivo já se cientificou, quer pelo próprio acompanhamento do processo de prestação de contas junto ao TCE/MG, quer após a notificação encaminhada pela Comissão de Finanças e Orçamentos desta Câmara Municipal, através do Ofício n.º 45/2018, de fls. 94 destes autos, que encaminhou cópia integral do presente processo de prestação de contas.

Desta forma, estando demonstrada a regularidade das contas deste município, relativamente ao exercício de 2.016, **VOTO PELA SUA APROVAÇÃO**, acatando integralmente o parecer prévio do TCE-MG, expedindo-se o competente decreto legislativo, para deliberação plenária.

Este é o meu parecer, s.m.j. desta Comissão.

Itapeva, 30 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Vereador Relator

Pelas conclusões:

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA
Vereador Presidente da CPFO

DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Vereador
Membro da CPFO

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C0081A91

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2018

Ata da 9ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) cinco de junho do ano de 2018, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1447 DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1448 DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1449 DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos: - APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2018, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3B8F6F80

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/07/2018

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2018 de autoria Executivo:
ALTERA REDAÇÃO DE ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 1.187/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Relator

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8C1FE526

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 019/2018

PORTARIA Nº. 019/2018

"Dispõe sobre o funcionamento na Câmara Municipal de Ouro Fino em dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018"**.**

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do mundo realizadas anteriormente;
CONSIDERANDO que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho de 2018, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados às 09 h e às 15h, respectivamente, no horário de Brasília;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;
RESOLVE:
Art. 1º - Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente no Poder Legislativo observará o disposto a seguir:
- No dia 22 de junho de 2018, o expediente da Câmara funcionará a partir das 12:00h.
- No dia 27 de junho de 2018, o expediente da Câmara funcionará das 07h às 13:00 h.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 21 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:E659F732

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
18ª REUNIÃO ORDINÁRIA_DIA 19-06-2018.

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 19 de junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e três minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; Jose de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita);Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Não houve leitura de correspondências. A Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade, com a solicitação do Sr. Presidente de alteração para que sua fala fosse na **íntegra**: *"O Sr. Presidente disse que não se manifestaria, mas que tem feito alguns levantamentos de forma tranquila e serena; que muitos gostam de se utilizar da palavra bíblica como do Dr. José de Arimatéia e demais colegas; que a Bíblia diz que quando Davi fugiu de Saú, das guerras, ia passando pelos lugares e ia fugindo dos bandos; que em Eclesiastes diz que "mais se vale um cachorro vivo do que um leão morto"; que ele está aguardando enquanto vê os acontecimentos e os julgamentos pelos corredores desta Casa a respeito do Ministério Público..."dois pesos e uma medida"; que fica feliz porque todos sabem de sua vida e de sua trajetória; que tem 36 (trinta e seis) anos e mora com seus pais, sendo um ex-usuário de craque; que quando teve a oportunidade de ser eleito por todos, embora a maioria ter dito ao Prefeito que ele não daria conta de "tocar" esta Casa; que muito mais foi questionado ao Prefeito naquela época; que com muita humildade e com o que lhe foi ensinado por seus pais, com uma filha de 12 (doze) anos e com tudo pelo que passou está aqui enfrentando todas as dificuldades; que vê algum vereador com 1 (um) processo; que quando o Ministério Público realmente usou a medida certa por ter visto quem disse a verdade e a mentira diante de si; que escutou que até teatro ele fez diante do MP; que gostaria de convocar o Prefeito Municipal, o Sr. Deiró Moreira Marra, que é de dentro de sua casa que desde 2009 está do lado dele; que foi oposição nesta Casa, tendo sido mais duro do que seus colegas, porque trabalhava mais e corria atrás com o seu próprio dinheiro; que a maioria das pessoas que apoiavam o Lucas dizia que o Deiró o patrocinava, mas que não sabe onde que ele lhe deu dinheiro; que fez tudo por amor, lealdade, fidelidade e por amar a vida pública e que o Prefeito é testemunha disso; que o Prefeito assiste todas as reuniões ordinárias desta Casa; que se o Ministério Público chamar o Prefeito ele próprio dirá se o Thiago algum dia pediu serviço para algum parente seu; que quem nomeia aqui na Câmara é ele mesmo, logo se quisesse nomear alguém colocaria em seu gabinete ou em qualquer dos 10 (dez) ou 12 (doze) cargos desta Casa; que disseram que nestes dias ele está emburrado por estar querendo dinheiro, sendo que ele é quem administra o dinheiro da Câmara; que ele não está a fim de roubar, visto que aqui tem dinheiro se abrirem os cofres, mas que ele não tem a índole de roubar; que sairá daqui sem uma casa, porque o dinheiro não dá; que ele paga jornal, dá dinheiro para as pessoas e para pedra de bingo; que até sua namorada quer lhe largar porque ele não dá conta de casar nem de construir uma casa; que ele não tem outro serviço, paga faculdade e pensão; que só se roubar mesmo; que o Ministério Público fez seu trabalho e que todos sabem e têm a consciência tranquila de quem pediu e quem não pediu; que como o vereador José de Arimatéia disse a Administração vai bem, com muita obra, muito trabalho e muita luta, mas que também tem coisa demais errada; que tem muito mais coisa errada na Administração do que obra; que tem visto, com todo respeito, até participação do PTB e se questiona se isso é certo; que pensa se dar serviço para o João do Mané é certo com o salário que ele ganha; que imagina o que o Deiró Marra diria quando ele era oposição, como dito pela Marcilene, se ela tivesse passado para o lado do Lucas Siqueira; que pensa no que o seu grupo ou o Deiró*

fariam com ele se algum dia ele "sambasse" na cadeira do Deiró, do Cássio ou da Marly; que tem assistido o maior protagonismo já visto na história do município com dinheiro público; que o homem que largou a vice-prefeitura do Patrocínio chegou na rádio e disse que largaria o seu serviço, mas que ele não largou o DAEPA; que os empregos do PTB à época não saíram daqui; que Betinho largou todos os cargos na época do Lucas Siqueira; que inclusive tinha até um cargo aqui do Vice-Prefeito que dizem que agora também trabalhará na Prefeitura; que é o "cabide" que já estão colocando; que tinha um cargo aqui na Câmara que foi candidato a vice-prefeito com o Betinho e que agora vai trabalhar na Prefeitura; que se questiona se isso é certo; que aí dizem que o Thiago fala demais; que ele fala, mas que paga pelos seus atos se tiver algo errado na Câmara, já que na Administração passada teve; que está respondendo daqui a pouco ao Tribunal de Contas da União, do mandato da legislatura 2015/2016, uma verba passada aqui de quase R$ 500,00 (quinhentos mil reais) nesta Casa do dia para a noite; que o Controlador Interno, basta levantarem quem era, é o mesmo que está assessorando o Prefeito hoje; que se passarem a limpo, porque passaram agora para o Tribunal de Contas União, que será comunicado, vez que está acabando de fazer o resto da documentação, que tudo é contábil nesta Casa; que só diz isso porque disseram que o Ministério Público tem "dois pesos e duas medidas"; que ele entrou nesta Casa e pode até ter seus erros; que há mais de 100 (cem) denúncias; que nunca ficou, salvo na Tribuna, lamuriando e dizendo que alguém o está denunciando; que ninguém sabe o peso que ele carrega nas costas por estas denúncias; que precisa enfrentar o MP, ir lá, conversar, levar todas as informações todos os dias; que mudou aqui um cargo para Ouvidoria e que já denunciaram dizendo que ele aumentou/criou cargos; que ele está criando a Ouvidoria sem aumentar despesa com o intuito de dar transparência a esta Casa; que colocou um circuito interno de câmeras e em pouco tempo estará no MP para que seja conferido quem vem trabalhar na Câmara ou não; que em alguns dias as imagens estarão disponíveis no MP para conferirem quem entra e sai daqui; que está criando aqui uma transparência; que acredita na justiça; que não está falando do Prefeito, mas do que tem acontecido hoje, por uma questão de minutos não tem uma prisão em flagrante na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações; que tem certeza absoluta de que o Prefeito não tem conhecimento disso; que então é bom "maneirar" e fiscalizar; que ele responde pela Câmara pelo que estiver errado como erro de funcionário; que saber que quem responde na Prefeitura é o Prefeito; que além de ser discutido aqui o nepotismo, os empregos de vereador e de parentes, ainda tem essa vergonha na Secretaria de Esportes; que quando trabalhava no PROCON em 2005 o Polidoro e o Amir "tocavam" a Secretaria; que hoje lá já tem 7 (sete) ou 8 (oito); que só há projetos de esportes; que precisam fazer primeiro; que toda hora inventam um projeto, 30 (trinta) ou 40 (quarenta) nomes; que ninguém ouve a voz do Secretário de Saúde Humberto Donizete, porque ele está fazendo um excelente trabalho; que seu avô Armando Malagoli falava que "barulho se faz em lata vazia"; que na toada em que está a Secretaria de Esportes pode fechar; que quer ver os números referentes ao esporte; que ele tem todos os números referentes à sua gestão como projetos, indicações, atendimentos; que na Prefeitura é só canteiro de obras; que esta Casa não fez mais do que a obrigação ao votar durante 1 (um) ano as leis; que o povo é quem está pagando essa conta; que o dinheiro para fazer as obras é do povo, é de todos; que os outros municípios, o Estado e a União estão "quebrados"; que tem quem paga porque onerou; que há alguns dias teve um Decreto aumentando a água e ninguém fala nada; que não está falando do governo, mas da realidade; que já foram 2 (dois) ou 3 (três) aumentos de água; que está falando do "cabide de empregos", no DAEPA e em outros lugares, e do PTB; que faz questão de convocar por Carta Convite o Roberto Queiroz do Nascimento, porque quer escutar o que realmente está acontecendo; que a vida inteira, desde que ele foi Prefeito, está mantendo os cargos; que se pergunta se isso é boa índole ou boa política; que na Rádio Difusora diz-se que faz o bem para Patrocínio; que não tem nada contra os que foram eleitos nesta Casa, como o vereador Fábio de Paulo ou Roberto Margari, mas que daqui uns dias aqui terá somente suplentes; que será preciso voltar ao regime militar; que está aqui porque tem voto não por indicação; que nessa "toada" daqui a pouco haverá somente indicações; que tem coisas erradas acontecendo na Prefeitura que o Prefeito nem tem noção; que daqui uns dias acontece algo e batem na porta dele, que pagará um preço que não merece; que há pessoas "laranjas" participando de licitações e ainda acham que o MP não está vendo; que se questiona sobre o que o Judiciário está achando sobre essa compra de partido e sobre barganhas ou se está achando bom quando falam da "independência de poderes"; que pensa se alguém aqui fosse promotor e juiz acharia isso normal por ser da política; que tem coisas erradas pelas quais se paga caro; que ele tem pagado; que tirando o Prefeito Municipal o restante quer "cortar" o seu pescoço; que pagou por tudo que fez na vida, inclusive com a perda de sua liberdade; que ainda luta na faculdade; que está aqui em "todos contra um"; que são pessoas do grupo dele e a quem ajudou; que não é contra a política de colisão; que lutar desde 2009 fazendo um trabalho de oposição pregando uma nova política e depois ver a gestão dinâmica de um grande empresário e uma grande pessoas; que o povo tem visto as obras, mas também muita coisa errada; que construir uma casa grande e dentro dela ter "anarquia" o povo não vê; que tem muitos exemplos citados pela Marcilene como ser uma pessoa de igreja, bem casada e com filhos, pensa se na casa dela fosse uma "anarquia" ela saberia; que o povo está vendo a anarquia; que Deiró é um bom Prefeito, ficará na história, mas que tem algumas pessoas protagonizando nesse governo; que não bebe, não fuma, conversa com as pessoas, tem uma representatividade boa de voto, tem muitos amigos e que a única coisa sobre a qual lhe reclamam é sobre o "ajeitamento"; que fica chateado com isso, porque não é egoísta; que para ele quem merece são as pessoas pobres; que atendeu um cidadão que chorou na sua frente porque tem família para cuidar e está procurando emprego de 1 (um) salário; que não tem nada contra o João do Mané, mas que o viu andando na rua e pensou no que ele fez para a municipalidade; que ele só não é funcionário fantasma por ser físico e porque ele vai assinar os holerites; que não está feliz com o que o PTB está protagonizando juntamente com o governo e que não quer saber se é para barganha de votos ou se para apoiar alguém para deputado ou se para minimizar alguém; que um empresário que foi Prefeito de Patrocínio e prega que ama a cidade, desde esta época está no poder; que se pergunta se isso é política; que ele tinha de passar para o PMDB ou MDB agora; que quando ele saiu da Prefeitura o Lucianinho continuou no DAEPA; que nada tem contra ele, mas que não dá para fingir que nada está acontecendo; que quando foi oposição ele nunca lhe liberou, que lhe cobrava para defender; que é bíblico, em Salomão diz que "preferem a mentira à verdade"; que é perseguido e que levantam documentos da Câmara durante as 24 (vinte e quatro) horas por 48 (quarenta e oito); que nunca denunciou ninguém; que prefere falar aqui para alertar como fazia no governo do Lucas do que pegar a pessoa na "curva"; que se tivesse alguém para poder falar para ele lhe alertando seria bom; que paga caro pelo que está falando aqui; que há pessoas brincando com a lei na Prefeitura sem saberem como são verdadeiramente o MP e o Judiciário hoje; que não teme o ser humano, mas a justiça e Deus, porque já perdeu sua liberdade; que todos os dias se preciso for vai ao MP; que agora tem sido o contrário, porque antes mesmo do Prefeito sancionar o projeto criando a Ouvidoria o mesmo já foi encaminhado ao MP; que gastará mais de 1 (um) ano para responder as denúncias que tem aqui; que pensa se fosse se utilizar das denúncias, bem fundamentadas, como fazem com ele; que, diferente do governo passado, hoje basta "armar a ratoeira" com um pedacinho de queijo que todos são pegos de tanta fome que estão; e que está preparado para o que virá, porque sabe que amanhã virão as ameaças dos bastidores; e que jamais mexeria na caixa de marimbondos sem estar preparado. ...(fala do vereador Fábio de Paulo dos Reis)... O Sr. Presidente disse que foram quase 2 (dois) anos de administração com a Secretaria de Esportes "patinando"; que fez suas ponderações conforme sempre fez no seu mandato passado, agradando ou desagradando alguns, porque precisa agradar na verdade os seus eleitores e falar o que o povo fala nas ruas; que não adianta ser bonzinho, porque nas eleições dependerá do povo; que o povo que o colocou aqui é quem também o tirará; que com todo respeito a todos, porque jamais "cospe no prato que comeu", sempre fará suas colocações; que "contra fatos não há argumentos, por isso fez as colocações em relação ao PTB e especial ao seu Presidente Roberto Queiroz do Nascimento (Betinho); que nada tem contra ele e nem diz quem está certo ou errado, apenas fez suas colocações; que todos saberão que o que foi dito por ele é verdade e é o que as pessoas têm falado nas ruas sobre as pessoas

que têm assessorado o Prefeito, não sobre ele; que não é ele quem está falando, mas o povo; que a voz do povo é a voz de Deus; que continuará falando; que ninguém deveria duvidar do Ministério Público e do Judiciário, porque a estátua da justiça não é "cega"; que não deseja para ninguém, porque já perdeu sua liberdade, mas que é preciso ter cuidado com o que está acontecendo à luz do sol na Administração; que é o que a sociedade está falando, os comerciantes, os fornecedores; que deixa registrado na 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária, porque talvez morra ou caia antes, então cuidado; que o Ministério Público e o Judiciário não são cegos; que se o Prefeito não tem conhecimento desses fatos que mande vigiar, porque foi dito aqui em alto e bom som; e que é bíblico "orai e vigiai"." A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 195/2018 (PL 34/2018), que dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). (Conforme art. 198 do Regimento Interno); e do Processo de Lei nº 196/2018 (PL 35/2018), que Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para a realização do Campeonato da 1ª e 2ª Divisão de Futebol Amador e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). (Conforme art. 198 do Regimento Interno). Requerimento APROVADO por unanimidade.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 194/2018, que Denomina de Alaor Borges o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Florisvaldo José de Souza); Processo de Resolução nº 14/2018, que Autoriza a transmissão ao vivo, por meio da internet das sessões públicas das licitações presenciais realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Presidente comunicou que o vereador José de Arimatéia Neves protocolou uma solicitação de abertura de Comissão Processante com base no Decreto-Lei 201/67, arts. 4º e 5º, e na denúncia oferecida pelo Ministério Público; que o Plenário deveria se pronunciar através de votação nominal no sentido do recebimento ou não recebimento da denúncia em questão; que se a denúncia for recebida o vereador José de Arimatéia Neves não poderá participar do procedimento. Foi feita a leitura integral da representação oferecida pelo vereador José de Arimatéia Neves. A VOTAÇÃO NOMINAL pelo recebimento ou não recebimento da denúncia protocolada pelo vereador José de Arimatéia Neves foi a seguinte: Adriana Fátima de Paula Magalhães - PELO NÃO RECEBIMENTO; Pastor Alaércio Rodrigues Luzia - PELO NÃO RECEBIMENTO; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que é preciso ter informações jurídicas suficientes; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo haver investigação pelo Ministério Público; Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - PELO NÃO RECEBIMENTO; Joel da Silva Carvalho - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo estar havendo politicagem, uma vez que existe uma denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais; José Roberto dos Santos (Salitre) - PELO NÃO RECEBIMENTO; Marcilene Jacinto Queiroz - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que a denúncia oferecida pelo vereador omitiu fatos; que o Prefeito em tudo o que se propõe tem parecer jurídico prévio; que na primeira reunião do CODEMA o próprio Conselho fez considerações favoráveis à cassação da Certidão de Conformidade; que a Ata do CODEMA isenta o Prefeito, que decidiu-se pela revogação por orientações do referido Conselho; que trata-se de atos politiqueiros; que a justiça ainda nem se posicionou; que o vereador José de Arimatéia está "passando o carro na frente dos bois"; que os vereadores rechaçam a tentativa de politicagem do vereador José de Arimatéia, que age sem compromisso dando apenas publicidade a um processo que tramita na justiça; que todos acreditam que o Judiciário se posicionará dentro da legalidade e dos princípios constitucionais. Neuza Mendes - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que toda a confusão instalada advém de vícios que existiam na Certidão de Conformidade expedida para a empresa Vale Fertilizantes; que ao ser cassada a mencionada certidão as pessoas estão questionando os fatos; que não há vício algum em benefício próprio; que a atual gestão municipal tem zelo pela legalidade e pelo bem público; que a decisão pela cassação encontra fundamentos em decisões do STF no sentido de que a competência para tal é do Prefeito em prol de toda a coletividade; que trata-se de matéria já pacificada no STF; que as decisões do Prefeito sempre teve como base o posicionamento do CODEMA; e que o assunto está sendo analisado pelo Poder Judiciário; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que a denúncia já está sendo julgada pelo Ministério Público e que prefere aguardar pelo momento certo para opinar em relação ao assunto; Raquel Aparecida Rezende Morais - PELO NÃO RECEBIMENTO; Roberto Margari de Souza - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que é notório o ato de politicagem; que os documentos anexados demonstram o próprio zelo do Prefeito se preocupando com os recursos do município; e que o assunto já está sendo analisado pelo Ministério Público; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) - PELO NÃO RECEBIMENTO, dizendo que o Prefeito tem dado importância a todas as regiões do município; e que é preciso reconhecer a excelente gestão do Prefeito. Foram 13 (treze) votos CONTRÁRIOS ao RECEBIMENTO DA DENÚNCIA**. ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 49/2017**, que Institui o Estatuto da Gestante, do Nascituro e da prevenção de riscos sociais na maternidade (autor: Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). **Processo** APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 80/2018, que Altera disposições do Decreto Legislativo nº 181/2014. (autor: Todos os Vereadores). **Processo** APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 192/2018**, que Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o "Dezembro Vermelho" e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes requereu a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 193/2018 (PL 32/2018), que Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e logradouros públicos, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 195/2018 (PL 34/2018),** que dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder subvenção a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Patrocínio – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO e assinado por 14 (quatorze) vereadores. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o Prefeito demonstra apoio à APAE com o encaminhamento desta matéria em cumprimento a um compromisso anteriormente assumido; que esteve em Brasília e trouxe em mãos um parecer técnico emitido pelo Ministério da Saúde dizendo que a APAE será beneficiada com o Projeto Ser 2, passando a ter o custeio mensal de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); que hoje a APAE recebe R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por fazer parte do Projeto Ser 1; que isso se deve ao apoio dos Deputados Renato Andrade e Antônio Lerin; e que também através do Deputado Renato Andrade foi contemplada com o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o bairro Boa Esperança. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos disse que parabenizava a colega Adriana; que há anos trabalha em prol da APAE; que participa de todos os eventos; e que em reunião com o Prefeito foi demonstrada a real necessidade da instituição. O Sr. Presidente parabenizou a vereadora Adriana pela conquista em relação às emendas parlamentares, assim como o vereador Salitre; e também a vereadora Raquel pelo vídeo institucional mostrando a água sendo levada a 41 (quarenta e uma) famílias no assentamento. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou a vereadora Raquel pela conquista na luta pela água. A Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende de Morais disse que hoje foi um momento único; que pelo seu trabalho e do Deputado José Silva a realização do sonho foi alcançada. **Processo de Lei nº 196/2018 (PL 35/2018),** que Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para a realização do Campeonato da 1ª e 2ª Divisão de Futebol Amador e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda redacional. **Processo** APROVADO por com as alterações propostas por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário por parte do vereador José de Arimatéia Neves. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o papel do vereador é investigar, não julgar; que pela lei MROSC havia sido dito

que por falta de documentação o dinheiro não poderia ser encaminhado; que o Deiró já disse que a Prefeitura tem R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em caixa, logo já poderiam ter sido pagos os R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Liga; que desde então nada mudou, nem mesmo a documentação foi readequada; que é contrário às artimanhas políticas, não ao esporte amador; que antes diziam não ter dinheiro, mas que agora por ser conveniente têm interesse e votam em regime de urgência. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a liga tem 1.300 (mil e trezentos) atletas; que o pagamento da arbitragem é justo; e que parabenizava o Rubens pela realização do campeonato. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esse dinheiro veio por indicação dele e do vereador Ari; que a lei MROSC foi feita só para entidades filantrópicas; que o futebol amador só está sendo hoje por sua luta; que ele conseguiu R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a realização do campeonato; que fica agradecido ao Rubens; que enquanto ele existir a Liga subsistirá. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos disse que gostaria de fazer uma Moção de Aplausos para o Rubens Rocha com a assinatura de todos os vereadores. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis disse que o futebol amador de Patrocínio talvez seja um dos melhor do Estado; e que todos agradecem o trabalho à frente da Liga realizado pelo Rubens Rocha. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que esporte é vida; que através desses movimentos que a sociedade é transformada; e parabenizou todos os envolvidos. **Processo de Lei nº 193/2018 (PL 32/2018),** que Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e logradouros públicos, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis e 1 (um) contrário por parte do vereador José Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Panxita) disse que é preciso limpar a cidade, mas que as multas estipuladas são abusivas; que o valor de uma UFM é quase R$ 300,00 (trezentos reais); que Patrocínio não possui um pátio que comporte tantos carros velhos e deveria disponibilizar um terreno para tal; que o vereador Roberto Margaria havia dito que o pátio não seria cobrado, mas que o art. 4º prevê despesas como guincho; que essa lei prejudicará muitos inocentes, uma vez que haverá cobrança pelas despesas decorrentes do recolhimento; que nunca havia sido multado, mas que depois de ter denunciado as multas abusivas começou a ser notificado e dentro de um período de 15 (quinze) dias foram 4 (quatro); e que é contrário somente às multas, não ao recolhimento das sucatas. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos sugeriu que fosse feita emenda para retirada da cobrança desses valores referentes às despesas. O Sr. Presidente disse que o projeto já havia sido aprovado e que emenda em matéria financeira por iniciativa de vereador é inconstitucional; que a iniciativa do projeto é do Prefeito e que haverá regulamentação por Decreto; que sugeria que o vereador procurasse o Jurídico da Prefeitura a fim de que por meio deste Decreto fosse estipulada a retirada das multas; que o vereador Roberto Margari é o autor da Indicação que culminou no encaminhamento deste projeto; que também o Ministério Público recomendou a aprovação desta matéria; e solicitou ao vereador que oficiasse ao Ministério Público comunicando a aprovação do projeto em questão. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que quando apresentou um projeto nos mesmos termos em julho de 2017 foi constatada a falta de iniciativa para propô-lo por tratar-se de matéria financeira; que enviou ao Jurídico da Prefeitura uma proposição de lei, que a encaminhou a esta Casa; que o projeto trata de sucata abandonada em via pública, não de carros; que o proprietário da sucata será identificado e procurado; que se a sucata não tiver dono não há como multar ninguém; que se o proprietário for encontrado o mesmo terá o prazo de 5 (cinco) dias para tomar as devidas providências, estando neste momento isento de qualquer tipo de autuação e multa; que se após esse prazo a sucata não for recolhida haverá penalidade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 3º; que a Resolução nº 623/16 do CONTRAN dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem seguidos; que após o recolhimento a sucata será enviada a um dos pátios credenciados pelo DETRAN; que somente após 15 (quinze) dias haverá a constatação de que a sucata foi abandonada; que o valor de 1 UFM, ou seja R$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), será cobrado ao final do procedimento quando o proprietário identificado e notificado não recolher a sucata abandonada na via pública; que tem observado mudanças na cidade em relação ao respeito quanto às pessoas, não aos objetos; que se não houver fiscalização quanto ao cumprimento das leis de nada adianta a aprovação das mesmas; e que aguarda que essa matéria seja colocada em prática o mais rápido possível. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não consta no projeto que se o dono do veículo não for encontrado o mesmo não será multado; que vão descobrir o dono e este será multado sim; que o art. 4º prevê que o veículo somente será liberado após o pagamento das despesas e taxas exigidas; que realmente os carros abandonados nas ruas devem ser recolhidos, mas que a Prefeitura é que precisa ceder o pátio e não algum empresário; que o Deiró não fez o balão do bairro Enéias, mas a empreiteira e de forma mal feita tendo de corrigir posteriormente; que a ponte foi feita pelo governo do Deiró; que o balão foi pago pela empreiteira que teve de refazê-lo; que no Tijuco não falta água por possuir um posto artesiano há anos; que a empresa Vale é bem quista naquela região; e que é contra as multas aplicadas por esta lei vergonhosa do vereador Margari. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que o prazo de 5 (cinco) dias é pequeno, que deveria ser de 10 (dez) dias; e que poderia ser analisada a possibilidade de alteração. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto é tão urgente que chegou hoje pela manhã e está sendo votado em regime de urgência; que, ao contrário, poderia ser aguardada a próxima semana para aprovação do mesmo para tempo de serem feitas emendas. O Sr. Presidente disse que esse projeto já havia sido encaminhado aos vereadores há mais de 10 (dez) dias, não hoje; que basta que procurem a Prefeitura para regularizar certas alterações via Decreto, visto que as solicitações desta Casa são sempre atendidas. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos disse que as pessoas que deixam por tantos anos veículos abandonados nas ruas devem estar mortos; que com certeza ninguém será prejudicado; que é preciso recolher a sucata; que quem é multado uma vez normalmente não é novamente, porque aprende e muda o comportamento. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Panxita) disse que tem certeza que mandaram lhe multar após a denúncia de excesso de multas, uma vez que ele nunca havia sido multado antes disso. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza: **nº 667/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos solicitando a construção de passeios à margem da Estação Ferroviária na Rua Professor João de Melo, no bairro São Judas Tadeu, iniciando no imóvel casa nº 435 seguindo até a Av. General Astolfo Ferreira Mendes. De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: **nº 668/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do CRAS "Geraldo Tuniquinho", no bairro Serra Negra. De autoria daSr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 669/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário Municipal de Saúde solicitando a destinação de um espaço no novo Pronto Socorro para um posto de coleta de sangue. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli**: nº 670/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de um projeto de lei dispondo sobre a isenção da cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) às pessoas idosas no município de Patrocínio; **nº 671/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retomada do Conselho Municipal da Juventude, em cumprimento à Lei nº 4.375/2009; **nº 672/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de um projeto de lei dispondo sobre a obrigatoriedade das concessionárias de veículos automotores plantarem árvores para cada carro vendido na cidade de Patrocínio; **nº 673/2018**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise da possibilidade de instalação de câmeras de segurança nos portões de entrada/saída das escolas da rede municipal de ensino de Patrocínio. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis: **nº 215/2018**, a Geraldo de Lima Junior pela participação na 97ª Ultra Maratona Comrades realizada na África do Sul**; nº 216/2018**, ao Movimento Teatral Patrocinense na pessoa de Flávio Arvelos. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: **nº 217/2018**, ao Diretor Geral do IFTM Campos Patrocínio, o Prof. Marlúcio Anselmo Alves. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que falaria a respeito da greve nas escolas estaduais; que há pessoas dizendo que muitos alunos estão sendo prejudicados pela paralização dos professores, mas que elas não sabem exatamente o que aconteceu neste mês na rede estadual de ensino; que na sexta-feira foi depositado cerca de 1/3 (um terço) do valor do salário para os professores da ativa; que hoje alguns

aposentados receberam R$ 368,50 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) e outros R$ 500,00 (quinhentos reais); que faz uma moção de repúdio ao Governo do Estado por desrespeito à classe que pode transformar o país; que todas as profissões passam pelas mãos dos professores; que é preciso haver valorização destes profissionais; que foi feita uma proposta de que a primeira parcela do pagamento seria no dia 13; que o governador Pimentel tentando se justificar argumentou no sentido de que primeiro foram pagos os policiais porque eles prestam serviços relevantes para a sociedade; que há pessoas dizendo terem saudade de receber no 5º (quinto) dia útil, diferente dele que reconhece que o governo do PSDB não fez em 20 (vinte) anos o que o atual fez em 3 (três); que como professor da rede estadual está indignado; que o governo Michel Temer articulou no mês de abril uma proposta de desmonte das políticas públicas para a educação inclusiva; que 2008 foi marco central das políticas públicas para a educação inclusiva com salas de recursos, professores de apoio e criação de curso universitário de licenciatura em educação especial; que o atual governo federal com a desculpa de atualização traz uma proposta no sentido de "congelar" ou "desestruturar"; que trata-se de uma falsa reforma; que não se pode dar um passo atrás no que se refere à educação especial inclusiva; que há comprovação de que o índice de acesso inclusivo em 2003 era de 24% (vinte e quatro por cento) passando a 81% (oitenta e um por cento) no final de 2015; que é preciso criticar tudo aquilo que estiver errado, mas também é preciso reconhecer bons projetos; que faz uma moção de repúdio a esse governo golpista que quer diminuir e/ou acabar com a questão da educação inclusiva no país; e que todas as crianças têm o direito, declarado em diversos documentos institucionais tanto nacionais quanto internacionais, de estarem na escola. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que foi autor da Comissão de Inquérito; que a CPI nada mais é do que uma comissão temporária que visa fiscalizar práticas irregulares; que a comissão haveria amplos poderes de investigação dentro da instituição; que tal função é própria do Legislativo; que mesmo que a Lei Orgânica não preveja a CPI a mesma pode ser instalada; que hoje o cidadão é um agente ativo que quer participar e ter conhecimento de tudo; que o prazo é por tempo determinado; que ao final é feito um relatório que posteriormente é enviado ao Ministério Público; que não há punição; que somente o Judiciário pune; que o vereador deve fiscalizar o Executivo e toda a Administração Pública; que a CPI é paralela à investigação do MP e do Judiciário; que os assuntos tratados pelas CPI normalmente já estão sendo investigados; que sua proposta não é anormal; que percebe que esta Casa não tem interesse de fiscalizar; que pouquíssimos Requerimentos de Informação foram protocolados aqui; que o vereador Rogério protocolou um RI e no momento seguinte voltou atrás quando procurado pelo Deley; que a diferença entre ele e o vereador
Rogério está no fato de que ele vai até o fim, sua assinatura não faz "curva", não é um "ioiô"; que enquanto não o cassarem fará o papel que lhe foi confiado no voto; que diferente do vereador Rogério até mesmo para ser oposição é preciso ter as mãos limpas; que durante 6 (seis) meses o vereador trabalhou como Controlador Interno sem nem cumprir horário, porque no tempo em que deveria estar nesta Casa trabalhava em uma loja de material de construção; que isso é que é fantasma; que o Prefeito deveria aproveitar as oportunidades que tem para se explicar; que é preciso defender o interesse da população, que está acima de tudo; que a CPI seria um instrumento para demonstrar que esta Casa faz um trabalho sério, não para denegrir a imagem do Prefeito. O Sr. Ver. Rogério Moreira da Silva (Rogério Nelis) disse que na época em que o vereador Ari era Presidente do partido no qual ele também era filiado o procurou a fim de se desfiliar; que gostaria de saber como o vereador Ari o registrou como candidato pelo PROS sem sua permissão depois de ter assinado sua desfiliação; que tem orgulho de ter sido servidor desta Casa, inclusive como Controlador Interno; que se houve alguma irregularidade era função do Dr. Ari ter denunciado à época; que cumpria seu horário de trabalho nesta Casa; que o que ele viu muitos atestados emitidos pelo Dr. Ari sem nem ter feito a consulta prévia com o paciente; que gostaria de saber qual assinatura não faz "curva"; que o vereador Ari tem muitos compromissos, por isso não o via nesta Casa na época em que ele era servidor; e que ele não consegue ver quais são as atividades parlamentares exercidas pelo vereador. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que em relação ao processo licitatório para a construção da rotatória no bairro Enéias no passado, a empresa Queiroz Parreira participou do procedimento por ser renomada e trabalhar com responsabilidade, não por ter parentesco com sua família; que a mencionada construtora participa de todas as licitações da região referentes a obras públicas; que o Marco Antônio veio a esta Casa e mostrou toda a documentação relativa à licitação, inclusive judicial; que esta construtora foi a responsável pelo 46º Batalhão de Polícia, dentre outras obras como creches e postos de saúde; que à época foi dito ao então Prefeito que era preciso fazer uma fundação tendo em vista o tipo de terreno; que o município finalizou a obra sabendo o que poderia aconteceria no futuro; que o atual Prefeito olha o benefício da população; que a construtora teve prejuízos por ter gastado muito mais do que o recebido pela obra; que a administração pagou pelo não cumprimento do que deveria ter sido feito no passado juntamente com a construtora, apesar desta ter toda documentação; e que se hoje a rotatória foi refeita o mérito é do Prefeito. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que já foi Secretário da Liga de Futebol amador no passado; que desde então conhece a transparência do trabalho desempenhado nos campeonatos; que como líder sindicalista está próximo do campeonato rural; que esta Casa sempre votou a favor da Liga; que é reconhecida a idoneidade da mesma; que muito se ouve falar da postura de ex-vereadores que acaba virando motivo de chacota; que hoje esta Casa está novamente entrando nessa história; que o vereador Ari, na verdade, é um fanfarrão, embora sem defeito como médico e pai de família; que ele está fazendo "média" junta à população por ter interesse na candidatura a Prefeito; que foi oposição à administração do Dr. Lucas; que o Dr. Ari foi o primeiro a deixar de ser oposição e ir para o lado da Administração; que fez oposição ferrenha, mas com respeito à lei e à população; que depois a vereadora Greyce também "abandonou" a oposição; que o Dr. Ari não está tendo respeito com esta Casa; que isso virará motivo de chacota por ter feito indicação para ajudar a Liga Patrocinense e posteriormente votado contra o projeto enviado pelo Prefeito; que gostaria que a Mesa Diretora protocolasse pedido de abertura de CPI contra o vereador Ari para apuração dos fatos, como ele mesmo disse que seria feito em relação ao Prefeito; que tudo isso se deve à futura candidatura dele e de seu mentor a prefeito e vice-prefeito; que o Dr. Ari é culpado por nepotismo e funcionário fantasma; que o vereador Rogério quando servidor cumpria seu horário de trabalho porque ele próprio o via; e que o intuito exclusivo é de denegrir esta Casa de Leis. O Sr. Presidente disse que se o vereador quiser protocolar a representação mencionada com base no Decreto-Lei nº 201/67 o mesmo será colocado para apreciação do Plenário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que mencionou a vereadora Marcilene por não o nome da construtora, mas que se desculpava por isso; que parabenizava o Prefeito por ter corrigido a rotatória do bairro Enéias; e que a obra foi refeita porque à época a construtora devido ao mal tempo ou a outros fatores a realizou de forma errada. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que muitas coisas erradas estão sendo vistas nesta Casa; que o Dr. Ari ao formalizar o pedido de instalação da CPI se esqueceu de que nos tempos passados mudou de time ao lhe oferecerem o cargo de Vice-Presidente desta Casa; que diante de tantas coisas erradas ele se omitiu; que agora ele tenta agir como bom samaritano; que todos os dias as benfeitorias da atual administração são vistas; que esta Administração ficará na história do município; que antes de "atirar pedras" é preciso pensar na verdade dos fatos e ter autenticidade no que se fala, além de provar; que na reunião passada foram ditas palavras em relação a uma pessoa de sua família que ocupa um cargo; que a Secretaria que faz as licitações desempenha um trabalho idôneo que tem conquistado redução de gastos nas aquisições; que seu genro, que é o Secretário, jamais deixou-se corromper; que ele é neto do Manelico, ex-vereador desta Casa; que o legado a família deixa; que com honra procura direcionar honestidade e respeito aos seus filhos e, automaticamente, a quem se casa com eles; que não admite que eles falem alto com ela; que seu genro é honesto, íntegro e humilde; que as pessoas que suspeitam de qualquer coisa dentro da Secretaria devem apontar o dia, a hora e qual empresa se beneficiou com as prováveis irregularidades; que esta Administração é transparente; e que se não houver fatos que comprovam as irregularidades nas licitações que haja retratação. O Sr. Presidente disse que foi ele quem mencionou as irregularidades; que ele disse que "quase pegou"; que com ajuda pode até conseguir "pegar"; que as pessoas nas ruas sabem citar os nomes das supostas pessoas que estão "roubando" na Prefeitura; que ele tentou defender o município; que não citou nome de ninguém; que quer fazer uma

auditoria nas licitações da Prefeitura e da Câmara, e que quer fazer parte da Comissão; que se ele não achar irregularidades quer ser processado; que há muitas diferenças nas licitações realizadas nesta Casa e as da Prefeitura; que há quem pratica "extorsões" contra funcionários; que ele conhece a "máquina" que ele "mexeu"; que podem arrebentá-lo, mas que virará uma anarquia; que há licitações direcionadas e ele pode provar; que ele defendeu a Prefeitura enquanto foi a voz do povo; que quem está no poder público precisa escutar críticas; que não direcionou nenhuma licitação realizada nesta Casa, nem mesmo a de publicidade; que seja proposto pelo Executivo o mesmo projeto que ele propôs hoje para que as licitações sejam transmitidas com câmeras ao vivo; que só se retratará se ele estiver errado, caso contrário somente por determinação judicial. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse haver diferença no comportamento das pessoas; que exige respeito e fala baixa ao se dirigirem a ela; que tinha certeza de que o vereador Thiago seria um bom Presidente; que ele ao falar de licitação na reunião passada olhava direcionado a ela; que não se pode jogar os fatos para a plateia; que é preciso citar nomes; que coloca a mão no fogo por seu genro; e que não há como comparar as licitações desta Casa e as da Prefeitura, cuja extensão não se discute. O Sr. Presidente disse que respeita a vereadora Neusa; que ele precisa falar aquilo que as pessoas nas ruas lhe falam; que perguntaram nesta Casa a funcionários se ele tem usado drogas novamente; que ele não citou nome de ninguém; que tem sido ameaçado constantemente; que a diferença dele em relação à vereadora Neusa é que ele nunca pediu cargo na Prefeitura para ninguém de sua família; que não deseja sua luta diária contra as drogas para ninguém; que tem suas qualidades e se dedica a esta Casa; que se for condenado a falar o que a sociedade diz ele deixará de ser vereador; que se ele fosse uma pessoa maldosa teria feito denúncias; que se a vereadora Neusa disse que a diferença dela em relação a ele é a educação, então só as pessoas de sua família são competentes; que nunca deixará sua filha, sua mãe e amigos lhe vendo nas drogas novamente; que todos os dias está sendo pressionado e ameaçado; que as pessoas deveriam denunciar junto ao Ministério Público; que é covardia dizerem que ele está descontrolado e usando drogas; que tem ajudado muitas pessoas na luta contra as drogas sem a ajuda da Prefeitura; que não citou o nome do Luciano; que somente disse que "quase pegou"; que ele não é inimigo, mas amigo; que o Lucas agradece a oposição que teve quando Prefeito por ter sido alertado tantas vezes; que o erro é natural, todos erram; que pede desculpa à vereadora Neusa e aos demais; que os próximos Presidentes desta Casa entenderão o que ele está passando; que o próximo Presidente saberá entender; que ele não entendia; que ele não tem pessoas amigas para lhe ajudar, só quem diga que ele está doido; que não tem vaidade alguma e pede desculpas; que tentou passar o sentimento das ruas; que não gostaria de perder o relacionamento que tem com a vereadora Neusa. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos disse que foram feitos os ajustes necessários na construção da rotatória; e que sabe da idoneidade da empresa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que foi o único vereador que não votou no Thiago para Presidente, mas se arrepende e tem a humildade de reconhecer a forma com a qual ele trata todos e como ele tem conduzido esta Casa de Leis com transparência; que o Portal da Transparência da Câmara nunca ficou fora do ar, ao contrário do da Prefeitura que desde novembro não funciona; que se inspira nele e que é verdade o que está sendo dito nas ruas; que temos um bom Prefeito, mas que há muitos companheiros dele deixando a desejar; que um assessor do Dr. Ari gravou "coisas" dele dentro do próprio gabinete e fez adulterações para tentar fazer o mal a ele; que ele não tem rede social e nem fazer gravações em celulares sabe, justamente para não fazer maldades; que de dentro do gabinete do Dr. Ari já foram feitas 4 (quatro) ou 5 (cinco) gravações pelo assessor contra ele; que o Prefeito está acompanhado de muitas pessoas maldosas que querem inclusive o mal para ele; que o Prefeito não tem grupos, mas pessoas que ficam brigando entre si; que a política muitas vezes lhe dá nojo pelas ações feitas nos bastidores; que nunca viu uma Câmara com parentes tão competentes como esta; que acha errado e vergonhoso todos tentarem colocar parentes na Prefeitura; que não quer isso para a sua família; que o Sr. Presidente não pode deixar-se levar pelas maldades; e que as pessoas só veem o que os outros fazem de errado no passado sem perceberem o presente ou o futuro. O Dr. Fabiano Grandese, sócio e Coordenador de Projetos da Sociedade Esportiva Patrocinense - SEP, disse que é da clínica "Centro de Reabilitação Anália Franco", que trabalha com fisioterapia, várias especialidades médicas, centro de pilates e de treinamento funcional; que sua área de atuação é ortopedia, traumatologia e patologias da coluna vertebral e medicina e gestão esportiva; que além da graduação e especializações tem vários trabalhos científicos; que se especializar primeiro no que ninguém queria fazer, ou seja, em infecção e lesão da dura-máter, lhe ajudou a "abrir portas"; que ministra cursos e palestras internacionais; que um de seus papeis é impedir a corrupção no meio médico ensinando auditores a saberem agir, no que se refere aos convênios sobre as patologias da coluna vertebral, para que esses não sejam lesados por médicos mal intencionados; que participa de um grupo seleto de cirurgiões se reúnem quando vem uma técnica nova para o Brasil a fim de compreendê-la verificando as complicações e se de realmente tudo é factível para, então, emitirem pareceres e desenvolverem materiais e sínteses nacionais; que trabalha atualmente em 16 (dezesseis) hospitais operando, embora seja chefe em apenas 2 (dois); que em 2016 veio trabalhar na SEP e pagar as contas, conforme combinado, e tentar manter o grupo unido; que após a sociedade passaria para o seu nome; que reestruturou o clube para posteriormente iniciar o projeto na cidade; que a mensalidade nas suas academias e clínicas de futebol têm o valor de R$ 30,00 (trinta reais); que sua intenção era desenvolver um trabalho onde não se veria corrupção; que hoje já são 800 (oitocentos) atletas no projeto em um total de 5 (cinco) academias; que os polos onde o projeto está implantado são de classe média baixa e baixa; que há outras 3 (três) unidades sendo desenvolvidas em Estados que lhe convidaram para implantar esse projeto; que visam alcançar 1000 (mil) atletas ainda esse ano; que faz um trabalho sério e honesto; que em Patrocínio percebeu que há amantes do futebol, que torcem tanto para o CAP quanto para a SEP, e os torcedores do CAP e os da SEP; que muitos que desenvolvem o futebol amador muitas vezes estão paralelamente em outras profissões, o que os leva a não se profissionalizarem, embora tenham muito talento que pode ser desperdiçado se não trabalhado adequadamente; que quando vieram para Patrocínio lhes foi prometido o estádio Pedro Alves do Nascimento; que querem fazer um trabalho social na cidade; que 5 (cinco) jogadores dos 11 (onze) que quer trazer para a cidade nunca jogaram no futebol profissional; que a diferença entre o futebol amador e o profissional é a constância no treinamento e na suplementação, que precisa ser diária; que o problema do futebol hoje é a existência de um sistema de gestão corrompível e arcáico com uma realidade inalcançável; que também a perda de talentos pela dificuldade de acesso é um problema; que no futebol existe uma falha no sistema de avaliação e inclusão, além de "contos do vigário"; que sabe exatamente o que foi feito com Neymar para ele se tornar quem é, como várias aulas sobre assessoria de imprensa, o que o transformou numa máquina de futebol que incentiva outros meninos a buscarem outros meios de vida; que muito se trabalha com a parte psicológica do atleta; que em Patrocínio os atletas não terão custo algum para treinarem na SEP e nenhum deles será mandado embora; que num primeiro momento o aluno assiste uma aula institucional; que todo mês o atleta passa por um tipo das várias avaliações de onde é constituído um gráfico, conforme explicado na reunião da semana passada; que o que estiver próximo ao centro do gráfico é onde está a deficiência do atleta; que a SEP trabalha nos problemas, não só naquilo que o atleta é bom; que o futebol se aprende continuamente de forma séria; que é preciso enxergar a deficiência no atleta; que todos os atletas da SEP têm um prontuário online que é montado a partir das avaliações; que o seu sistema online, que vale milhões, pode ser utilizado, com algumas modificações, para se criar uma metodologia para todos os esportes desenvolvidos em Patrocínio; que isso foi dito tanto ao Prefeito quanto ao anterior Secretário de Esportes. O Plenário APROVOU a prorrogação do prazo regimental delimitado para as reuniões desta Casa. O Dr. Fabiano seguiu dizendo que há vários tipos de treinamentos a depender da idade do atleta; que nos finais de semana ele próprio avalia cada um dos atletas, embora tenha uma equipe com 3 (três) médicos; que existem manuais com ilustração e audiovisual feitos para os atletas; que existem 28 (vinte e oito) vagas em cada categoria; que são escolhidos 3 (três) vezes esse número de atletas, que serão levados para um treinamento global com um técnico profissional, independente da idade; que todos os atletas têm um termo de compromisso onde é exigido que ele vá bem na escola; que se o aluno não apresenta o boletim escolar não joga na SEP; que o clube desenvolve todo o material esportivo, sendo que a bola é feita pela LANCE; que há um sistema para campo reduzido e outro para

campo oficial; que o atleta passa por todas as categorias até chegar no time de competição da SEP; que um de seus atletas é o jogador mais forte do futebol amador de São Paulo; que é feito um trabalho de adaptação direcionado a cada atleta; que a SEP desenvolve além de atletas, seres humanos, por isso é dado a eles o máximo de conhecimento; que antes dos alunos passarem nos testes, que são específicos para cada categoria, eles são treinados exaustivamente; que a SEP tem um atleta de 7 (sete) anos que está em 25º (vigésimo quinto) no ranking global, porque os testes são feitos para cada categoria; que o trabalho foi desenvolvido e teve suas falhas corrigidas primeiramente em São Paulo para somente depois a SEP vir fazer um trabalho sério e definitivo em Patrocínio; que a SEP nunca saiu daqui, só ficando licenciada da Federação Mineira no período de 1 (um) ano era reorganizada, tendo todos os erros corrigidos; que todas as contas anteriores à sua ida para a SEP foram pagas por ele, embora haja contratos assumidos pelas gestões passadas onde as pessoas assumem suas dívidas mesmo sem tê-las pago; que apesar de terem um modelo de treinamento o professor de educação física desenvolverá à sua maneira os atletas; que a SEP trabalha de uma forma que se o aluno não for um jogador profissional poderá ser um professor de educação física ou o melhor jogador na faculdade; que ele desenvolve junto aos professores de educação física um treinamento alemão; que a SEP tem um Guia de Benefícios que viabiliza aos pais gastarem cada vez menos; que eles vão nas empresas próximas às academias e cobram uma taxa anual de R$ 50,00 (cinquenta reais) para que elas estejam nesse guia, o que dará 5% (cinco por cento) de desconto para o pai do atleta ou 10% (dez por cento) para quem for o atleta; que ele deseja o patrocínio das empresas, mas ele mostra um produto que pode ser interessante para potenciais anunciantes; que eles ensinam aos atletas aquilo pelo qual eles se interessam como TI ou webdesigner, dentre outros; que a SEP é o único clube de 2ª Divisão foi condecorado pelo Globo Esporte, estando em 5 (cinco) emissoras de TV todos os meses; que o 3ª (terceiro) do ranking da SEP tem 11 (onze) anos de idade e vale milhões, mas que ainda não é possível fazerem um contrato com ele por ser menor; que esse garoto todo mês recebe 2 (duas) cestas básicas e uma ajuda de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), assim como a SEP fez com o jogador Ademir aqui de Patrocínio; que ele pessoalmente ajudou o Ademir quando soube de sua condição de dificuldade; que ele não é o crápula que estão tentando fazê-lo ser por aqui; que o que faz é por "vontade" porque tem ciência de que o futebol motivou a sua vida; que o lema da SEP é "a saúde, a educação, o desporto e o lazer são necessários", palavras ditas pelo Lars Grael, maior atleta olímpico que já tivemos; que Lars Grael também disse que "infelizmente o esporte é o que tem maior poder de sedução e de modificação social de uma criança"; que a escola/educação é fantástica, embora não tenha o mesmo poder que o futebol; que a criança sai das drogas e anda 6 (seis) km ou 10 (dez) km para jogar futebol, e mais, muda de cidade e fica 6 (seis) meses sem ver a própria família; que não compreende o porquê de ser "sacaneado" ao tentar trazer para Patrocínio o projeto que acabou de mostrar, que levou 18 (dezoito) anos de sua vida para desenvolver e faz continuamente há 1 (um) ano; que a SEP gerará novos empregos, uma vez que há pessoas aguardando para serem preparadores físicos no clube; que ainda está sendo "sacaneado" por eventos praticados pelos antigos gestores da SEP; que hoje teve acesso a notas fiscais de farmácias, mas que nenhuma deles estavam em nome da SEP e sim de ex-dirigentes do clube; que isso não pode denegrir a realidade atual da SEP ou sua própria imagem; que não veio aqui para "bater" em ninguém e que sempre tratou todos da "Mancha Grená" muito bem; que por esse motivo também respeita o CAP, porque nunca foi destratado por ninguém do clube; que veio aqui para realizar um bom trabalho e que, inclusive, se ofereceu para auxiliar o CAP; que no sistema da CBF é facilmente visto que o Ademir veio da SEP por empréstimo ao CAP, não tendo sido pedido por ele nenhum centavo por isso porque a sua responsabilidade para com o jogador era muito maior do que ele ser um jogador de seu clube; que não tem dúvida de que o Ademir foi auxiliado por várias pessoas do CAP; que se não tem nenhum depoimento do Ademir é por respeitá-lo, porque hoje ele está focado no América Mineiro; que ele tem pelo menos 50 (cinquenta) meninos que moram em favelas desenvolvendo esse trabalho e evoluindo para ser um bom profissional; e que agradecia a todos por ouvi-lo, lamentando pelo que tem acontecido. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 19 de junho de dois mil e dezoito.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:CE4102D7

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 51 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 50 DE 19 DE JUNHO DE 2018 QUE DESIGNOU INTERINAMENTE A SERVIDORA VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a portaria nº 50 de 19 de junho de 2018 que designou interinamente a servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira para exercer a função de chefe do setor de tesouraria e contabilidade.

Patrocínio-MG, 25 de junho de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:CBF91702

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 52, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 52, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da Vereadora RAQUEL APARECIDA REZENDE MORAIS, a servidora **CLAUDIA MIRANDA ÁVILA RIBEIRO**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:71CDCD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,
Considerando o costume de se estabelecer horários específicos de funcionamento de órgãos administrativos em dias de jogo da seleção brasileira de futebol, conforme observado nas Copas do Mundo realizadas anteriormente;
Considerando que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para o dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, será realizado às 11h, no horário de Brasília;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Câmara Municipal durante a participação do Brasil no referido mundial;
Considerando que sempre é observada redução da demanda por atendimento nas repartições administrativas municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;
Considerando as iniciativas semelhantes adotadas por outros órgãos públicos, a exemplo da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara (Decreto Municipal nº 3589/2018) e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Portaria n.º 733/PR/2018);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo para os servidores e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.
Art. 2º. Ficam os servidores e cargos de confiança lotados na Secretaria-Geral, Assessoria Jurídica, Recepção incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação dos demais servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2018

Original Assinado
CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:71450DD2

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

"DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR GERALDO MAGELA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, descritas no Relatório Final exarado pela Comissão Especial Processante, instaurada no âmbito da Denúncia nº 001/2018, em desfavor do vereador Geraldo Magela Ferreira, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto-Lei n.º 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, decisão esta tomada pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que deliberaram, nominalmente, por 09 (nove) votos "Sim", 00 (zero) votos "Não" e 02 (dois) votos por abstenção, estes justificados por impedimento dos Vereadores José Leonardo de Souza Filho e Marco Aurélio de Souza Barbosa, em razão de serem suplentes do Vereador denunciado e cassado, em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, realizada em 27/06/2018, que determinou a Perda de Mandato e consequente cassação do Vereador Geraldo Magela Ferreira.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO, em virtude de concorrência do denunciado pela prática de infração político-administrativa, com fulcro no inciso II, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada por eleitor, lida e aprovada em Plenário, seguiu o estabelecido no Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos e respeitados, bem como os ritos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, com similitude na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a perda de mandato e cassação do Vereador **GERALDO MAGELA FERREIRA**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural e no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 3º - Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 201/67, art. 5º, VI, comunique-se tal decisão e Decreto à JUSTIÇA ELEITORAL.

Santa Bárbara/MG, 27 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:0FC426EF

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

"DECRETA A PERDA DE MANDATO EM FACE DE CASSAÇÃO DO VEREADOR LUCIANO PIRES DA SILVA LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que o Plenário aprovou e eu publico o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria, descritas no Relatório Final exarado pela Comissão Especial Processante, instaurada no âmbito da Denúncia nº 001/2018, em desfavor do vereador Luciano Pires da Silva Luiz, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto-Lei n.º 201/67, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, decisão esta tomada pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, que deliberaram, nominalmente, por 09 (nove) votos "Sim", 00 (zero) votos "Não" e 02 (dois) votos por abstenção, estes justificados por impedimento dos Vereadores Anderson Pereira e

Camilo de Lellis Gouvea Xavier dos Santos, em razão de serem suplentes do Vereador denunciado e cassado, em Sessão Plenária Extraordinária dos Vereadores, realizada em 27/06/2018, que determinou a Perda de Mandato e consequente cassação do Vereador Luciano Pires da Silva Luiz.

CONSIDERANDO que a conclusão da Comissão Processante foi pela PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO, em virtude de concorrência do denunciado pela prática de infração político-administrativa, com fulcro no inciso II, do artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

CONSIDERANDO que o processamento da denúncia realizada por eleitor, lida e aprovada em Plenário, seguiu o estabelecido no Decreto Lei nº 201/67.

CONSIDERANDO que os consagrados princípios do contraditório e da ampla defesa foram rigorosamente obedecidos e respeitados, bem como os ritos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, com similitude na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a perda de mandato e cassação do Vereador **LUCIANO PIRES DA SILVA LUIZ**, com base nos termos da decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo será publicado, para todos os fins de direito, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural e no site da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Art. 3º - Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 201/67, art. 5º, VI, comunique-se tal decisão e Decreto à JUSTIÇA ELEITORAL.

Santa Bárbara/MG, 27 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão
Código Identificador:303AD4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, após análise dos autos e o Parecer do Pregoeiro Oficial, com relação ao Processo Licitatório n.º 36, Pregão Presencial n.º 07, que trata da **"Contratação de Software à Câmara Municipal"** resolve:
ADJUDICAR a favor da licitante **L&C Assessoria e Consultoria LTDA – EPP,** CNPJ n.º 24.414.133/0001-72, pois a mesma atendeu as especificações do referido processo.

SÃO LOURENÇO, 28 de junho de 2018.

RICARDO DE MATTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:7A29E326

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE INTENÇÃO-ADESÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 025/2018, resultado do Processo nº 150/2018, PREGÃO PRESENCIAL 024/2018. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 028/2018, referente à Contratação de empresa para Fornecimento futuro de pneus para a frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias do município de Dionísio-MG, conforme quantidade, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital e no anexo I.

LARISSA TORRES MACHADO EPP.
Fornecedor

Ponte Nova, 28 de Junho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DB239CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 025/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº018/2018 - PROCESSO Nº 0362018

Aquisição de refeições pronta para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena e marmitex para eventos. Abertura 12/07/2018 às 13:30 horas, com cota reservada para MPE. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e Email – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 28 de junho de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:4B3CB01C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL nº. 0010/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA- PROCESSO: 019/2018. Objeto: Aquisição fracionada de materiais odontológicos para consultórios do município; regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 12/07/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 12/07/2018 às 09:25 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa /MG, telefone (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou pelo email: licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa 28 de junho de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:951236A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 025/2018
PROCESSO N.º: 050/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.943/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS , em conformidade com o edital e seus anexos
Preço Global : R$ 222.305,91 (duzentos e vinte e dois mil , trezentos e cinco reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária: 2.11.00.15.451.039.**1.0038**.4.4.90.51 Pavimentação e Reforma de Vias Públicas.
Data da Assinatura: 26/06/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:953194A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 016/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (ASSAF)** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.572.085/0001-50.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 42.924,50 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW1557208500012806160327	LARANJA BAHIA	HG	4880	5,70	R$ 27.816,00
	TANGERINA POCAN	KG	3350	4,51	R$ 15.108,50
					R$ 42.924,50

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7F61B71A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 017/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA** CNPJ 14.696.045/0001-57,
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 68.125,54(Sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW1469604500011512170412	ABOBORA MADURA	KG	2.072	3,07	R$ 6.361,04
	BATATA DOCE	KG	1148	3,51	R$ 4.029,48
	CEBOLA	KG	1652	4,06	R$ 6.707,12
	CENOURA	KG	1884	3,39	R$ 6.386,76
	CHEIRO VERDE	MOLHO	220	1,48	R$ 325,60
	ESPINAFRE	MOLHO	1080	2,27	R$ 2.451,60
	FEIJÃO TIPO VERMELHO	KG	3400	6,71	R$ 22.814,00
	MANDIOCA	KG	786	3,61	R$ 2.837,46
	REPOLHO VERDE	KG	1016	2,84	R$ 2.885,44
	TAIOBA	MOLHO	1080	2,14	R$ 2.311,20
	TOMATE TIPO SANT.CRUZ	KG	2276	4,84	R$ 11.015,84
					R$ 68.125,54

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FAC8359C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 018/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **GELSON PIRES SAMPAIO** CPF: 488.536.156-72
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 4.028,80(quatro mil e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0488536156722704160505	ABOBRINHA VERDE	KG	392	5,96	R$ 2.336,32
	CHUCHU	KG	688	2,46	R$ 1.692,48
					R$ 4.028,80

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches

Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:555051EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 019/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e
JOSÉ GERALDO NUNES DE ALMEIDA CPF: 893.460.766-15
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 4.011,96(quatro mil, onze reais e noventa e seis centavos).

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0893460766152505160850	ABOBRINHA VERDE	KG	390	5,96	R$ 2.324,40
	CHUCHU	KG	686	2,46	R$ 1.687,56
					R$ 4.011,96

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F1EA330F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **OTAVIO EVANGELISTA RIBEIRO FILHO** CPF: 814.433.906-15.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 4.011,96(quatro mil, onze reais e noventa e seis centavos).

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0814433906151004170456	ABOBRINHA VERDE	KG	390	5,96	R$ 2.324,40
	CHUCHU	KG	686	2,46	R$ 1.687,56
					R$ 4.011,96

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D46C5892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e
PEDRO PAULO CASSADOR DUTRA CPF: 424.540.856-15.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 7.671,20(Sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0424540856152509171044	BISCOITO DE POLVILHO	KG	70	37,44	R$ 2.620,80
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	KG	428	11,80	R$ 5.050,40
					R$ 7.671,20

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2BB926DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 022/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MARIA LUCIA PEREIRA MIRANDA** CPF: 041.784.847-10
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 19.998,72(Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0041784847101501180124	ALFACE TIPO LISA	UN	1296	1,55	R$ 2.008,80
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	KG	100	11,80	R$ 1.180,00
	BROCOLIS	UN	1172	3,04	R$ 3.562,88
	CHEIRO VERDE	MOLHO	3068	1,48	R$ 4.540,64
	COUVE MANTEIGA	MOLHO	1800	1,60	R$ 2.880,00
	ESPINAFRE	MOLHO	400	2,27	R$ 908,00
	MANDIOCA	KG	800	3,61	R$ 2.888,00
	MOSTARDA	MOLHO	1080	1,88	R$ 2.030,40
					R$ 19.998,72

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30– Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da

Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:75416EEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 023/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **JOSÉ FERREIRA LAMIM** CPF: 587.601.486-91.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 15.653,04(quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0587601486912404181058	BANANA PRATA	KG	4152	3,77	R$ 15.653,04
					R$ 15.653,04

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30–Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2ABB18E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 024/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018- DISPENSA :012/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **VANIR FERREIRA LAMIM** CPF: 026.339.267-89.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios, direcionada a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução /FNDE/CD Nº 04 de 02 de Abril de 2015
Preço Global : R$ 19.995,80 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

DAP	Produto	Unid.	Quant.	Preço	Valor Total
SDW0026339267891802130246	FEIJÃO TIPO VERMELHO	KG	2980	6,71	R$ 19.995,80
					R$ 19.995,80

Dotação Orçamentária: 02.04.01.12.306.0009.2.0055.3.3.90.30–Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, 02.04.01.12.306.0009.2.0056.3.3.90.30-Alimentação Escolar da Educação Infantil, 02.04.01.12.306.0009.2.0057-3.3.90.30-Alimentação Escolar de Jovens e Adultos, 02.04.01.12.306.0009.2.0058.3.3.90.30-Programa de Alimentação da Creches
Data da Assinatura: 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:021761CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018

PROCESSO: 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE **HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA** COM REGISTRO NO IBAMA ,CONCENTRADO DE 480 G/L DE SAL DE GLICINA EQUIVALENTE EM ACIDO (GLIFOSATO) 360 G/L DE INGREDIENTE ATIVO, EMBALAGEM 20 LITROS, ATENDENDO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

CONTATO: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA , inscrita do CNPJ: 09.590.203/0001-50- contato telefônico:(43) 3534-6800-e-mail: folhaviva@hotmail.com

A empresa **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 09.590.203/0001-50, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), sendo detentora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA COM REGISTRO NO IBAMA CONCENTRADO 480 G/L DE SAL DE GLICINA EQUIVALENTE EM ÁCIDO (GLIFOSATO) 360 G/L DE INGREDIENTE ATIVO, EMBALAGEM 20 LITROS.	UN	30	R$ 695,00	R$ 20.850,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3A819C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, torna público que RETIFICA a descrição do item 006 do apêndice I do Anexo I – Termo de referência e REMARCA a abertura às 14:00 horas do dia 19/07/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de ÓLEOS LUBRIFICANTES para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal, pelo período de 12 (meses). O Edital RETIFICADO em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28/06/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 27/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:E0A6440D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 20/07/2018 em sua sede. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FROTA MUNICIPAL , com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimos novos, conforme a norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, eletricidade, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio e outros de natureza afim, compreendendo os veículos constantes em quadro anexo a este Termo de Referência e aqueles que a Secretaria venha a adquirir ou incorporar por doações ou transferências entre os entes federativos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/06/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 04/06/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:593264BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0092 / 2018
Modalidade: 0032/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 11/07/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br , Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-MAIL: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 27 de Junho de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BD409F92

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0093 / 2018
Modalidade: 0033/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 17/07/2018 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de Junho de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:37535984

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 087/2018
Tomada de Preços: 003/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018, tendo por objeto o CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE REFORMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇAO EM BLOQUETE INTERTRAVADO EM ITAPANHOACANGA, DISTRITO DE ALVORADA DE MINAS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e site Oficial do município de Alvorada de Minas.

Alvorada de Minas, 28 de junho de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:A607E99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO 002/2018

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO
TECNICO EM LABORATORIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARCO AURELIO VIEIRA SILVA	12

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:51B3AFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 068/2018 CO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Araçuaí - MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 068/2018 Concorrência Pública 001/2018. Objeto: Concessão de prestação do serviço público de transporte coletivo rural de passageiros, mediante veículo tipo ônibus, no âmbito do Município de Araçuaí/MG, na linha Ponte do Córrego do Setúbal/Araçuaí pelo período de até 04 (quatro) anos. Abertura 01/08/2018, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:F172B51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 137/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
CONTRATO Nº100/2016

TERMO DE ADITIVO nº005

CONTRATANTE : Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,

CONTRATADA : PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, com endereço À Rua Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa nº420, bairro Altamira, em Muzambinho/MG, cep:37.890,000, neste ato representado por Eloísio Maciel Tavares, CPF:605.012.786-72, RG 4.358.852, CNPJ: 01.744.153/0001-06.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1 – Fica prorrogado até 31/08/2018 o contrato acima citado, conforme justificativa em anexo.

2- CLAUSULA SEGUNDA:
2.1-Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original, primeiro, segundo e terceiro, termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 25 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9233522F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATO Nº 173/2017
QUINTO TERMO ADITIVO

O Município de Arcos, CNPJ: 18.306.662/0001-50, com endereço na Rua Getúlio Vargas,228, centro, na cidade de Arcos – MG, CEP 35.588-000, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE COM CNPJ sob o n.º 03.802.4030001/42, estabelecido Rua Santa Cruz, 510, sala 201-centro, Betim/MG, CEP:32600-240 representado por Leonardo Antonio da Matta, portador da Cédula de Identidade n.º 7497.254 SSP/MG e CPF (MF) n.º 008.084.496-05, celebram o presente aditivo ao contrato, sujeitando-se ambas as partes à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores a estas normas, bem como as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e ampliação de infraestrutura urbana, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha de Resumo de Custos e Projetos.

CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:
2.1 Fica reprogramada a obra do processo supra citado, sendo feita a substituição de serviço previsto no contrato original nº173/2017, sem alteração de valor, conforme justificativas e planilhas em anexo.

2.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, data que produz os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Arcos/MG, 15 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELE
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9EE57DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.

Área da Vigilância / Data da publicação no IOF/ Determinação da NGC / Produto
Produtos Irregulares
ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Resolução Específica nº: 01550/2018 - Publicado no DOU: 15/06/2018
Empresa: LIFE IMPORT LTDA, CNPJ: 22.723.625/0001- 14 - **Produto/Lote:** Garcínia Cambogia, marca: FrutaPlantalife / TODOS
Resolução Específica nº: 01493/2018 - Publicado no DOU: 11/06/2018
Empresa: TRUST TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 24.110.284/0002-18 (Importador); PALADAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 52.239.654/0001-76 (Distribuidor) - **Produto/Lote:**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, marca: Torres de Mondego / Lote 12DZ16TM, Fabricação 02/2016, Validade 12/2018
Resolução Específica nº: 01494/2018 - Publicado no DOU: 11/06/2018
Empresa: COMERCIAL SANTA BÁRBARA FRANCA LTDA., CNPJ 01.875.019/0001-44 - **Produto/Lote:**CANELA EM PÓ, marca: SANTA BÁRBARA / Lote vide data de validade/fabricação, data de fabricação 02/08/2017, data de validade 02/08/2020.
Resolução Específica nº: 01464/2018 - Publicado no DOU: 08/06/2018
Empresa: SUPOSTAMENTE FABRICADO POR FLORA TROPICAL - **Produto/Lote:**CREMOR TÁRTARO / TODOS
Resolução Específica nº: 01419/2018 - Publicado no DOU: 07/06/2018
Empresa: DESCONHECIDA - **Produto/Lote:**X-LIFE / TODOS
Resolução Específica nº: 01420/2018 - Publicado no DOU: 07/06/2018
Empresa: EXELTIS LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 19.136.432/0001-52 - **Produto/Lote:** HEMOFOLIC / TODOS,4G-FOLIC / TODOS
Resolução Específica nº: 01421/2018 - Publicado no DOU: 07/06/2018
Empresa: TOP KIM PRODUTOS DE LIMPEZA - **Produto/Lote:**CLORO TOP - SUPER FORTE / TODOS
Resolução Específica nº: 01422/2018 - Publicado no DOU: 07/06/2018 - Empresa: UNION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - EPP, CNPJ 08.056.267/0001-02 - Produto/Lote: ÁLCOOL GEL PRIME CLEAN TRADICIONAL 70% / Lotes fabricados após 11/07/2016

*** Resolução Específica nº: 01410/2018 - Publicado no DOU:04/06/2018**
Empresa: DESCONHECIDA - **Produto/Lote:** SINELIM 360 / TODOS

Arcos, 25 de junho de 2018

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS
MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5B4F3A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

Extrato de Contrato nº 51/2018- Pregão Presencial nº 028/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Luca Ltda-ME. Valor Global R$ 44.500,00 vigência 03/07/2018.

Arinos, 28 de junho de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:6D6CE08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 064/2017– Empresa: AUTO POSTO BAEPENDI LTDA Tipo de Aditivo: Acréscimo de valor. Valor: R$ 2.113,17

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A63B58BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2017

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 064/2017– Empresa: AUTO POSTO BAEPENDI LTDA Tipo de Aditivo: Decréscimo de valor. Valor: R$ 19.259,08

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:664494B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 037/2018 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de Bica Corrida. Abertura dia 12/07/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 29/06/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F2717B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 138/2018 - PREGÃO 061/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 10/07/2018 às 11:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4D4D8CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 137/2018 - PREGÃO 060/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de suplementos alimentares para atender ordem judicial conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 10/07/2018 às 09:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:31D95289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO PROCESSO 122/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018

A partir de agora fica o item XIX do Edital do processo alhures fica acrescentado dos exames abaixo relacionados:

17-Cetoesteróides	Difenil Hidantoina
ACTH (Adrenocorticotrófico)	Estriol
Alfa 1 Antitrispsina	Estrona
Anti-Gliadina IGA ou IGG	Fenobarbitol
Antic. Anti- Músculo Liso	Teste de absorção lactose
Fosfatase Alcalina Óssea	Teste de tolerância a lactose
Glicemia Pos Prandial 2h	Toxocara IGG/IGM
Trab. Antic. Rec. De TSH	HLAB
IGFBP3	Vitamina D
Brucelose -IGG-IGM	Vitamina C
CA 155 II	Zinco
CA 15-3	Avidez para toxoplasmose
CA 19-9	Anti Endomisio IGA, IGG, IGM
CA 72-4	Avidez para citomegoliverus
Cistinuria (pesquisa)	Complemento CH 50
PSA Livre	Dengue
Peptideo C	Dímero D
PH nas fezes	Anti Coagulante Lúpico
Somatomedina IGF 1	Crioglobulinas (pesquisa
Tacrolimus	Parasitológico MIFC
HBG Basal 60:90 Após Clonidina (SHBG)	Coprocultura

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E55182AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 119/2018 - PREGÃO 052/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de tachão bidirecional refletiva, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 09/07/2018 às 14:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:75002B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 01 -INEXIGIBILIDADE 16/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e ITAÚ UNIBANCO S.A. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados da data de 12 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.06.04.123.0053.2.072.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização. 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (557)**. DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade 16/2017**.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:997D5ED9

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-049/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO:** Fornecimento pela contratada de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, NA COR BRANCA, COM CINCO PORTAS, COM JOGO DE TAPETES, ANO/MODELO 2018/2018, POTÊNCIA DO MOTOR 1.8, CAPACIDADE DO MOTOR MÍNIMA DE 100 CV (GASOLINA/ALCOOL), BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO MECÂNICO MÍNIMO DE CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, TODOS COM CINTO DE SEGURANÇA, 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA/PASSAGEIRO), DESEMBAÇADOR/LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO, FREIOS TIPO ABS COM ANTITRAVAMENTO E EBD DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, INCLUSOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN**. VALOR: R$ 66.303,02 (sessenta e seis mil, trezentos e três reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
4954	02.11.10.122.0052.3.014.000 4.4.90.52.00.00.0 – Fonte 253	Aquisição de Veículos Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 53/2018.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:74ECC118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADESÃO - ATA RP 05/2018 FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53 – MUNICIPIO BRASILANDIA DE MINAS – MG.

EXTRATO DE ADESÃO - ATA RP 05/2018 FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICONº 10/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53 – MUNICÍPIOBRASILÂNDIADE MINAS – MG.
EMPRESA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ - 21.306.287/0001-52- OBJETO A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO (ANEXO I DO EDITAL), DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 10/2017, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800189-6. FNDE/ME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53. (FNDE VALIDADE DA ATA – 16/04/2018 A 16/04/2019 — VALOR

GLOBAL DA ADESÃO R$ 114.257,00 (CENTO E QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) – CONTRATO Nº 60/2018.

BRASILÂNDIA DE MINAS- MG, 25 DE JUNHO DE 2018

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:283974C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 100/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de aditamento de acréscimo ao Contrato Nº 100/2017. Ref.: Tomada de Preços Nº 001/2017, Processo Licitatório Nº 026/2017. Objeto: ampliação de meta do contrato, de modo a aumentar em 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento) para contemplar a execução de obras de estruturas de contenção de talude, não previsto no projeto inicial, mas que se apresenta como necessário à perfeita execução do objeto principal, que é a execução de obras de obras de pavimentação em blocos de concreto sextavado das Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e Rua Principal, no Bairro Morada Nova, com recursos do Orçamento Geral da União, objetos do Contrato de Repasse / Termo de Compromisso nº 1027805-56 / Convênio nº 825299, Programa Planejamento Urbano. Contratado: WALMIRA BORGES PERPETUO ALVES ME. Valor do Aditivo: R$ 32.319,08 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e oito centavos), passando o valor global para R$ 187.866,10 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Novo prazo de vigência: 24/09/2019. Data: 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:83ECD141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de julho** de **2018**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 29 de junho de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:258862E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Compra Direta n.º 152/18***, publicado em 28 de Junho de 2018 em sua edição n.º 2282, Ano X, página 21, devido a erro de digitação; onde se lê: "Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa prestação de serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos e redes de esgotos do Município.*"; leia-se: "Processo em epígrafe objetivou a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos e Rurais.*"*.

Cachoeira de Minas, 28 de Junho de 2018.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3B47E2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2018
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

O Presidente da comissão permanente de licitação do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA - CAMPANHA PREVI,** denominado simplesmente como INSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria n° 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a este INSTITUTO, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.

Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes a este INSTITUTO.

O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do INSTITUTO.

DO OBJETO

Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos deste INSTITUTO, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
É requisito prévio para a aplicação de recursos do INSTITUTO que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
O Credenciamento poderá ser efetuado de forma Manual, devendo a documentação ser entregue na sede do Instituto de Previdência Municipal de Campanha, na Rua Doutor Brandão, nº 59- Centro ou por meio Eletrônico, conforme estabelecido neste edital.

As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, efetuarem o Credenciamento, estão disponíveis no Anexo I.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:
Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantém relacionamento financeiro com o INSTITUTO não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao INSTITUTO, terá por validade o prazo de 12 (doze) meses, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas cujo prazo de validade seja inferior a 12 (doze) meses do dia do credenciamento, como também, atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.
Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.
Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

Para *Assets* e Bancos:

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de "TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" E " TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:
Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
Relatório de *DueDiligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
Relatório de *Rating*;

Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da inserção deste no sistema.
Quando o documento não dispor de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data de emissão do documento

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões, em sua via original ou cópia simples, sendo que, sua veracidade, poderá ser efetuada pelo INSTITUTO, a qualquer momento, por comparação ao documento original (quando cópia) ou pela validação no site emissor do documento/certidão.
Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.
A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do INSTITUTO em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.

Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte deste INSTITUTO como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
Fica facultado que os documentos em meio de papel poderão ser substituídos por sua disponibilização na internet em pagina da Instituição Credenciada e/ou a credenciar ou apresentado de forma digital através do envio de todos os arquivos para o e-mail: campanhaprevi@yahoo.com.br mas fica condicionado que após a efetivação do credenciamento, deve haver o envio da documentação que se fizer necessária em original, a critério da comissão de licitação.
Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo INSTITUTO é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no INSTITUTO.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do INSTITUTO
Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I (Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico)
Fica eleito o Foro da Comarca da Campanha como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

Campanha, 26 de junho de 2018.

JESUS SAMYR SALOMÉ ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Instruções Básicas
O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este INSTITUTO.
Para o envio das informações, seguem as instruções:
Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX
Os documentos Contrato Social, *DueDiligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR
O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor
O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente
O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados
O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo.
Obrigatoriedade de envio dos documentos:

Documento	Adm/ Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório DueDiligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X

Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
Preenchimento das Informações Cadastrais
Upload dos documentos
Botão "Salvar"

Instruções Operacionais
As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas no Credenciamento junto a este INSTITUTO por meio eletrônico deverão formalizar este pedido, por meio da solicitação de acesso à plataforma Siru, no endereço eletrônico de e-mail: contato@siru.com.br, requisitando neste, o login e senha para acesso à plataforma eletrônica Siru.
De posse do login e senha de acesso, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:
Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de "Acesso Restrito";
Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
Para o anexo "Termo de Análise de Instituição", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
Para o anexo "Termo de Análise de Análise do Fundo", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
Para o anexo "Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)", caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para "baixar o modelo", neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.

• Quando acionado o botão "Salvar" o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:F69B680F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 19/2018

PORTARIA N.º 19/2018

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - CAMPANHAPREVI**,** Lúcia Maria Pereira Alves no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002, a qual dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Público da Campanha e dá outras previdências, resolve:
Art. 1º - Conceder a Sr. Luiz Fernando Cesarino**,** RG – M-1763482 SSP/MG**,** na qualidade de cônjuge da servidora aposentada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, Vera Lucia Andrade Cesarino **,** RG: MG- 2.957.855, SSP/MG, falecido em 05/06/2018, o benefício da ***PENSÃO POR MORTE,*** com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF, de 1988, c/c Art. 21 e 9º, inciso I da Lei Municipal 2.181/2002 e Artigo 52 da Lei 1.463/90, correspondendo a 100% (cem por centro) dos seus

proventos, que perfaz a integralidade da sua remuneração na data da concessão do seu benefício de aposentadoria e reajustes na mesma data e percentual do Regime Geral de Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2018, data do óbito.

Campanha, 27 de junho de 2018.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:77A08819

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3219 / 2018

LEI Nº 3219 / 2018

DÁ DENOMINAÇÃO A ACADEMIA DA SAÚDE.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -** A Academia da Saúde, localizada na Rua José Arnaldo Villamarim nº 482, no Bairro São Domingos, terá a seguinte denominação: **"ACADEMIA DA SAÚDE DR. IVAN SÉRGIO PIRES".
***Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 27 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:CDD07AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6776

DECRETO Nº 6776 / 2018

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6775 / 2018.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

***Art. 1º -** O Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto nº 6775/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:*
Art. 1º .....
***Parágrafo Único:** Em Caso de classificação para as etapas subseqüentes, com jogos marcados para as 11 horas, o expediente será das 8 às 10 horas e das 14 às 18 horas.*
***Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.*

Campanha, 27 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:51280BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

SEGUNDA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00059/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00040/2018 - REGISTRO DE PREÇOS -** *Objeto*: **: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG. -** Dotações:
02.06.02.10.301.1317.4.029.3390.39.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.3390.39.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.3390.39.00;
02.06.02.10.301.1317.4.143.3390.39.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.39.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.39.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.39.00;
02.06.04.10.304.1317.4.030.3390.39.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.3390.39.00. - Valor Estimado: **R$ 29.850,00** (Vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) . Data de Abertura: **13/07/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIEA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D925BADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 075/2018 - LEILÃO 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 075/2018 - Leilão 005/2018. Torna Público que no dia 17 de junho de 2018, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 005/2018, tipo maior lance ou oferta, de material inservível proveniente da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br, pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a Rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FD614300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO 014/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, CONTRATO 014/2018. A Prefeitura de Capitão Enéas torna publico o EXTRATO DE CONTRATO 014/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. -CTR 014/2018 -Sig. Petrônio M. Souza (Prefeito) e MAXIMUS CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 25.368.250/0001-00 (Contratada) -Vr. de R$ 31.612,30 (trinta e um mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos). Vigência 180(cento e oitenta) dias - Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:970C593C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 023/2017 -PP Nº 007/2017 - CONTRATO N° 028/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: E & L PRODUÇÃO DE SOFTWARE – LTDA**,** CNPJ Nº 39.781.752/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, CONTROLE DE FROTAS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO NA INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
VALOR ESTIMADO: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:D0D94DF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 082/2017 -PP Nº 041/2017 - CONTRATO N° 133/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: ELISIO ANTÔNIO MEIRA-ME, CNPJ N.º 15.004.244/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, FLORESTAL, AGRONÔMICA E AMBIENTAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:6BC3823E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA ELETRODOMÉSTICO

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG — PREGÃO Nº 030/2018 – PROCESSO Nº 061/2018. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política. ONDE SE LÊ: Objeto: "...atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política". LEIA-SE: Objeto: "... atender as necessidades do Gabinete do Prefeito".

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:CC59BB50

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 031/2018 – PROCESSO Nº 062/2018. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 031/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 17/07/2018, às 09:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:68602741

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONVOCAÇÃO ACÁCIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

O Município de Carmo da Mata/MG, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 0014/2018, conforme sessão ocorrida no dia 18/04/2018, que, tendo em vista a desistência do Lote 02 – Medicamento Similar de "A" a "Z" Tabela CMED com CAP, da Ata de Registro de Preços nº 034/2018 da empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.735.488/0001-11, amparado na Legislação vigente, CONVOCA a empresa classificada em 2° lugar, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.945.035/0001-91, para que compareçam no dia 02/07/2018, às 14:00h, na sede deste Município e seja realizada a negociação e abertura do envelope de Habilitação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, e documentação relativa a habilitação. Informações Tel. 37-3383-1448, Setor de Licitações, sito à Praça Presidente Vargas, 190, Centro.

Carmo da Mata/MG, 27/06/2018

SANDRA MACHADO FERREIRA FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:56EE6E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL 058/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 10 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER DEMANDA DE MANDATO JUDICIAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) - ANVISA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA DE MEDICAMENTOS CMED - ANVISA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita18/ OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8ABF1AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.198/2018 "ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTÁRQUICA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018."

DECRETO Nº. 1.198/2018

> ***"****Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.****"***

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol se qualificou para as etapas eliminatórias na Copa do Mundo FIFA 2018, jogo esse, marcado para o dia 02 de julho de 2018 às 11:00h (segunda-feira), no horário de Brasília;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido o horário de expediente das 07:00h às 10:00h e de 14:30 às 17:30, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, no dia 02 de julho de 2018 (segunda–feira), em virtude do jogo Brasil x México.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção e distribuição de água e defesa civil.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 28 de junho de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:070273D6

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Foi vencedora dos itens 3,6,7,8,9,11,12,16,24,25,32,35,37,39,45,51,57,58,59,65,70,83,84 e 85, a empresa: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ: 02.332.638/0001-55, sediada na Av. Clara Nunes, nº 597- loja 01- Renascença- Belo Horizonte - MG, CEP: 31.130-680, com o valor de R$ 7.902,30 (sete mil, novecentos e dois reais e trinta centavos). Data da homologação dia 06/06/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E3F5614C

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Foi vencedora dos itens 2, 10, 13, 14, 18, 21, 23, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 56, 66, 68, 69, 71 e 78, a empresa: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.722.894/0001-84, sediada na Al. Dos Mineiros, nº 235- Jardim Encantado- São José da Lapa -MG, CEP: 33.350-000, com o valor de R$ 10.784, 45 (Dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Data do contrato dia 06/06/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:83F35D7F

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Foi vencedora dos itens 17,28,41,62 e 64, a empresa: SANEMARCK- COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.164.724/0001-82, sediada na R. Alfredo Pinto, nº1.326- Afonso Pena- São José dos Pinhais -PR, CEP: 83.050-320, com o valor de R$ 8.069,00 (Oito mil, sessenta e nove reais). Data do contrato dia 06/06/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7F05CB94

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU. Foi vencedora dos itens 79 e 80, a empresa: ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 20.892.519/0001-39, sediada na Praça Juvenal Pereira, nº1110/01-Santanense- Itaúna - MG, CEP: 35.681-146, com o valor de R$ 4.488,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Data do contrato dia 06/06/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B6A4D0BE

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CARACTERISTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO Nº 16/2018. Foi vencedora do item 04, a empresa: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 095105539646, inscrita no CNPJ: 27.054.061/0001-98, sediada na Rua Jurema, nº321-Providencia- Pará de Minas - MG, com o valor de R$ 836,00 (Oitocentos e trinta e seis reais). Data do contrato dia 03/05/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2899B40D

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CARACTERISTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO PREGÃO Nº 16/2018. Foi vencedora do item 02, a empresa: ARENNA INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.528.036/0001-91, sediada na Rua Caetés, nº13- Piedade- Itaúna - MG, com o valor de R$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais). Data do contrato dia 03/05/2018 – Vigência até 31/12/2018.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:40CD38B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 172/18 PP Nº. 82/18. Objeto: Aquisição de Prensa Enfardadeira Vertical Eletro-Hidráulica, Força de Trabalho de 12 até 25 toneladas, visando o atendimento do Convênio nº 1481000936/2017/SEDESE. Empresa vencedora: ARAÚJO GARCIA COMERCIAL LTDA . VALOR R$ 22.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:39192165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2018.** Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura de certame objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos universitários do Município de CARNEIRINHO-MG, para o segundo semestre letivo de 2018 e para o primeiro semestre letivo de 2019, ou seja, em cumprimento aos 200 (duzentos) dias letivos anuais, de acordo com o calendário escolar municipal oficial devidamente aprovado e sancionado pela Inspetoria Regional de Ensino e a Lei 9394/96, para a Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento: 11/07/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 11/07/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoesecontratos.

Carneirinho-MG, 28 de junho de 2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CF5769D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **31/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de 03 (três) furos de sondagem e também execução de ensaio batimetria, no Córrego Cana do Reino e no Córrego da Formiga, em atendimento às exigências da SEGOV/CONVÊNIO e, ainda contratação de empresa para execução de 04 (quatro) furos de sondagem no Empreendimento Cristo Rei, atendendo as exigências da Cohab Minas, por solicitação das Secretarias Municipais de Serviços Rurais e de Assistência Social e Habitação, respectivamente, conforme Termo de Referência – Anexo I, à empresa D. COUTO DA SILVA JUNIOR-CNPJ n° 21.859.334/0001-95, nos valores abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
01	02	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BATIMETRIA NO CÓRREGO CANA DO REINO E CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 7.655,25	R$ 15.310,50
02	06	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM, SENDO 03 NO CÓRREGO CANA DO REINO E 03 NO CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 2.170,72	R$ 13.024,32
03	04	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM NO EMPREENDIMENTO CRISTO REI.	R$ 1.412,70	R$ 5.650,80
TOTAL GERAL:					R$ 33.985,62

Data Adjudicação: 15/06/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AD6E68A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **31/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 03 (três) furos de sondagem e também execução de ensaio batimetria, no Córrego Cana do Reino e no Córrego da Formiga, em atendimento às exigências da SEGOV/CONVÊNIO e, ainda contratação de empresa para execução de 04 (quatro) furos de sondagem no Empreendimento Cristo Rei,

atendendo as exigências da Cohab Minas, por solicitação das Secretarias Municipais de Serviços Rurais e de Assistência Social e Habitação, respectivamente, conforme Termo de Referência – Anexo I, pelo que autoriza a lavratura do respectivo termo de contrato com a empresa D. COUTO DA SILVA JUNIOR-CNPJ n° 21.859.334/0001-95, nos valores abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
01	02	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BATIMETRIA NO CÓRREGO CANA DO REINO E CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 7.655,25	R$ 15.310,50
02	06	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM, SENDO 03 NO CÓRREGO CANA DO REINO E 03 NO CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 2.170,72	R$ 13.024,32
03	04	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM NO EMPREENDIMENTO CRISTO REI.	R$ 1.412,70	R$ 5.650,80
TOTAL GERAL:				R$ 33.985,62	

Data homologação: 15/06/2018.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2D523332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **31/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 32/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: D. COUTO DA SILVA JUNIOR-CNPJ n° 21.859.334/0001-95; Objeto: prestar serviços na execução de 03 (três) furos de sondagem e também execução de ensaio batimetria, no Córrego Cana do Reino e no Córrego da Formiga, em atendimento às exigências da SEGOV/CONVÊNIO e, ainda contratação de empresa para execução de 04 (quatro) furos de sondagem no Empreendimento Cristo Rei, atendendo as exigências da Cohab Minas, por solicitação das Secretarias Municipais de Serviços Rurais e de Assistência Social e Habitação, respectivamente, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o Pregão Presencial nº 31/2018 e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
01	02	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE ENSAIO DE BATIMETRIA NO CÓRREGO CANA DO REINO E CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 7.655,25	R$ 15.310,50
02	06	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM, SENDO 03 NO CÓRREGO CANA DO REINO E 03 NO CÓRREGO DA FORMIGA	R$ 2.170,72	R$ 13.024,32
03	04	UN	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica: EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM NO EMPREENDIMENTO CRISTO REI.	R$ 1.412,70	R$ 5.650,80
TOTAL GERAL:					R$ 33.985,62

Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 15/06/2018.

Carneirinho/MG, 23/02/2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:73D1518E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, à empresa GUILHERME SIMAO NUNES NETO-CNPJ/MF nº 29.334.077/0001-80, vencedora do certame licitatório, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 360,00	R$ 36.000,00
2	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 375,00	R$ 37.500,00
Valor Total Geral: R$ 73.500,00					

Data da Adjudicação: 15/06/2018.

Carneirinho-MG.
CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AECEEA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa GUILHERME SIMAO NUNES NETO-CNPJ/MF nº 29.334.077/0001-80, vencedora do certame licitatório, na forma que segue:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 360,00	R$ 36.000,00
2	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 375,00	R$ 37.500,00
Valor Total Geral: R$ 73.500,00					

Data homologação: 15/06/2018.

Carneirinho-MG.
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F548A253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 31/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: GUILHERME SIMAO NUNES NETO-CNPJ/MF nº

29.334.077/0001-80; Objeto: fornecer à Administração concreto usinado para utilização em construção, reforma, manutenção, calçamento de passeios e outros, em diversos imóveis no Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; valor:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA	R$ 360,00	R$ 36.000,00
2	100	M³	CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA	R$ 375,00	R$ 37.500,00
Valor Total Geral: R$ 73.500,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 15/06/2018.Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D023704B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, à empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na importância total de R$ 302.121,32; Data Adjudicação: 21/06/2018. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5AC5CF2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, pela importância total de R$ 302.121,32; Data homologação: 21/06/2018. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EDB54B0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 32/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: Fornecer à Administração materiais odontológicos para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelo Setor de Odontologia do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; valor: R$ 302.121,32; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/06/2018. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO DE LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:38CEA3A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TP-005-2018

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará a Tomada de Preços nº 005/2018, processo autuado nº 122/2018, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, tipo menor preço global, para a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de Engenharia Ambiental para acompanhamento técnico, organização e proposição de melhorias na operação e nas estruturas nos setores de Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Usina de Triagem e Compostagem de Lixo (UTC) e outras demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Data e horário da sessão: 16/07/2018, às 14 horas. O edital está disponível no sítio: www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e compras@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113. 28 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:04D47E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2018-ESPORTE CLUBE CLAUDIENSE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município,

Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **Esporte Clube Claudiense**, inscrito no CNPJ de nº. 00.141.897/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Lincoln Amorim David, brasileiro, casado, portador do CPF de n º. 574.475.278-15, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Cessão de uso do Estádio João Paulo Amorim, localizado à Rua Minas Gerais, 371 – Centro, nesta cidade, pertencente ao Esporte Clube Claudiense, em atendimento a solicitação da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 20 de Abril de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 722,26 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor total anual de R$ 6.043,15 (seis mil, quarenta e três reais e quinze centavos).
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER
27.812.009.4.016 – Manutenção do Esporte Sócio Educativo e Amador
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 073/2018, de 27/03/2018, Dispensa-041/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 06 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ESPORTE CLUBE CLAUDIENSE
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0C92C467

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 121/2018-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-AQUISIÇÃO DE PLANTAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 121/2018, autuado em 18/06/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, atendido os requisitos

exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais para replantio, manutenção e revitalização das diversas praças públicas do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **SITIO MORRINHOS LTDA-ME,** CNPJ nº 20.884.020/0001-80, no valor global de R$ 14.729,80 (catorze mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 28 de Junho de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 28 de Junho 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1F1642B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 121/2018-EXTRATO DA ATA 053/2018- AQUISIÇÃO DE PLANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 053/2018,** referente ao **PRC: 121/2018**, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais para replantio, manutenção e revitalização das diversas praças públicas do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a empresa: **SITIO MORRINHOS LTDA-ME,** CNPJ nº 20.884.020/0001-80, no valor global de R$ 14.729,80 (catorze mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); Vigência: 28/06/2018 a 28/06/2019, Dotação Orçamentária: 18.543.0023.3.015 – Execução de projetos de Recuperação Ambiental-3390 30 – Material de Consumo

Cláudio 28 de junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2497B1DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2018-MÁRIO MARTINS DE CASTRO E OUTRO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **MÁRIO MARTINS DE CASTRO E OUTRO**, CPF nº. 641.576.958-87, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº. 61 – Bairro Novo Mundo, na cidade de Cláudio (MG), CEP: 35.530-000, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Locação de imóvel localizado à Rua Belo Horizonte, nº 642, Bairro do Rosário, para o funcionamento do Núcleo de Fisioterapia e Fonoaudiologia, em atendimento a solicitação do Secretario Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 09 de Abril de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 992,53 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor global para o ano de 2018 de R$ 8.668,10 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos)
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.048 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 084/2018, de 05/04/2018, Dispensa-051/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 06 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MÁRIO MARTINS DE CASTRO E OUTRO
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A6457472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL-SÔNIA MARIS GUIMARÃES CAMPOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
Sônia Maris Guimarães Campos, residente e domiciliada na Fazendo Faleiro, nesta cidade, CPF nº 029.224.216-60.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de imóvel situado na avenida Cel. Joaquim da Silva Guimarães, nº. 132, nesta cidade para funcionamento da assessoria de promoção de esporte e lazer, para o período de janeiro a 31 de Dezembro de 2018 é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 050/2015, celebrado em 29/04/2015, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 050/2015, assinado em 29/04/2015, fica prorrogado até 30 de Abril de 2018**, fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 1.110,27 (hum mil, cento e dez reais e vinte sete centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 8.882,16 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 27 de Abril de 2018

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

SÔNIA MÁRIS GUIMARÃES CAMPOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7A6B3D1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 137/2018-LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 137/2018, autuado em 22/06/2018, Pregão Presencial nº 037/2018, que tem como objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual locação de motoniveladora, trator com grade e rolo liso, para manutenção das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 12/07/2018 às 09:00 h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 28 de junho de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2B0E7D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2018- MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL, brasileira, comerciante, CPF nº. 030.468.656-51 e Carteira de Identidade nº. 6.491.081- SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Professora Yvone Canaan, nº. 700 – Bairro Bela Vista, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Locação do imóvel situado a Av. Cel Igomer de Barros, nº 1.235, Bairro da Praia, nesta cidade, para funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, conforme Convênio nº 021/2006, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e esta Prefeitura, cujo objeto principal é promoção do fortalecimento da rede estadual de popularização e difusão do conhecimento científico e tecnológico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 01 de Maio de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 2.248,25 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
11.334.0010.4.021 – Manutenção das Ações e Projetos Geração de Emprego e Renda
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 103/2018, de 02/05/2018, modalidade Dispensa-057/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5993B4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 084/2018-LOCAÇÃO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO NÚCLEO FISIOTERAPIA-MÁRIO MARTINS DE CASTRO E OUTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 084/2018, autuado em 05/04/2018, Dispensa-051/2018. Ratifico a Dispensa cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Belo Horizonte nº 642, Bairro do Rosário, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Fisioterapia e Fonoaudiologia, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do senhor: MÁRIO MARTINS DE CASTRO E OUTRO, CPF nº. 641.576.958-87, no valor de R$ 992,53 (novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, perfazendo um valor global para o ano de 2018 de R$ 8.668,10 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:56AEA9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 149/2018- LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA- JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 149/2018,autuado em 22/06/2018, Dispensa 080/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para execução de 200 (duzentas) horas de máquina motoniveladora com potencia bruta 193/2015/220HP550, ano de fabricação igual ou superior a 2010, nos termos da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da empresa: **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS,** CNPJ nº 00.619.913/0001-90, no valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 28 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6387726B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 151/2018-SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA A PACIENTE MARIA DO CARMO CORDEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 151/2018,autuado em 25/06/2018, Dispensa 081/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a contratação emergencial de serviços médicos e hospitalares para realização de cirúrgica do paciente Maria do Carmo Cordeiro (ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral), de acordo com o mandato judicial de nº 0020503-07.2014.8.13.0166, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através das empresas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A,** CNPJ nº 23.772.726/0001-48, no valor global de R$ 6.642,14 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e catorze centavos); **UROGOLD SERVIÇÕS MÉDICOS EIRELLI-ME**, CNPJ nº 27.422.437/0001-70, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 28 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D5CB8B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 103/2018- LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O CVT- MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo nº 103/2018, autuado em 01/05/2018, Dispensa-057/2018. Ratifico a Dispensa cujo objeto é a locação de imóvel situado a AV. Cel Igomer de Barros, nº 1.235, Bairro da Praia, nesta cidade, para funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico-CVT, conforme convênio nº 021/2006, firmada entre o Governo do Estado de Minas Gerais e esta Prefeitura, cujo objeto principal é promoção do fortalecimento da rede estadual de popularização e difusão do conhecimento científico e tecnológico, através da senhora: MARIA HELENA RIBEIRO AMARAL, CPF nº. 030.468.656-51, no valor de R$ 2.248,25 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5EE7F137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2018- MEIRE IZABEL MACHADO PEREIRA MOREIRA

CONTRATO Nº. 028 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E MEIRE IZABEL MACHADO PEREIRA MOREIRA.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, pessoa jurídica de direito público interno, cujo Paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio (MG), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, MEIRE IZABEL MACHADO PEREIRA MOREIRA, residente no município de Cláudio-MG, na Rua das Hortênsias, nº. 22 – Bairro: Cidade Jardim, Centro, CEP: 35.530-000, portadora do RG: nº MG-9.228.647, CPF: 029.472.516-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato de prestação de serviços de qualificação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação, pelo Município de Cláudio, dos serviços de qualificação da **CONTRATADA** para execução dos seguintes trabalhos:

1°) **Ministrar aulas de Yoga junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a população do Município de Cláudio – MG.**

a) Refletir sobre a importância da Yoga a qual buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e promoção da saúde
b) integrar o ser humano com o meio ambiente e a sociedade.
c) Alcançar o equilíbrio, a saúde e a paz interior em toda a sua amplitude;
d) alimentar o espírito com a riqueza de uma filosofia milenar, prática e objetiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de vigência do presente contrato terá início em 06/03/2018 e término em 06/12/2018, com a carga horária de 80 horas semanais.

§ 1º – A qualquer tempo, a critério da administração municipal e em atendimento ao interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido, com pré-aviso de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 2º – A rescisão deste contrato não ensejará nenhum tipo de indenização a contratada, não trazendo para o Poder Público contratante quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global do presente contrato é de R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), que serão pagos em 09 (nove) parcelas iguais e mensais, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) cada uma, com vencimento até o 10° (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da prestação do serviço, sendo os encargos sociais suportados pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO:

a) Fiscalizar o correto cumprimento, pela contratada, do presente avençamento;
b) Colaborar, orientar e instruir os envolvidos para o bom e fiel cumprimento do aqui estipulado;

c) Efetuar o pagamento a contratada na data e forma constantes na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir rigorosamente o objeto contratado, especialmente para implementar todas as ações mencionadas na cláusula primeira, retro;

b) Apresentar mensalmente, na forma de relatório circunstanciado, informações completas sobre a execução do presente contrato;

c) Responsabilizar-se inteiramente pela organização das ações do presente contrato;

d) Responsabilizar-se exclusivamente por eventuais danos civis/patrimoniais ou morais ocorridos em face da execução do presente contrato;

e) Manter, durante todo o período de vigência deste contrato, compatível com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições que autorizaram a presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

As aulas serão ministradas nas Unidades de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESVIO DE FINALIDADE:

O desvio de finalidade do presente contrato implicará a rescisão do avençado, sem prejuízo da responsabilização dela decorrente, bem como sem quaisquer ônus para a municipalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA REGÊNCIA DO CONTRATO:

Este convênio reger-se-á pela Lei Orgânica Municipal, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e demais normas gerais que regem a formalização de contratos entre entes públicos e particulares e processo nº. 049/2018, autuado no dia 26/02/2018, dispensa de licitação nº. 023/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO:

As cláusulas do presente contrato poderão ser alteradas, total ou parcialmente, mediante termo aditivo, por conveniência do interesse público, e através de ato administrativo devidamente fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Para eficácia deste contrato o MUNICÍPIO providenciará a publicação do seu extrato, de conformidade com o previsto na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

Fica a CONTRATADA sujeita ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global contratado, por infração de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a contratos administrativos, assegurado o direito à defesa e contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento ocorrerão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

10.301.0021.4.048/3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Recurso Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio (MG), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim de pleno acordo com o presente contrato, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas e de tudo cientes, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio (MG), 26 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MEIRE IZABEL MACHADO PEREIRA MOREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:30CCB315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO PARA ATENDER O TRADICIONAL FESTEJO DO SENHOR BOM JESUS, NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA.** Dia da Licitação: **12/07/2018 -** Horário: 10**:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 28 de junho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B17B5BA7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 049/2018
OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PALCO, GERADOR DE ENERGIA, GRADES DE PROTEÇÃO, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRID, ILUMINAÇÃO, BRIGADISTAS, EQUIPE DE SUPORTE E APOIO, LIMPEZA E ELETRICISTA E CONFECÇÃO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO PARA ATENDER O TRADICIONAL FESTEJO DO SENHOR BOM JESUS, NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA.** Dia da Licitação: **13/07/2018 -** Horário: 09**:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 28 de junho de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6AC8BFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0026/2018.

O Município de Congonhal torna público que no dia 27/06/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos dos interessados em participar da licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL, MG, POR MEIO DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CMED/ANVISA), DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, OBEDECENDO À PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA EM R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), ONDE O DESCONTO SERÁ PRATICADO SOBRE PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DA TABELA CMED/ANVISA, CONFORME RELACIONADOS NO ANEXO I**, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no final assinados, constituída nos termos da Portaria nº 1818 de 02 de janeiro de 2018. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, com finalidade de receberem os envelopes nº 01 das Propostas e os envelopes n° 02 da Documentação de Habilitação, relativos à referida Licitação. Constatando que, além de não ter havido quorum para procedimento do Processo, pois não houve nenhum licitante interessado em participar do certame, ocasionando a Licitação Deserta. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 28 de junho de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0B3B14BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.442 DE 27 DE JUNHO DE 2018

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO PORTO BELLO"

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, propôs, aprovou e eu, *Rubens Vilela dos Santos Júnior,* Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Loteamento Porto Bello, ficam assim denominadas:
I – A rua nº 01 do Loteamento Porto Bello, passa a denominar RUA JOSÉ ERNESTO DA SILVA;
II - A rua nº 02 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA VICE-PREFEITO JOSÉ BERNARDES DE SOUZA;
III - A rua nº 03 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA JOSÉ RAIMUNDO DETONI;
IV - A rua nº 04 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA NAZARENO ARIMATÉIA GOMES;
V - A rua nº 05 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA ANA MARIA DE SOUZA;
VI - A rua nº 06 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA NELSON VILELA DOS SANTOS;
VII - A rua nº 07 do Loteamento Porto Bello passa a denominar RUA MARIA TEREZA DOS SANTOS;
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 27 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:F50AE229

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.443 DE 27 DE JUNHO DE 2018

"DESAFETA ÁREA URBANA E AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE PARTICULAR, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, *Rubens Vilela dos Santos Júnior,* Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso comum o imóvel de propriedade do Município da Congonhal – MG, situado no Loteamento Jardim Primavera III, com área de 2.000 metros quadrados, devidamente

Registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Pouso Alegre sob a Matricula nº 74.087, Livro 2, com as seguintes especificações:

- Imóvel: ÁREA 2 (ÁREA INSTITUCIONAL 1) situada em Congonhal – MG, no Loteamento Jardim Primavera III – 1ª Etapa, com a área de 2.000,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto 18, localizado em divisas com a área 1 e a 1ª Área remanescente a ser caracterizada do Loteamento Jardim Primavera III e segue em divisas com a 1ª Área remanescente a ser caracterizada do Loteamento Jardim Primavera III numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto 17 A: deflete a esquerda e segue em divisas com a área verde I numa distância de 40,00 metros até encontrar o ponto 15 A; deflete a esquerda e segue em divisas com a 1ª Área remanescente a ser caracterizada do Loteamento Jardim Primavera III numa distância de 50,00 metros até encontrar o ponto 15; deflete a esquerda e segue em divisas com a área I numa distância de 40,00 metros até encontrar o ponto 18, onde inicia e termina esta descrição.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no artigo 1º da presente Lei com imóvel de propriedade da Sra. Maria Odete Moreira Celegato, situado na Rua Governador Milton Campos, Congonhal – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre sob a Matrícula 70.602, Livro 2, com as seguintes especificações:
- Um Terreno: Situado em Congonhal – MG, na Rua Governador Milton Campos, com a área de 5.491,00 metros quadrados, tendo as seguintes divisas e confrontações – começa na Rua Governador Milton Campos, segue pela Rua 60,30 metros, faz canto e segue ainda pela mesma rua 16,50 metros, faz canto a direita e segue 15 metros em divisas de Alzira Moreira da Costa, faz canto a esquerda e segue 20,00 metros, faz canto a direita e segue 55,10 metros ainda com a mesma Alzira, faz canto a direita e segue com José Moreira Filho, José Donizete Xavier e outros 87,50 metros, faz canto a direita e segue com Isaura Moreira de Paula, 41,80 metros e com Alzira Moreira da Costa mais 20,00 metros até encontrar a Rua Governador Milton Campos, onde começou e finda.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente permuta, referente a lavratura de escrituras dos terrenos de propriedade particular e que serão incorporados ao patrimônio municipal e do terreno público em favor do particular, correrão por conta do Município de Congonhal – MG.

Art. 4º As despesas decorrentes das transferências citadas no caput do artigo anterior, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhal – MG, 27 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:20A0FC3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.517 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO PORTO BELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Municipal nº 1.054/00, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da caução dos Lotes ***11 DA QUADRA 02 – Matrícula 96.268; 13 DA QUADRA 03 – Matrícula 96.284; 14 DA QUADRA 03 – Matrícula 96.285; 06 DA QUADRA 05 – Matrícula 96.303; 07 DA QUADRA 06 – Matrícula 96.322; 05 DA QUADRA 08 – Matrícula 96.339 e 15 DA QUADRA 24 – Matrícula 96.568***, situados no Loteamento Porto Bello, devidamente Registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Pouso Alegre – MG, conforme já discriminado, em decorrência da conclusão total das obras de infraestrutura, conforme o anexo Relatório do Engenheiro Civil, Sr. Sérgio Cavini Sagiorato, CREA 74.978/D, responsável pelo Departamento de Obras do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 28 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:1F318FD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG -
DECRETO 2518 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 2518 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02/07/2018".

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da COPA DO MUNDO, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído como horário de expediente no dia 02/07/2018 nas repartições municipais, tendo como início às 07:30 horas e encerramento às 17:00 horas, obedecendo-se o intervalo previsto para o jogo como sendo entre 10:30 horas às 13:30 horas.

§ 2o Ficam fora desta programação os serviços essenciais cujas atividades não admitem interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 28 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:BE375B5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG -
PORTARIA Nº 1850 DE 28 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 1850 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"PROMOVE REMANEJAMENTO DE MOTORISTAS. "

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor no cargo de motorista da educação, **Sr. Sérgio Donizetti de Oliveira**, **CPF: 962.155.426 – 87** para o transporte que subsidia pacientes da **CISAMESP** e servidor no cargo de motorista da Saúde, **Sr. Luciano Mariano da Silva**, **CPF: 355.137.008 – 75** para o transporte que subsidia a **Educação**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02/07/2018.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 28 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:54B1401D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG -
PORTARIA Nº 1851 DE 28 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 1851 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de fato e dá outras providências. "

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de uma sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação, relativamente a Servidora ***EDNA MARA CARIRI MOURA***, concursado para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

I – Débora Guimarães dos Santos Moreira;
II – Darlene Gonçalves Oliveira;
III - Isaura de Oliveira Lima.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a coordenação da Servidora Débora Guimarães dos Santos Moreira.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 28 de junho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:CDA89FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e RH de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº **025/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 011/2018,*** para *a* **AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ESPREGUIÇADEIRAS PLÁSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, PARA ESTRUTURAÇÃO DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**
Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

-LM COMERCIO LTDA - ME- R$ 2.360,00
- LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA - R$7.839,50

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 10.199,50 (dez mil, cento e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9A8F55F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 039/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pela maior taxa negativa de administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LIGITIMAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS EMPREGADOS DA PREFEITURA DE CONQUISTA NUMA ESTIMATIVA DE 400 SERVIDORES**, conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor estimado: *R$ 1.680.000,00(um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)*

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 12 de julho de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de junho de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:12FE4F19

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SM REFRIGERAÇÃO EIRELI; MARCOS ROBERTO SPIRANDELI 04461752690.**
OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM ANEXO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:

SM REFRIGERAÇÃO EIRELI:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	10 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (05 (CINCO) AR CONDICIONADO SPLIT MARCA ENGIN COM 24 .000 BTUs)	R$100,00	R$ 1.000,00
03	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 7.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
04	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICIONADOS DE JANELA ACJ 7500 BTUs)	R$100,00	R$ 400,00
05	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs)	R$100,00	R$ 200,00
06	30 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (15 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 3.000,00
07	10 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (05 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 1.000,00
08	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS MULTI SPLIT 24.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
09	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS SPLIT 12.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
10	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
11	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT BEM ESTAR 18.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
12	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT BEM ESTAR 18.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
13	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT ELITE 30.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
14	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS SPLIT VIZE 12.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
15	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (AR CONDICIONADO SPLIT MARCA CONSUL 7.000 BTU)	R$100,00	R$ 400,00

MARCOS ROBERTO SPIRANDELI 04461752690:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
02	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO 16.000 BTUS)	R$ 90,00	R$ 180,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE JUNHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7610F616

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
26/06/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 41.647,17
27/06/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 47.659,76
26/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.176,74
27/06/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.403,55
26/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,02
27/06/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 152,24
26/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 44,97
27/06/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 886,40

Conquista, 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:BF43A969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 63/2018 PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

PREÂMBULO

As **07:30 horas de Quinta-feira, 28 de Junho de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	JEYLER PAULO CUNHA	SIM
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ESTEFANIA MINELLI FRANCA	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participantes habilitados
LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

Fornecedor	Valor
LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R$ 101.080,00
INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 65.150,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 28 de Junho de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
JEYLER PAULO CUNHA
Representante da empresa LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

_____
ESTEFANIA MINELLI FRANCA
Representante da empresa INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:107AEA01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** publicação realizada em 27/06/2018, com código Identificador: 35B38D6E da edição 2281 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR MEDICINAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE CORAÇÃO**, leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR MEDICINAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS (EMENDA PARLAMENTAR 3600.158759/2017-00)**.

Coração de Jesus, 28 de Junho de 2018

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4B66870C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 38/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 38/2018, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de mão de obra mecânica especializada para veículos pesados e maquinas, hora homem trabalhada para manutenção dos veículos e maquina pertencentes à frota municipal da prefeitura de Coração de Jesus/MG. Data: 16/07/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DF98C0A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 032/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 063/2018
Nº da Modalidade: 032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Item: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 101.080,00 (Cento e um mil e oitenta reais).

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 01, 02, 04, 11, 13, 17 e 27.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 65.150,00 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

CORAÇÃO DE JESUS, 28 de Junho de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7CC86554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 063/2018
Nº da Modalidade: 032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Item: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 101.080,00 (Cento e um mil e oitenta reais).

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 01, 02, 04, 11, 13, 17 e 27.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 65.150,00 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Junho de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2D1D90A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 65/2018 PREGÃO PRESENCIAL 34/2018

PREÂMBULO

As **14:00 horas de Quinta-feira, 28 de Junho de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E ALCOOL), PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA	TAINÁ LAFETÁ GOMES	NÃO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante habilitado
IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceita a proposta nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA	R$ 757.500,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 28 de Junho de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
TAINÁ LAFETÁ GOMES
Representante da empresa: IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B369AA6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade Pregão Presencial 32/2018, PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 28 de Junho 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Fornecedor: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Item: 01, 02, 04, 11 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 65.150,00 (Sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B1611183

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade Pregão Presencial 32/2018, PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizada às 07:30 horas do dia 28 de Junho 2018, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Fornecedor: LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Item: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e etc.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Aquisição de toner
Preço Total: R$ 101.080,00 (Cento e um mil e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3CE73A57

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2018 - INEXIGIBILIDADE 001/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018; Inexigibilidade Nº 001/2018 - Processo Licitatório nº 023/2018. O Hospital Municipal São Vicente de Paulo através da CPL, faz tornar público a realização de credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de exames laboratoriais. Data de apresentação para o credenciamento: entre 02/07/2018 (até as 16:00 horas) e 17/07/2018. Abertura: 18/07/2018 às 08:00 horas. Demais especificações constantes do Edital, e cópia poderão ser solicitadas pelo e- mail: licitacaohmsvp@gmail.com. Informações: (38)3228-1076 com a C.P.L. no horário de 08:00 as 16:00 horas.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C994AC93

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2018 - INEXIGIBILIDADE 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018; Inexigibilidade Nº 002/2018 - Processo Licitatório nº 024/2018. O Hospital Municipal São Vicente de Paulo através da CPL, faz tornar público a realização de credenciamento para a contratação de empresa para realização de consultas e cirurgias oftalmológicas (facoemulsificação e pterígio). Data de apresentação para o credenciamento: entre 02/07/2018 (até as 16:00 horas) e 17/07/2018. Abertura: 18/07/2018 às 10:00 horas. Demais especificações constantes do Edital, e cópia poderão ser solicitadas pelo e- mail: licitacaohmsvp@gmail.com. Informações: (38)3228-1076 com a C.P.L. no horário de 08:00 as 16:00 horas.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:06DF46F9

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2018 - INEXIGIBILIDADE 003/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018; Inexigibilidade Nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 025/2018. O Hospital Municipal São Vicente de Paulo através da CPL, faz tornar público a realização de credenciamento para contração de pessoas jurídicas para prestação de serviços em plantões médicos, consultas e serviços médicos especializados, cirurgias especializadas e serviços médicos diversos. Data de apresentação para o credenciamento: entre 02/07/2018 (até as 16:00 horas) e 17/07/2018. Abertura: 18/07/2018 às 14:00 horas. Demais especificações constantes do Edital, e cópia poderão ser solicitadas pelo e- mail: licitacaohmsvp@gmail.com. Informações: (38)3228-1076 com a C.P.L. no horário de 08:00 as 16:00 horas.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:594BA743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

103/2017 - a partir do dia 28/06/2018, o Contrato nº 103/2017, datado de 20 de junho de 2.017, referente ao Processo Licitatório nº 050/2017, Modalidade Tomada de Preços nº: 005/2018, para contratação de empresa de engenharia para executar obras de Reforma/Modernização de Praça Pública no Município, oriundo do Contrato de Repasse nº 819418/2015/MCIDADES/CAIXA, Processo 1.023.819-02/2015, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Corinto, cujo procedimento é disciplinado pelo Decreto nº 93.872 de 23/12/86 e suas alterações; Decreto nº 6.170 de 25/07/07 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24/11/11, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais, e demais especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plantas, Cronograma Físico-Financeiro, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas, firmado com a **Construtora MHM LTDA - EPP,** CNPJ nº: 00.594.381/0001-84, Inscrição Estadual nº: 209419982.00-30, com endereço à Avenida Othon Bezerra de Mello, nº 460, Bairro Maria Amália, CEP: 35.790-000, Curvelo/MG, em razão de conveniência administrativa. Este procedimento tem como base legal o artigo 78, incisos I, II e VII, c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93, bem como a cláusula nona, do Contrato nº 103/2017, de 20 de junho de 2.017.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:840B0319

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 040/2018, Pregão Presencial 026/2018, para contratação de empresa para locação de estrutura para as festividades do Tradicional Forró de Corinto/MG 2018, com exclusividade para ME, EPP ou Equiparadas, a realizar-se no dia 13/07/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

JACI FLORIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:9070E8F7

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 041/2018, Pregão Presencial 027/2018, Sistema de Registro de Preços 015/2018 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches variados de forma parcelada, com exclusividade para ME, EPP ou Equiparadas, para atendimento às diversas Secretarias Municipais e seus Departamentos, a realizar-se no dia 17/07/2018 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

JACI FLORIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:D4211FCC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 042/2018, Pregão Presencial 028/2018, Sistema de Registro de Preços 016/2018 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de ferramentas, materiais de construção em geral, materiais elétricos e eletroeletrônicos, materiais hidráulicos, materiais para pintura, pré-moldados, materiais de proteção e segurança (IPI) e utilitários em geral, de forma parcelada, com exclusividade para ME, EPP ou Equiparadas, para atendimento às diversas Secretarias Municipais e seus Departamentos, a realizar-se no dia 16/07/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: orcamentocorinto2@gmail.com.

JACI FLORIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:C6ABDDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 29/2016, Tomada de Preços 04/2016, *OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA RUA PEDRO SILVÉRIO DE SOUSA E PRAÇA WANTUIL DE ALMEIDA*. Vencedor: Comercio E Construtora E Conservadora Ewbanquense Ltda. - Me, CNPJ 07.899.843/0001-10. Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2018.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 24 de junho de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:03A3C185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.302, DE 28 DE JUNHO DE 2018

"ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Córrego Danta, relativo ao exercício de 2019, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III - as disposições relativas a dividas públicas do Município;
IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - critérios para buscar o equilíbrio entre despesas e receitas;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

Art. 2º. Subordinam-se às normas dispostas nesta Lei os Orçamentos dos Órgãos e Entidades seguintes:
I - Prefeitura Municipal de Córrego Danta;
II - Câmara Municipal de Córrego Danta;
III - Instituto de Previdência Municipal de Córrego Danta.
Parágrafo único - A destinação de recursos aos demais fundos instituídos no âmbito do município deverá ser precedida de abertura de Crédito Especial, conforme determina a Lei 4.320/64.

Art. 3º. Constituem metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019 aquelas insertas no Anexo I desta Lei, observados os seguintes preceitos fundamentais:
I - assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se referem ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial;
II - alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo.
III - promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;
IV - promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d água e mananciais no Município;
V - adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo rural ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;
VI - proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo, da historia e da cultura do Município;
VII - fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;
VIII - modernização administrativa do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados a disposição da população, e a apuração dos custos por programa para subsidiar a análise de desempenho financeiro dos órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração;
IX - aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, a ser exercida sobre órgãos e agentes, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da divida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes á Constituição ou aumento de capital de empresas;
VI - amortização da dívida.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Executivo, Autarquia e Legislativo, incluindo fundos.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária, a previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo das premissas utilizadas.

CAPITULO II
DA RECEITA PÚBLICA

Art. 7º. As receitas de impostos e taxas considerarão:
I - a expansão do número de contribuintes;
II - a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;
III - o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município;
IV - as alterações da legislação tributária;
V - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
VI - os fatores que interagem sobre a arrecadação dos impostos e taxas;
VII - as informações advindas dos órgãos externos de planejamento, no caso das receitas de transferências.

Art. 8º. Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:
I - tributos, serviços de sua competência e respectiva divida ativa;
II - atividades econômicas, admitidas em lei, e que por interesse público possam ser executadas;
III - as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal;
IV - valores oriundos de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
V - empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei especifica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI - patrimonial e as decorrentes de alienações de bens;
VII - receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal;
VIII - rendimentos provenientes de aplicações dos recursos do município no mercado financeiro.

Art. 9º. A concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) seguintes;
II - atender o disposto nesta Lei e considerar a renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e/ou;
III - estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - Compreende renúncia a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - Se o ato da concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária decorrer de condição contida no inciso III, o beneficio só entrará em vigor quando estiverem implementadas as medidas inseridas no mencionado inciso.
§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPITULO III
DA DESPESA PUBLICA

Art. 10. Constituem despesas municipais aquelas destinadas à aquisição, manutenção desenvolvimento de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município e os compromissos de natureza social e financeira.

§ 1º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do artigo 30 e no Anexo I, desta lei;
§ 2º - A fixação da despesa obedecerá aos limites estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11 - A despesa obedecerá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, aos de Direito Financeiro, e deverá considerar:
I - a carga de trabalho estimada para o exercício de 2019;
II - os fatores contingenciais que possam afetar os gastos;
III - valores disponibilizados para pagamento de serviços;
IV - a projeção de gastos com pessoal do serviço público municipal, com base no Plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;
V - a importância das obras para a população;
VI - patrimônio do município, suas dividas e encargos;
VII - as transferências voluntárias.
Art. 12. As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita estimada e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, observados os limites exigidos pela legislação.
Parágrafo único - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com esta lei.

Art. 13. O Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão, até o dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2018 as suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão Central de Contabilidade para consolidação.
Parágrafo único - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária arrecadada e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido por meio da Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo enviará ao Legislativo a proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2018 e este deverá devolver para sanção até o dia 30 de novembro de 2018.

Art. 15. A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% da receita Corrente Liquida, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, sendo:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativa a incentivos as demissões voluntárias;
III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do art. 70 da Constituição;
IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuintes segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a finalidade especifica, inclusive o produto de alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16. As despesas com pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente liquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade com os limites estabelecidos.

Art. 17. Nenhuma despesa será ordenada sem que exista a fonte de recursos disponível ou crédito aprovado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de credito extraordinário.

CAPITULO IV
DO ORÇAMENTO

Art. 18. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e as despesas da administração direta e fundos, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de publicidade, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 19. Os fundos municipais apresentarão seus orçamentos detalhados e acompanhados de memória de calculo que justifiquem os gastos, até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 20. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades” e “operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, em cada um dos citados conjuntos, excluídas das despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1 º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que será necessário para limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o §1º publicará ato, até o final do mês subseqüente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.
Art. 21. A Lei Orçamentária Anual só contemplará dotação para inicio de obras depois de concluídas aquelas que estão em andamento, e existindo a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais e dos débitos para com a previdência social decorrente de obrigações em atraso.

Art. 22. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos em proporção maior ou igual aos previstos na forma da Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.
Parágrafo único - Na aplicação dos recursos previstos no caput o Município poderá executar ações em contratos ou convênios com entidades da área de saúde.

Art. 23. O Município aplicará anualmente no Ensino Fundamental e Infantil o que preconiza o art. 212 da Constituição Federal, observada também a regulamentação contida na Lei n.º 11.494/2009.

Art. 24. A Lei Orçamentária anual deverá conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 25. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados pela presente lei a suplementarem dotações de seus orçamentos de 2019 até o limite de vinte por cento do total da despesa fixada, utilizando como recursos os provenientes de anulações parciais ou totais de suas próprias dotações orçamentárias, mediante decretos.
§ 1º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2019 até o limite de cem por cento do excesso de arrecadação verificado.

§ 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2019 até o limite de cem por cento utilizando como recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
§ 3º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento a vigorar em 2019 até o limite de cem por cento do total das Operações de Crédito devidamente autorizadas pelo Legislativo.
§ 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, bem como à criação de fontes de recursos dentro de dotações orçamentárias ou entre elas, mediante a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 26. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de:
I - subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
a) às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
b) às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
c) às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
II - de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
a) de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, lazer, segurança pública, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
b) associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.
§ 1º - Só poderão ser beneficiárias das concessões de que tratam o caput deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.
§2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida nos exercícios de 2018 e 2019 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
§3º - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da administração indireta.
§4º - A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convênio.

Art. 27. O Orçamento Municipal garantirá dotação especifica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2018.

Art. 28. A Lei Orçamentária Municipal conterá dotação especifica para Reserva de Contingência, não inferior a 3% (três por cento) da receita corrente líquida, que será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos de eventos fiscais previstos.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento despesas com aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Art. 30. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2019, será de até 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, incluídos os valores para formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício de 2018, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2019.
Parágrafo único - Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o Prefeito entregará a Câmara Municipal o duodécimo dos recursos orçamentários que lhe são devidos na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 25/2000.

Art. 31. Cabe ao setor de administração e finanças a elaboração dos orçamentos de que trata a presente lei.
Parágrafo único - O serviço de contabilidade providenciará o calendário das atividades de elaboração dos orçamentos.

Art. 32. Os órgãos da Administração Municipal indicarão, até o dia 31 de maio de
2019, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, que poderão ser reabertos na forma do disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal.
§1º - A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.
§2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso a conta da qual os créditos foram abertos.

CAPITULO V
DA DIVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO

Art. 33. Só serão contraídas operações de credito por antecipação de receitas quando configurar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.
§1º - A contratação de operações de crédito para fim específico somente poderá ser realizado se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse publico, observados os arts. 165 e 167, II da Constituição Federal, e obedecidos os ditames do art.32 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.
§2º - Em qualquer dos casos a operação de crédito depende de prévia autorização legislativa.

Art. 34. Caso a dívida consolidada venha ultrapassar o limite legal estabelecido pelo Senado Federal ao final de um quadrimestre, deverá ser reconduzida ao seu limite até o termino dos três quadrimestres subsequentes, sendo em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro, nos termos do art. 31 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do Poder Executivo Municipal, e não abrangerão despesas:
I - que constituam obrigações constitucionais e derivadas de lei;
II - destinadas ao pagamento do serviço da divida;
III - destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 36. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O sistema de controle interno acompanhará a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 38. Para fins de acompanhamento, controle e centralização os órgãos da administração publica, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios a apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, bem como aos dispositivos legais inerentes a precatórios.

Art. 39. O Município poderá auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União, se obedecidas as regras do art. 25 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, mediante a realização de convênio, acordo ajuste ou congênere.

Art. 40. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislações posteriores.

Art. 41. A Administração Pública preconizará o controle do custo beneficio, priorizando os processos licitatórios e execuções de contrato, sempre fundados no principio basilar da eficiência.

Art. 42. Poderá o Poder Executivo Municipal reformular a sua estrutura administrativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, adequando-a aos temos das Emendas Constitucionais n.º 19, de 04 de junho de 1998 e n.º 20 de 05 de dezembro de 1998, bem como da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Até a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2019 as cotas orçamentárias para os órgãos integrantes do orçamento fiscal, serão fixadas em conformidade com a expectativa de receita, prevista no projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo.

Art. 44. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados a luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exigem contrapartidas locais.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2018, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos (1/12) de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art.46. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de junho de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES E METAS FISICAS DA ADMINISTRAÇÃO

I - Educação e Cultura
- Construção de escola e creche nas regiões onde a demanda de alunos justifique sua implantação, ampliação o atendimento à Educação Infantil;

- Reforma de escolas e creches, onde as instalações se encontram em precariedade para o atendimento aos alunos dos Ensinos Infantil e Fundamental;

- Construção de sala ou auditório para eventos escolares;

- Ampliação do numero de salas de aula nas escolas já existentes, garantindo a todas as crianças e jovens o acesso à escola;

- Treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, com ênfase em pesquisas sobre métodos e técnicas de ensino-aprendizagem, incentivando assim a participação de professores da rede municipal em cursos, palestras e seminários.

- Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para as escolas públicas municipais, a fim de otimizar o uso dos recursos tecnológicos, das telecomunicações e da informática.

- Implantação de salas de informática em escolas de Educação Infantil e Ensino fundamental.

- Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoas, destinado a informatização.

- Realização, de forma planejada, do direcionamento e do encaminhamento a professores especializados, dos alunos portadores de necessidades especiais, podendo, de acordo com a demanda encontrada, criar espaço próprio e admitir pessoal qualificado para atendimento no ensino especial;

- Estímulo e valorização das promoções culturais e festividades educacionais do Município;

- Criação de espaços próprios adequados para desenvolvimento de políticas de atenção integral a criança e ao adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei 9394 de 20/12/1996;
- Desenvolvimento de ações de recuperação e implantação de bibliotecas públicas nas escolas da rede municipal e aquisição de livros para seus acervos já existentes.

- Implantar período integral em algumas escolas para alunos que participam de projetos especiais.

- Realização de convênios com a União e Estado, buscando obter livros e materiais didáticos para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino;

- Aquisição e manutenção do sistema de transporte para atendimento aos escolares do Município;

- Direcionamento de recursos para complementação dos subsídios repassados pelo Governo Federal e Estadual no que se refere à Merenda Escolar, visando manutenção da qualidade da merenda escolar no município;

- Realização de convênios de cooperação mútua com Entidades universitárias para qualificação do magistério publico municipal, concessão de estágios e bolsa de estudos a universitários residentes e domiciliados no município.

- Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos moveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;

- Direcionamento de recursos orçamentários para desenvolvimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;

- Contratação de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagogo para atendimento das escolas municipais.

- Desenvolvimento e manutenção do Ensino Fundamental dentro do programa PDDE.

- Desenvolver oficinas voltadas à iniciação e qualificação profissional buscando parcerias com entidades como SESI/SESC/SENAI/EMATER/SEBRAE, empresas locais e demais órgãos governamentais e não governamentais.

- Erradicação do analfabetismo como garantia de cidadania.

- Possibilitar melhores condições de funcionamento da Biblioteca Pública.

- Promover eventos culturais e cívicos, elevando o nível cultural da população.

- Criar a Escola de Música, incentivando a participação das crianças, jovens e adultos do município.

- Valorizar o folclore regional.

- Preservar a memória do Município, criando acervo virtual e físico.

- Aquisição de material permanente, material de consumo.

- Aquisição de computadores, criação de sistemas de consultas via internet.

- Divulgar as criações de artistas locais.

- Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do município.

II - Saúde e Assistência Social

- Manutenção das unidades da rede de saúde publica do município;

- Implementação e sustentação dos Programas Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde em Casa, NASF, Farmácia de Minas buscando um melhor atendimento ao SUS;

- Aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos para suprir necessidades das Unidades de Saúde;

- Direcionamento de recursos para aquisição, desapropriação de áreas e terrenos para construção, ampliação e instalação de prédios próprios municipais, se a demanda assim o exigir;

- Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na Farmácia Básica e para determinações do Ministério Público e Assistência Social;

- Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento da Política de Saúde Publica Municipal;

- Manutenção dos serviços fisioterapia;

- Manutenção dos procedimentos básicos de análises clínicas;

- Construção, reforma e ampliação de prédios públicos existentes;

- Construção de prédio próprio (sede) para funcionamento da Farmácia Básica;

- Recursos para aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica;

- Incentivo e direcionamento dos recursos para manutenção e desenvolvimento das políticas de saúde: Manutenção de veículos; manutenção de prédios; Vigilância Sanitária; Zoonoses; Saúde Bucal; Hospital Municipal; Programa de Carências Nutricionais; Treinamento de pessoal; Educação em Saúde.

- Direcionamento dos recursos para atendimento das situações emergenciais e campanhas de interesse da saúde pública: (Publicidade em Saúde; Vacinas e Combate a Endemias);

- Direcionamento de recursos para aquisição de serviços de exames de alto custo em diagnóstico, tratamento fora do domicílio e cirurgias de média e alta complexidade;

- Direcionamento de recursos para contratação de profissionais para atender a demanda municipal e as exigidas pelo SUS (Ministério da Saúde).

- Aquisição de veículos para renovação da frota de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

- Construção da sede própria para o CRAS.

- Manutenção do CAPS I.

III - Esporte, Lazer e Turismo.

- Reforma do Estádio Municipal;

- Revitalização do Clube Social Municipal no distrito sede;

- Realização das competições esportivas oficiais e amadoras;

- Apoio às programações esportivas amadoras, nos espaços próprios já existentes no município às festas tradicionais, religiosas e culturais;

- Realização de programações festivas tradicionais do Calendário Municipal;

- Melhoramentos nas quadras esportivas e campos de futebol, visando a valorização e o incentivo ao esporte amador e o melhor desenvolvimento da prática de esportes e lazer da população.

- Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da cidade com crianças, jovens, adultos e terceira idade.

- Participação em Jogos pelo Interior de Minas Gerais (JIMI), Jogos Estudantis de Minas Gerais (JEMG) e demais eventos desportivos regionais;

- Divulgar e Incentivar o lazer e turismo pelos pontos turísticos do município;

- Participação em Encontros, Feiras e Congressos sobre Lazer e Turismo;

IV - Serviços de Infra-estrutura e Saneamento

- Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (água, esgoto, rede pluvial e drenagem);

- Expansão dos sistemas de redes elétricas para atendimento da demanda municipal e inclusive na zona rural atendendo realidade municipal;

- Realização de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas a implantação de novas empresas;

Calçamento, pavimentação asfáltica e conservação das vias públicas;

- Manutenção de estradas vicinais, instalação de mata burros, contenção de voçorocas e aterros;

Construção de calçadas (passeios);

- Implantação de sinalização horizontal e vertical das vias públicas centrais, viabilizando uma melhor condição de segurança e disciplinamento do transito, terminal de parada de ônibus e de táxis;

- Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto aos órgãos competentes;

- Direcionamentos de recursos do Orçamento Municipal e viabilizar parcerias para implantação projetos alternativos urbanos e rurais para garantia de serviços de saneamento da sede municipal em localidades periféricas e mais distantes da sede do município;

- Incentivo aos projetos de eletrificação rural das áreas não beneficiadas por tais serviços;

- Aquisição e/ou manutenção de equipamentos e máquinas;

- Gerenciamento do transito e serviço de transporte de passageiros no município;

- Direcionamento de recursos orçamentários para regularização fundiária urbana;

- Assinatura de convênios com entidades, órgãos governamentais e judiciários, visando à prestação de serviços a população.

- Manutenção preventiva de toda a infraestrutura disponível a população: água, luz, rede de esgoto, pavimentação asfáltica de qualidade e durável, iluminação pública, coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

- Construção e reforma de prédios públicos, na sede do Município, no Distrito de Cachoeirinha e demais localidades e comunidades rurais, para abrigar serviços e bens públicos.

V - Desenvolvimento Econômico, Social, Agricultura e Meio Ambiente

- Apoio às iniciativas que visem a implantação de atividades industriais e fortalecimento e do comercio local;

- Desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda aproveitando potencialidades de vocação para desenvolvimento de atividades agropecuárias do município;

- Apoio a projetos de desenvolvimento que visem a valorização e preservação do Meio Ambiente;

- Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parceria com a Iniciativa Privada, União e o Estado;

- Incentivo a projetos agro-industriais no município, em parceria com a iniciativa privada, o Estado e a União;

- Direcionamento de recursos financeiros e parcerias com a iniciativa privada, União e Estado para manutenção e proteção dos Mananciais de Água do Município;

- Implantação e manutenção programas de assistência integral à família, a criança ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir dispositivos constitucionais;

- Implantação de Programa Municipal em parceria com o Governo Federal, Estadual e entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento de políticas assistenciais e geração de renda;

- Desenvolvimento de políticas sociais básicas, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;

- Direcionamento de recursos próprios do município para potencializar a atuação das polícias civil e militar no âmbito do município.

- Programa de recuperação e conservação das estradas rurais objetivando a preservação ambiental, protegendo as nascentes e minas nas suas margens.

- Apoiar as associações dos produtores rurais, comunitárias e entidades não governamentais, voltadas para o desenvolvimento econômico e social sustentável do município.

- Garantir assistência técnica ao pequeno produtor e a utilização de equipamentos agrícolas do patrimônio municipal.

- Desenvolver um programa rural de diversificação da produção como forma de gerar renda e emprego.

- Incentivar a produção de hortifrutigranjeiros, criação de pequenos e médios animais, expansão de áreas de reflorestamento para fins de comercialização certificada e de proteção ambiental;

- Reformar, ampliar e reestruturar o Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho.

VI - Habitação

- Desenvolver o Plano Municipal de Habitação e o Programa de Regularização Imobiliária;

- Implementação e manutenção de programas de melhorias habitacionais no município;

- Garantir a cooperação com a União, Estado e Iniciativa privada para implantação de novos empreendimentos habitacionais no município para a população de baixa renda da zona urbana e rural.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 28 de junho de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3408BBC5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 731, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Férias Regulamentares a partir do dia 1º julho de 2018, aos servidores abaixo:
- Antônio Augusto de Oliveira - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Hilda Aparecida de Mesquita - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Geraldina Rodrigues de Jesus - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Celso da Silva Rodrigues - referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Ângela Maria da Costa - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Joelson da Consolação Souza - referente ao per. aquisitivo 2016/2017
- Maria José de Paula Clemente - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Alessandra Cândida de Carvalho - referente ao per. aquisitivo 2014/2015
- Maria José Telles Salgado - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Sebastião Leandro da Cruz - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Edilson Duarte Silva - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Getúlio Félix Rodrigues - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Dante Luis de Freitas Souza - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Geraldo Magela de Alvarenga - referente ao per. aquisitivo 2014/2015
- Mônica de Cássia Pereira Costa - referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- Ailton José da Costa - referente ao per. aquisitivo 2015/2016
- José Martins Izidoro - referente ao per. aquisitivo 2017/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F85840D2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora:

- Maria Marli da Costa em 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. A Servidora referenciada no artigo anterior será concedida Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:32775981

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 733, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao Servidor:

- Fabiano Gonçalves de Freitas, através da portaria nº 664, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de junho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8FA3F52A

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Às 10:00 (dez) horas, do dia 27 (vinte e sete) de junho de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 645 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme OGU/MCIDADES – 15971/2017 - Processo nº 1038892-04 celebrado entre o Ministério da Cidade/CAIXA e o município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 12/06/2018, em jornal de grande circulação "Aqui" no dia 12/06/2018, no diário oficial da União no dia 12/06/2018 e no quadro de aviso do Município de Córrego Danta/MG no dia 12/06/2018 cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal. O edital foi disponibilizado aos interessados a partir do dia 12/06/2018 para conhecimento e analise. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: PAVIDEZ Engenharia Ltda., no dia 20/06/2018 e Unibase Construção e Pavimentação Eireli no dia 21/06/2018, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolaram os envelopes para participação do certame as seguintes empresas: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.403/0001-42, no dia 27/06/2018 às 8:26 horas, estando a mesma sem representante no certame. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que as empresas atenderam as exigências do edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame. A comissão de licitação entrou em contato com a empresa, questionado ao representante da empresa se o mesmo teria interesse na interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, onde o mesmo manifestou sua desistência conforme Termo de renúncia anexo ao processo. Sendo assim foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope proposta da empresa Unibase Construção e Pavimentação Eireli. Da análise da proposta foi verificado o pleno atendimento das condições exigidas no edital, sendo avaliada a proposta pelo critério de menor preço global, conforme definido em edital, sendo declarada vencedora do certame a empresa Unibase Construção e Pavimentação Eireli, com valor global de R$ 237.826,73 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG, para conhecimento de todos. Os autos serão encaminhados a autoridade superior para adjudicação e homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente da Comissão

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

DANTE LUIS FREITAS DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:83DCFD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 065/2018, Pregão Presencial nº 032/2018 cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme calendário escolar**. Abertura e Julgamento: 11/07/2018 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.**

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:E50E4B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 066/2018, Pregão Presencial nº 033/2018 cujo objeto é a Registro de Peeços para aquisição de Generos Alimentícios para atendimento ao SISVAN (Sistema Vigilancia alimentar e nutricional). Abertura e Julgamento: 11/07/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:042F2589

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços - Processo n° 010/2018. O Município de Couto de Magalhães de Minas torna público o interesse em aderir à ata de registro, Pregão Presencial 009/2018, realizado pelo CIMANS(CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE), para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.. Valor por IP R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Fornecedor: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°01.654.749/0001-15.

Couto de Magalhães de Minas, 28 de junho de 2018.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:FD0680B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PRC 028/2018

Trata-se de parecer solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2018, Sr. Rafael Máximo da Fonseca, referente à impugnação apresentada pela empresa TRAK LOCAÇÕES, CNPJ nº28.029.563/0001-21, frente ao edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº028/2018, TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália-MG.

1- DA IMPUGNAÇÃO E DA TEMPESTIVIDADE

Quanto ao cabimento da impugnação, constata-se que esta encontra amparada pela legislação. Nos termos da Lei 8666/1993 os licitantes são legítimos para impugnar o edital de licitação até o 2ª dia útil anterior a abertura dos envelopes de habilitação. Assim sendo a impugnação é tempestiva.

2- DOS PONTOS IMPUGNADOS

2.1 - ITEM 9.4.1.2 DO EDITAL

Fundamenta o impugnante que o disposto no item 9.4.1.2 está errado por exigir que o responsável técnico seja profissional Engenheiro Civil. Argumenta ainda que tal dispositivo constitui reserva de marcado e prejudica o princípio da isonomia entre licitantes. Contudo indica que pela natureza da obra e o local de sua realização, zona rural, poderia o profissional engenheiro agrônomo, sanitarista, etc... também ser responsável técnico.

Com todo o respeito aos demais ramos de engenharia, no caso concreto não se trata de obra rural. Embora os módulos sanitários serão construídos nas residências localizadas na zona rural, as obras correspondem a serviços típicos de construção civil.
Neste sentido, a competência é do profissional Engenheiro Civil, nos termos do art. 7º c/c art. 1º da Resolução nº218/1973 do conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Ante o exposto nosso parecer é para o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada.

Cristália, 26 de Junho de 2018.

ADILSON ALVES DE ARAÚJO
OAB/MG:185.144

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01734/2017 - Implantação de Melhorias Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália/MG.

Impugnante: TRACK LOCAÇÕES LTDA;

1- Cuida-se da resposta à impugnação apresentada pela Empresa Track Locações Ltda, ao edital da Tomada de Preços nº 006/2018;

2- Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica datado em 26/06/2018, parte integrante deste documento;

3- Diante do exposto com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, entendemos pelo **indeferimento da impugnação**;

4- Portanto dou ciência ao impugnante, divulgando no site www.cristalia.mg.gov.br, bem como publicação no diário oficial do município-AMM/MG.

Cristália/MG, 26 de junho de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9DDA9BFB

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PRC 028/2018

Trata-se de parecer solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2018, Sr. Rafael Máximo da Fonseca, referente à impugnação apresentada pela empresa CONSTRUMONTES EIRELE-ME, CNPJ nº21.191.483/0001, frente ao edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº028/2018,

TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália-MG.

1- DA IMPUGNAÇÃO E DA TEMPESTIVIDADE

Quanto ao cabimento da impugnação, constata-se que esta encontra amparada pela legislação. Nos termos da Lei 8666/1993 os licitantes são legítimos para impugnar o edital de licitação até o 2ª dia útil anterior a abertura dos envelopes de habilitação. Assim sendo a impugnação é tempestiva.

2- DOS PONTOS IMPUGNADOS

2.1 - ITEM 9.4.3.1 DO EDITAL

Fundamenta o impugnante que o disposto no item 9.4.3.1 ao não permitir a soma de atestados de capacidade técnica restringe a comprovação de aptidão, pois seria infundada e até mesmo irrelevante que tal comprovação ocorra por um só atestado ou mais de um atestado.

Ocorre que a impugnante está se equivocando na interpretação dos referidos itens e institutos.

O item 9.4.2 – Quanto à capacitação técnico profissional, trata da comprovação da capacidade técnica profissional do responsável técnico da empresa, a qual se comprova pela Certidão de Acervo Técnico – (CAT) em nome do responsável técnico. Neste sentido restará comprovado que o responsável técnico tem experiência no tipo de obra constante do objeto do edital. Nada obsta que esta experiência seja comprovada por dois ou mais atestados.

Já o item 9.4.3 – Quanto à capacitação técnico-operacional, está relacionado com a capacidade técnica de operação da empresa. Aqui se objetiva a comprovação por parte da empresa e não de seu responsável técnico, de que a mesma tem experiência em obras com as características da obra do objeto do edital, considerando natureza, valores e tamanho, complexidade etc. Neste caso não se admite a soma de atestados de um mesmo item, pois não é possível se apurar que pelo fato de uma empresa ter realizado vários pequenos quantitativos de determinado item em obras distintas, esteja capacitada operacionalmente para a realização de quantitativo bem superior em uma única obra.
Não se trata de restrição a quantidade de atestados e sim da comprovação de que a empresa possui experiência satisfatória na execução de obra da mesma natureza, tamanho, valor etc. Nada obsta que a empresa apresente várias comprovações de experiência em obras com as mesmas características do objeto do edital, considerando, natureza, tamanho valores etc.

Deve a Administração Pública buscar não só melhor oferta de preço, mas, sobretudo oferta operacional que possibilite menos riscos e que atenda de forma efetiva resguarde o interesse público.

Ante o exposto nosso parecer é para o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada.

Cristália, 26 de Junho de 2018.

ADILSON ALVES DE ARAÚJO
OAB/MG:185.144

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01734/2017 - Implantação de Melhorias Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália/MG.

Impugnante: CONSTRUMONTES EIRELI-ME;

1- Cuida-se da resposta à impugnação apresentada pela Empresa Construmontes Eireli-ME, ao edital da Tomada de Preços nº 006/2018;

2- Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica datado em 26/06/2018, parte integrante deste documento;

3- Diante do exposto com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, entendemos pelo **indeferimento da impugnação**;

4- Portanto dou ciência ao impugnante, divulgando no site www.cristalia.mg.gov.br, bem como publicação no diário oficial do município-AMM/MG.

Cristália/MG, 26 de junho de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:B618C3E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PRC 028/2018

Trata-se de parecer solicitado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2018, Sr. Rafael Máximo da Fonseca, referente à impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA VB EIRELI, CNPJ nº30.530.826/0001-23, frente ao edital do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº028/2018, TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália-MG.

1- DA IMPUGNAÇÃO E DA TEMPESTIVIDADE

Quanto ao cabimento da impugnação, constata-se que esta encontra amparada pela legislação. Nos termos da Lei 8666/1993 os licitantes são legítimos para impugnar o edital de licitação até o 2ª dia útil anterior a abertura dos envelopes de habilitação. Assim sendo a impugnação é tempestiva.

2- DOS PONTOS IMPUGNADOS

2.1 - ITEM 9.4.1.2 DO EDITAL

Fundamenta o impugnante que o disposto no item 9.4.1.2 ao exigir que o Engenheiro Civil possua experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em obras de engenharia em execução de obra compatível com o objeto do edital, está agindo de forma ilegal desrespeitando o disposto na Lei 8666/1993, especialmente o art30.

Dispõe a Lei:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)
§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Como se verifica trata-se o presente edital de obra complexa a qual dentre suas características e de complexidade e valores é uma obra que conforme editais semelhantes divulgados pelo país demanda até dois 02 anos para execução. Neste sentido ter a frente como responsável técnico um profissional sem experiência em obras desta natureza torna-se um risco para a administração pública.
Ademais é fato notório que muitas empresas tendo em vista o fator lucratividade terminam por alocar nas obras públicas profissionais muitas vezes sem e/ou pouca experiência que garanta a qualidade da obra.
Não são raros esses casos, restando a Administração depois de concluída as obras buscar as vias judiciais para resolver os problemas, resultando em processos que se arrastam por anos e deixam os cidadãos sem usufruir das obras.
Exigir experiência profissional do responsável técnico é cuidar que o interesse público seja efetivamente acentado. Em que pese a Lei 8666/1993 não conter explicitamente esta exigência, é dever da Administração Pública, claro, sem que gere restrição ampla de participação do certame, garantir o interesse público. Tal exigência inclusive é amplamente utilizada na esfera federal. Vejamos a Instrução Normativa nº 5, de 25 de Maio de 2017.

(...)

ANEXO VII-A
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(...)

10. Da habilitação:

(...)

10.3. Nas disposições quanto à habilitação técnica deverão ser previstos que:
a) os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório;

(...)

10.6. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração Pública poderá exigir do licitante:

(...)

b) comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados;

Neste sentido pode a administração com base no interesse público buscar no mercado não só melhor oferta de preço, mas exigir qualificação técnica compatível com objeto do edital, considerando as características como natureza, complexidade, valor, prazo de execução etc.

Ante o exposto nosso parecer é para o INDEFERIMENTO da impugnação apresentada.

Cristália, 26 de Junho de 2018.

ADILSON ALVES DE ARAÚJO
OAB/MG:185.144

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 028/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Módulos Sanitários que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01734/2017 - Implantação de Melhorias Sanitários Domiciliares, na zona rural do Município de Cristália/MG.

Impugnante: CONSTRUTORA VB EIRELI;

1- Cuida-se da resposta à impugnação apresentada pela Empresa Construtora Eireli, ao edital da Tomada de Preços nº 006/2018;

2- Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica datado em 26/06/2018, parte integrante deste documento;

3- Diante do exposto com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, entendemos pelo **indeferimento da impugnação**;

4- Portanto dou ciência ao impugnante, divulgando no site www.cristalia.mg.gov.br, bem como publicação no diário oficial do município-AMM/MG.

Cristália/MG, 27 de junho de 2018.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F83926CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº11/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA POR SECA – COBRADE – 1.4.1.2.0 CONFORME IN/MI 01/2012."

O Senhor **EDSON SANTOS ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de CRISTÁLIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº257, de 28 de Fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO que mesmo com a ocorrência de chuvas nos meses de Abril e Maio de 2018, devido a longa estiagem nos anos anteriores as precipitações não foram suficientes para manutenção dos mananciais;
CONSIDERANDO o grave reflexo da seca na perca das pastagens, com conseqüente redução dos rebanhos pecuários; reduzindo sensivelmente a produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;
CONSIDERANDO o agravamento dos problemas sociais pela falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural.
CONSIDERANDO o relatório agroclimatológico emitido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater–MG);
CONSIDERANDO Que o parecer do COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE 1.4.1.2.0 - conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cristália, 27 de Junho de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:13EB3C25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº12/2018

DECRETO Nº 012, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"Regulamenta o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, instituído pela Lei Municipal nº261, de 21 de maio de 2018."

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Cristália- MG, no uso das atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº261, de 21 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural essencial para efetivação de ações de preservação e fomento das manifestações culturais no município;

DECRETA

Art. 1º - O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, instituído pela Lei Municipal nº 261, de 21 de maio de 2018, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único – É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural-FUMPAC é constituído de recursos provenientes de:
I - dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhes forem destinados pelo Município;

II - contribuições, transferência de pessoa física ou jurídica, Instituição Pública ou Privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécie;

III - o produto das multas aplicadas com base nesta lei;

IV - os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;

V - o valor integral dos repasses recebidos pelo Município a título de ICMS Cultural;

VI - as resultantes de convênios, contratos ou acordos firmados com Instituições Públicas ou Privadas, nacionais ou estrangeiras, dentre elas;

VII - quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeiras oficias Estaduais ou Federais

Parágrafo único: O saldo positivo do FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 5º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no art. 3º serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio cultural – COMPAC, disciplinadas no art.84º da Lei Municipal nº261, de 21 de Maio de 2018.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC na forma prevista no "caput" deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUNPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º - O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC terá como gestor o Chefe do Poder Executivo Municipal que ordenar despesas e pagamentos em conjunto a Secretaria de Fazenda/ Tesouraria do município.

Art. 8º – Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:
I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;

II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPAC

IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;

V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9º– Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC:

I – praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;

III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;

IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUMPAC;

V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 10º – O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUMPAC será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 11º – A secretaria executiva do FUMPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Educação ou Cultura, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUMPAC.

Art. 12º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 13º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Cristália, 27 de Junho de 2018.

_____
EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:A3EA87E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCO Nº 16/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 16/2018 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e OTTONI SUPERMERCADO EIRELI – ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos preços do item contratado passando para: Item 01 – Leite Integral – Caixa com 12 litros: R$44,71 cada. Data da Assinatura: 21/06/2018.

C. Otoni, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:42A8C08E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMCO CD Nº 05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos PMCO CD Nº 05/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ESPAÇO E MEMORIA CULTURA EIRELI.** Objeto: Prestação de serviços de atualização dos bens imateriais para recriação e valorização da salvaguarda dos bens imateriais deste município conforme descrito no **Anexo** I. Valor Total: R$7.900,00,00; Vigência: 31/12/2018; Data da assinatura: 27/06/2018.

Cristiano Otoni, 27/06/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CA399865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 020/2018, Processo Administrativo N° 027/2018, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração dos aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:

JERRI ADRIANI DOS REIS - ME, no valor total estimado de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), sendo R$ 340,00 o valor a ser cobrado para calibração e R$ 220,00 o valor a ser cobrado de deslocamento.
Assinatura: 28/06/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A1C10BDB

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 019/2018, Processo Administrativo N° 026/2018, de aquisição de materiais e epi's a serem utilizados para lavagem e desinfecção do material autoclavável da Endoscopia, firmados entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI – EPP - VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 138,64 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

UTILITARIUM COMERCIO LTDA-ME - VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 11,70 (ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 118,80 (CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Assinatura: 28/06/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DB85651B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 072/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"AVIÕES DO FORRÓ"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** no 06/07/2018, a partir das 23h30min, com duração mínima do show de 2h, na Praça Central do Brasil, para animação do 38º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 08/07/2018 – Valor: R$260.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-533. Data: 01/06/2018 **– Parte: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 07.940.525/0001-56.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A0979E59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo, o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas para execução do Programa Educacional de Resistência às drogas no Município de Curvelo, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.12.122.0405.2242.3.3.50.41.00-780-1.00.00. - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - DATA: 02/07/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39AF3FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A DOCE VIDA LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal das Unidades 16 e 20 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:048DE005

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E E.V.C. MATOS DINIZ

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal das Unidades 14 e 17 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F67E67DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal das Unidades 09 e 21 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:300A3F3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E J.W. SERVIÇOS LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal da Unidade 12 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A88AC40E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal das Unidades 10 e 24 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:59423D81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal da Unidade 11 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9900E18C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA BPA TRANSPORTES LTDA

Prorroga até 31 de dezembro de 2018, o contrato principal das Unidades 07 e 23 do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EBB2C043

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.176, DE 28 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº

2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 309/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de julho de 2018, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
37º	Isabela Lopes de Oliveira	114.732.326-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6496D94A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.458, DE 28 DE JUNHO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 3.451, DE 21 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NO CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2, de 15 de janeiro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 97/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no art. 2º do Decreto nº 3.451, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a inscrição do Fundo Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, o parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
Parágrafo único. As contas bancárias do Fundo Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III – Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III – Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito."

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 3.451, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Fica delegada a competência para ordenação de despesa do Fundo Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, à Secretária Municipal de Educação."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

VANESSA GONÇALVES DINIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3D9736BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.178, DE 28 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio do seguinte servidor:
- Paulo Roberto de Almeida Faria, pelo período de 01 (um) mês (1º/07/2018 a 31/07/2018);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FB81025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.177 DE 28 DE JUNHO DE 2018

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol jogará no dia 02 de julho de 2018, na Copa do Mundo que se realizará na Rússia e,

Considerando o Ofício nº 099/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 será de 08:00 às 10:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.
Parágrafo único. As horas não trabalhadas serão compensadas posteriormente.

Art. 2º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B8EF7FD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.459, DE 28 DE JUNHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec. Mun. Adm., Pol. Soc. e Desen. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.36.00 150 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 Sub. Sec. Rec. Hum., Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
4.4.90.52.00 231 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
TOTAL: R$ 1.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de junho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3120EFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 048/2018 – DISPENSA 15/2018, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 048/2018 – Dispensa 15/2018, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para aquisição de livros para Secretaria de Educação, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.099.138/0001-76, sediada na Praça José Ferreira, nº 138, Loja A, bairro Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP: 36.400-000, representada pelo Sr. Francisco Afonso da Silva Júnior, portador do RG 4189275 SSP/MG e do CPF: 026.514.396-90, com valor total de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Desterro do Melo, 25 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:81F88E00

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCESSO 48/2018 DISPENSA 15/2018 – AQUISIÇÃO DE LIVROS

PROCESSO48/2018DISPENSA15/2018–AQUISIÇÃO DE LIVROS
CONTRATO Nº:56/2018/DISP 15/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: FRANCISCO AFONSO DA SILVA JUNIOR - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 06.099.138/0001-76, SEDIADA NA PRAÇA JOSÉ FERREIRA, Nº 138, LOJA A, BAIRRO CENTRO, CONSELHEIRO LAFAIETE, MINAS GERAIS, CEP: 36.400-000, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO AFONSO DA SILVA JÚNIOR, PORTADOR DO RG 4189275 SSP/MG E DO CPF: 026.514.396-90
VALOR:R$7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:048/2018
DISPENSA Nº 15/2018
OBJETO:LIVROS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO:02.03.01.01.031.0101.2004.3.3.90.30.00
TERMO INICIAL:25/06/2018
TERMO FINAL:31/08/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E784BFCD

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 047/2018 – DISPENSA 14/2018, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 047/2018 – Dispensa 14/2018, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços técnicos administrativos de melhoria e ampliação de arrecadação do ICMS esportivo, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **LEANDRO FARIA**

FREITAS 06599006612, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.339.602/0001-39, sediada na Rua Padre Cerqueira, nº 11, bairro Centro, Silverânia, Minas Gerais, CEP: 36.185-000, representada pelo Sr. Leandro Faria Freitas, portador do RG 106474444 SSP/MG e do CPF: 065.990.066-12, com valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Desterro do Melo, 25 de junho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E18F516B

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCESSO 47/2018 DISPENSA 14/2018 – SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ICMS ESPORTIVO

PROCESSO 47/2018 DISPENSA 14/2018 – SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ICMS ESPORTIVO
CONTRATONº: 55/2018/DISP14/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: LEANDRO FARIA FREITAS 06599006612, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 30.339.602/0001-39, SEDIADA NA RUA PADRE CERQUEIRA, Nº 11, BAIRRO CENTRO, SILVERÂNIA, MINAS GERAIS, CEP: 36.185-000, REPRESENTADA PELO SR. LEANDRO FARIA FREITAS, PORTADOR DO RG 106474444 SSP/MG E DO CPF: 065.990.066-12
VALOR: R$3.600,00 (TRÊSMILESEISCENTOSREAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃONº: 047/2018
DISPENSA Nº14/2018
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ICMS ESPORTIVO
DOTAÇÃO: 02.04.01.27.812.0009.2040.3.3.90.39.00
TERMO INICIAL: 25/06/2018
TERMO FINAL: 31/12/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:DAE4C0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 166/2018, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2018. Objeto: Contratação de Emissoras de Rádio para dar publicidade aos atos públicos municipais a partir de Chamamento Público nº01/2018 para credenciamento de emissoras de rádio. Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Rádio Difusora Acayaca LTDA. Valor Global R$ 16.080,00.

Diamantina, 27 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6B5763AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 054/2018. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios para as unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2018. Homologo o presente processo em favor das empresas:

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA ME	34.992,00
LUCIANA CASSIA MELO - ME	20.185,00
SILENE ALVES DE LIMA SOARES ME	13.992,00
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	13.750,00
PADARIA MAE & FILHO LTDA-ME	12.552,00
COMERCIAL SERRA AZUL LTDA ME	5.214,00

Diamantina 27 de junho de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63D16280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-077, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Licitação para elaboração de Termo de Referência para processo licitatório para instalar TV Câmara, canal 25D UHF na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica constituída a Comissão Especial para elaborar o Termo de Referência para instalação e funcionamento da TV Câmara em canal próprio - canal 25D UHF:
a) Flávio Ramos de Assis Pereira – Secretário Geral
b) Bruno Cunha Gontijo – Analista do Legislativo - Direito
c) Rodrigo Moura Rodrigues – Chefe de Gabinete da Presidência
d) José Vander Viegas – Diretor de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:403B332A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG- EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2617/2018- PL N° 124/2018, PRE Nº 071/2018.

Fornecedor: ASAP Comercial EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola de pneus, traçado 4x4, potencia de 75C, semi-plataforma, motor diesel, 4 cilindros, torque máximo a 1.500 rpm – 200Nm, transmissão 8x2, comando duplo, sistema hidráulico capacidade de vazão de 32,8 L/min, capacidade do levante 2.500 kgf, tanque de combustível 63L, 4 pesos dianteiro e traseiros, rodados dianteiro 12.4 x24, rodados traseiro 18,4 x 30, peso total 3.800 kg. Marca: LS Tractor U80 Plataformado. Valor: R$ 95.000,00. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIAR.
Secretario Municipal de Agronegócio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87D57760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG- EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2619/2018- PL N° 124/2018, PRE Nº 071/2018.

Fornecedor: Agropata Comércio de |Equipamentos Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de Enxada rotativa encanteira adubadora com potência mínima 75cv, profundidade máxima 0,30, peso aproximado (KG) 555, número enxada 42. Marca: Forte Modelo ft 1750. Valor: R$ 15.179,00. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIAR
Secretario Municipal de Agronegócio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:330C22DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- SEMAG- EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2618/2018- PL N° 124/2018, PRE Nº 071/2018.

Fornecedor: RK Indústria de Implementos Agrícolas Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de Roçadeira 1,80m, com transmissão Inpel com giro livre, corte central e lateral do trator, embreagem no cardãn, proteção lateral com regulagem de altura, roda guia, navalha de aço e corrente para corte e pintura epóxi. Dados técnicos: Dimensão 1,80m x 1,80m, corte: 1,70m – Marca: KLR KOHLER RM- 180-2018. Valor: R$ 6.984,00. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIAR
Secretario Municipal de Agronegócio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5251555D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 825229/2015/MAPA/CAIXA.Termo de Homologação. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas: ASP COMERCIAL EIRELI – EPP, RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP e AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Divinópolis, 18 de junho de 2018.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC878578

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 - P.A.L. Nº 150/2018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. A realizar-se no dia 12 de Julho de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 29 de Junho de 2018.

KARINA ALVES -
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49E474F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 022/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 26/06/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	26/06/2018	46339	AG01802316	OQH1964	Indeferido
2	26/06/2018	46414	AG01813556	HHP5130	Indeferido
3	26/06/2018	46422	AG01813558	HHP5130	Indeferido
4	26/06/2018	46312	AG01815942	PXU5848	**Deferido**
5	26/06/2018	46430	AG01815967	HDM9952	Indeferido
6	26/06/2018	46320	AG01815969	GVI0590	Indeferido
7	26/06/2018	46457	AG01815974	OQF0066	Indeferido
8	26/06/2018	46473	AG01815996	GYX3712	Indeferido
9	26/06/2018	46481	AG01816440	HCX3529	Indeferido
10	26/06/2018	46398	AG01817533	GRF6445	Indeferido
11	26/06/2018	46406	AG01817536	HMS1883	Indeferido
12	26/06/2018	46380	AG01817601	HDW6338	Indeferido
13	26/06/2018	46355	AG01817602	HDW6338	Indeferido
14	26/06/2018	46363	AG01817603	HDW6338	Indeferido
15	26/06/2018	46371	AG01817604	HDW6338	Indeferido
16	26/06/2018	46304	AG01818796	FYY3208	Indeferido
17	26/06/2018	46449	AG01819117	NYE5502	Indeferido
18	26/06/2018	46347	AG01819529	HLA1161	Indeferido
19	26/06/2018	46296	AG01820121	FYY3208	Indeferido
20	26/06/2018	46465	AG01820735	PUN5978	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 26 de junho de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F08E27DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 088/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 453/2018/SEMED, pelo Setor de Recursos Humanos da SEMED.

Considerando que a extensão da carga horária faz-se necessária para continuidade do atendimento dos serviços no AEE - Atendimento Educacional Especializado;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **FABRICIA FRANCISCHETTO**

ROCHA, matriculada sob o nº. 0202423-6, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, **pelo período de 01/07/2018 à 31/12/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Junho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CE0289A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 – CMAS/DIV DE 26/06/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço do Exercício 2018 referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 25/06/2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Serviço do Exercício 2018, referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social pela Subsecretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 26 de junho de 2018.

NATÁLIA MARIA BOARI DA CRUZ	*MÁRCIA LUISA DOS SANTOS*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB7EF01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº67/2018 - P.A.L. Nº118/2018.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº12.786 de 08/01/2018, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para realização do evento "4º Encontro de Entidades Militantes na Promoção da Saúde, Cidadania LGBT e Direitos Humanos", conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital,no dia 11 (onze) de julho de 2018, às 13:30 (treze e trinta) horas, na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessadosno site: www.divinopolis.mg.gov.br<editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826e 229-6827.

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD5AEC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO 72/2018 – BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A, CNPJ: 71.371.686/0001-75.

OBJETO: Linha de crédito destinada à concessão de empréstimos pessoais aos servidores estatutários e celetistas, ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, servidores inativos e pensionistas do CONVENENTE. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 04/06/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C58CD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 220/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 18.635/2018, datado de 21/06/2018, concede o Adicional de Permanência, previsto no artigo 103 da citada norma, a servidora **ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE**, matriculada sob o nº 9602097-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, **com efeitos retroativos a 21/06/2013, respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos**, conforme a dicção do artigo 174 da Lei Complementar n° 009/1992 c/c inciso XXIX do artigo 7º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0A73795

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 221/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

(REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 18.630/2018, datado de 21/06/2018, concede o Adicional de Permanência, previsto no artigo 103 da citada norma, a servidora **JANAINA APARECIDA SILVA**, matriculada sob o nº 9603031-7, detentora do cargo efetivo de Técnico Nível Médio, **com efeitos retroativos a 21/06/2013, respeitando o prazo prescricional de 05 (cinco) anos**, conforme a dicção do artigo 174 da Lei Complementar n° 009/1992 c/c inciso XXIX do artigo 7º da CF/88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB46B992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 223/2018

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 16348/2018, datado de 04/06/2018, concede à servidora **BERNADETE ROCHA MACIEL**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, com matrícula nº 1602876-2, ABONO DE PERMANENCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40 §1°, III, "a", da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 23/06/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0927/2018 - GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94DB2E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM KIT DE MOTOR (PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE) INSTALADO COM 14 CONTROLES REMOTOS PARA GARAGEM/ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE DIVINÓPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **12 (doze) de Julho de 2018** às **13:00 horas**. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127.

Divinópolis, 29 de junho de 2018.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D2A7E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 08/2018- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 08/2018 - SEMUSA para o cargo de Citotécnico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	GABRIELA MORAIS SOUZA	0

Divinópolis, 28 de Junho de 2018.

AMARILDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03617229

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2018.

Comunicamos que o recurso interposto pela empresa E&L Soluções de Software Ltda. foi INDEFERIDO, mantendo, portanto as decisões proferidas no referido certame. A resposta do recurso na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal sob n º 18058/2018.

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A0643B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 019/2001 – PL 209/2001.

CONTRATADA: EDGAR PEREIRA E OUTROS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/2019, em conformidade com o disposto artigo 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. **ASS: 29/06/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2D05ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 089/2017

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$7.890.000,00 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito por Fonte e Destinação de Recurso no montante de R$7.890.000,00(sete milhões, oitocentos e noventa um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RUAL.
4.4.90.51.00 – F. 145– Fonte 124 – Obras e Instalações..... R$890.000,00

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO.
4.4.90.51.00 – F. 158 – Fonte 124 – Obras e Instalações..... R$7.000.000,00

Total..... R$7.890.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito por Fonte e Destinação de Recurso mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0005.1052 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RUAL.
4.4.90.51.00 – F. 145 – Fonte 190 – Obras e Instalações..... R$890.000,00

02.01.04.17.512.0005.1056 - SANEAMENTO.
4.4.90.51.00 – F. 158 – Fonte 190 – Obras e Instalações..... R$7.000.000,00

Total..... R$7.890.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicaçãoretroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2018.

Divinópolis, 28 de Junhode 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E6FBAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.961/2018

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - DE DIVINÓPOLIS-MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, GALILEU TEIXEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR- de Divinópolis-MG, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ALONSO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE DIVINÓPOLIS MG

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 185 de 25 de abril de 2018, será de regime consultivo e tem seguintes finalidades:

I – Formular e desenvolver a Política e o Plano Municipal de Turismo;
II – Formular o plano de ação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
III – Apreciar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo através do FUMTUR;
IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;
VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Divinópolis e promover melhorias na infra-estrutura turística receptiva;
VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;
IX – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Turismo.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO

Art.2º - O Conselho de Turismo, em regime consultivo, será constituído por 04 (quatro) membros do Poder Executivo, 01 (um) membro do Poder Legislativo e 05 (cinco) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentável em Divinópolis, abaixo relacionados:
I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
II – Secretaria Municipal da Cultura;
III – Secretaria Municipal da Educação;
IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Políticas Urbanas;
V - Câmara Municipal de Divinópolis;
VI – Associação Comercial e Industrial de Divinópolis - ACID;
VII – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;
VIII – Sindicato Rural de Divinópolis;
IX – Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis - SIETHD.

§ 1º - Na indicação dos membros deverão ser indicados titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de decreto.
§ 2º - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, será de regime consultivo e terá a seguinte estrutura:
a) Diretoria Executiva;
b) Comissão Fiscal;
c) Membros.

§ 3º - A Diretoria Executiva, escolhida pelos conselheiros em sua primeira reunião anual, será composta por:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário do Conselho.

§ 4º - A Comissão Fiscal será composta por 03 (três) membros eleitos em reunião.

§ 5º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, admitida sua recondução por mais um período.

§ 6º - Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.

§ 7º - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 8º - A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Executivo e da Sociedade Civil organizada.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I - Da competência do COMTUR

Art.3º - Ao COMTUR compete:
I – Formular e desenvolver a Política e o Plano Municipal de Turismo;
II – Formular o plano de ação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;
III – Apreciar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Turismo através do FUMTUR;

IV – Avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
V – Suprir, mediante decisão coletiva, homologada por decreto do Executivo, os casos omissos;
VI – Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Divinópolis e promover melhorias na infra-estrutura turística receptiva;
VII – Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica;
VIII – Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;
IX – Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Turismo.

Art. 4º - O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 5º - Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infra-estrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 6º - O Conselho reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

§ 1º - Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º - O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

§ 3º - Os membros do Conselho em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

SEÇÃO II - Da competência do Presidente

Art. 7º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

I - representar o Conselho em toda e qualquer circunstância;
II - presidir as reuniões do Conselho;
III - convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por *e-mail*, contato telefônico, por correspondência ou pessoalmente;
IV - coordenar as atividades do Conselho;
V - cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Interno;
VI - propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
VII - assinar as atas de reuniões, juntamente com o Secretário;
VIII - adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse turístico do Município;
IX - abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
X - convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
XI - determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
XII - determinar a leitura de atas e de comunicações que entender necessárias;
XIII - conceder a palavra aos membros do Conselho;
XIV - colocar matéria em discussão e votação;
XV - anunciar o resultado das votações;
XVI – ter o voto de qualidade;
XVII - decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
XVIII - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIX - mandar anotar os precedentes regimentais, para solução de casos análogos;
XX - estabelecer relação para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XXI - vistar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XXII - determinar o destino do expediente lido nas reuniões;
XXIII - agir em nome do Conselho, ou delegar representação aos membros, para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins.

SEÇÃO III - Da competência do Vice-presidente

Art.8º - Ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo compete colaborar com o Presidente e substituí-lo nos impedimentos.

SEÇÃO IV - Da competência do Secretário

Art.9º - Ao Secretário do Conselho Municipal de Turismo compete:

I - assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
II - secretariar as reuniões do Conselho;
III - organizar a ordem do dia das reuniões ordinárias e enviar a pauta aos membros, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
IV - preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;
V - receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;
VI - responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

SEÇÃO V - Da competência dos membros do Conselho

Art.10º - É da competência dos Membros Titulares do Conselho:

I - comparecer às reuniões do Conselho;
II - eleger, entre seus pares, o Presidente e o Vice-Presidente;
III - estudar os assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;
IV - participar das discussões, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
V - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
VI - pedir vista de pareceres ou resoluções e solicitar o andamento de discussões e votações;
VII - obedecer às normas regimentais;
VIII - assinar atas, resoluções e pareceres;
IX - apresentar retificações ou impugnações das atas;
X - justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;
XI - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;
XII - desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente, apresentando o competente relatório;
XIII - comunicar, previamente ao Presidente, a ausência ou impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais forem convocados.

Art.11º - É da competência dos Membros Suplentes do Conselho:

I - comparecer facultativamente as reuniões do Conselho, somente com direto a voz;
II - substituir os Membros Titulares em caso de faltas, impedimentos ou licenças médicas, exercendo as mesmas atribuições e funções.

SEÇÃO VI - Dos grupos de trabalho

Art.12º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir grupos de trabalho, para estudos e trabalhos especiais, relacionados à competência do Conselho.

§1º Os grupos constituídos terão no mínimo 3(três) membros, podendo deles participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas ao COMTUR.
§2º O Presidente do Conselho observará o princípio de rodízio e, sempre que possível, conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da comissão.

§3º Os grupos terão seus respectivos Coordenadores designados pelos próprios membros.

Art.13º - As comissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art.14º - As comissões extinguir-se-ão, uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

SEÇÃO VII - Das reuniões do conselho e das eleições

Art.15º - O COMTUR será de regime consultivo se reunirá ordinariamente de fevereiro a dezembro, na primeira segunda-feira de cada mês, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Turismo, ou outro local definido pelo Presidente, com o quorum mínimo de 5 (cinco) membros, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos favoráveis de dois terços de seus membros.
§1º Caso a primeira segunda-feira coincida com datas comemorativas e/ou feriados, não haverá reunião e caberá ao Presidente do Conselho estabelecer uma nova data.
§2º Após a assinatura da lista de presença, com o número legal de conselheiros, o Presidente declara aberta a reunião, com duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
§3º Não havendo número legal, o Presidente efetivo ou eventual aguardará durante 15 (quinze) minutos, para que se complete esse número e, caso não ocorra, fará lavrar ata sintética pelo Secretário ou "*ad doc"* com o registro dos nomes dos conselheiros presentes, declarando em seguida prejudicada a realização da reunião.
§4º O COMTUR poderá ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros titulares, ou ainda, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Turismo.

Art.16º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do COMTUR, na sua ausência pelo Vice-Presidente, na ausência de ambos, pelo Secretário do Conselho e na ausência dos três, pelo Conselheiro de maior idade entre os presentes.

Art.17º - As reuniões do COMTUR serão previamente divulgadas e abertas ao público interessado, que não terá direito a voz nem a voto.

Art.18º - A Ordem do Dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.

Art.19º - A ordem dos trabalhos do Conselho será a seguinte:

I - leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
II - expediente;
III - Ordem do Dia;
IV - outros assuntos de interesse.

§1º O expediente destina-se à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.
§2º A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.

Art.20º - Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.

Parágrafo único. O período de discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo a cada membro o mesmo espaço para debater os assuntos.

Art.21º - As matérias apresentadas na Ordem do Dia serão objeto de discussão e votação na reunião em que forem apresentadas.

Art.22º - A matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, sendo facultado a qualquer membro do Conselho pedir vista em matéria de debate.

§1º O prazo de vista será de 5 (cinco) dias, podendo, a critério do Presidente, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e a urgência da matéria.
§2º Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma reunião, ficará automaticamente adiada para a reunião seguinte.

Art.23º - Durante as discussões, os membros do Conselho poderão:

I - levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente;
II - apresentar emendas ou substitutivos;
III - opinar sobre os relatórios apresentados;
IV - propor providências para a instrução do assunto em debate.

Art.24º - As propostas apresentadas durante a reunião deverão ser classificadas, a critério do Presidente.

Art.25º - O encaminhamento das questões de ordem, não previstas neste Regimento, será decidido pelo Presidente.

Art.26º - Encerrada a discussão, a matéria em estudo será submetida votação do plenário, juntamente com as emendas e/ou substitutivos apresentados.

Art.27º - A votação poderá ser simbólica ou nominal.

§1º A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição.
§2º A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.
§3º A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou não à proposição.

Art.28º - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente declarará quantos votos foram favoráveis ou contrários.

Parágrafo único. Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art.29º - Cabe ao plenário decidir o tipo de votação a ser adotado.

Art.30º - Não poderá haver voto por delegação.

Art.31º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples.

Art.32º - O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, e o Secretário terão direitos a voz e voto, como os demais membros.

Art.33º - As decisões do COMTUR deverão ser tomadas sob a forma de resoluções.

Art.34º - Para fins da escolha dos membros do COMTUR, os interessados serão convocados pela Prefeitura a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A assembléia para eleição e as indicações pelas entidades e pelo Poder Público Municipal deverão ser realizadas até a primeira quinzena do mês anterior ao término do mandato da Diretoria, cabendo a autoridade constituída regulamentá-la.

Art.35º - A eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do COMTUR será realizada na primeira reunião de cada mandato, por maioria absoluta dos seus membros, em escrutínio secreto, através de convocação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Turismo, que regulamentará e coordenará o processo eleitoral, contudo, não poderá em hipótese alguma influenciar em seu resultado.

§1º Em caso de vacância ou dispensa do Presidente e/ou do Vice-Presidente, será convocada reunião extraordinária para nova eleição, nos moldes do *caput* deste artigo.

§2º No caso de vacância do Secretário, será encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Turismo, para que seja indicado novo membro a ocupar o cargo em questão.

SEÇÃO VIII - Das atas

Art.36º - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§1º As atas deverão ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§2º As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário e por todos os membros presentes à reunião.

Art.37º - Ata é o registro escrito do resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

Art.38º - As atas deverão conter:

I - dia, mês, ano, local e hora da abertura e encerramento da reunião;
II - o nome do presidente ou de seu substituto legal;
III - os nomes dos membros que comparecerem à reunião, bem como o registro dos eventuais convidados;
IV - o registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art.39º - Lida no começo de cada reunião, a ata da sessão anterior será discutida e retificada, quando for o caso.

Art.40º - As atas serão registradas e arquivadas, sendo do Secretário do Conselho a responsabilidade pela organização e guarda dos documentos.

SEÇÃO IX - Das substituições e perdas do mandato

Art.41º - Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer às reuniões, por ocasião de licença médica ou odontológica, devidamente comprovada através do respectivo atestado e de férias ou de licenças, que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.

Parágrafo único. Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 15(quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.

Art.42º - Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - falta injustificada a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) alternadas durante o ano;
II - prática de atos irregulares ou de improbidade.

Art.43º - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, após ser apurada a infração ou falta grave, cabendo recurso aos membros do Conselho, que decidirão por maioria simples a permanência ou não do membro excluído.

Art.44º - A exclusão e a conseqüente perda do mandato, serão comunicadas por escrito ao Chefe do Executivo, que determinará a lavratura do ato competente e designará o suplente ou substituto para ocupar a vaga do excluído.

Parágrafo único. No caso de vacância do suplente, será indicado um novo nome (no caso de representante do Poder Público) ou assumirá o próximo candidato interessado mais votado (no caso de representante da sociedade civil).

Art.45º - Quando ocorrer vaga, o novo membro em substituição completará o mandato do substituto.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.46º - A função dos membros do COMTUR, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art.47º - Este Regimento poderá ser alterado, mediante proposta de qualquer membro do Conselho, sendo necessários os votos favoráveis de dois terços de seus membros.

Art.48º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Turismo, observada a legislação em vigor.

Divinópolis, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E256B6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.962/2018

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR - DE DIVINÓPOLIS-MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, GALILEU TEIXEIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR- de Divinópolis-MG, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ALONSO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIVINÓPOLIS-MG

O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR foi instituído pela **Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018** e reger-se-á pelas disposições do presente Regimento.

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º. O Fundo Municipal de Turismo de Divinópolis - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos públicos ou privados, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

§ 1º O Fundo Municipal de Turismo ficará sujeito às diretrizes da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, e o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:
I - definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
II - aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 2°. Os recursos do FUMTUR podem ter as seguintes origens:

I - receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;
II - rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;
III - dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
V - contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;
VI - recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;
VII - produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
VIII - rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
IX - outras receitas eventuais.
Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Divinópolis.

CAPÍTULO III - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, serão aplicados exclusivamente em:
I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio e parcerias;
IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
V - aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e que desenvolvam a atividade turística no Município de Divinópolis.
Art. 4º. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR observar-se-á:
I - as especificações definidas em orçamento próprio;
II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.
Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV - DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º. Os recursos serão depositados em conta especial remunerada a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Divinópolis.

Art. 6º. As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.
§1º - A movimentação dos recursos do FUMTUR será feita somente através de cheques ou transferência bancária, que deverão ter a assinatura do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.
§2º - Na ausência de qualquer do titular do parágrafo anterior, o seu substituto poderá assinar.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º. A liberação dos recursos para os projetos aprovados pelo COMTUR se fará após a publicação no Diário Oficial, de extrato de convênio assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, e pelo representante legal da instituição beneficiada em que constarão as seguintes informações:

I - nome, sede, telefone e CNPJ da instituição executora e signatária do convênio;
II - nome, qualificação completa, endereço e telefone do responsável técnico e financeiro pelo projeto;
III - nome e descrição dos objetivos gerais e específicos do Projeto;
IV - local em que o projeto será executado;
V - valor total e tempo de duração do convênio.

Art. 8º. Não poderão ser apoiados projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de preservação, proteção e recuperação do patrimônio natural e cultural, notadamente o que estabelecer o Plano Municipal de Turismo.

Art. 9º. O COMTUR editará resolução estabelecendo a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários à Comissão de Gestão.

Art.10º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo , observada a legislação em vigor.

Divinópolis, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4C8AA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.960/2018

Nomeia dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Divinópolis-MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono o seguinte Decreto considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018 :

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis – COMTUR, conforme o Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018, os seguintes membros:

Diretoria Executiva:

Presidente: João Batista da Silva (Representante do Executivo) - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo**

Vice-Presidente: Maurício Lessa dos Reis (Representante da Sociedade Civil)-**Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID**

Secretária: Amélia Aparecida de Castro (Representante da Sociedade Civil)-**Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD**

Comissão Fiscal:

Jordânia Mileib de Oliveira (Representante do Executivo) - **Secretaria Municipal da Cultura**
Marcos Vinícius Alves da Silva (Representante do Legislativo) - **Câmara Municipal de Divinópolis**
Ademar Seabra Santiago (Representante da Sociedade Civil) - **Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD**

Art. 2º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Divinópolis e o desempenho do mandato dos membros conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado a cidade de Divinópolis-MG".
Art. 3º. O mandato dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis-MG será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto, admitida sua recondução por mais um período, conforme Parágrafo 5º do Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 185/2018, de 20 de abril de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis-MG, 26 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

JOSÉ ALONSO DIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05B12C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.959/2018

DECLARA de Interesse Social, O EMPREENDIMENTO "RESIDENCIAL PORTAL VILA JARDIM", A SER EDIFICADO NA GLEBA DE TERRENO N ° 050, ZONA N° 45, SUB LOTE 000, COM ÁREA DE 24.195,23 M² (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO METROS, VINTE E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), ENQUADRADO NO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO SR CENTRO-OESTE DE MINAS/ MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A redução do déficit habitacional no município de Divinópolis/MG, que o empreendimento irá promover;

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores no empreendimento citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do "Programa Minha Casa Minha Vida" conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenha direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o "Residencial Portal Vila Jardim", composto de 304 (trezentas e quatro) unidades habitacionais, a serem construídas na referida gleba de terreno urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DCB45F2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

329º MARINA AUXILIADORA DE CASTILHO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 28 de Junho de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24687645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 019/2018 PREGÃO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 13 de julho de 2018 às 09h30m Processo Licitatório nº 019/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços eletro-eletrônicos para manutenção de redes de poços artesianos, reparação de bombas,

instalações de painéis de comando, troca de lâmpadas, e outros serviços elétricos em geral, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7138

Dom Bosco-MG, 29 de Junho de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:7D258B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução de serviços de recapeamento asfáltico de 3.500 m² em CBUQ das vias públicas: Rua Albertino de Oliveira, Josefina Correia Neto, José Teles de Menezes, Sebastião Hermenegildo, Pedro Lopes de Oliveira, Projetada 1 e Projetada 2, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú, de acordo com as especificações do projeto do convênio 1491000064/2018, assinado com o Município e SEGOV.

TIPO: EMPREITADA GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/07/2018
HORÁRIO: 13:00 horas

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 28 de junho de 2018

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:AC073D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho de 2018, às 13:00 (treze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no Município de Dona Euzébia/MG, para a abertura do Processo Licitatório nº 033/2018, instaurada na modalidade de ***TOMADA DE PREÇO*** *nº 007/2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução de serviços de recapeamento asfáltico de 3.500 m² em CBUQ das vias públicas: Rua Albertino de Oliveira, Josefina Correia Neto, José Teles de Menezes, Sebastião Hermenegildo, Pedro Lopes de Oliveira, Projetada 1 e Projetada 2, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú, de acordo com as especificações do projeto do convênio 1491000064/2018, assinado com o Município de Dona Euzébia e SEGOV, que fazem parte do edital e seus anexos constantes deste certame. Aberta a sessão pela presidente da Comissão de Permanente de Licitação Soraya Aparecida Ribeiro Sasso e os membros Shirley do Nascimento Freitas e Marcelo Ferreira Souza, nomeados pelo Decreto nº 062/2018 de 04 de junho de 2018, verificou-se que a licitação foi deserta, será marcada uma nova data para a publicação e abertura da licitação. Nada mais havendo a tratar, foram encerados os trabalhos e lavrada a presente ata, que está devidamente assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação.*

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão

SHIRLEY DO NASCIMENTO
Membro

MARCELO FERREIRA SOUZA
Membro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6CA02F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 036/2018. Pregão Presencial nº 018/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de lubrificantes, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 12/07/2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 28/06/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:30AE9DF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Administrativo nº 079/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Heleno Wander Carvalho Apolinário/MEI. Objeto: Sonorização e show com os Grupos Musicais Maiko e Banda e Sebastião Ferreira e Banda a fim de abrilhantar as festividades da Festa do Distrito de Água Viva. Valor Total Estimado: R$ 2.500,00, pelo qual a Contratada fará jus a cessão de uso da barraca principal durante a realização da 2ª Festa do

FOGUEIRÃO CULTURAL que ocorrerá dos dias 06 a 08 de julho, para explorar a venda de bebidas e, assim, auferir o seu ganho. Vigência: 03 meses. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.019.2.0054...3.3.90.39 (00.01.00). 28/06/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0D7C882A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE CREDENCIAMENTO. Processo Licitatório nº 037/2018. Inexigibilidade nº 004/2018. Edital de Credenciamento nº 001/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS para a prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Intermunicipal realizado no Município de Estrela Dalva, **a partir de 15 de julho de 2018**, no decorrer de duas partidas de futebol que ocorrerão em todas às tardes de domingo, com exceção do domingo de eleição (07/10/2018), no Estádio Municipal Elias David, **até o dia 21 de outubro de 2018**, data em que se dará a grande final do campeonato. **Legislação**: Constituição da República, Lei Federal n° 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **Data de entrega dos documentos para a formalização do credenciamento**: de 29 de junho até às 8h00min. do dia 13 de julho de 2018, no entanto, mesmo depois da abertura dos envelopes, a Administração continuará credenciando os profissionais ou empresas, sendo a data retroespecificada apenas o ponto de partida para a confecção dos respectivos contratos e ordenação dos profissionais para as próximas prestações dos serviços de arbitragem. **Local de Entrega dos documentos para o credenciamento**: Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 8h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, a partir de 29 de junho. 28/06/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:111D3DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO -FUNDAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG torna público o Edital de Credenciamento 0001/2018. A partir do dia **29 de junho de 2018**, a Fundação Municipal de Saúde estará promovendo credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços médicos na área de saúde na área de clínica médica (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão de alerta (sobreaviso), no âmbito do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa", conforme descrição no Termo de Referência. **O valor pago será de R$ 52,00 por hora.**

Estrela do Indaiá, 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:25E50E7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0076/2018 - **Dispensa de Licitação** Nº 0032/2018 – Nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MEDIO PARAOPEBA, para a Contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba - ICISMEP, para prestação de serviços de assistência à saúde., pelo valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência 21/06/2018 a 31/12/2018.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de junho de 2018.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EED2E882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7423 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Proíbe a interdição, por particulares, no entorno da Praça Getúlio Vargas, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

considerando solicitação da ACIF-CDL;

considerando que tal interdição vem causando violação constante no direito dos demais cidadãos à utilização plena dos bens de uso comum, configurando privilégio de uma minoria;

considerando que o interesse privado, em hipótese alguma, deve prevalecer sobre o interesse público;

DECRETA:

Art.1º. Fica proibida a interdição, para uso particular, sob qualquer justificativa, no entorno da Praça Getúlio Vargas, sob pena de lacração do evento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7340FC19

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7419, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de perfuração e instalação de poço artesiano, como forma de ampliar o sistema municipal de abastecimento de água;

CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, indicou como local adequado para a perfuração de poço artesiano o imóvel adiante individualizado,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de 16,00 m2 (dezesseis metros quadrados) abaixo descrita, localizada no imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga sob o número 57.828, do livro n.º 2, com as seguintes características, medidas e confrontações:

Um terreno vago caracterizado pelo lote 01, situado à Rua Flauzino Vaz da Silva, Bairro Vila São Vicente, em Formiga/MG, com área de 495 m2, confrontando por um lado com um córrego, por outro lado com o lote 02, fundos para o lote 07, em frente para a Rua Flauzino Vaz da Silva.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da desapropriação prevista neste artigo destina-se a perfuração de um poço artesiano para ampliação do sistema municipal de abastecimento de água.

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto é de propriedade de Diego Pinto Aguirre.

Art. 3º. A autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) promoverá, de forma amigável ou judicial, a desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Os recursos necessários à desapropriação de que trata este decreto correrão por conta da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 5º. A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto é declarada, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, urgente para fins de imissão provisória na posse.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BE6DCC81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5293, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, entidade sem fins lucrativos, selecionada através de chamamento público, no valor total de R$ 60.000,17 (sessenta mil reais e dezessete centavos), cujo recurso é oriundo de doações subsidiadas através do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.101	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente - DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
445042000000000200	Auxílios (1262)	60.000,17
Total		**60.000,17**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56370915

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5294, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Tatame do Bem, entidade sem fins lucrativos, selecionada através de chamamento público, no valor total de R$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), cujo recurso é oriundo de doações subsidiadas através do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.101	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente - DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
445042000000000200	Auxílios (1262)	47.990,00
Total		**47.990,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CDA68DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5295, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Assistência aos Menores de Formiga –

Patronato São Luiz, entidade sem fins lucrativos, selecionada através de chamamento público, no valor total de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), cujo recurso é oriundo de doações subsidiadas através do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.05	FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	
08.845.0000.0.101	Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente - DIR FIA (Recurso Reprogramado)	
445042000000000200	Auxílios (1262)	115.000,00
Total		**115.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FDEBC6C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 053/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Banco Bradesco Financiamentos S.A. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 26/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8A2E9EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 054/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Contratada**: Banco Bradesco Financiamentos S.A **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 26/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:575396FF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 055/2018. CREDENCIAMENTO 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2018.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. **Contratada**: Banco Bradesco Financiamentos S.A. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, ativos e inativos, doInstituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, RESPEITADAS AS NORMAS BANCÁRIAS DA CONTRATADA. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 26/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6C5471BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº: 193/2017. (PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 – PREGÃO 001/2017)

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Andorinha Alimentos Ltda. - ME. Realinhamento de preço dos itens:

Produto	Valor Contratado	Valor Reajustado
Coxa e sobrecoxa de frango congelada	5,81	6,80
Peito de frango desossado congelado	8,64	9,90

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 28/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1141FE38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 056/2018. CREDENCIAMENTO 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Formiga Cartório de Registro de Títulos e Documentos. **Objeto**: Credenciamento de Cartórios, para realização de atos notariais, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Formiga - MG. **Vigência**: 12 meses. **Data**: 27/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C99708EA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – DISPENSA 004/2018.

Contratante: Município de Formiga – MG. **Contratada:** José Ovimar de Mendonça 74915002691. **Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar, com início na Comunidade de Raízes, Serrinha e imediações, para diversas escolas do município, tendo como ponto final Escola Municipal CAIC. **Valor por KM**: R$4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos). **Valor estimado do contrato:** R$10.460,80 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Vigência**: 32 dias.

Dotações Orçamentárias:
* 01.13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDEB;
* 01.13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO;
* 01.13.01.12.361.0017.2.119.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – SEEMG/TE;
*01.13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE;

*01.13.01.12.361.0017.2.397.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL CP;
*01.13.01.12.362.0017.2.121.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço deTransporte Escolar – ENSINO MÉDIO;
*01.13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENS. MÉDIO PNATE;
*01.13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL – PNATE.

Data: 20/06/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A99FA3A9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PEDIDO E RECONSIDERAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 3308-A/2017.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28/06/2018. Acolheu na totalidade o relatório apresentado pela Comissão Processante da Corregedoria Municipal, NEGA PROVIMENTO ao pedido de reconsideração, mantendo a penalidade aplicada à servidora A.D.E.S, matrícula 11140, por infração do artigo 185, I, da LC nº 044/2011, e no artigo 187, da LC nº 044/2011.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:58649A47

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7425 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a jornada especial dos servidores e o horário de atendimento ao público dos órgão e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e

Considerando, a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2018 e a possibilidade de classificação nas etapas subsequentes, dependendo dos resultados dos próximos jogos,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a jornada especial dos servidores e os horários de atendimento ao público dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

§ 1º. Na segunda feira, dia 02 de julho, o expediente dos servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será de 07:00 às 10:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

§ 2º. Nos demais jogos que a Seleção Brasileira de Futebol for classificada, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta se encerrará as 14:00 horas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as jornadas e os horários de atendimento relacionados aos serviços considerados essenciais e contínuos, em relação aos quais caberá aos titulares e dirigentes dos respectivos órgãos e entidades garantir a integral manutenção e funcionamento, de acordo com a demanda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 7401, de 07 de junho de 2018.

Formiga, 28 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CECF32A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 030/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 030/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA =>** R$333.760,00**.**Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5EBDAB60

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 031/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 031/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada**: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, =>** R$13.300,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:98EFE98C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 032/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 032/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA =>** R$295.755,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0EAFA825

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 033/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 033/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA =>** R$6.975,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5AFC2ABC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 034/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 034/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **DROGAFONTE LTDA, =>** R$152.680,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5EB25416

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 035/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 035/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA =>** R$269,80**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A2369324

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 036/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 036/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA =>** R$84.675,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E7C0F694

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 037/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 037/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA =>** R$144.716,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6D60FD17

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 038/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 038/18, Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18 – Contratada: **HOSPVIDA LTDA-EPPS =>** R$86.259,00**.** Vigência: 19/06/2018 a 19/06/2019

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:162A727D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/18 – PREGÃO Nº. 034/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA , MED CENTER COMERCIAL LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , HOSPVIDA LTDA-EPP , PROATIVA HOSPITALAR EIRELI-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 047/18 – Pregão nº. 034/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:779FEF63

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3925/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:477CC1EF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3926/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), POLIANE DA SILVA ARANTES DE PAULA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 14/06/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1465/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB61A1A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3927/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), POLIANE DA SILVA ARANTES DE PAULA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/06/2018 a 13/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:915D624E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3928/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JAILSON JOSÉ DA SILVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de MOTORISTA, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 15/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8777506B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3929/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MATEUS TEIXEIRA BONIFACIO, a Progressão Horizontal no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, passando da Classe II, Grau A, para a Classe II, Grau B, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 15/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C5D717B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3930/2018

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), STEFANY MARIA TEIXEIRA COSTA SILVA, da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 04/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FE5A1589

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3931/2018

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 159, §3º, e Convênio 031/2017.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) STEFANY MARIA TEIXEIRA COSTA SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR II C, para prestar serviços junto a(ao) Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, de 04/06/2018 a 31/12/2020, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A8474152

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3932/2018

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), BENJAMIN PEREIRA FILHO, MOTORISTA VI F, da(o) Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a partir do dia 19/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9703E974

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3933/2018

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FERNANDA SOUZA DE PAULA SANTOS, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI C, a partir do dia 20/06/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1455/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:62E1DAB1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3934/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARILENE REGINA VIANA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 20/06/2018 a 19/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1DAA063C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3935/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CRISTIANE IMACULADA TEIXEIRA PEDROSA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/06/2018 a 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9C467B15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3936/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CÉLIA CRISTINA LENTZ SILVA, ESCRITURÁRIO I VII G, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/06/2018 a 22/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4E0F47C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3937/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MAYRA APARECIDA DE FARIA ALCANTARA, a Progressão Horizontal no cargo de PSICÓLOGO, passando da Classe VI, Grau B, para a Classe VI, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:307A591B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3938/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LORENA LOUREIRO DE SÁ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 1 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/06/2018 a 24/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de junho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:43964880

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2401 DE 28/06/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS,** Diretor Adjunto do SAAE, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de concreto usinado bombeado e convencional para manutenção geral nesta Autarquia, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 28 de Junho de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:10533965

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 034 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **37,05%**, sem direito a paridade, à servidora **CRISTIANE SIMÕES**, **CPF: 403.561.756-34**, Mãe Social, Classe I, Grau B, matriculada sob o nº 13.305, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 11 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9BAF9292

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 038 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **56,83%**, com direito a paridade, à servidora **KENIA CANDIDA PEREIRA**, **CPF: 038.001.656-78**, Auxiliar de Saúde, Classe IV, Grau D, matriculada sob o nº 10.129, na Prefeitura Municipal de Formiga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, 43 inciso III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, e 52 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 25 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26A55A31

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 029 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **100%**, por possuir mais de 30 anos de contribuição, com direito a paridade, à servidora **LIDIA MARIA DE OLIVEIRA**, **CPF: 143.753.976-91**, Auxiliar de Serviço I, Classe I, Grau G,

matriculada sob o nº 13.092, na Prefeitura Municipal de Formiga, lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, 43 inciso III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, e 52 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 27 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3704CCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°30/2018

Retifica-se o número do Pregão presencial n°29/2018 e horário, da publicação do aviso de licitação Pregão Presencial n°30/2018, publicado no Diário Oficial da AMM- ASSOSSIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, no dia 27 de Junho de 2018, Edição n° 2281.
Onde se lê:

"Aviso de Licitação, pregão presencial n°29/2018, o Município de FORMOSO-MG, tona público que no dia 10 de JULHO de 2018, a partir das 14:00H, será realizada a sessão relativa a Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item para registro de preços."

2. Lê se:
"Aviso de Licitação, pregão presencial n°30/2018, o Município de FORMOSO-MG, tona público que no dia 10 de JULHO de 2018, a partir das 16:00H, será realizada a sessão relativa a Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item para registro de preços."

FORMOSO-MG, 28 DE JUNHO DE 2018.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial/Portaria N°11/2018.

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:78831160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO 28-06-2018

Processo Licitatório nº 064/2018 – Pregão Presencial SRP nº 040/2018 Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **11 de Julho de 2018 às 09h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2AD66E1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EDITAL

Processo Licitatório nº 058/2018 – Pregão Presencial nº 035/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de qualidade externo para laboratório de análises clínicas, na forma de Ensaios de Proficiência, a fim de atender à norma RDC 302/2005 ANVISA, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão dia **11 de Junho de 2018 às 14h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6F1091AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Atas de Registro de Preço do PL nº 30/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 17/2018, do tipo menor preço lote, objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota municipal com fornecimento de peças genuínas da marca do veiculo ou originais de fábrica. ARP nº 54/2018 - LUCIANA P S RODRIGUES ME, CNPJ 30.181.106/0001-08, vencedor dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18 e 19, com valor global de R$1.233.500,00; ARP nº 55/2018 - PEREIRA AUTO PEÇAS LTDA EPP, CNPJ 03.833.952/0001-84, vencedor dos lotes 12, 15, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31 e 37, com valor global de R$2.095.800,00; ARP nº 56/2018 - INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 19.795.533/0001-35, vencedor dos lotes 21, 23, 25, 26, 29 e 32, com valor global de R$1.812.400,00;e ARP nº 57/2018 - CARLOS PAZ DA SILVA EPP, CNPJ 41.846.494/0001-07, vencedor dos lotes 33, 34, 35 e 36, com valor global de R$1.891.000,00. Data da assinatura das Atas em 11/06/2018. Validade das Atas – 12 (doze) meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:38CA35B5

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 21/2018, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de artefatos de cimentos para a Secretaria de Obras do Município. Abertura prevista para 12/07/2018. Horário

13h:00min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:00293589

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 22/2018, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Aquisição de fogos de artifícios, para serem usados em shows pirotécnicos a realizar em datas comemorativas do Município. Abertura prevista para 13/07/2018. Horário 08h:00min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:15E7473E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 216/2018**–**Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA,** com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76**, valor global - R$ 233.300,00 (duzentos e trinta e três reais e trezentos centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA6C6E32

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA,** com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76**, valor global - R$ 233.300,00 (duzentos e trinta e três reais e trezentos centavos).**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:702C4588

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 217/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 217/2018**–**Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: GRAFICA IDEAL LTDA,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 349 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.585.867/0001-68**, valor global - R$ 158.870,00 (cento e cinqüenta e oito mil oitocentos e setenta reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2FF837EC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: GRAFICA IDEAL LTDA,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 349 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.585.867/0001-68**, valor global - R$ 158.870,00 (cento e cinqüenta e oito mil oitocentos e setenta reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:084F7F3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 218/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 218/2018**–**Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: SIDNEY DE SOUSA CARVALHO-ME,** com endereço na Avenida Francisco Badaró, nº. 355 – Centro, no município de Leme do Prado-MG, inscrita no CNPJ de nº. 11.807.975/0001-42**, valor global - R$ 34.985,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F22C1FA4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **SIDNEY DE SOUSA CARVALHO-ME,** com endereço na Avenida Francisco Badaró, nº. 355 – Centro, no município de Leme do Prado-MG, inscrita no CNPJ de nº. 11.807.975/0001-42**, valor global - R$ 34.985,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8F83219A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 219/2018**–**Tomada de Preços nº. 013/2018 – Processo Nº. 046/2018**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para uso de diversas secretarias deste município, Contratado**: MARIA HELENA SOUZA LIMA-ME,** com endereço na Avenida santos Drumond, nº. 128 – Loja B – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.891.570/0001-11**, valor global - R$ 27.190,50 (vinte e sete mil cento e noventa reais e cinqüenta centavos), vigência: até 31/12/2018.**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:250F4C79

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **MARIA HELENA SOUZA LIMA-ME,** com endereço na Avenida santos Drumond, nº. 128 – Loja B – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.891.570/0001-11**, valor global - R$ 27.190,50 (vinte e sete mil cento e noventa reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 28 de Junho de 2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E8BA3075

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a necessidade de atendimento à solicitação da Associação dos Estudantes de Grão Mogol - AEGM em que pleiteia repasses de recursos próprios do Município , a fim de atender a demanda do transporte de alunos de Grão Mogol para Montes Claros.
Considerando que a Associação dos Estudantes de Grão Mogol, dedica quase que exclusivamente seus recursos para o serviço de transporte de alunos de Grão Mogol para Montes Claros;
Considerando que a Associação dos Estudantes de Grão Mogol atende satisfatoriamente durante há muitos anos toda a população estudantil que reside em Grão Mogol e estuda em Montes Claros de forma quase que totalmente gratuita.
Considerando o artigo 30, Inciso VI da lei Federal 13.019/2014 , que possibilita a dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública.
Considerando que o Credenciamento nº 002/2018, realizado pelo Município de Grão Mogol, com resultado publicado em 28 de junho de 2018, em que restou devidamente credenciado a Associação dos Estudantes de Grão Mogol, CNPJ nº 10.599.904/0001-39, organização da sociedade civil que oferece serviços transporte de alunos de Grão Mogol para estudar em Montes Claros, bem como há reconhecimento de Utilidade Pública junto ao Município de Grão Mogol;
Considerando, por fim, o parecer jurídico favorável à dispensa do chamamento público, desde que cumpridos todos os requisitos impostos pela Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal Nº 017/2018;

O MUNICÍPIO E GRÃO MOGOL, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo 32, caput, da Lei federal nº 13.019/2014, torna público a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a Associação dos Estudantes de Grão Mogol, CNPJ nº 10.599.904/0001-39, com endereço na Rua Antonio Júlio de Oliveira nº 250 – Bairro Bom Gosto - – Grão Mogol – CEP.39.570.000, para a execução, em regime de mútua cooperação , do serviços de transporte de alunos de Grão Mogol para a cidade de Montes Claros.
Diante do exposto, com amparo no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014 e cumprindo o disposto no art. 32, § 1º , da mencionada Lei Federal, publique-se no Diário Oficial do Município de Grão Mogol(Site AMM- Associação Mineira de Municípios).
Na forma do § 2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada junto a Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Geraldo Avelino Pereira nº 60 – centro – Grão Mogol, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Publique-se e registre-se

Grão Mogol(MG), 28 de maio de 2018

EDSON DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6CCA15A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2018

O Prefeito do Município de Guaraciaba ratifica a Dispensa de Licitação nº 015/2018, para de prestação de serviços, pela CONTRATADA, em caráter emergencial, de manutenção no poço artesiano da Comunidade da Penha, tendo em vista o desabastecimento ocasionado pela queima da motobomba deste poço.

Guaraciaba, 22 de junho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:0DEDDCE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 081/2018 – PRC N.º 124/2018

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 081/2018 – PRC n.º 124/2018. Objeto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 12/07/2018 às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.m.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 28 de junho de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A4130C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 – PRC Nº 115/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 – PRC Nº 115/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA E QUADRO DE COMANDO PARA ATENDER O SAEG – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa vencedora:

BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.576.654/0001-00
Endereço: Rua Romualdo Jose da Silva, N.º 295, Chácaras Reunidas Santa Terezinha, Contagem, MG, CEP: 32.183-160
Itens: 01 a 34.
Valor total estimado: R$ 151.962,00 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *28/06/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5598CCF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: BHS – BOMBAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.576.654/0001-00.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de bomba de água e quadro de comando para atender o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 151.962,00 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/6/2018.
Pregão nº 074/2018, PRC nº 115/2018.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e ADELSON CAMPOS DA CUNHA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:626DC4AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2598

LEI N. 2598, de junho de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 2.087.316,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2018 no valor de R$ 2.087.316,30 (dois milhões e oitenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), para cobertura das despesas relativas à criação de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.
Art. 2º - O valor constante do art. 1º será incorporado na seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR R$	FONTE
02.05.03.10.302.0210.2417	Manut. Ativ. Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência	3.3.50.43.00	2.087.316,30	102
TOTAL			**2.087.316,30**	

Parágrafo único – Fica criada a seguinte dotação orçamentária no orçamento geral do município de Guaxupé:

Dotação	Valor R$	Fonte de recursos
02.05.03.10.302.0210.2417.3.3.50.43.00	2.087.316,30	102
TOTAL	**2.087.316,30**	

Art. 3º. Como recurso para fazer frente à abertura do crédito adicional referido nos artigos 1º e 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR R$	FICHA	FONTE
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.30.00	75.715,03	256	102
02.05.03.10.302.0210.2417	Manut. Ativ. Hospitalar e Rede de Urgência e Emergência	3.3.90.39.00	2.011.601,27	288	102
TOTAL			**2.087.316,30**		

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4134BEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2596

LEI N. 2596, de junho de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 13.907,64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2018 no valor de R$ 13.907,64 (treze mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), para cobertura das despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas onde houve uma alteração para pagamento do parcelamento da dívida junto ao INSS, conforme disposto na Portaria CISSUL n°10, aprovada pelo Conselho Diretor em 27 de março de 2018 e publicado no dia 28/05/2018 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art 1º será incorporado na seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR R$	FONTE
02.05.03.10.302.0210.2323	Rateio para Participação em Consórcio - CISSUL	3.2.71.70.00	496,70	102
02.05.03.10.302.0210.2323	Rateio para Participação em Consórcio - CISSUL	4.6.71.70.00	13.410,94	102
TOTAL			**13.907,64**	

Parágrafo único – Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento geral do município de Guaxupé:

DOTAÇÃO	VALOR R$	FONTE DE RECURSOS
02.05.03.10.302.0210.2323.3.2.71.70.00	496,70	102
02.05.03.10.302.0210.2323.4.6.71.70.00	13.410,94	102
TOTAL	**13.907,64**	

Art. 3º. Como recurso para fazer frente à abertura dos créditos adicionais referidos nos artigos 1º e 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	Ficha	VALOR R$	FONTE
02.05.03.10.302.0210.2323	Rateio para Participação em Consórcio - CISSUL	3.1.71.70.00	275	13.907,64	102

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé(MG), 28 junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:F65B5EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2595

LEI N. 2595, de junho de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar entidade que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a entidade adiante identificada, mediante o repasse de recursos em valores que indica, a serem efetuados, parceladamente, no curso do presente exercício financeiro, destinados ao auxílio no custeio das atividades de Pronto Atendimento Municipal.

"**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ**, inscrita no CNPJ nº 20.772.760/0001-24, com sede a Praça Dr. Francisco Lessa, nº 162, na cidade de Guaxupé - Estado de Minas Gerais, sociedade civil de direito privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos e duração indeterminada, com estatutos transcritos no registro de Títulos e Documentos desta Comarca, entidade considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 277, de 14/12/62. Repasse no valor total de R$ 2.087.316,30 (dois milhões, oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos), distribuídos em 6 (seis) parcelas de R$347.886,05 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) em cada uma delas, iniciando pelo mês de julho do corrente ano, objetivando o auxílio no custeio das atividades de Pronto Atendimento Municipal".

Art. 2º. A referida entidade só poderá receber os recursos autorizados após cumprimento das exigências de que trata o artigo 17 da Lei Federal n º 4320/64 e do art. 195, § 3 º, da Constituição Federal.

Art. 3° - As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais e quaisquer outros comprovantes serem emitidos em nome da entidade prestadora do serviço, devidamente identificados.

§ 1° - Os documentos referidos neste artigo serão mantidos em arquivos em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo da Prefeitura, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade prestadora do serviço, relativa ao exercício da concessão.

§ 2° - Na hipótese da entidade prestadora de serviço utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências da entidade prestadora do serviço, pelo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 4º. – A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da Prefeitura, com base nos documentos exigidos, à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa da Prefeitura, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento

da referida unidade técnica e 15(quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa.

Art. 5º. A consignação de subvenções no bojo da presente lei não implica na obrigatoriedade do repasse, figurando como mero expediente de cunho autorizativo.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 28 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:5C682467

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2597

LEI N. 2597, de junho de 2018

O Prefeito de Guaxupé, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA ESPÉCIE ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 126.606,55 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional na espécie Especial ao Orçamento Geral do Município de 2018 no valor de R$ 126.606,55 (cento e vinte seis mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para cobertura das despesas das entidades Associação Missão Vida e APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé para viabilização dos projetos aprovados de acordo com a Resolução CMDCA n° 08/2018 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do art. 1º será incorporado nas seguintes programações:

Orgão	**02**	**Poder Executivo**		
Unidade	**02.06**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
Subunidade	**02.06.02**	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**		
Função	**08**	**Assistência Social**		
Subfunção	**243**	**Assistência à Criança e ao Adolescente**		
Programa	**0726**	**ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
Projeto/Atividade	**1401**	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (EQUIPAMENTOS)**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**4.4.50.42.00**	**Auxílios**	**69.909,06**	**100**
Subfunção	**242**	**Assistência ao Portador de Deficiência**		
Programa	**0121**	**ATENÇÃO A PESSOAL COM DEFICIÊNCIA**		
Projeto/Atividade	**1402**	**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA (EQUIPAMENTOS)**	**Valor**	**Fonte**
Elemento	**4.4.50.42.00**	**Auxílios**	**50.600,00**	**100**
Projeto/Atividade	**2440**	**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA**	**Valor R$**	**Fonte**
Elemento	**3.3.50.43.00**	**Subvenções Sociais**	**6.097,49**	**100**
TOTAL			**126.606,55**	

Parágrafo único – Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no orçamento geral do município de Guaxupé:

Dotação	Valor R$	Fonte de recursos
02.06.02.08.243.0726.1401.4.4.50.42.00	69.909,06	100
02.06.02.08.242.0121.1402.4.4.50.42.00	50.600,00	100
02.06.02.08.242.0121.2440.3.3.50.43.00	6.097,49	100
TOTAL	**126.606,55**	

Art. 3º. Como recurso para fazer frente à abertura dos créditos adicionais referidos nos artigos 1º e 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	Ficha	VALOR R$	FONTE
02.06.02.08.243.0726.2374	Serviços de Proteção Básica Especial, Média e Alta Complexidade p/ Crianças e Adolescentes	3.3.50.43.00	384	95.006,55	100
02.06.03.08.244.0725.1386	Obras e Instalações do Centro de Convivência Comunitário	4.4.90.51.00	409	4.000,00	100
02.06.03.08.244.1312.2220	Manutenção das Atividades Restaurante Popular	3.3.90.30.00	448	4.000,00	100
02.06.03.08.244.1323.1359	Obras e Instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	4.4.90.51.00	455	4.000,00	100
02.06.03.08.244.1327.2343	Benefícios de Vulnerabilidade Temporária – Cestas Básicas	3.3.90.32.00	469	19.600,00	100
TOTAL				**126.606,55**	

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do disposto nesta Lei ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. O crédito adicional especial e os remanejamentos de que tratam a presente Lei serão abertos por Decreto do Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 28 de junho de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8175C467

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/2018

Exonera o servidor ANTÔNIO DOS REIS RIBEIRO do cargo de Eletricista I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO DOS REIS RIBEIRO**, matrícula nº 16.490, do cargo de Eletricista I**,** lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 14/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **14.06.2018**

Guaxupé, 18 de junho de 2018

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C3D95EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA. **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)**, Processo n.º 061/2018. O Município de Guaxupé – MG, torna público que a data limite para entrega dos trabalhos relativos ao Chamamento Publico 001/2018, que tem por objeto a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica visando parceria público privada para gestão, revitalização, modernização, manutenção e operação do parque de iluminação pública do município de Guaxupé-MG, fica PRORROGADA em mais 90(noventa) dias a partir do dia 03 de julho de 2018. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 28 de junho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:975925D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 087/2018 originado da realização da Inexigibilidade nº 036/2018, firmado com Irmandade de Misericórdia de Guaxupé - Santa Casa. Objeto: prestação de serviços de saúde no âmbito hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 199, § 1ºcom o artigo 24 da Lei Federal nº 8080/1990, c/c Portaria GM/MS 3410/2013. Valor: R$ 725.670,35

Guaxupé/MG, 01/06/2018.

ELINA JUREMA COSTA
Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:349CBA1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ibiá/MG Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico – administrativa a ser prestada pelo Município de Ibiá ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.Vigência: 05/06/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:D175D3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2018.
OBJETO: Substituição do cronograma físico-financeiro ao Contrato firmado entre as partes para a contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Mario Alves de Paiva no Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 830013/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 25 de junho de 2018

Ibiá (MG), 25 de junho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2D671E5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2018 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 826 de 14 de junho de 2018 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 035/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Noé Dias dos Reis, esquina Rua Antonio Batista Duarte, Bairro: Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 529 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.48.00 - Transf. Rec. SUS para Atenção Básica. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Brenda Borba Paolinelli Caetano, portadora do CPF: 088.293.676-05. As empresas **EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00**, **ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71** e **LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 04.814.480/0001-85** protocolaram os envelopes n° 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura dos envelopes nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o responsável técnico do Município constataram que as licitantes **CLART CONSTRUTORA**

LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76, EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00, ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71 e LUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 04.814.480/0001-85 encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo responsável técnico do Município. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "a", a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 29/06/2018, saindo os licitantes presentes desde já intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Decorrido o prazo inicial de (05) cinco dias úteis, sem interposição de recursos, fica marcado o dia 11/07/2018, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados e os ausentes serão intimados pela publicação citada acima e por email. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 11/07/2018 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Avaliação da Qualificação Técnica:

JOSÉ HUMBERTO BARBOSA FILHO
Engenheiro Civil
CREA-MG-194875/D

Licitante Presente:

BRENDA BORBA PAOLINELLI CAETANO
Clart Construtora LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A5E78430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2ª ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de 2018 a partir das 13:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 826 de 14 de junho de 2018 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 035/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma na Secretária Municipal de Saúde, situada à Rua Noé Dias dos Reis, esquina Rua Antonio Batista Duarte, Bairro: Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao presente edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária: 529 - 02.14.01.10.301.0115.1202 - 3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Construção e Reforma de UBS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1.48.00 - Transf. Rec. SUS para Atenção Básica. Após a realização da Sessão de Julgamento, no momento da montagem do processo, verificou-se que a empresa **ENCIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 71.019.228/0001-71** apresentou certidão específica da Junta Comercial com data de emissão em 04 de abril de 2017, superior, portanto, a 90 (noventa) dias. Tendo em vista o princípio de vinculação ao instrumento convocatório e a exigência do item a.1 do título 7.5 do edital, a empresa não terá os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Fica mantido o prazo recursal constante na 1ª Ata de Julgamento e a data de 11/07/2018 às 8:30, caso não haja interposição de recursos, para a continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6F7664B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO - DISPENSA 012/2014

Origem: Dispensa 012/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e o CONTRATADO/LOCADOR na data de 09 de abril de 2014 para a locação de imóvel destinado a instalação dos Correios na Argenita. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 30/06/2018, com término previsto para 31/12/2018. O aluguel passará de R$ 286,52 (duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos) para R$ 298,76 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) mensais. O valor global passará de R$ 13.880,88 (treze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), e por força do presente aditivo, para R$ 15.673,44 (quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: Juarez Dias
Valor do Aditivo: R$ 1.792,56 (Mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos)
Data do Aditivo: 12 de junho de 2018

Ibiá(MG), 12 de junho de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F7341046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 074/2018
DISPENSA 021/2018
TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeita Municipal do Município de Iguatama, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço nº 021/2018, publicado sua retificação na data de 15 de junho de 2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X/Nº2273, objetivando serviço de instalação de divisórias com porta e fechadura no CRAS, constatou-se falhas na documentação do contratado, o que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Iguatama 28 de junho de 2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A8341004

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 077/2018 - Inexigibilidade 016/2018 - Credenciamento n.º 055/2018 - Que Visa: A Contratação de profissional para execução de serviços como ***Médico Clinico Geral PSF,*** junto aos PSF: PSF Perdizes, dentro da sede do município, através de CREDENCIAMENTO, conforme Edital nº 055/2018, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **de 25/06/2018 à 15/12/2018 até às 13:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
da CPL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5392A774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 049/2018

Modalidade: Dispensa 009/2018
Objeto: Prestação de Serviço Públicos de abastecimento de água na Sede Municipal de Indianópolis/MG.

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epigrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, inciso 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

Indianópolis, 26 de junho de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:72629758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 52/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 7° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 52/2015, Processo nº 15/2015, Tomada de Preços nº 02/2015. CONTRATADA: VERTICAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Municipal de Pará dos Vilelas - Zona Rural de Itaguara/MG conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 48924 - EMENDA PARLAMENTAR nº 17440019/2014. Aditivo de Supressão. Valor: R$ 2.091,37.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

27/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9052A349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 135/2018, Processo nº 44/2018, Pregão nº 31/2018. CONTRATADA: DÉCIMA GONÇALVES PALHARES ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de troféus e medalhas para atender a solicitação da Secretaria M. de Cultura e Esportes. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 17.180,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

14/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:291CE5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 136/2018, Processo nº 44/2018, Pregão nº 31/2018. CONTRATADA: OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de troféus e medalhas para atender a solicitação da Secretaria M. de Cultura e Esportes. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 12.957,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

14/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:882E2710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 137/2018, Processo nº

44/2018, Pregão nº 31/2018. CONTRATADA: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de troféus e medalhas para atender a solicitação da Secretaria M. de Cultura e Esportes. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 48.512,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal –

14/06/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F4F3A842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 53-2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - PL 53/18 PP 38/18. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Aline Gabriele da Silva Serafim, item 5, Mercedes Benz – linha leve, desconto de 56%; item 6, Mercedes Benz – linha pesada, desconto de 60%. AMP Mecânica de Autos Eireli, item 2, VW- linha leve, desconto de 66%; item 11, Renault – linha leve, desconto de 59%. Dimas Fulgêncio Auto Peças, item 9, FORD - linha pesada, desconto de 59,50%; item 10, Honda - linha leve (moto) desconto de 45%. Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda, item 1, FIAT - linha leve desconto de 71%; item 3 VW – linha pesada, desconto de 75%; item 8 Iveco – linha pesada, desconto de 80%. Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli, item 12, Mitsubishi – linha leve, desconto de 20%. Total Locações do Brasil Ltda, item 7, Agrale – linha pesada, desconto de 66%. Unir Peças Diesel Ltda, item 4, GM – linha leve, desconto de 60%. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínas de reposição. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B0FA5312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG comunica as empresas que fica alteradoo horário de abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 devido ao decreto municipal nº 023 de 19 de junho de 2018 onde Dispõe sobre o funcionamento das repartições publicas municipais em dia de jogos do Brasil na copa do Mundo Fifa 2018, a sessãoseria aberta as 10h00min esse horário fica alterado para as 15h00min do dia 02/07/2018, Maiores informações pelo telefone (31) 3836-5120 ou pele e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br.

Itambé do Mato Dentro, 28 de junho de 2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8C57ABD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Alteração** - Pregão Presencial 044/2018 – Objetivando a contratação de empresa locatária de sanitários químicos, tendas, cortinas para fechamento, cadeiras, mesas, placas de fechamento e gradil. Sessão prorrogada para o dia 04/07/2018, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6471271B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Itanhomi, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista o Processo Licitatório nº 091/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017, cujo objeto é a delegação da exploração do serviço de táxi no município de Itanhomi, mediante concessão de 31 (trinta e uma) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas e pessoas inscritas no M.E.I - Microempreendedor Individual, distribuídas em 09 (nove) pontos, pelo prazo 120 (cento e vinte) meses, renováveis por igual período, CONVOCA os licitantes classificados para comparecimento à Sessão Pública para escolha das vagas de pontos de táxi, a ser realizada no dia **03/07/2018 às 13 (treze) horas**, na sede da prefeitura, localizada Avenida J.K., nº 91, Centro. Seguindo a orientação constante do item nº 7.19.6 do Edital, caso o licitante não compareça à referida sessão pública de escolha das vagas, tampouco se faça representar na forma do item nº 05 do Edital, este perderá o direito de escolha da vaga de serviço, sendo que ao final da sessão, após todos os licitantes presentes já tiverem exercido seu direito de escolha das vagas, será realizado sorteio entre os licitantes ausentes, ficando restrita àquelas vagas de serviço de táxi restantes ao final da sessão.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 28 de junho de 2018.

WALTER LELIS PIRES
Secretário de Administração e Obras

Publicado por:
Alexandre Sabino de Souza
Código Identificador:18FEBFDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **016/2018,** PROCESSO Nº. **220/2018.** Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a realização de serviços de revisão e aquisição de peças para manutenção do veiculo Sandero com Placa QOI-0339, durante o

período de garantia, em atenção aos serviços de saúde do município, a Empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, CNPJ: 00.836.942/0002-95 na Av. João Pinheiro, n° 415, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, no valor total deR$ 461,10 (Quatrocentos e Sessenta e Um Real e Dez Centavos).

28 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9B09036F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018

Extrato de Contrato Referente ao processo nº 165/18, pregão nº 46/18. Contrato nº 186/18 – Viviane Ranzani Monteiro Palmeira 04753570606, valor total de R$ 2.285,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de som, iluminação, banheiros químicos e seguranças não armados para a realização das festividades do município..

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3BA24230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 192/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 005/2018,** no **dia 30 de julho de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto a Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba, conforme especificado neste instrumento, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 27 de junho de 2018.

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:DBFC796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Credenciamento nº 006/2018,** no **dia 05 de julho de 2018 às 16:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial (barraca para venda de alimentação e bebida - comércio em geral e lazer) e área do estacionamento no **JAPARAÍBA RODEIO SHOW**, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 13/07/2018 a 15/07/2018, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertadas, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de junho de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8E5CED74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Credenciamento nº 007/2018,** a partir do dia **29 de junho até o dia 10 de julho de 2018 às de 12:00 ás 16:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o credenciamento para convidar o maior número de pessoas físicas e jurídicas da cidade de Japaraíba/MG e região interessadas em promover apoio cultural e financeiro ao evento denominado "JAPARAÍBA RODEIO SHOW", a se realizar no período de 13 a 15 de julho de 2018, com a divulgação de seu empreendimento durante a festa, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertadas, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de junho de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:63CAB30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA–ATA N° 026/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Organizações Ouro Clean Ltda-ME. Período de vigência: 13/06/2018 à 12/06/2019.R$ 63.257,00(sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Dotações:02006001 123610307 2.427 3.3.90.39.00 Ficha 00140/ 02007004 103010320 2.111 3.3.90.32.00 Ficha 00270.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 28/06/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:18DB1873

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 041/2018, modalidade SRP n° 015/2018, Pregão nº 027/2018, Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de cabides e lixeiras. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 18/07/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 28/06/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 016/2018, modalidade SRP n° 003/2018, Pregão nº 007/2018, Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos éticos**.**O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 11/07/2018 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal.

Jeceaba, 28/06/2018.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:626DC7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 41/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a ERRATA, do Processo Licitatório nº: 62/2018 – Pregão nº: 41/2018, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: (página 16) – ITEM 02 **PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, EM LARGURA DE COLUNA PADRÃO**, LEIA-SE: Item 02 **PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, EM LARGURA DE COLUNA PADRÃO. SENDO COMPROVADO ATRAVES DE DO IVC (INSTITUDO DE VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO) OU ORGÃO SIMILAR DE MODO A ATENDER A LEI 8.666/1993, COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE TIRAGEM DIARIA DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) EXEMPLARES OU SUPERIOR COM PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO**. O edital continua à disposição dos interessados na sede do Município. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E154FD1E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 046/2018

PORTARIA Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve Nomear **Jucimara Saturnino dos Reis,** CPF 016.424.046-24, para responder pelo cargo de **CHEFE DE ATIVIDADES SOCIAIS**, criado através da Lei Complementar Municipal nº. 321/2017, art. 17, Anexo I, a partir de 06 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F72F5024

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 049/2018. INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) DO PSE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ - MINAS GERAIS.

PORTARIA Nº 049/2018.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do PSE Programa Saúde na Escola no âmbito do Município de Jequitibá - Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Humberto Fernando Campelo Reis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o programa Saúde na Escola no município de Jequitibá, conforme portaria Ministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão ao programa Saúde na Escola- PSE, o qual deverá ter o papel articulador e apoiador na implantação e implementação das ações do programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) nos Municípios que aderiram ao programa Saúde na Escola (PSE);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M	
Múcio Eduardo da Silva	Secretário Municipal de Saúde
Ana Cláudia Ferreira Silva Sousa	Secretária Municipal de Educação
REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Victória Araújo Santos	Enfermeira ESF Alquimia
Caroline Chaves Pinto Monteiro	Psicóloga
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Rosilene Martins Batista	Vice-Diretora Escola Estadual Professor Vitor Pinto

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI –M terão *mandato de 2 anos, sendo-lhes permitida uma recondução.*

Art.3º - O GTI-M terá como atribuições:

I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II – articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos político pedagógicos das escolas;
III – possibilitar a integração e planejamento conjunto entre Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
IV – participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução para os profissionais da saúde e educação;
V – apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VI – propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
VII – garantir que os materiais do PSE recebidos sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas;
VIII – Dar ciência da criação do GTI-M aos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação e à Comissão Intergestores Regionais (CIR);
IX – Elaborar Plano de Execução Financeira do recurso.

Art.4 º - Fica revogada a Portaria nº 217 de 23 de agosto de 2017.

Art. 5º - Esta portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 27 de junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B46B8C8E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e atendendo a pedido, conforme termo de desistência datado de 19/02/2018, resolve EXONERAR a servidora **MARIANA SCHREIBER LITWINSKI MARTINS** investida no cargo público de provimento efetivo de **CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA** classificada em 1º Lugar , conforme edital de Concurso Público nº 001/2015, nomeada através da Portaria nº. 128/2017, de 01 de Março de 2017, tendo tomado Posse em 13 de Março de 2017, a partir de 27 de Junho de 2018.

Jequitibá, 28 de Junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FE9CC999

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 053/2018

DECRETO Nº 053/2018

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 está classificada para o jogo das oitavas de final marcados para o dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, será realizado às 11h no horário de Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios especiais para funcionamento das repartições públicas municipais durante a os jogos do Brasil no mundial,

DECRETA:

Art. 1º - No dia útil previstos para o jogo da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial FIFA 2018, na fase de oitavas de final o horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais será das 07:00 as 10:00 horas.

Art. 2º - Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para a fase de quartas de final, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais será das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Os serviços considerados essenciais de saúde e educação, não estão sujeitos ao horário especial de funcionamento, editando e publicando seus próprios regulamentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 28 de junho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:81B59B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 019/2018, com a **ONE COMERCIAL EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.658.645/0001-44.**Objeto: Aquisição de produtos para envasamento de agua potável. Valor Global: R$ 19.948,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais).

João Monlevade, 28 de junho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6C1C5677

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DA TOMADA DE PREÇOS 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna pública a **RETIFICAÇÃO 01** da **Tomada de Preços 05/2018**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DIVISA, TRECHOS CEMITÉRIO DO BAÚ, situado na Av. Brasília, João Monlevade. **NOVA Data de abertura: 17/07/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9BD0869B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2018

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2018

FESTIVAL DA CANÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO DA CHEGADA DE "JEAN-ANTOINE FELIX DISSANDES DE MONLEVADE" AO BRASIL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 18.401.059/0001-57, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/MG - CEP 35.930-027, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Simone Carvalho, em parceria com a FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.857.115/0001-77, com sede na Rua Timóteo, nº 172, bairro Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/ MG, CEP 35.930-039, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Claira Poliane Ferreira Moreira, torna público o **2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 02/2018**, que possui como objeto o **FESTIVAL DA CANÇÃO DO BICENTENÁRIO**, tendo como objetivo a seleção e premiação das três melhores canções populares inéditas que possuam como tema central a Comemoração ao Bicentenário da chegada de Jean-Antoine Felix Dissandes de Monlevade ao Brasil e o pioneirismo dele no Município de João Monlevade, pelos fatos e fundamentos a seguir:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS CANÇÕES

Fica prorrogado o prazo de inscrição no Festival Da Canção Do Bicentenário até a data de 13/07/2018, previsto no item 7.1 do Edital.

DA ALTERAÇÃO DA DATA DA 2ª FASE DO FESTIVAL – APRESENTAÇÃO EM PÚBLICO

DA RETIFICAÇÃO DE INTENS DO EDITAL

Os itens do Edital objeto deste termo aditivo abaixo descritos passam a ter a seguinte redação:

ITEM 9.1 - O julgamento das canções e das documentações enviadas para análise da Comissão de Seleção será realizado em sessão oficial, na data provável de 17/07/2018.

ITEM 9.6 - A ata de julgamento e escolha de até 10 (dez) canções selecionadas será lavrada pela Comissão e publicada no diário oficial do Município e no site oficial da prefeitura, na data provável de 20/07/2018.

ITEM 9.7 - Na data provável do dia 20/07/2018, às 9 horas, a Comissão de Seleção do Festival irá se reunir, em sessão pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, para proceder à abertura dos envelopes identificados para a conferência da documentação e identificação da autoria das CANÇÕES inscritas e avaliadas.

ITEM 9.8 - Na sessão do dia 20/07/2018, citada no item anterior, será realizado o sorteio da ordem da apresentação ao vivo para o Corpo de Jurados de até 10 (dez) canções selecionadas para a segunda fase do Festival.

ITEM 9.9 - O resultado final da Primeira Fase do Festival será divulgado na data provável do dia 24/07/2018, no diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de João Monlevade.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

João Monlevade, 28 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretor Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F78AB90C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO 01 DO PREGÃO 42/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação a RETIFICAÇÃO 01 do **Pregão 42/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras**. Data de abertura: 13/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA583C09

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 28/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 28/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando futura de Uniformes e EPI (calçado ocupacional), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SETTRAN (agentes de trânsito e setor de pintura de sinalização e asfalto):

EMPRESA	LOTE	VALOR
EVOLUTION –EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	03,05.	R$ 3.305,70
ZÊNITE COMERCIAL LTDA.-ME	04.	R$ 12.180,08
WAGNER ANDRÉ FRANCISCO	01,02.	R$ 12.890,07
TOTAL		R$ 28.375,85

João Monlevade, 15 de junho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CD51A8BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 26/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
PROCESSO Nº 203/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	03,04,12,18,153.	R$ 92.049,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	67.	R$ 58.320,00

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36,40,54,58,62,63,114,157.	R$ 5.820,00
DROGAFONTE LTDA.	11,23,24,96.	R$ 167.686,00
ALFALAGOS LTDA.	27,33,44,47,66,103,131,134,142,156.	R$ 32.050,20
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.	15,17,53,55,64,91,92,106,159.	R$ 67.159,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	16,28,29,34,37,38,39,42,48,49,50,52,59 60,61,137,149,150,151,158.	R$ 194.171,50
PROMOFERMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	01,65,94,95,141,143,162.	R$ 26.374,80
CENTERMEDI – COMÉRCIODE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	93,118,121,145,154.	R$ 49.087,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-EPP	19,26,30,31,57,78,79,99,101,135,144.	R$ 287.211,20
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	13,21,69,70,71,80,88.	R$ 62.436,50
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	07,68,109,130,138.	R$ 35.008,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02,25,89,146,148.	R$ 30.482,20
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	09,41,43,46,56,72,86,102,111,132,139, 147.	R$ 30.770,60
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05,14,20,32,45,81,82,83,87,90,104,107, 108,115,140.	R$ 218.269,40
DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	74,152,160.	R$ 48.171,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	06,08,10,73,76,77,85,97,98,105,110,112, 113,116,117,120,129,133.	R$ 159.285,46
PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	35,51,84,100,119.	R$ 30.563,50
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22.	R$ 61.100,00
TOTAL		R$ 1.656.015,36

João Monlevade, 27 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C21ABCA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 28/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
PROCESSO Nº 227/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA DE UNIFORMES E EPI (CALÇADO OCUPACIONAL), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SETTRAN (AGENTES DE TRÂNSITO E SETOR DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO E ASFALTO).

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
EVOLUTION –EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.	03,05.	R$ 3.305,70
ZÊNITE COMERCIAL LTDA.-ME	04.	R$ 12.180,08
WAGNER ANDRÉ FRANCISCO	01,02.	R$ 12.890,07
TOTAL		R$ 28.375,85

João Monlevade, 27 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DEEDBA30

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 31/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 31/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preço de cimento, pó de pedra e brita zero, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01	R$ 38.580,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	02, 03.	R$ 65.060,00
TOTAL		R$ 103.640,00

João Monlevade, 15 de junho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CCC9B606

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 31/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018
PROCESSO Nº 253/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE CIMENTO, PÓ DE PEDRA E BRITA ZERO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	01	R$ 38.580,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	02, 03.	R$ 65.060,00
TOTAL		R$ 103.640,00

João Monlevade, 27 de junho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B7254817

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018

AVISO DE SORTEIO – SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018
AVISO DE SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA: Tomada de Preços N° 06/2018 – MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE – **às 14:00 horas do dia 13/07/2018,** no auditório da Prefeitura Municipal, situado à Rua Geraldo Miranda, 337, Carneirinhos, João Monlevade/MG, em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 10 da Lei Federal n° 12.232, de 29 de abril de 2010, que trata das normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade, ocorrerá o sorteio para composição dos membros da Subcomissão Técnica, encarregada de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à licitação. Participarão do sorteio os seguintes

profissionais: Bianca Passos Alves da Silva - MG-10 662-877 , Carla Aparecida dos Santos - MG-4 839.311, Carlos Alberto da Silva Gomes - MG-7 361.203, Bruno Guimarães – M-8 071.163, Fernanda Cristina de Assis Silva - MG-11 501.139, Anágnia Flóis Gomes - MG-7 746.740, Claira Poliane Ferreira Moreira – MG-8 154.073, Erivelton Braz – MG-10 182.880, Daniela Cristina Silva Bicalho – MG-1.229.333, Fernanda de Moura e Oliveira – MG-10 899.658.

João Monlevade, 28 de Junho de 2018

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2CFDC105

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei 1313/95, de 19 de dezembro de 1995

Alterado pelas Leis 1.502/2001, de 04/05/2001 e 2.138/2015, de 11/08/2015

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1.313/95, de 19 de dezembro de 1995, alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001 e Lei nº 2.138/2015, de 11 de agosto de 2015, convoca todas as Organizações da Sociedade Civis (OSC), legalmente constituídas, que trabalham na área de Assistência Social, a se cadastrarem, a fim de que possam participar do processo de eleição de escolha das Organizações que comporão o Conselho no próximo biênio – 2018/2020.

O recadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o cadastramento denovas Organizações deverão ser feitos na Sala dos Conselhos, Avenida Getúlio Vargas, nº 4798, bairro Carneirinhos, nos horários de 7h30 às 10h30 e 14 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.

João Monlevade, 28 de junho de 2018

MARIA EUCALINA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NÁDIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora Municipal de Políticas Públicas / SUAS

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:54483E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 31860004

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Associação de Pais e Amigos dos Excepicionais de João Pinheiro
Objeto: Prestação de serviços assistenciais às pessoas com deficiências múltiplas que necessitam de educação especial, proporcionando-lhes um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, juntamente com a família e a comunidade.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação 003/2018 publicada em 08/06/2018.
Vigência: 28/06/2018 à 31/12/2018
Valor Total: O valor deste termo de Colaboração è R$ 50.000,00(cinquenta mil reais) que deverão ser pagos em 01 (uma) parcela única
Dotação Orçamentária: 02.14.01.08.244.0801.2727 ficha 903 da Secretaria Municipal de Ação, trabalho e desenvolvimento Social.
Assinam:
Edmar Xavier Maciel – Prefeito Municipal
Jerônimo de Souza Ribeiro – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pinheiro-MG

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE9620DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 262/2018

Disciplina o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG durante a fase da copa do mundo da federação internacional de futebol (FIFA) de 2018.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia - Copa do Mundo 2018 da qual participará a Seleção Brasileira;

Considerando que o Brasil foi classificado para as Oitavas de Final, que se realizará no dia 02 de julho de 2018 às 11 horas da manhã;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento em caso de classificação para as Quartas de Final e igualmente para Semifinal;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

Considerando que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente e/ou expediente será alterado.

Considerando que os jogos da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018, marcado para os dias 02 de julho de 2018, segunda-feira às 11h00min, e, considerando que o Brasil passe para as Quartas de final que se dará no dia 06 de julho de 2018 às 15h00min e ainda para a semifinal que se dará no dia 10 de julho de 2018 às 15h00min;

DECRETA

Art.1º- Fica estabelecido o cronograma abaixo de expediente nos Órgãos e Entidade da Prefeitura de João Pinheiro-MG, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, referente as oitavas de final, quartas de final e semifinal, se o Brasil for classificado, ficando preservado o funcionamento dos serviços essenciais (Saúde e Limpeza Pública).

DATA DOS JOGOS	EXPEDIENTE
Brasil X México **02.07.2018 – Segunda-feira**	**07h30min às 10h30min** **14h às 17h30min**
Quartas de Final, se o Brasil for classificado. **06.07.2018 - Sexta-feira**	**08h às 13h**
Semifinal, se o Brasil for classificado. **10.07.2018 - Terça-feira**	**08h às 13h**

Art. 2º- Não havendo classificação do Brasil para as Quartas de Final e consequentemente para a Semifinal, o horário de expediente será normal, qual seja, de 08h às 11h, e, de 13h às 17h30min.

Art.3º- Fica vedado qualquer tipo de troca na escala de trabalho dos servidores.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6EAAD4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 263/2018

ATUALIZA O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG, PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, MG, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o atendimento ao artigo 6º da instrução normativa da RFB nº. 884, de 5 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

Considerando, que o Município firmou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma prevista no Decreto 6.433/2008, alterado pelo Decreto n° 6.621/2008, e nos termos da Resolução CGITR n° 03 de Julho de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre Propriedade Rural – ITR;

Considerando, que o convênio obriga, em sua cláusula sexta, que o Município informe a Superintendência da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, o valor da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB;

Considerando, a Relação de Localidades no Município de João Pinheiro e respectivos valores venais de áreas rurais, por hectare, utilizadas para a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

DECRETA:

Art.1º- Fica estabelecido o valor mínimo para a terra nua por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de João Pinheiro, conforme as características e localização da área rural, da seguinte forma:

I - Lavoura Aptidão Boa – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

II - Lavoura Aptidão Regular – R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

III - Lavoura Aptidão Restrita – R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

IV - Pastagem Plantada – R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

V - Silvicultura Pastagem Natural – R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
VI - Preservação da Fauna e Flora R$1.000,00 (mil reais);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6AF652D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 51/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 51/2018.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as secretarias municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por um período de 06 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 11/07/2018 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 27 de Junho de 2018,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:94C07EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 53/2018 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 53/2018.** OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal, por um período de 12 meses. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/07/2018 às 08:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 27 de Junho de 2018,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C72D71B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 03/2018/CMDCA

Foi publicada, no dia 01 de junho de 2018, a justificativa de inexigibilidade 03/2018/CMDCA, referente a parceria a ser celebrada por meio de termo de fomento entre esta Administração e a entidade Associação Sara Aparecida para execução do projeto "Futuro Cidadão", tendo sido informado o valor de R$ 50.118,60 (cinquenta mil,cento e dezoito reais e sessenta centavos).
Entretanto, o valor aprovado pelo CMDCA através da Resolução anexada ao processo, e efetivamente arrecadado, foi de R$ 52.533,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Logo, o valor total a ser aplicado na parceria será de R$ 52.533,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Lagoa da Prata, 27 de junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8608E5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DE JUSTIFICATIVA 005/2018/CMDCA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
ERRATA
Foi publicada, no dia 01 de junho de 2018, a justificativa de inexigibilidade 05/2018/CMDCA, referente a parceria a ser celebrada por meio de termo de fomento entre esta Administração e a entidade Associação Sara Aparecida para execução do projeto "Ser Criança Nossa Estrela Especial", tendo sido informado o valor de R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
Entretanto, o valor aprovado pelo CMDCA através da Resolução anexada ao processo, e efetivamente arrecadado, foi de R$ 48.247,58 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Logo, o valor total a ser aplicado na parceria será de R$ 48.247,58 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Lagoa da Prata, 27 de junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64F5F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA DE JUSTIFICATIVA 002/2018/CMDCA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
ERRATA
Foi publicada, no dia 01 de junho de 2018, a justificativa de inexigibilidade 02/2018/CMDCA, referente a parceria a ser celebrada por meio de termo de fomento entre esta Administração e a entidade Associação Francisco de Assis para execução do projeto "João Cidadão", tendo sido informado o valor de R$ 32.748,003 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e três centavos).
Entretanto, o valor aprovado pelo CMDCA através da Resolução anexada ao processo, e efetivamente arrecadado, foi de R$ 33.825,00 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Logo, o valor total a ser aplicado na parceria será de R$ 33.825,00 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Lagoa da Prata, 27 de junho de 2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:802EE8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 049/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS-D'ÁGUA; LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E CAIXAS DE DILUIDORA, CONFORME AS NORMAS EXIGIDAS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 17/07/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 28 de Junho de 2018,

Pregoeira.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:58BD8960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa enviada à BH Farma Comércio Ltda - CNPJ: 42.799.163/0001-26, Ata RP nº 033/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1690/2018. Em 28/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:21BA1ACD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINSTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa enviada à Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 36.325.157/0001-34, Ata RP nº 009/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1538/2018. Em 28/06/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BFD05118

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18

Homologação do pregão presencial nº 034/18, Processo Licitatório n° 053/2018 às empresas: Distribuidora Ouro Verde LS LTDA-ME, CNPJ: 01.797.063/0001-83, Valor estimado: R$ 196.840,90. e Hercilio Distribuidora LTDA – ME CNPJ: 18.006.775/0001-30 Valor estimado: R$ 21.042,60 Objeto: fornecimento de gás de cozinha glp13, cilindros glp45, gelo em cubos, gelo triturado e refrigerantes pet, para atendimento as diversas secretarias do município e seus respectivos setores, projetos educacionais, comemorações e eventos em geral.

Lagoa Santa em 25/06/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Bem Estar Social interinamente

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7E9652EB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ ATA 010/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Jaciara Comércio e Indústria de Alimentos LTDA - CNPJ: 02.866.758/0003-02. Finalidade do T.A: Realinhamento de preço do item 61 da referida Ata, conforme processo administrativo n° 3077/2018.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Sáude e Bem Estar Social (interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:BB48D4CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 058/2018 PRC 080/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente para abastecimento dos depósitos das escolas municipais. Data de recebimento das propostas e documentação: 09/07/2018 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 28 de junho de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D0FCD92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 027/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças/equipamentos. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 13 de julho de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:29DD6634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de lubrificantes para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 16 de julho de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AC92E9C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 029/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente para manutenção das secretarias e demais setores do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 17 de julho de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:84864443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.373 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho do corrente ano, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, Rússia 2018.

Art. 2º Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 junho de 2018,
164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5E0D264

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.419, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar uma parceria, termo de colaboração, com o Asilo Santo Antônio e a Associação dePais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE, para o presente exercício de 2018.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma parceria, termo de colaboração, com o Asilo Santo Antônio e a Associação dePais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAE, respectivamente no importe de R$54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais) e R$70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais), consecutivamente, para o presente exercício de 2018, a ser repassado parceladamente de acordo com o termo de convênio celebrado posteriormente.

Art. 2º O valor do repasse estipulado no *caput* do artigo 1º, será incluído nas dotações orçamentária abaixo discriminadas:

I - ASILO - FNAS - Dotação 02 15 01 08 241 0050 2.310 - Transf. Entidades com registro no CEBAS - FNAS 3350 43 - Subvenções Socais - Ficha 503, no valor total de R$54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais)

II - APAE - FNAS - Dotação 02 15 01 08 242 0050 2.311 - Transf. EntidadesCEBAS - FNAS 3350 43 - Subvenções Socais- Ficha 504, no valor de R$70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de junho de 2018,
164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7132B880

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.420, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar uma parceria, termo de fomento, com o Movimento de Assistência Social – MAS, para o presente exercício de 2018.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma parceria, termo de fomento, com o Movimento de Assistência Social – MAS, no valor total de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) a ser repassado parceladamente de acordo com o termo de convênio celebrado posteriormente com o Município de Leopoldina;

Art. 2º O valor do repasse estipulado no *caput* do artigo 1º, será incluído na dotação orçamentária abaixo discriminada: 02 10 01 12 365 0007 2.119 3350 43 – ficha 240.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de junho de 2018,
164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4513B44E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/18

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JUIZ DE FORA – LTDA - CNPJ nº. 25.464.596/0001-01
Valor Total: R$ R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para cumprimento de mandado judicial nº. 0004960-47.2018.8.13.0384, impetrado por José Emílio Bittencourt Azevedo.
Vigência: 1180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura do Contrato.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 14/06/18
Fundamentação legal: art. 24,XIII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - Dispensa nº 004/18 – Processo Licitatório – n°426/18
Signatários: José Roberto de Oliveira José da Mota Neto e Leandro Furtado de Simoni

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54365760

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com o **ASILO SANTO ANTÔNIO**, a fim de se firmar Termo de Colaboração objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na Lei Municipal nº. 4.419 de 14 de junho de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse ao Asilo Snato Antônio, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: julho de 2018 a dezembro 2018.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: manutenção do Asilo Santo Antônio nos serviços que são ofertados na área social e da saúde, bem como na ampliação dos projetos já existentes.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$54.510,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais)

5. Dotação orçamentária: 02 15 01 08 242 0050 2.311 – Tranf. Entidades com registro no CEBAS – FNAS 3350 43 – Subvenções Sociais – Ficha 503.

Leopoldina, MG, aos 28 de junho de 2018.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AB3D6F18

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA - APAE**, a fim de se firmar Termo de Colaboração objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na Lei Municipal nº. 4.419 de 14 de junho de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina - APAE, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: julho de 2018 a dezembro 2018.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: manutenção da APAE nos serviços que são ofertados na área social, saúde, pedagógica e administrativa, bem como na ampliação dos projetos já existentes.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).

5. Dotação orçamentária: 02 15 01 08 242 0050 2.311 – Tranf. Entidades com registro no CEBAS – FNAS 3350 43 – Subvenções Sociais – Ficha 504.

Leopoldina, MG, aos 28 de junho de 2018.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E1FFC63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.531/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2.531/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LUZ EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA 2ª FASE COPA DO MUNDO FIFA 2018".

Considerando as atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018 no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018.

O Vice-Prefeito de Luz, com fundamento no art. 157, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal e art. 162, inciso IX, e considerando que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2018, a Seleção Brasileira de Futebol jogará a segunda fase quando classificada em 1º lugar do grupo no dia 02/07/2018.

DECRETA

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA 2018, os horários de expediente e de atendimento ao público dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Luz obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018 na 2ª Fase da Copa do Mundo, fica estabelecido, em caráter excepcional que o horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Luz, exceto aqueles vinculados a Secretaria Municipal de Educação, se darão da seguinte forma:

I - no dia 02 de julho de 2018 horário de expediente: das 07h às 10:30h, e retorno 14:30h às 17:00h;
Parágrafo Único - Os servidores que prestam serviço com carga horária reduzida no mesmo turno do expediente excepcional devem continuar a prestar seus serviços de acordo com mesma carga horária trabalhada.

Art. 3º. Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018 na 2ª fase da Copa do Mundo, fica estabelecido, em caráter excepcional que o horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos e entidades vinculados a Secretaria Municipal de Educação, se darão da seguinte forma:

I - no dia 02 de julho de 2018 horário de expediente: 07:00h às 10:00h no turno matutino e de 14:00h às 17:00h no turno vespertino;

Parágrafo Único - Nas escolas e creches municipais para cumprimento dos 200 dias letivos estabelecidos na Lei 9.394/96 a carga horária será reposta oportunamente.

Art. 4º. Os servidores municipais ficam proibidos de participarem de qualquer manifestação com os veículos oficiais do Município de Luz.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 28 de junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Vice - Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA84FC3B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/18. PRC Nº. 53/2018 - PREGÃO Nº. 019/18. RP Nº 006/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/18. PRC Nº. 53/2018 - PREGÃO Nº. 019/18. RP Nº 006/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PARA SETORES E SECRETARIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - VALOR: **R$45.342,00** (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 01.06.18.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7BEF8199

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/18. PRC Nº. 53/2018 - PREGÃO Nº. 019/18. RP Nº 006/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/18. PRC Nº. 53/2018 - PREGÃO Nº. 019/18. RP Nº 006/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA: **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI** - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PARA SETORES E SECRETARIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - VALOR: **R$30.101,00** (TRINTA MIL CENTO E UM REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG. 01.06.18.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B6135C2D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 091/18 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/18
DATA: 27.06.18

Processo nº. 091/18
Dispensa de Licitação nº. 017/18
Data: 27.06.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 170/18**, de 27 de Junho de 2018, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"** e autorizo o empenho das despesas em favor de:

· **COMASF – CONSÓRCIO DE MUN. DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 11.107 /2005.

Valor Global: R$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Luz, 27 de Junho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:75A81F47

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 087/18 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/18
DATA: 28.06.18

Processo nº. 087/18
Dispensa de Licitação nº. 018/18
Data: 28.06.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer de N.º 171/18**, de 28 de Junho de 2018 da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar em atendimento a Lei Federal nº. 11.947 de 16.07.09 e Resoluções nº. 38 do FNDE de 16.07.09 e nº026 de 17.06.13.** E autorizo o empenho das despesas em favor de:

· **AVELINO DO COUTO PEREIRA**
· **GERALDO JOSÉ CALISTO**
· **GILSON PEREIRA NEVES**
· **JONAS PAULO QUEIROZ**
· **GERALDO MAGELA ALVES**
· **ROSINA FERREIRA DA COSTA FILHA MESQUITA**
· **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e art. 14, §1º, da Lei 11.947 de 16.06.09.
Valor Global: **R$19.814,00 (Dezenove mil, oitocentos e quatorze reais).**

Publique-se.

Luz, 28 de Junho de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3DD19E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PROCESSO Nº 106/2018

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2018
CHAMDA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/07/2018, às 10:00hs licitação na modalidade

CHAMADA PÚBLICA – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para os objetos abaixo:
Objeto 1 = Selecionar empresa especializada em fornecimento de Projeto Luminotécnico e executivo, contendo tipo de equipamento, modelo, área de abrangência da iluminação , Iluminancia da áera em LUX, distribuição da luz na área, fornecimento de postes, além de luminárias para iluminação pública para ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Mar de Espanha.

Objeto 2 = Seleção de empresa especializada no fornecimento de programas de informática, implantação, suporte técnico operacional e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização do *CONTRATANTE*, nas áreas: Controle de Lei, Protocolo, Processo, Contabilidade, Execução, Planejamento, Gestão de Pessoal incluindo o módulo de Folha de Pagamento, Licitações e Compras, Contratos, Convênio, Registro de Preço, Patrimônio Público, Controle de Bens Imóveis, Controle de Frota, Almoxarifado, Acadêmico, Biblioteca, Tributário, ISSQN, Fiscalização, Ouvidoria, Portal de Transparência, Registro e Análise Sistêmica de Tarefas, bem como a prestação dos serviços de Instalação, Configuração e Treinamento de servidores públicos para operar e servidores públicos para administrar a referida solução de software, importação por registro em tabela (legado) para as Soluções de Software, Digitalização de Documentos, Indexação Manual de Registros de Documentos e Processamento para reconhecimento de caracteres (OCR/ICR) dos Registros de Documentos para o Município de Mar de Espanha.
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 28 de junho de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:771E985C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2018, PROCESSO 040/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2017, CONTRATO: 068/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CLÍNICA MEDICA GONTIJO LTDA-ME, CNPJ: 14.919.722/0001-59**, OBJETO: **CONTRAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL AVELINO RODRIGUES DA SILVA E NO PSF EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**. VIGENCIA 04/07/2018 A 31/12/2018, E A CORREÇÃO PELO INDICE DO INPC, PASSANDO O VALOR TOTAL PARA R$ 396.871,68 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:1888F233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia e constitui a Gerência do Programa BDMG URBANIZA**,** e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a ¨Gerência do Programa BDMG **URBANIZA**¨ - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto (s) do(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº 240.954/17.

Art. 2º. A ¨Gerência do Programa **BDMG URBANIZA**¨ será constituída por:

ROBSON BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil- CREA-ES nº 8320/D, Visto MG nº 22.345, **portador da carteira de identidade nº M – 9.210.807 – SSP/MG e do CPF nº 045.539.066-51**;

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, cargo de Diretor de Convênios, ***portador da Carteira de Identidade n° 49.643.454-8 SSP/SP e do CPF nº 089.986.416-31;***

ELÁINA CRISTINA DE ASSIS, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, cargo de Secretária Municipal da Fazenda, portadora da ***Carteira de Identidade n° 37.348.260-7 SSP/SP e do CPF nº 057.491.206-19***.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 20/06/2018, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2018, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FD0BE433

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia e constitui a Gerência do Programa BDMG CIDADES**,** e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a ¨Gerência do Programa BDMG **CIDADES**¨ - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto (s) do(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG nº 240.955/17.

Art. 2º. A ¨Gerência do Programa **BDMG CIDADES**¨ será constituída por:

ROBSON BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil- CREA-ES nº 8320/D, Visto MG nº 22.345, **portador da carteira de identidade nº M – 9.210.807 – SSP/MG e do CPF nº 045.539.066-51**;

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, cargo de Diretor de Convênios, ***portador da Carteira de Identidade n° 49.643.454-8 SSP/SP e do CPF nº 089.986.416-31;***

ELÁINA CRISTINA DE ASSIS, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, cargo de Secretária Municipal da Fazenda, portadora da ***Carteira de Identidade n° 37.348.260-7 SSP/SP e do CPF nº 057.491.206-19***.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 20/06/2018, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2018, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:905172FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **077/2018**. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Lucas Ramos Souza Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.455.652/0001-30. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Acréscimo de 5,6522265%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 247.690,00** e que, corresponde a R$ 14.000,00 para atender nova divisão de plantões.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Mirabela, 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:17B1669B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **068/2018**. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Ferreira e Damásio Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.618.109/0001-80. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Decréscimo de** 9,2504344**%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$** 178.370,00 e que, corresponde a R$ 16.500,00 para atender nova divisão de plantões.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Mirabela, 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:533DC82F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 – Processo n° 0112/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 16** - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00as 19:00 hs e 19:00 as 07:00), sobreaviso, no hospital Municipal São Sebastião, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. Contratada: João Robinson Ribeiro Lopes - ME, CNPJ: 28.883.887/0001-22.

Mirabela, 28 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2D34DAAF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 – Processo n° 112/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 16** - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00as 19:00 hs e 19:00 as 07:00), sobreaviso, no hospital Municipal São Sebastião, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 090/2018**. Contratada: João Robinson Ribeiro Lopes - ME, CNPJ: 28.883.887/0001-22, Vigência 12 meses.

Mirabela, 19 de junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:65006CB3

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 058/2018 a realizar-se dia 11/07/18 as 09:00 hs – Objeto - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, aquisição de exaustor câmara escuro aço inox 127v, para atendimento das demandas da gerência municipal de saúde, deste Município de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:23E55A92

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 059/2018 a realizar-se dia 12/07/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual prestação de serviços de locação e montagem de

equipamentos e estruturas, tais como palco, som, iluminação, cabine sanitária, geradores, telões, dentre outros, conforme especificação do anexo VII do edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AE759A02

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 060/2018 a realizar-se dia 13/07/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas, e elaboração de projeto técnico de engenharia, para suporte aos eventos a serem realizados pelo município de Mirabela, conforme especificação do anexo VII do edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D34BB5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 24/2016. Contratada: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Obras de pavimentação, Planos de Trabalho nº 0594/2016 e 0773/2016 – firmados entre o Município de Moema e o Governo do Estado de Minas Gerais. Valor total do contrato R$434.784,67 sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$15.136,01. Data da assinatura 26/06/2018 com vigência até 31/12/2018. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1D382514

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO ARP Nº 074/2018 SEPLAG/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Termo de Adesão ARP 074/2018 - SPLAG/MG, ata de Registro de Preços nº 074/2018, para compra de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, Programa Farmácia de Todos - Quarto Ciclo 2018 - nos exatos termos do edital e seus anexos. Licitante 1 - Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, valor R$809,45 (oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos); Licitante 2 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, CNPJ nº 73.856.593/0010-57, valor R$1.186,85 (um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); Licitante 3 - Multifarma Comercial Ltda, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor R$220,93 (duzentos e vinte reais e noventa e três centavos); Licitante 4 - Solumed Dist. de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, valor R$47,68 (quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Licitante 5 - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Valor R$204,60 (duzentos e quatro reais e sessenta centavos); Licitante 6 - Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, valor R$60,30 (sessenta reais e trinta centavos) – Data da Homologação e Adjudicação 25/06/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1833206E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 63/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, PROCESSO Nº 112/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** BT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.810.813/0001-06. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Meios-fios, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em vias urbanas nos Bairros Catulina e Planalto, conforme Contrato Repasse n° 818912/2015, operação processo n° 1025.745-59/2015, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo – MG. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 63/2017 de 19/07/2018 até 31/12/2018.

Monte Carmelo, 28 de junho de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6B546CF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. EXTRATO DO CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS – nº 02/2018, PROCESSO nº 19/2018. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Execução de Tratamento Superficial Duplo Diluído (TSD), no Trecho da LMG-746 – Acesso ao Campus da UFU, conforme Convênio nº 1491000.871/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Monte Carmelo - MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** BT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.810.813/0001-06. **Valor:** R$ 1.030.390,01. **Data:** 28/06/2018. **Vigência:** 31/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 18/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2018. **Empresas Habilitadas:** BT Construções Ltda – CNPJ: 04.810.813/0001-06, Transvias Construções e Terraplanagem Ltda – CNPJ: 54.883.194/0001-40 e Construtora Sodeste Ltda – CNPJ: 25.652.470/0001-60. **Data:** 07/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 19/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2017, em favor da Empresa**:** BT Construções Ltda. **Data:** 26/06/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4B48CF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP – Nº 37/2018, PROCESSO 45/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de consumo diversos, para atender às necessidades de diversos setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Valor: R$ 276.660,41. 2) Construmonte Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Valor: R$ 304.893,51. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ: 00.226.324/0001-42, Valor: R$ 1.373,70. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 29.043.087/0002-47, Valor: R$ 158,00. 5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME, CNPJ: 71.384.580/0001-06, Valor: R$ 24.000,00. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58, Valor: R$ 342.307,21.**Valor Global**: R$ 949.392,83. **Data:** 28/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 45/2018, modalidade Pregão SRP nº 37/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Casa Alberton Ltda. 2) Construmonte Materiais para Construção Ltda. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda. 5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda. **Data:** 25/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 45/2018, modalidade Pregão SRP nº 37/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** 1) Casa Alberton Ltda. 2) Construmonte Materiais para Construção Ltda. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda. 5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda.**Data:** 27/06/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0AD05A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
VETO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 053/2018

Muriaé (MG), 21 de maio de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações

Após detida análise do projeto de lei protocolado sob o n.º 066/2018 e aprovado por esta Augusta Casa Legislativa, observei que referido projeto é formalmente inconstitucional, como passarei a demonstrar nas seguintes:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, cumpre salientar, conforme art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que compete privativamente ao Prefeito vetar proposições de lei, total ou parcialmente, senão vejamos:

Art. 94 – Compete privativamente ao Prefeito:
IX – Vetar proposições de Lei, total ou parcialmente.

Destarte, observa-se que o veto é tempestivo, uma vez que o art. 81, inciso II, par. 4º da Lei Orgânica do Município, fixa o prazo para veto em 15 (quinze) dias a contar do recebimento do projeto aprovado, *in verbis*:

Art. 81 – A proposição de Lei, resultante de projeto aprovado pela Câmara, será enviado ao Prefeito que, no prazo de 15 dias, contados da data de seu recebimento:
II – se considerar, no todo ou em parte, inconstitucional, contraria ao interesse público, veta-la-á, total ou parcialmente.

Ultrapassados os apontamentos iniciais quanto à legitimidade do Chefe do Executivo e quanto à tempestividade do veto, temos que o projeto lei em análise versa sobre o horário de realização das reuniões dos conselhos municipais e audiências públicas realizadas no âmbito do município de Muriaé.

Pois bem. Segundo a consultora legislativa da Câmara dos Deputados Maria Diogenilda de Almeida Vilela:

"A Constituição Federal adotou o princípio da participação popular na elaboração e formulação das políticas, assistência social, educação e direitos da criança e do adolescente, entre outras.
A capacidade conferida à sociedade organizada (movimentos sociais, organizações sindicais e profissionais, militância política etc) de interagir com o Estado na definição de prioridade e na elaboração de políticas públicas constitui uma forma democrática de controle social. Essa capacidade de intervir nas políticas públicas se dá, sobretudo, por meios dos conselhos de políticas públicas, também chamados conselhos gestores de políticas setoriais ou conselhos de direitos, instituídos no âmbito".

Do ponto de vista do Direito Administrativo, os Conselhos Municipais classificam-se como órgãos da Administração Pública Direta municipal (Poder Executivo). Assim sendo, quando concebidos, passam a integrar a organização hierárquica da Administração Pública e, por conseguinte, se sujeitam às normas organizativas editas pela autoridade à qual encontram-se subordinados.

Assim sendo, refoge à competência do Poder Legislativo a regulamentação do funcionamento de tais Conselhos, notadamente quanto ao horário de realização das reuniões realizadas pelo colegiado.

Isto porque é cediço que o Poder Legislativo, independente da esfera federativa, não possui competência para legislar em matéria reservada ao Chefe do Executivo, notadamente sobre matéria atinente à "organização administrativa", competência esta **PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO** para deflagrar o referido processo, cuja inobservância enseja o insanável **VÍCIO FORMAL DE INICIATIVA**.

Tal disposição constitucional encontra fundamento no art. 61, § 1º, II, alínea b, da Constituição Federal de 1988.

Ad argumentandum, não se olvide que, por força do art. 84, inciso IV, da CR/88, e em decorrência da aplicação doprincípio da simetria, cabe aochefedo PoderExecutivomunicipal dispor, via regulamento autônomo administrativo e na forma de decreto, sobre a matéria organizativa respeitante ao projeto sob comento, e não ao Poder Legislativo. Senão vejamos:

*Art. 84. Compete **privativamente** ao Presidente da República:*
VI – dispor, mediante decreto, sobre:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;(Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

No âmbito municipal, também encontramos a mesma regra legislativa. Segundo inteligência do art. 94, incisos XIII e XIV, da Lei Orgânica do Município, a estruturação, organização e funcionamento da administração Municipal são matérias de competência privativa do Prefeito municipal, senão vejamos:

*Art. 94 – Compete **privativamente** ao Prefeito:*
...
*XIII – dispor sobre a estruturação, **organização** e **funcionamento** da administração Municipal;*
*XIV – dispor, na forma da lei, sobre a **organização** e a **atividade** do Poder Executivo;*

Neste ponto, ao que parece, a questão toca ponto sensível da separação de Poderes estabelecida na Carta Magna, constituindo verdadeira exceção da regra constitucional da reserva de lei.

É que, por força do princípio da reserva da Administração, existem questões que só podem ser tratadas pela própria Administração, através de atos administrativos com força de lei – *v.g.,* regulamentos autônomos (CF, art. 84, VI).

Verdadeiro corolário do princípio da Separação de Poderes (CF, art. 2º), o princípio da reserva de administração informa que existe um âmbito normativo reservado à Administração Pública pela Constituição Federal que não pode ser disciplinado por lei editada pelo Parlamento.

Mutatis mutandis, a reserva da administração corresponde à mesma finalidade de reserva operada por força do princípio da reserva legal (determinadas matérias somente poderão ser tratadas por lei em sentido estrito).

O STF, reconhecendo a existência de sobredito princípio e sua força normativa, assentou o seguinte entendimento:

*EMENTA: RECURSO EXTRAORDINÁRIO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO QUE SE AJUSTA À JURISPRUDÊNCIA PREVALECENTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – CONSEQÜENTE INVIABILIDADE DO RECURSO QUE A IMPUGNA - SUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPORTE À DECISÃO RECORRIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. - **O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. É que, em tais matérias, o Legislativo não se qualifica como instância de revisão dos atos administrativos emanados do Poder Executivo.** Precedentes. **Não cabe, desse modo, ao Poder Legislativo, sob pena de grave desrespeito ao postulado da separação de poderes, desconstituir, por lei, atos de caráter administrativo que tenham sido editados pelo Poder Executivo, no estrito desempenho de suas privativas atribuições institucionais. Essa prática legislativa, quando efetivada, subverte a função primária da lei, transgride o princípio da divisão funcional do poder, representa comportamento heterodoxo da instituição parlamentar e importa em atuação "ultra vires" do Poder Legislativo, que não pode, em sua atuação político-jurídica, exorbitar dos limites que definem o exercício de suas prerrogativas institucionais** (RE 427574 ED, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 13/12/2011, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-030 DIVULG 10-02-2012 PUBLIC 13-02-2012 RT v. 101, n. 922, 2012, p. 736-741) REPERCUSSÃO GERAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CONTROLE JUDICIAL DE QUESTÕES E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DE PROVAS. A questão referente à possibilidade de o Poder Judiciário realizar o controle jurisdicional sobre o mérito das questões em concurso público possui relevância social e jurídica, ultrapassando os interesses subjetivos das partes. Repercussão geral reconhecida" (RE 632853 RG, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, julgado em 06/10/2011, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-044 DIVULG 01-03-2012 PUBLIC 02-03- 2012).*

Por fim, como bem ressaltei anteriormente, a despeito de ver-me compelido a vetar este projeto, consigno que a matéria objeto desta proposta evidencia o cuidado e o afinco desta Casa na luta pela consecução do bem comum e dos interesses dos munícipes.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a **vetar integralmente** a Proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Na certeza de contar com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

EXMO. SR. ADEMAR CAMERINO
Dd. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C5556E42

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
VETO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 039/2018

Muriaé (MG), 21 de maio de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações

Inicialmente, cumpre ressaltar que a proposição do projeto protocolado sob o n.º 046/2018 se revela legítima, além de não apresentar qualquer vício sob o aspecto formal, eis que a iniciativa não é Privativa.
A despeito disto, vejo-me compelido a vetar a proposta aprovada por esta Augusta Casa Legislativa, porquanto materialmente inconstitucional, além de amplamente contrário aos interesses públicos, como passarei a demonstrar nas seguintes

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, cumpre salientar que, nos termos do art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que compete privativamente ao Prefeito vetar proposições de lei, total ou parcialmente, senão vejamos:

Art. 94 – Compete privativamente ao Prefeito:
IX – Vetar proposições de Lei, total ou parcialmente.

Demais disso, de se notar que o veto é tempestivo, uma vez que o art. 81, inciso II, par. 4º da Lei Orgânica do Município, fixa o prazo para veto em 15 (quinze) dias a contar do recebimento do projeto aprovado, *in verbis*:

Art. 81 – A proposição de Lei, resultante de projeto aprovado pela Câmara, será enviado ao Prefeito que, no prazo de 15 dias, contados da data de seu recebimento:
II – se considerar, no todo ou em parte, inconstitucional, contraria ao interesse público, veta-la-á, total ou parcialmente.

Ultrapassados os apontamentos iniciais quanto à legitimidade do Chefe do Executivo e tempestividade do veto, passo a tecer as seguintes considerações.

É bem de ver que a proposição de Lei em apreço obriga os organizadores de eventos esportivos e culturais realizados no Município de Muriaé a garantir o acesso gratuito aos menores de 12

(doze) anos de idade, quando acompanhados dos pais ou responsável legal, desde que comprovada a idade por meio de documento de identidade ou certidão de nascimento.

É cediço que o Município pode dispor sobre o fomento à cultura e ao esporte quando se tratar de questões de interesse local, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal.

Todavia, ao criar obrigação de acesso gratuito e irrestrito a público determinado, o conteúdo da proposta legislativa extrapola a previsão constitucional, na medida em que intervém de forma desarrazoada na atividade econômica, não se sustentando como assunto de interesse local.

Em que pese a emenda realizada ao projeto, é sabido que diversos eventos culturais e desportivos promovidos pela iniciativa privada são executados, através de parcerias ou mesmo contratos, em locais pertencentes ao Município de Muriaé, constituindo importante meio de fomento da economia local e/ou fonte de recursos captados por esta municipalidade pelas contraprestações eventualmente prestadas.

Exemplo disto são os eventos culturais realizados no teatro municipal, bem como os eventos desportivos realizados em estádios e ginásios sob o domínio deste Município, como o são os torneios de artes marciais comumente realizados no ginásio Ginásio Rodrigo Flores Abreu.

Decerto que o legislador, ao instituir uma conduta impositiva à iniciativa privada, refletida na obrigatoriedade de acesso irrestrito e gratuito em eventos esportivos e culturais para menores de 12 anos, ainda que limitado aos eventos realizados em locais pertencentes ao Município, acaba por contrariar um dos fundamentos da república, qual seja, a livre iniciativa, bem como um dos princípios basilares da atividade econômica, nada menos do que a livre concorrência, previstos nos artigos 1º, inc. IV, e 170, inc. IV, ambos da Constituição da República:

"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
(...)
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

(...)
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
(...)
IV - livre concorrência;"

Nesse sentido, já decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao referendar a medida cautelar concedida para suspender os efeitos de lei municipal que tinha por objetivo assegurar a gratuidade aos menores de 12 (doze) anos, quando acompanhado dos responsáveis, em qualquer atividade esportiva realizada em estádios e ginásios localizados no Estado, *in verbis*:
*AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA EM JUÍZO MONOCRÁTICO – LEI ESTADUAL N. 15.440/2011 – GRATUIDADE DE INGRESSO AOS MENORES DE 12 (DOZE) ANOS AOS EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS EM GINÁSIOS E ESTÁDIOS – NORMA DESARRAZOADA – VIOLAÇÃO DA LIVRE INICIATIVA E LIVRE CONCORRÊNCIA (ART. 135, § 4º DA CE) – PRECEDENTES DO TJSC – CONCESSÃO DA MEDIDA CAUTELAR REFERENDADA. Com efeito, a lei sub examine estabelece que os proprietários de ginásios e estádios estarão impossibilitados de cobrar ingresso de menores de 12 (doze) anos quando acompanhados de responsável em eventos desportivos. Cuida-se, portanto, de hipótese de **invade a esfera da livre concorrência**, contrariando o preceito entabulado no art. 135, § 4º da Carta Estadual, in verbis: (...) Em face de tais ponderações, vislumbra-se, perfunctoriamente, que a Lei Estadual n. 15.440/2011 contempla **vício de inconstitucionalidade material**, de modo a se reputar presente a relevância da fundamentação delineada na exordial. (TJ-SC - ADI: 448833 SC 2011.044883-3, Relator: Salete Silva Sommariva, Data de Julgamento: 07/10/2011, Órgão Especial, Data de Publicação: Ação Direta de Inconstitucionalidade n., da Capital)*

A propósito dos limites da atividade interventiva do Estado em relação às atividades econômicas, não se pode olvidar que o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que a intervenção estatal na economia faz-se com respeito aos princípios e fundamentos da Ordem Econômica, como se pode observar no seguinte excerto do v. acórdão:
*"o texto constitucional de 1988 é claro ao autorizar a intervenção estatal na economia, por meio da regulamentação e da regulação de setores econômicos.Entretanto, **o exercício de tal prerrogativa deve-se ajustar aos princípios e fundamentos da Ordem Econômica, nos termos do art. 170 da Constituição**. (RE 422.941 – Rel. E. Ministro Carlos Velloso DJ 24.03.2006)*

Como se vê, é mister que intervenção do Estado na economiaencontre-se, em sua plenitude, adstrita ao regime constitucional da ordem econômica, notadamente aos princípios das liberdades de iniciativa e de concorrência.

Noutro giro, mostra-se necessário assinalar, ainda, que o texto normativo sequer estabeleceu quantitativo *determinado* para a imposição de reserva da capacidade dos locais em que se realizarão os eventos desportivos e culturais para a concessão da gratuidade aos menores de 12 anos, deixando de levar em conta os impactos econômicos negativos na iniciativa privada decorrentes de uma reserva irrestrita e indeterminada para a concessão da benesse.

Outrossim, a meu ver, ainda que se fizesse referido apontamento justificável para a escolha de quantitativo para a reserva, impor-se-ia ao proponente, antes de fazê-lo, a implementação de debate amplo da matéria objeto do projeto com a sociedade e entidades interessadas que acabarão por suportar o ônus do benefício criado.

É que a supressão ou mesmo restrição da liberdade de concorrência e de iniciativa dos particularesdeve se pautar sobremaneira na razoabilidade da medida a ser adotada. Nesse sentido, o projeto, tal como apresentado neste ponto, mostra-se flagrantemente desarrazoado.

Por fim, como bem ressaltei anteriormente, em que pese ver-me compelido a vetar este projeto, reconheço que a matéria objeto desta proposta revela-se legítima, bem como evidencia o cuidado e o afinco desta Casa na luta pela consecução do bem comum e dos interesses dos munícipes.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a **vetar integralmente** a Proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Na certeza de contar com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

EXMO. SR. ADEMAR CAMERINO
Dd. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:50FEF56E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
VETO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/2018

Muriaé (MG), 28 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações

Após detida análise do Projeto de Lei nº 047/2018, protocolado sob o n.º 058/2018 e aprovado por esta Augusta Casa Legislativa, observei que referido projeto padece de vício formal de inconstitucionalidade, como passarei a demonstrar nas seguintes:

RAZÕES DE VETO

Preliminarmente, cumpre salientar que, conforme art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, compete privativamente ao Prefeito vetar proposições de lei, total ou parcialmente. Senão vejamos:

*Art. 94 – Compete **privativamente** ao **Prefeito**:*

*IX – Vetar proposições de Lei, **total** ou **parcialmente**.*

Outrossim, o veto é tempestivo, uma vez que o art. 81, *caput*, da Lei Orgânica do Município, fixa o prazo para veto em 15 (quinze) dias a contar do recebimento do projeto aprovado, *in verbis*:

*Art. 81 – A proposição de Lei, resultante de projeto aprovado pela Câmara, será enviado ao Prefeito que, no prazo de **15 dias**, contados da data de seu recebimento:*

Ultrapassados os apontamentos iniciais quanto à legitimidade do Chefe do Executivo e quanto à tempestividade do veto, passo a tecer as seguintes considerações.

Cuida-se de projeto de lei que regulamenta normas da administração pública municipal quanto à participação em processo licitatório e a necessidade de contratação, pelo tomador e em favor da Administração Pública, de seguro-garantia de execução de contratos públicos de obras e de fornecimento de bens ou de serviços (*sic*).

É louvável a iniciativa do proponente e desta Casa Legislativa, que, imbuídos da mais nobre intenção, aprovaram a legislação apresentada, demonstrando o afinco que têm tido na busca pela consecução do bem comum e dos interesses dos munícipes.

É patente que o dever de cautela (apresentação de apólice de seguro-garantia com a sua contratação pelo tomador) estabelecido no diploma legal é genuinamente legítimo, porquanto busca que o Poder Público estabeleça os vínculos negociais com os melhores prestadores de serviço, fornecedores de produtos ou executores de obras.

Assim, no veto que ora construo sob as razões aqui expostas, não exercerei qualquer juízo material sobre a validade da proposta apresentada. É que, em tese, o critério estabelecido pelo proponente (apresentação de apólice de seguro-garantia) poderia, sim, refletir positivamente na qualificação das contratações públicas municipais.

Sem embargo, o direito, para além das boas intenções, exige a estrita observâncias de preceitos outros fundamentais, sem os quais a ordem jurídica entra em verdadeiro colapso.

Digo isto porquanto, em que pese a boa intenção que permeou os trabalhos de apresentação, deliberação e aprovação da legislação em comento, a proposta, sob o aspecto formal, mostra-se flagrantemente inconstitucional. Explico.

A inconstitucionalidade do Projeto Lei nº 047, protocolado sob o nº 058/2018, reside justamente na incompetência absoluta do Município para legislar sobre a matéria, bem como na sua incompetência para criar uma nova exigência para a habilitação dos licitantes.

Quanto à incompetência absoluta do Município de Muriaé, calha trazer a redação do art. 22, inc. XXVII, da Constituição da República de 1988:

*Art. 22. Compete **privativamente** à **União** legislar sobre:*

*XXVII – **normas gerais** de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III;*
*Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os **Estados** a legislar sobre **questões específicas** das matérias relacionadas neste artigo. (grifos nossos)*

A redação do dispositivo supratranscrito é de clareza solar ao autorizar apenas o ente federado ali designado (*União*) a legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Da mesma forma, o parágrafo único, com a mesma clareza meridiana, dispõe que, em sendo necessário, lei complementar federal poderá autorizar os *Estados* a legislar sobre especificidades acerca do tema.

Nota-se, pois, que os Municípios, em momento algum, foram incluídos dentre os entes federados competentes para legislar em matéria de licitação e contratação pública.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ao comentar sobre referida limitação constitucional, preconiza o seguinte:

*"Sobre o caso, **descabe qualquer interpretação construtiva, ampliativa ou analógica que busque assegurar competência legislativa a esses entes não citados**, porque a Constituição Federal, expressamente, refere-se aos mesmos em diversas outras passagens, inclusive bastante próximas, como é o caso dos arts. 23, caput e seu parágrafo único, e 24, entre outros. **A literalidade, no caso, não pode ser elastecida para alcançar pessoas jurídicas de direito público que não são citadas**. Este é um típico caso em que vale ressuscitar o brocardo cum in verbis ambiguitas est, nom debet admitti voluntatis quaestio **[quando nas palavras não existe ambigüidade, não se deve admitir pesquisa acerca da vontade ou intenção]**".*

Não discrepa o entendimento do E. TJMG. Senão vejamos:

*2. "Há relevância nos fundamentos da representação, relativamente à inconstitucionalidade da Lei Municipal n° 4.136, de 25 de novembro de 2002, que dispõe sobre a contratação de mão-de-obra por empresas vencedoras de processos licitatórios, **porque é da competência exclusiva da União legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, por força do disposto na art. 22, XXVII, da Constituição Federal**" [TJMG. Medida cautelar na ADIn n° 000.323.796-3/00. DOE 11 abr. 2003.].*

Ao analisar o projeto sob comento, salta aos olhos que o proponente, embora imbuído da mais nobre intenção, se apartou dos termos gerais do regramento nacional de licitações e contratos, usurpando de competência privativa da União para dispor sobre normas gerais na matéria.

Isso porque, em última análise, a proposta apresentada possui natureza de norma de caráter geral sobre Licitações e Contratos Administrativos, na medida em que trata do instituto da "*habilitação*" (artigo 12). Vejamos o que disse o art. 12:

*Art. 12. A apólice de seguro-garantia **fará parte dos requisitos essenciais para habilitação**, e será apresentada pelo tomados:*

I – Nos contrato regidos submetidos à lei 8.666/93:
***Na habilitação**, quando a exigência de garantia constituir previsão editalícia;*
(...)
É sabido e ressabido que o instituto da habilitação é tratado por norma de caráter geral, constante do art. 27, da Lei nº 8.666/93, o qual aduz:

Art.27.Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
I-habilitação jurídica;
II-qualificação técnica;
III-qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)(Vigência)
V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7oda Constituição Federal.(Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Assim sendo, exigir o documento de apólice de seguro-garantia como condição para participar das licitações (*habilitação*) promovidas por este Município encerra verdadeira inovação na Lei Geral de Licitações e Contratos e, por conseguinte, usurpação de competência legislativa privativa da União.

Por derradeiro, e não menos importante, o projeto também padece de vício formal de inconstitucionalidade porquanto, ignorando as regras constitucionais de competência para legislar, a proposta tocou em princípio sensível do regime jurídico das licitações, qual seja, a igualdade de condições entre os candidatos a participar do certame.

Por ocasião do julgamento da ADI 3.735, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que, por força do disposto no artigo 37 da Carta Magna, a igualdade de condições dos concorrentes em licitações, embora seja enaltecida pela Constituição Federal – art. 37, inc. XXI –, pode ser relativizada somente por duas vias:

a)Pela ***Lei***, mediante o estabelecimento de condições de diferenciação exigíveis em abstrato; ou
b)Pela ***autoridade responsável pela condução do processo licitatório***, que poderá estabelecer elementos de distinção circunstanciais, de qualificação técnica e econômica, sempre vinculados à garantia.

No tocante à primeira via (lei), o Pretório Excelso afirmou que "somente a **lei federal** poderá, em âmbito geral, estabelecer desequiparações entre os concorrentes e restringir o direito de participar de licitações em condições de igualdade. **Ao direito estadual (ou municipal) somente será legítimo inovar neste particular se tiver como objetivo estabelecer *condições específicas*, nomeadamente quando relacionadas a uma classe de objetos a serem contratados ou a peculiares circunstâncias de interesse local**". (ressaltamos)

Neste ponto, é indene de dúvidas que a legislação proposta não está justificada por qualquer condição específica. Na verdade, criou-se verdadeiro *requisito genérico* para habilitação, aplicável à grande maioria dos contratos municipais.

No projeto, a apólice de seguro-garantia foi concebida como documento essencial para a habilitação de prestadores de serviço, fornecedores de produtos ou executores de obras em todas as licitações ou contratos cujo valor total iguale ou exceda aos valores limites estabelecidos para a modalidade de licitação por Tomada de preço, excluindo do universo de contratantes com o Poder Público local aqueles que não apresentarem o documento-garantia.

À vista de tais razões, não há como tergiversar quanto ao fato de que o Projeto de Lei nº 047 afronta o disposto nos artigos 22, XXVII, e 37, da CR/88, além de mostrar-se em pleno descompasso com os termos gerais do ordenamento nacional de licitações e contratos.

Não se olvide que os vícios acima apontados em nada colidem com a expressa autorização concedida pelo art. 118 da Lei nº 8.666/93, donde se extrai a regra de que os Municípios podem, em *caráter supletivo*, legislar sobre o ***procedimento*** a ser utilizado em suas licitações, ou seja, sobre a forma como se desencadearão os atos que compõem todo o procedimento de concorrência pública para contratação, por ser, esta sim, matéria de interesse local.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a **vetar integralmente** a Proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Na certeza de contar com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos D.D.s Edis.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ADEMAR CAMERINO
DD.Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:087B82B8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.670/ 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa
3350.41.00 – Contribuições.....R$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa
3390.39.00 – Outros Ser. Terc. Pess. Jurídicas....R$ 4.200,00

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:521EAFD3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.668/ 2018

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei 5.578 de 06 de dezembro de 2017.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento de dotações orçamentária, conforme Art. 167, IV - CF/1988 na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal, a proceder o remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO
01 – Câmara Municipal

01.031.0046.1.152 – Construção, Reforma e Reequipamento
4490.51.00.....R$ 80.000,00
4490.52.00.....R$ 20.000,00

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativas
3190.04.00.....R$ 10.000,00
3190.11.00.....R$ 20.000,00
3190.13.00.....R$ 80.000,00
3190.16.00.....R$ 5.000,00
3390.30.00.....R$ 30.000,00
3390.93.00.....R$ 5.000,00

01.031.0046.2.242 – Manutenção Atividades Legislativas
3190.11.00 .....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1D4569F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.667/ 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas Incremento MAC – SES, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.302.0040.2.652.. – Manutenção de Unidades Incremento do MAC
3350.41.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00
Fonte 1.55

TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – receita 17.28.03.01.01.17 – Fonte 1.55 - Emenda Parlamentar - MG – não prevista no orçamento de 2018.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6761B130

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.666/ 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender as despesas com Projetos de Incentivos a Eventos Turísticos.

Órgão 04 – FUNDARTE
Unidade 01 – FUNDARTE
Sub-Unidade: 05 – Fundo Municipal de Turismo

23.695.0011.2.647. – Apoio e Realização de Atividades Incentivo ao Turismo
3390.41.00 – Contribuições.....R$ 35.000,00
Fonte 1.00

TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão 04 – FUNDARTE
Unidade 01 – FUNDARTE
Sub-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

13.392.0013.1.046 – Lei de Incentivo á Cultura
3390.41.00 – Contribuições.....R$ 35.000,00
Fonte 1.00

TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:703C0D82

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA - EDITAL DE VAGAS Nº 28/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 28/06/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIO	02/07/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 27 de junho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4A26AC93

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISSQN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 42, III e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo notificado(s) do Lançamento do ISSQN(Imposto sobre serviços de qualquer natureza) por meio de Processo Administrativo para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário, uma vez que a EBCT(Empresa Brasileira de Correios e telégrafos) não logrou êxito em notificar o(s) mesmo(s). O(s) contribuinte(s) deverá(ao) recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar defesa à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Muriaé, no prazo de 30(trinta) dias, a iniciar 5(cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé, conforme disposto no artigo 457 da Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005.

PROCESSO	EMPRESA	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PERÍODO	VALOR
12412/2017	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	159/2018	Art. 49, V da Lei Municipal 3.195/2005; Art. 18-A, § 7º, inciso III, a, §10 da Lei Complementar 123/2006;	ANO 2014	R$ 345,53

Muriaé, 27 de Junho de 2018

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5B11D5F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 444, III da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo cientificado(s) da(s) Notificação(oes) Fiscal(is) contra este(s) lavrado por meio de Processo Administrativo, uma vez que a EBCT(Empresa Brasileira de Correios e telégrafos) não logrou êxito em notificar o(s) mesmo(s). O(s) contribuinte(s) deverá(ao) retificar no PGDAS (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional) as divergências apuradas entre os Programas GISSONLINE e PGDAS, no prazo de 30(trinta) dias, a iniciar 5(cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé, conforme disposto no artigo 457 da Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005. O desatendimento resultará no lançamento de Ofício através do Sistema de Fiscalização Integrada do Simples Nacional(SEFISC).

PROCESSO	EMPRESA	NOTIFICAÇÃO FISCAL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PERÍODO
35419/2018	VITORI`S INFORMATICA LTDA	087/2018	Art. 37, § 1º e Art. 37-A da Resolução CGSNNº94/2011; Art. 129 da Resolução CGSNNº94/2011;	2014: janeiro, maio e junho. 2015: março, abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. 2016: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. 2017: janeiro, março e maio.

Muriaé, 27 de Junho de 2018

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:908A8A62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.614 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.670 de 27 de Junho de 2018, que autorizou a abertura de crédito especial.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa
3350.41.00 – Contribuições.....R$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

Órgão 01 – Legislativo
Unidade 01 - Câmara Municipal

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativa
3390.39.00 – Outros Ser. Terc. Pess. Jurídicas....R$ 4.200,00

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Junho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:338137DB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.613 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei 5.578 de 06 de dezembro de 2017.

.
O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.668 de 27 de Junho de 2018, que autorizou o remanejamento de dotações orçamentárias disposta na Lei 5.578 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, o remanejamento de dotações orçamentária, conforme Art. 167, IV - CF/1988 na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.302.0038.2.132 – Despesas Decorrentes de Mandados Judiciais e Afins
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 300.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior, fica autorizado o Chefe do poder Executivo Municipal, a proceder o remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO
01 – Câmara Municipal

01.031.0046.1.152 – Construção, Reforma e Reequipamento
4490.51.00.....R$ 80.000,00
4490.52.00.....R$ 20.000,00

01.031.0046.2.241 – Manutenção das Atividades Administrativas
3190.04.00.....R$ 10.000,00
3190.11.00.....R$ 20.000,00
3190.13.00.....R$ 80.000,00
3190.16.00.....R$ 5.000,00
3390.30.00.....R$ 30.000,00
3390.93.00.....R$ 5.000,00

01.031.0046.2.242 – Manutenção Atividades Legislativas
3190.11.00 .....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E0AE441A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.612 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.667 de 27 de Junho de 2018, que autorizou abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender as despesas Incremento MAC – SES, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.302.0040.2.652.. – Manutenção de Unidades Incremento do MAC
3350.41.00 – Contribuições.....R$ 100.000,00
Fonte 1.55

TOTAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – receita 17.28.03.01.01.17 – Fonte 1.55 - Emenda Parlamentar - MG – não prevista no orçamento de 2018.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:64DBC154

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.611 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.666 de 27 de Junho de 2018, que autorizou abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender as despesas com Projetos de Incentivos a Eventos Turísticos.

Órgão 04 – FUNDARTE
Unidade 01 – FUNDARTE
Sub-Unidade: 05 – Fundo Municipal de Turismo

23.695.0011.2.647. – Apoio e Realização de Atividades Incentivo ao Turismo
3390.41.00 – Contribuições.....R$ 35.000,00
Fonte 1.00
TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Órgão 04 – FUNDARTE
Unidade 01 – FUNDARTE
Sub-Unidade: 02 – Fundo Municipal de Políticas Culturais

13.392.0013.1.046 – Lei de Incentivo á Cultura
3390.41.00 – Contribuições.....R$ 35.000,00
Fonte 1.00
TOTAL .....R$ 35.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Junho de 2018.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D5BC04BE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA 20.000 LITROS II - REABERTURA II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS A SER INSTALADO EM CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/07/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL REABERTO II DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0E7C41DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 - SRP PNEUS NOVOS E OUTROS (ITENS AMPLA E COTA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/07/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:016CAD71

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - SRP LACRES E TUBETES (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LACRES ANTI-FRAUDE, PARA CAVALETES DE HIDRÔMETRO DE ½", E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/07/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:768AEC97

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 - SRP AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL A4, PARA USO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/07/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:28F0CE11

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 -MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 – OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 02/07/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B349AFA3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO Nº 016/2018 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - VALOR: R$ 22.003,10 - PRAZO: INICIA-SE EM 25/06/2018 E ENCERRA-SE EM 24/06/2019 - DOTAÇÕES: 04.01.02.13.392.0013.2.364.3390.30.00-036; 04.01.02.13.392.0013.2.366.3390.39.30-043 E 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.39.00-092 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3F479F45

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE 002/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA APLICAÇÕES JURÍDICAS E ARQUITETÔNICAS EM IMÓVEIS TOMBADOS - GRANDE HOTEL MURIAHÉ - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE OURO PRETO - VALOR: R$ 10.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 27/06/2018 E ENCERRA-SE EM 27/06/2018 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 005, DOTAÇÃO 04.01.01.13.391.0012.2.369.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3D89A0C8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 005/2018 – INEXIGIBILIDADE 003/2018 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS JÚNIOR E GUSTAVO NA CAVALGADA DE VERMELHO, DISTRITO DE MURIAÉ, NO DIA 30/06/2018 - CONTRATADA: JUNIOR E GUSTAVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - VALOR: R$ 11.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 27/06/2018 E ENCERRA-SE EM 12/07/2018 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 108, DOTAÇÃO 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0263F72C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ATA FINAL DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se a CPL, nomeados pela Ex.ª. Sr.ª. Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, através da Portaria nº 019/2018, para abertura do envelope nº 05 – "Documento de Habilitação" da presente licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2018 – Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. A empresa **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650** encaminhou a documentação pendente devidamente regularizada sendo assim considerada habilitada nos termos do Edital. A CPL adjudicou o objeto do presente certame a empresa **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650.** O representante da empresa participante abre mão de qualquer tipo de recurso e a presente Ata será publicada Diário Oficial dos Municípios Mineiros. O presente processo modalidade Tomada de Preço 001/2018 será encaminhado para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão às 14:45 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:85725C0C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 020/2018 – Processo n.º 024/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aluguel de telão para transmissão, serviço de filmagem, projetores, tendas, pórtico, mobiliários e banheiro container para a realização do evento "Festival Gastronômico de Pirapanema" no Município de Muriaé, entre os dias 03 a 05 de agosto (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 13/07/2018 às 15:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:FCF052B0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 021/2018 – Processo n.º 025/2018 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção das instalações da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE e todos os seus setores (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) – Abertura da sessão de licitação dia 13/07/2018 às 08:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com e retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:595744D1

LICITAÇÃO
ATA SESSÃO TOMADA DE PREÇO 007/2018 - FASE HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8.366/2018, para continuidade do certame na modalidade Tomada de Preços 007/2018 – Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade para a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé observando-se o caráter educativo, informativo e de orientação social. A empresa **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650** encaminhou a documentação pendente devidamente regularizada sendo assim considerada habilitada nos termos do Edital. A CPL adjudicou o objeto do presente certame a empresa **MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO 00569333650.** O representante da empresa participante abre mão de qualquer tipo de recurso e a presente Ata será publicada Diário Oficial dos Municípios Mineiros. O presente processo modalidade Tomada de Preço 007/2018 será encaminhado para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão às 14:45 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
Membro da CPL

DIEGO EMÍLIO DE ALMEIDA MOTA
Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:14561DDE

LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA N° 36 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Dia Letivo da Rede Pública Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o Calendário Escolar de 2018, dispõe que o dia 2 de Julho de 2018 é dia letivo, conforme Resolução Nº 01, de 15 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, que já é prática consuetudinária a instituição de pontos facultativos e horários alternativos para o funcionamento dos órgãos públicos municipais em determinadas datas comemorativas ou em véspera de dias festivos;

CONSIDERANDO, que a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, nas Oitavas de Final, será dia 02 de julho, às 11:00 hs (horário de Brasília);

RESOLVE

Art. 1° Fica definido o horário de funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, no dia 02 de julho de 2018, de 07:00 h às 10:00 h (horário de Brasília);

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 28 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária de Educação, esporte e Lazer

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F4AB7457

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 140/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Pregão Presencial nº 140/2018 – Processo nº 158/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de diversas peças para manutenção de equipamentos odontológicos das unidades de saúde – Nova data da abertura da sessão de licitação dia 03/07/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 - Justificativa: Expediente suspenso tendo em vista o jogo do Brasil Decreto 8.568/2018 na data de 02/07/2018 às 11:00 horas

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D93BFD69

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA CHAMADA PÚBLICA 002/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento da Chamada Pública nº 002/2018 – Processo nº 159/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Chamada Pública de gêneros alimentícios para o 2º semestre de 2018, através da Agricultura Familiar, para os alunos da rede municipal de ensino – Nova data da abertura da sessão de licitação dia 04/07/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – Justificativa: Expediente suspenso tendo em vista o jogo do Brasil Decreto 8.568/2018 na data de 02/07/2018 às 11:00 horas

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0B6D57E5

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 145/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 145/2018 – Processo nº 164/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 13/07/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:960AA3E0

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 146/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 146/2018 – Processo nº 165/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edição e revelação de fotos coloridas para atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 13/07/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:57B38899

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 147/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 147/2018 – Processo nº 166/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Contratação de empresa para assessoria para incremento da receita do Imposto Territorial Rural - ITR no município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 13/07/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F3E5FB0A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 148/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 148/2018 – Processo nº 167/2018 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender os Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 17/07/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2CC706EE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2262018 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) , EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA ATRAVÉS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 159.825,00 - PRAZO: 25/06/2018 A 24/06/2019

MURIAÉ/MG, 25 DE JUNHO DE 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2272018 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) , EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DA MACRORREGIÃO DA ZONA DA MATA MINEIRA ATRAVÉS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - DETENTOR: MATERMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - VALOR: R$ 110.435,75 - PRAZO: 25/06/2018 A 24/06/2019

MURIAÉ/MG, 25 DE JUNHO DE 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0BFFA75E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 003/2018. Pregão Presencial nº 073/2017. Processo Licitatório nº 095/2017. Fica acrescido a Ata de Registro de Preço original o valor de R$ 2.292,23 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), correspondendo a 25% (Vinte e cinco porcento) ao item 1, conforme justificativa anexa ao processo. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dedetizadora Ribeiro e Souza Eireli.

Nepomuceno, 28/06/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0C9683DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. EXTRATO. **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO II DO CONTRATO Nº 062/2018**. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018. PROCESSO Nº 052/2018. Partes: Município de Nepomuceno e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Objeto: ficam retificados os valores do quadro constante da alínea "a", item I – Regras e Cronograma de Pagamento do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato nº 062/2018, devido a erro material. Ficam mantidos o valor global e as demais cláusulas contratuais.

Nepomuceno, 21 de junho de 2018.

ALESSANDRA CARVALHO RAGI
Secretária Municipal de Saúde.

JORCELINA APARECIDA FERREIRA
Presidente da APAE.

CYNTHIA MARIA LOURENÇONI,
RT da APAE.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D2C18945

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. EXTRATO. **CONVÊNIO Nº 005/2018**. Partes: Município de Nepomuceno e Santa Casa de Misericórdia de Lavras. Objeto: serviços médico-hospitalar especializado em obstetrícia pela Santa Casa de Misericórdia de Lavras, para complementação do atendimento das necessidades da população local a título de contribuição social pelo Município, acobertada pela Lei Orçamentária Municipal. Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 07/06/2018 a 15/03/2019.

Nepomuceno, 07 de junho de 2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES,
Prefeita Municipal.

ALESSANDRA CARVALHO RAGI,
Secretária Municipal de Saúde.

MARCIEL GUERRA PIERANGELI,
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Lavras.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EB741B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, constituído pela Portaria nº 06/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços, tipo **maior percentual de desconto por lote,** sobre o catálogo de peças originais, a fim de selecionar proposta para aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados.

A abertura da sessão será às **12hs00min (doze horas), do dia 12/07/2018**, quando será efetuado o credenciamento dos interessados, bem como a abertura dos envelopes de "**proposta e catálogo/tabela**" e "**documentação**", com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a administração, mediante atendimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oliveira Fortes, 28 de Junho de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4CB6AF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA GABINETE DO PREFEITO Nº 08 DE 15 JUNHO DE 2018.

DEFINE A COMPETÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA GERIR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME,

O Prefeito do Município de Ouro Branco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018 e da Lei Municipal 2.275/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Educação, **Magda Helena Nascimento Rocha**, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME podendo, para tanto, movimentar as contas bancárias a ele vinculadas em consonância com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** produzindo efeitos a partir do dia 04 de Junho de 2018.

Ouro Branco, 15 de junho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:EB374A0A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 09, DE 19 DE JUNHO 2018

RECEBE BENS MÓVEIS E AUTOMÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 01/2018 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a baixa de inventário Geral de Bens Móveis Vinculados ao Patrimônio da Câmara Municipal"

RESOLVE:

Art. 1º Ficam recebidos para todos os fins de direito os bens elencados na Resolução 01/2018 da Câmara Municipal (ANEXO 1), conforme conferência realizada pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 19 de Junho de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

BRANCA DE CASTILHA SOUZA CUNHA
Secretária de Governo

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:78FD414C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.029, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DELEGA TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AO SERVIDOR DANIEL CERQUEIRA MELO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao servidor Daniel Cerqueira Melo, CPF 066.290.946-11, RG: MG-11.643.122, residente e domiciliado na Av. Cecília Neiva do Carmo, 356, apto 403, Siderurgia, Ouro Branco – MG, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social entre os dias 01 e 15 de Julho de 2018.

Parágrafo único: Findado o prazo estipulado no artigo 1º a ordenadora da pasta tornará a ser a servidora Lucélia dos Reis Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de Junho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeita Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:0C7BC56B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/114/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/0114/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto- O presente termo aditiva o valor mensal do contrato PMOB nº0114/2013, o qual atualmente é de R$ 235.563,94 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e passa a ser, com o presente aditivo de R$ 246.187,94 (duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ou seja, o aditivo corresponde a um acréscimo de R$ 10.624,00 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais) mensais, conforme constou do memo. 144/2018 ratificado pela Secretaria Municipal de Gestão Urbana. O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura permanecendo sua validade até 26 de setembro de 2018. Data de Assinatura: 20/06/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:5A110BDC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/064/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 08.080.291/0001-87. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para execução dos serviços referentes ao contrato PMOB/064/2016. Nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 5(cinco) meses, ou seja, vigorará entre as partes de 03/07/2018 a 03/12/2018. Data de Assinatura: 22/06/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:F122904A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
NOVA DATA PARA ABERTURA DO PREGÃO N° 038/2018

CERTIDÃO

PREGÃO N° 038/2018
PRC 061/2018

Certifico para os devidos fins, que devido um equívoco e consequentemente atraso na postagem do edital no site da prefeitura, fica remarcada a presente licitação para o dia 17/07/2018 às 9 horas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ouro Branco, 28 de junho de 2018.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:8113CC10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 205/2018. Pregão Presencial No. 051/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA DE TODOS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO**. Signatárias: Ata de Registro de Preço no. 088/2018 **– Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**. Valor estimado: R$10.595,00 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais). Ata de Registro de Preço no. 089/2018 – **Alfalagos Ltda.** Valor estimado: R$1.777,20. Ata de Registro de Preço no. 090/2018 – **BH Farma Comércio Ltda**. Valor estimado: R$13.290,00 (treze mil duzentos e noventa reais). Ata de Registro de Preço no. 091/2018 – **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Valor estimado: R$5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais). Ata de Registro de Preço no. 092/2018 – **Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP**. Valor estimado: R$404,00 (quatrocentos e quatro reais). Ata de Registro de Preço no. 093/2018 – **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**. Valor estimado: R$8.824,80 (oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preço no. 094/2018 – **Medcenter Comercial Ltda**. Valor estimado: R$64.125,80 (sessenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Validade das atas: 26/06/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:64F7CCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2018 - PRC Nº 699/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **012/2018 PRC nº 699/2018**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c artigo 37 "*caput*" e seu inciso XXI da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", para fornecimento de material hospitalar (compressas de gaze estéril e não estéril), pelo valor total de R$260.853,00 (duzentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e três reais), com validade do contrato para 06 (seis) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 26 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:A4DFDBA1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO 007/18 - PRC 464/18

Processo: PRC 464/2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 007/2018

ATA DE JULGAMENTO

Às 09 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 007/2018,** cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CASA MARIA CAPANEMA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS",** conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - 81.658,16 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos);

2ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA – 87.857,96 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **Foi declarada vencedora a empresa SQUADRO ENGENHARIA EIRELI, pelo menor valor global – 81.658,16** (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 28 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ALEX VAGNER COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:B953A9D2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL - PRC 227/18 - CONCORRÊNCIA 02/18

ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 002/18 – PROCESSO (PRC) 227/18 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS COM ÊNFASE EM MOBILIDADE URBANA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no **dia 29 de junho de**

2018 às 09 horas, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 28 de junho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:599ECE9C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018 - PRC Nº 720/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **006/2018 PRC nº 720/2018**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária denominada "MEDTRONIC COMERCIAL LTDA" para fornecimento insumos destinados a cumprimento de ordem judicial destinados a paciente I.A.V. (sendo: "Cateter Quick-set 9mm cânula / 60cm – 1 caixa com 10 unidades/mês" e "Reservoir Paradigm 3.0ml – 1 caixa com 10 unidades/mês"), período de contratação até 31/12/2018, pelo valor de R$6.000,00 (seis mil reais), visando atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 28 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:7F465CCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 039/2018

PL 026/2018 TP 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas Vias do Município, contrato de repasse: 2598.1036463-88/2016, Programa Planejamento Urbano/M. Cidades. Contratada: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30, valor R$ 296.927,94 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte sete reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 28/06/2018 a 27/12/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Em 28 de junho de 2018.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4E314522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000047/2018, Pregão Presencial nº 000040/2018, Registro de preços: 000027/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Foi vencedora a empresa*:* SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME no valor de R$ 340.110,00, CNPJ: 00.641.687/0001-44, venceu os itens 0001 ao 0009.

PERDIGAO - MG, 26 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:EAB27FE1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº 000047/2018, Pregão Nº: 000040/2018, REGISTRO DE PREÇOS: 000027/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Empresa vencedora*:* SERRALHERIA JOKAR LTDA-ME no valor de R$ 340.110,00, CNPJ: 00.641.687/0001-44, venceu os itens 0001 ao 0009. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 26 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:039F0FCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000048/2018, Pregão Presencial nº 000041/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO TIPO PIPA USADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Foi vencedora a empresa*:* EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA no valor de R$ 48.000,00, CNPJ: 19.268.374/0001-10, venceu o item.

PERDIGAO - MG, 28 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:D68C8C3B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 060/2018 referente ao processo licitatório nº 000048/2018, Pregão Nº: 000041/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO TIPO PIPA USADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Empresa vencedora*:* EMPRESER-EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA no valor de R$ 48.000,00, CNPJ: 19.268.374/0001-10, venceu o item. O contrato está disponível no site: https://perdigao.mg.gov.br. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 28 de junho de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:5CEB4138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2012/2018

DECRETO Nº 2.012, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLICAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda, nos artigos 154 a 180, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes,Lei Municipal nº 1.524, de 19 de outubro de 2005;
CONSIDERANDO os fatos apurados na sindicância investigativa n° 001/2018, instaurado através do Decreto nº 1.991/2018, cujos autos e relatório final me foram entregues nesta data, que concluiu pela suposta prática de crime de apropriação indébita e/ou peculato, em que o servidor usufruindo de sua função e atribuições que lhe foram conferidas dentro da Secretaria de Saúde supostamente descontou cheques destinados aos pagamentos de fornecedores, na Casa Lotérica Mega Sorte e no Banco Brasil, diretamente na "boca do caixa" tendo recebido em troca aos cheques os valores em espécie os quais em tese nunca chegaram a ser repassados aos fornecedores, tendo sido objeto de suposto desvio;
CONSIDERANDO que os fatos relatados na referida sindicância são extremamente graves e configuram, em tese, lesão aos cofres públicos, ofensa aos deveres de servidor público de probidade, moralidade e lealdade às instituições, cujas condutas são incompatíveis com o disposto nos arts.127 e 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes – MG;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, por meio DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
CONSIDERANDO que o administrador público deve zelar e apurar quaisquer fatos capazes de produzir danos ao órgão público;
DECRETA:
Art. 1° - DETERMINO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal H. d. S. , Matrícula nº 3.019, tipificadas nos artigos 127 e 131, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perdizes, estando sujeito às penas previstas no art. 138 a 143 da referida Lei Municipal.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:
I – FLAMARION ALVES CARVALHO, servidor efetivo que ocupa o cargo de Assessor Jurídico I;
II – RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA, servidor efetivo que ocupa o cargo Assessor de Apoio e Gestão de Licença ambiental;
III – MARIA JANAÍNA DA CUNHA, servidora efetiva que ocupa o cargo de Assessora Jurídica I.
§ 1º – O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar escolherá entre os membros o secretário.
§ 2º – As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§ 3º – A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à pasta do servidor, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar pericias técnicas e demais provas que entender pertinentes, além da sindicância investigativa n° 001/2018 que passa a fazer parte obrigatória do presente Processo Administrativo Disciplinar instaurada pelo Decreto nº 1.991/2018, como peça informativa de instrução.
Parágrafo único – Os trabalhos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias da publicação deste Decreto.
Art. 4° - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada de forma urgente, concedendo-se um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final e termo de indiciamento ou de arquivamento, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade, autorizada a sua prorrogação por igual período, desde que devidamente motivado.
Art. 5° - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art. 6° - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, determino o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Perdizes/MG, 26 de junho de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:48EAEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.013/2018

DECRETO Nº 2.013, De 28 de Junho de 2018.

Revoga Decreto 2.006 de 04 de Junho de 2018, e Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, inciso I da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB:
I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Renata Cristina Barbosa,
Suplente: Maria Janaína da Cunha;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Anadir Lúcia da Silva Soares,
Suplente: Cibele dos Santos;

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Marcela Donizete de Paula Costa,
Suplente: Érica Cristina da Silva;

IV – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cristina Teresinha de Oliveira Medeiros,
Suplente: Viviane Cristina Magalhães Alves;

V – Representante dos Servidores Técnico Administrativo:
Titular: Paloma Cristina Simões de Oliveira,
Suplente: Noelyane Figueiredo santos;

VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Cleidmara Cristina da Silva Linhares; Sandra dos Santos Melo;
Suplente: Neyrielen Alves de Oliveira; Viviane Aparecida Faustino Balbino;

VII – Representantes de Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA):
Titulares: Elizabete Narciso da Fonseca,
Suplente: Wilson Alexandre da Silva;

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Raquel Afonso Silva Alves,
Suplente: Ysley Fabiana Silva;

IX – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Patrícia Honorato de Melo,
Suplente: Larissa Ribeiro de Menezes Silva;

X – Representantes da Educação Básica Pública indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Almir Hernano Loures;
Suplente: Juédson Ferreira dos Santos;
Art. 2° - Fica Revogado o Decreto nº 2.006, de 06 de Junho de 2018.
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2018.

Perdizes-MG, 28 de Junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:137368C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2014/2018

DECRETO Nº 2.014, De 28 de Junho de 2018.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FALHA NO LANÇAMENTO DO IPTU ANO BASE DE 2017.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de falha no lançamento do IPTU do ano base de 2017 é obrigada a promover a apuração imediata, por meios sumários DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ou processo administrativo;
CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal recebeu o memorando encaminhado pela Assessoria Geral de Arrecadação e Tributos, que delineou os fatos a serem apurados,
CONSIDERANDO que o administrador público deve zelar e apurar quaisquer fatos capazes de produzir danos ao órgão público;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível irregularidade cometida, adotando-se as medidas cabíveis.
Art. 2º - A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores municipais, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:
I – EDIEMISSON FLAUSINO OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor efetivo que ocupa o cargo de Oficial Administrativo II, inscrito no CPF 039.328.536-79, RG/CI sob o nº M-10.626.449, residente e domiciliado a Rua das Rosa, nº 298, bairro Parque das Flores, CEP: 38.170-000, na cidade de Perdizes/MG.
II- MILTON ROSA DOS REIS, brasileiro, casado, servidor que ocupa o cargo comissionado de Secretário de Municipal de Fazenda, inscrito no CPF 572.481.336-04, RG/CI sob o nº M-3.949.174, residente e domiciliado a Rua Padre Henrique Oliveira, nº 137, bairro Alvorada I, CEP: 38.170-000, na cidade de Perdizes/MG.
III – FLAMARION ALVES CARVALHO, brasileiro, casado, servidor efetivo que ocupa o cargo de Assessor Jurídico I, inscrito no CPF sob o nº 050.731.176-03, RG/CI sob o nº MG. 10.788.368, residente e domiciliado na Rua João Afonso Sobrinho, nº 438, Bairro Cruzeiro, CEP: 38.170-000, na cidade de Perdizes/MG;
§ 1º – O Presidente da Comissão do Processo Administrativo escolherá entre os membros o secretário.
§ 2º – Fica designado o Sr. Farley Pedro de Santana, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 141.722, para acompanhar o referido processo.
§ 3º – A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação deste decreto para iniciar seus trabalhos.
§ 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.
§ 5º – As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§ 6º – A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Art. 3° - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão do Processo Administrativo dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.
Art. 4° - Fica autorizado à Comissão do Processo Administrativo a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.
Art. 5° - A Comissão apresentará relatório final, apontando todos os fatos, diligências e conclusão.
Art. 6° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Perdizes-MG, 28 de Junho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:FECD1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 – TER/MG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 – TRE/MG Pelo presente instrumento, o Município de Perdizes/MG de um lado e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG do outro, formalizam o Termo de Cooperação nº 01/2018 visando à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições Gerais de 2018. Vigência de 14/06/2018 a 31/12/2018.

Perdizes/MG, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:32AD81E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECLARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02.07.2018.

DECRETO Nº 3.848/18 de 28 de Junho de 2018.

DECLARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02.07.2018.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOque no dia 02.07.2018 acontecerá o jogo do Brasil na Copa do Mundo as 11h00.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado horário especial de funcionamento das atividades laborativas das repartições públicas municipais no dia 02.07.2018 das 7h00 as 10h30.
Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de Serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de Junho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5F8A9D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.808/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03808 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 16.600,00
1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist. 16.600,00
TOTAL: R$ 16.600,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 16.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 20 DE ABRIL DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC4B5476

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.834/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03834 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 164 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1037 AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR
4.4.90.52.00 192 Equipamento e Material Permanente 99.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 37.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 62.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 22.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 22.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39.00 232 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 140.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03834 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 106 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.1031 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 187 Equipamento e Material Permanente 42.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 37.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.000,00
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 6.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.000,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1003 AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 204 Equipamento e Material Permanente 84.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 84.000,00
02.07.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23 COMERCIO E SERVIÇOS
23.695 TURISMO
23.695.2302 PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO
23.695.2302.1019 MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO
3.1.90.11.00 242 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL: R$ 140.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 4 DE JUNHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8610E363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.835 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03835 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27 DESPORTO E LAZER
27.812 DESPORTO COMUNITARIO
27.812.2701 APOIO AO ESPORTE AMADOR
27.812.2701.1068 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS
4.4.90.51.00 319 Obras e Instalações 200.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 200.000,00
TOTAL: R$ 200.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:
R$ 200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 5 DE JUNHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A698D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 039/2017, Pregão Presencial n° 14/2017.
CONTRATO Nº: 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, CNPJ: 18.316.257/0001-12.
CONTRATADA: REGINA APARECIDA DE SOUZA 04553597683, CNPJ 18.055.140/0001-22.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Piedade de Ponte Nova/MG.
VALOR: R$ 21.430,00 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 13/06/2019.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:85DD46B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EDITAL PREGÃO 035/2018 MUDAS E INSUMOS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 035/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS, ARVORES, GRAMAS, ARBUSTOS, FORRAÇÕES, INSUMOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA. Data de Abertura: 17 DE JULHO DE 2018 as 09:00 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 28 de junho de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:C7BD28DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 067/2018 JOSE EUSTAQUIO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato Nº 067/2018 – **JOSÉ EUSTAQUIO ALVES** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICA, PARA SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS BLOQUETES E MEIO FIOS, EM TRECHOS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Valor: R$** 54.400,00**. Vigência: 26/06/2018 À 26/06/2019.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

26/06/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:0F2835EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 048/2018. Dispensa de Licitação 37/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamento. **Valor Total:** R$: 394,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 22/06/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:4D30BAFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº137/2014 – CHAMAMENTO Nº 006/2014

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes da Tabela SUS ao município de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do LABORATÓRIO CAXITO E REMIGIO LTDA ME – CNPJ: 26.142.129/0001-28, para realizar procedimentos laboratoriais constantes na Tabela SUS, de acordo com os valores dessa tabela.

Pirapora/MG, 02/05/2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:377EA541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 137/2014

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes da Tabela SUS ao município de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da empresa LABORATÓRIO LABCENTER LTDA ME – CNPJ: 09.394.050/0001-75, sendo declarada HABILITADA, conforme registrado em ata. Fica concedido a empresa participante o prazo recursal previsto em lei.

Pirapora/MG, 25/06/2018

AILTON BARRETO
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:14FDA556

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 29/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018

DECRETO 29/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Crédito Suplementar na importancia de R$ 1.086.500,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

PREFEITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2345, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.086.500,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econônica e programatica

30.01.17.512.2013.2175.3319016000000.0100	(4380)	100.000,00
30.01.17.512.2013.2175.3339033000000.0100	(4386)	5.000,00
30.01.17.512.2013.2175.3339039000000.0100	(4389)	260.000,00
30.01.17.512.2013.2176.3319016000000.0100	(4394)	30.000,00
30.01.17.512.2013.2176.3319092000000.0100	(4395)	16.000,00
30.01.17.512.2013.2176.3339039000000.0100	(4401)	130.000,00
30.01.17.122.2011.2173.3337239000000.0100	(4420)	6.000,00
30.01.17.512.2013.3095.3449051000000.0100	(4442)	240.000,00
30.01.17.122.2011.2172.3319016000000.0100	(4455)	16.000,00
30.01.17.122.2011.2172.3339014000000.0100	(4458)	5.000,00
30.01.17.122.2011.2172.3339034000000.0100	(4462)	28.500,00
30.01.17.122.2011.2172.3339039000000.0100	(4464)	200.000,00
30.01.28.846.0001.0000.3319094000000.0100	(4926)	50.000,00
		1.086.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

30.01.17.512.2013.2174.3339039000000.0100	(4374)	500.000,00
30.01.17.512.2013.2174.3339034000000.0100	(4446)	586.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8E1B16BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 58 DE JUNHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reestruturação, instalação de novos equipamentos e configuração de sistema de CFTV, IP do sistema olho vivo com 23 câmeras e manutenção preventiva e corretiva CFTV com monitoramento da rede wireless, do município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **17/07/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:58F43C01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 59 DE JUNHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 062/2017 – DISPENSA - 017/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CLINICA VETETINÁRIA NAZAR E SEVERINO LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 204/2017, pelo período de 19/07/2018 à 18/10/2018, bem como aditar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) de sua totalidade.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB812575

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 60 DE JUNHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 086/2017 – PREGÃO - 052/2017 – **REGISTRO DE PREÇO – 036/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 019/2018, efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro pelos os itens **17 e 19.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06DDFAC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 61 DE JUNHO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIO n° 056/2018 PREGÃO N° 030/2018**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para à prestação de serviços de segurança do trabalho para atender as Secretarias Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0F6F764E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 210/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2018 – PREGÃO Nº 74/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO E FILTROS PARA COMPRESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018.
Contratado: DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 10.716,00. Data da assinatura: 28/06/2018.
Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 F180
02050110301200520560000044905200 F203

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CCE83EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 211/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 – PREGÃO Nº 84/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO E FILTROS PARA COMPRESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018.
Contratado: MAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 53.320,00. Data da assinatura: 28/06/2018.
Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120020000033903000 f39
02060104122200620200000033903000 F337
02060120606200620230000033903000 F367
02070315452200720280000033903000 F407

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DC18EBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 212/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018 – PREGÃO Nº 84/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPRESSOR DE AR MONOFÁSICO E FILTROS PARA COMPRESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018.

Contratado: ANA PAULA TRATORES E PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 76.500,00. Data da assinatura: 28/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120020000033903000 f39
02060104122200620200000033903000 F337
02060120606200620230000033903000 F367
02070315452200720280000033903000 F407

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AC84A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 92/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2018, Pregão nº 92/18, teve sua data de abertura alterada para o dia 13 de julho de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1D5F485A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 213/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – PREGÃO Nº 93/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 7.911,20. Data da assinatura: 22/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 f180
02050110301200520560000044905200 F203
02050210302200520610000044905200 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3E8B655B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 214/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – PREGÃO Nº 93/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS. Valor global estimado para 2018 de R$ 15.455,00. Data da assinatura: 22/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 f180
02050110301200520560000044905200 F203
02050210302200520610000044905200 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:20429C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 215/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – PREGÃO Nº 93/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 5.160,00. Data da assinatura: 22/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 f180
02050110301200520560000044905200 F203
02050210302200520610000044905200 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:18D99756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 216/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – PREGÃO Nº 93/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: DENTAL SAMIA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 21.770,00. Data da assinatura: 22/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 f180
02050110301200520560000044905200 F203
02050210302200520610000044905200 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:25988FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 217/2018

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2018 – PREGÃO Nº 93/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 22.850,00. Data da assinatura: 22/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520530000044905200 f180
02050110301200520560000044905200 F203
02050210302200520610000044905200 F256

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:12427178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 218/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018 – PREGÃO Nº 95/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS. Valor global estimado para 2018 de R$ 55.390,00. Data da assinatura: 21/06/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610303200520680000033903000 F327
02050610303200520680000033903000 F328
02050610303200520680000033903000 F329

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:77787BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.959, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Cria o "Projeto Nossa Água, Nosso Futuro", que autoriza o Executivo a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1° Fica criado o Projeto Nossa Água, Nosso Futuro, que visa à implantação de ações de adequação ambiental para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, da biodiversidade e do clima no Município de Pouso Alegre.
Art. 2º Fica o Executivo autorizado a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais habilitados que aderirem ao Projeto Nossa Água, Nosso Futuro e que executarem as ações para o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei e em termo de compromisso.
Parágrafo Único. O apoio técnico e de fomento iniciará com a assinatura de termo de compromisso com os proprietários rurais que aderirem ao projeto, e o financeiro iniciará após um ano da implantação das ações propostas e se estenderá por no mínimo quatro anos.
Art. 3° As características das propriedades, as metas e as ações serão definidas mediante decreto do Chefe do Executivo, devendo-se observar o seguinte:
I - As metas terão como objetivo incentivar o aumento da cobertura florestal, a adoção de práticas conservacionistas de solo e a implantação do saneamento ambiental nas propriedades rurais do Município.
II - O valor de referência (VR) do apoio financeiro será de até 100 (cem) UFM por hectare (ha) por ano, e levará em consideração o tamanho da propriedade e a prática a ser adotada em cada meta estabelecida.
III - Considera-se proprietário rural habilitado àquele que:
a) Tenha propriedade rural inserida na sub-bacia hidrográfica trabalhada no projeto.
b) Tenha propriedade com área igual ou superior a dois hectares.
Art. 4º O Projeto Nossa Água, Nosso Futuro será implantado por sub-bacias hidrográficas, seguindo critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente em projeto técnico, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.
Art. 5º O COMDEMA, no uso de suas atribuições, poderá criar diretrizes e parâmetros, por meio de deliberações normativas, para assegurar a boa gestão do Projeto Nossa Água, Nosso Futuro.
Art. 6º O Executivo poderá firmar convênio com entidades governamentais e parceria com organizações da sociedade civil com a finalidade de obter apoio técnico, de fomento e financeiro para a execução do Projeto Nossa Água, Nosso Futuro.
Art. 7º A concessionária de serviços de abastecimento de água Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG deverá repassar ao Projeto Nossa Água, Nosso Futuro o equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) do valor total da sua receita operacional por exploração de bacia hidrográfica neste Município, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 12.503, de 30 de maio de 1997.
Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, mediante decreto, dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.
Art.10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário e a Lei Municipal nº 5.540, de 16 de dezembro de 2014.

Pouso Alegre - MG, 22 de junho de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9230F587

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2018
(SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO)

Designa Servidor para atuar como Gestor de Parcerias entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil.

A Superintendente Municipal de Lazer e Turismo, Sra. Elaine Aparecida Felix Asbahr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Ricardo Bustamante de Almeida, matrícula 21104, para atuar como Gestor de Parcerias entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, e as Organizações da Sociedade Civil firmada por meio de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 26 de junho de 2018.

ELAINE APARECIDA FELIX ASBAHR
Superintendente de Lazer e Turismo
Matrícula 19620

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AB5C0C27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PREGÃO 78/2017

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 212/17. Decorrência: PREGÃO nº 78/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal e vertical em diversas vias públicas do município de Pouso Alegre - MG" - Contratada: IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), representando um acréscimo de 25%. Data assinatura: 21/06/18. Dotação orçamentária: 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 – ficha 944.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7065D4A9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR PREGÃO 45/2017

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 212/17. Decorrência: PREGÃO nº 78/17 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos necessários para implantação e remoção de sinalização viária horizontal e vertical em diversas vias públicas do município de Pouso Alegre - MG" - Contratada: IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), representando um acréscimo de 25%. Data assinatura: 21/06/18. Dotação orçamentária: 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 – ficha 944.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9C8B3054

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 46/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/18 – Decorrência: Pregão RP nº 46/18- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de dietas especiais" Valor: R$ 1.352.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil reais). Contratada: Cirúrgica Aliança Produto Hospitalares LTDA - EPP. Data da assinatura: 20/06/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.303.0002.2161.33.90.32.00 – ficha 778.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D973EADF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 46/2017

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Pregão nº 46/2017 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 caminhões caçamba basculante e 01 caminhão carroceria gaiola, com motoristas" - Contratada: Letícia Melo Ribeiro e CIA LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 27/06/2019. Data assinatura: 27/06/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1E4BEE15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.270, DE 28 DE JUNHO DE 2018

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente das 07h00m à 10h00m, **no dia 02.07.2018 (segunda–feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x México, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 28 de junho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:74023859

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2016

Processo Licitatório nº 093/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2016.
Partes: Município de Prata-MG e SEGUROS SURA S/A.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de seguros para os veículos a serviço da Saúde Atenção Especializada.
Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, a contar de 24/06/2018, passando o termo final para 24/06/2019.
Valor do aditivo: R$3.422,50 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 21/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C7097272

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2015

Processo Licitatório nº 181/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2015.

Partes: Município de Prata-MG e BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de empresa especializada para execução do projeto de obras de infraestrutura urbana, que tem como objetivo pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), execução de meio-fio e sarjetas da Rua A, Bairro Dona Regina e Travessa Mutirão, Bairro Mutirão do Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 680/2014, que entre si celebram a MGI – Minas Gerais participações S/A e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses e 27 (vinte e sete dias), a contar de 29/05/2018, passando a ter termo final em 25/09/2019.
Data da assinatura: 22/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3CEDB5A7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2018/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto o atendimento educacional às pessoas portadoras de deficiência, conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014.
Valor do repasse: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Prazo de vigência: de 24/05/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 24/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:426BB45A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2018/PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CRECHE DALELA TANNÚS, CNPJ nº 22.229.694/0001-76.
Objeto: O presente convênio tem por objeto oferecer aos alunos uma alimentação adequada para suprir suas necessidades alimentares, cumprindo diariamente três refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche), conforme Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014; Lei n° 2.560/2017.
Valor total global do repasse: R$35.524,40 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de vigência: de 24/05/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 24/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CBAD444C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N°019/2018

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, NO DIA 02/07/2018

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 142, da Resolução nº003/2004.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal do Prata, no dia 02/07/2018, será das 07h00m às 10h, em virtude do jogo Brasil x México, nos termos do Decreto nº3.270, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2018.

LÁZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:06BE8549

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 149/2018.

Processo Licitatório nº 013/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública (consistindo na coleta seletiva de lixo, serviços especiais de limpeza urbana, caiação, remoção de entulho, poda de grama e manutenção de praças, operação do aterro controlado, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS, operação e manutenção de usina de triagem e compostagem; coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões compactadores e varrição mecanizada de vias) no Município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.**
Valor total global de R$2.480.577,12 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R$354.368,16 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
Vigência: 01/07/2018 até 31/01/2019.
Data da assinatura: 28/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:09D7089C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 113/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Maria Abadia Pereira de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000400-52.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA-ME.**
Valor Total Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 25/06/2018.
Data da Assinatura: 25/06/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F55C23EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°10/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, com sede na Praça do Rosário, 365 – Centro, na cidade de Pratinha-MG, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 10/2017 , do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE conforme os seguintes dados: **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação-MEC P**ROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico nº 10/2017.**OBJETO**: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor .**REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços , publicada no Diário Oficial da União; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:16**/04/2018 a 15/04/2019. **DATA DA ADESÃO:**25/06/2018.**VIGÊNCIA DA ADESÃO:**25/06/2018 a 15/04/2019.

Pratinha, 25 de Junho de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:991E735A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 031/2018 N°: 042/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n ° 058/2018
Pregão Presencial n° 038/2018
Registro de Preço n° 031/2018

N°: 042/2018
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE R & L TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa especializada em horas trabalhadas em serviços de máquinas pesadas, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018.
VIGÊNCIA: 25/05/2019.
VALOR ESTIMADO: R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 058/2018, Pregão Presencial nº 038/2018, Registro de Preços nº031/2018.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, CONTRATANTE, R & L TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F52AD953

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2018 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 141, DE 28 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JULHO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do jogo entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção do México, válido pela Copa do Mundo em disputa na Rússia,

DECRETA:

Art. 1º No dia 02 de julho de 2.018 as repartições públicas municipais funcionarão no horário das 07h às 10h30min.

Parágrafo único. Estão excluídas desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais bem como aqueles serviços que cumprem calendário especial.

Art. 2º Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 28 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:88B58AF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.915/2018.

Altera disposição da Lei Municipal n° 3.838 de 2017, que "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal n° 3.838 de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3° Fica criado o PROCON Municipal de Ribeirão das Neves, órgão da Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o cidadão, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:
……
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DC889884

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.° 181/2018

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 158/2016, que suprimiu os incisos do art. 156 da Lei Complementar n. 038/2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 156 da Lei Complementar n. 038/2006, alterada pela Lei Complementar n. 158, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 156. A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:
I - crime contra a Administração Pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiro público;
IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 141.
§1º Será aplicada penalidade prevista no caput deste artigo a servidor ou agente público que, no exercício de emprego, cargo ou função, ainda que temporariamente, constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência que lhe seja inerente
§2º É causa de demissão ou rescisão contratual sentença criminal passada em julgado que condenar o servidor a mais de dois anos de reclusão.
§3º Consideram-se desidiosas as condutas reveladoras de negligência no desempenho das atribuições ou a transgressão habitual dos deveres de assiduidade ou pontualidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:569CE49F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.° 179/2018.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 160/2016, que suprimiu os incisos do art. 167 da Lei Complementar n. 039/2006.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 167 da Lei Complementar n.º 039/2006, alterada pela Lei Complementar n.° 160 de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 167 A demissão e a rescisão contratual serão aplicadas nos seguintes casos:
I - crime contra a Administração Pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiro público;
IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 152.
§1º Será aplicada penalidade prevista no caput deste artigo a servidor ou agente público que, no exercício de emprego, cargo ou função, ainda que temporariamente, constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de sua condição de superior hierárquico ou ascendência que lhe seja inerente
§2º É causa de demissão ou rescisão contratual sentença criminal passada em julgado que condenar o servidor a mais de dois anos de reclusão.
§3º Consideram-se desidiosas as condutas reveladoras de negligência no desempenho das atribuições ou a transgressão habitual dos deveres de assiduidade ou pontualidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:706E9440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2018

Altera o Decreto nº 113 de 13 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 113 de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
***§ 1º** Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:*
I – das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 11:00 horas, no horário de Brasília;
.....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 28 de junho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6FC074CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 445/2.018

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, atendendo a requisição do **TRE/MG,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício 001/2018 – 286ª ZE/MG, **RESOLVE**:

ART. 1º - Ceder a servidora **MARILDA APARECIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **25/04/2018 a 09/05/2018**, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS-286ª ZE RIBEIRÃO DAS NEVES,** com ônus para a Administração Direta do Município, nos termos do artigo 126, lei complementar 053/2007.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 25 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C2BAA97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 612/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **ROMULO HENRIQUES FERREIRA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A67107D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 613/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **DAVID SERGIO DE PAULA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6B60DEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 614/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **CARMEM COSTA SILVA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DBC76CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 615/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **FRANCISCO GALDINO DE JESUS** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4A8B73EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 616/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **CLEONICE DE ALMEIDA SILVA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:07E23893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 617/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **FELIPE GLICERIO** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2ECABA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 618/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **PATRICIA CRISTIANE DA SILVA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6C5D6130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 619/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **CAMILA PESSOA DIAS SILVA** na função de **DAM-10,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:124AC0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 620/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **PASTOR GONCALVES LEITE** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:444D7512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 621/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **MAITARA DE JESUS DA SILVA** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1A13C93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 622/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **EDNEY MERCADO DE CARVALHO** na função de **DAM-1,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:65E6D422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 623/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **AQUILES PEREIRA MARTINS** na função de **DAM-4,** lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 84/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 07 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:13439240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 630/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 554/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 2º da PORTARIA/SEMAD nº 554/2018, de 21 de Maio de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a* ***02/05/2018.****"*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:164B9013

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 025/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 025/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 025/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de cerca em concertina dupla clipada e concertina dupla clipada eletrificada, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 17/07/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:45719E2A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 031/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 031/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 031/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de Placas, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 18/07/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:962801A1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 029/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 029/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de Material Esportivo, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 19/07/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AF694BBD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 049/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 076/2018, referente ao Processo: Nº. 086/2018, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de dosimetria, pelo período de 12 (doze) meses**. Contrato Nº 049/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Contratante) e **METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA** (Contratado), Valor Total Estimado: **R$7.200,00**. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C62F895A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2018, CONTRATO N° 046/2018
PROCESSO Nº 098/2018.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO: 001/2018
CONTRATO N° 046/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.

REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOAQUIM JOSÉ DO CARMO NO BAIRRO SÃO PEDRO EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas., darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Joaquim José do Carmo no bairro São Pedro em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:44510F41

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2018, CONTRATO N° 046/2018, PROCESSO Nº 098/2018.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO: 001/2018
CONTRATO N° 046/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.

REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA QUINZE NO BAIRRO FLORENÇA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na rua Quinze no bairro Florença em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:352A6FC3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 021/2018, CONTRATO N° 046/2018, PROCESSO Nº 098/2018.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
PREGÃO: 001/2018
CONTRATO N° 046/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PARA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.

REF.: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA IDA JUBELINE – PARTE 2 NO BAIRRO FLORENÇA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas, darem início aos serviços de pavimentação asfáltica na avenida Ida Jubeline – parte 2, bairro Florença em Ribeirão das Neves/MG.

O prazo para conclusão do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço, com término previsto para 26/08/2018.

Atenciosamente,

MÁRCIO PIERAZOLI
Construtora e Dragagem Paraopeba LTDA.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D41D046A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 040/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 033/2018, referente ao Processo: Nº. 209/2016, **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Amaralina, nº 11, Bairro Granjas Primavera, CEP: 33940-020, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais. **Contrato Nº 040/2018** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **RODRIGO LEITE MUNIZ** e **LUCIMAR DOLIRES PEREIRA** (Locador), Valor Total Estimado:R$ 23.724,00. Data da Assinatura: 10 de Maio de 2018. Vigência:12 (doze) meses.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9BE60219

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
II TERMO ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O presente termo aditivo tem por finalidade retificar as Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Colaboração celebrado entre as partes, na data de 27/12/2016 e passam a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração tem vigência até o mês de outubro de 2018, a iniciar-se na data do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."
"CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas parciais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços em junho de 2018 e contas finais em novembro de 2018, sob pena de suspensão de firmar novo termo e de ressarcimento dos valores gastos indevidamente, além de responsabilização civil, criminal e administrativa."
As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos
O presente termo aditivo entre em vigor na data da assinatura pelas partes.

_____
Representante legal da Entidade Beneficiada

_____
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves – MG.

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EE9BF236

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 50/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 50/2018**, Processo Licitatório nº 46/2018 Pregão Presencial nº 25/2018. Objeto aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais. Valor R$: 81.050,00 (oitenta e um mil e cinqüenta reais) Vigência:13/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 13/06/2018.

EMPRESA GERALDO MANGELA DE SOUZA-ME
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:FF61D4FF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 19/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 19/2018, Processo Licitatório 21/2018, Pregão Presencial 13/2018. Objeto: Fornecimento de uniformes padronizados.Valor: R$ 85.096,20 (oitenta e cinco mil noventa e seis reais e vinte centavos)Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 20/03/2018.

EMPRESA MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D05066FA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 46/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 46/2018, Processo Licitatório 35/2018, Pregão Presencial 19/2018. Objeto: Fornecimento de matérias de expediente de escritório. Valor: R$ 7.522,36 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 08/06/2018.

Contratado:
EMPRESA ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:01AD9264

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 47/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 47/2018, Processo Licitatório 35/2018, Pregão Presencial 19/2018. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente de escritório. Valor: R$ 36.087,40 (trinta e seis mil oitenta e sete reais e quarenta centavos) Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 08/06/2018.

EMPRESA CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES-ME
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:6C55E322

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 48/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 48/2018, Processo Licitatório 35/2018, Pregão Presencial 19/2018. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente de escritório. Valor: R$ 5.855,88 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 08/06/2018.

Contratado:
EMPRESA ROSENEIDE DA SILVA-ME

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:0D1C38EE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 402018/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 402018/2018, Processo Licitatório 43/2018, Pregão Presencial 21/2018. Objeto: Fornecimento de tablet Android em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 31.125,00 (trinta e um mil cento e vinte cinco reais) Vigência: 23/05/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 25/05/2018.

EMPRESA CREATIVE INFORMÁTICA LTDA- EPP.
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:64CE2643

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 59/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 59/2018, Processo Administrativo 56/2018, Dispensa de Licitação 10/2018. Objeto: Prestação de Serviços de serralheria com Fornecimento de matérias necessários em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo . Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 18/06/2018.

EMPRESA PAULO GERALDO XAVIER -ME.
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7AEA8D9F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 05/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 05/2018, Processo Administrativo 05/2018, Dispensa de Licitação 02/2018. Objeto: Prestação de Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização, edesalojamento de aves e morcegos, higienização e incineração de ninhos nas áreas internas e externas de unidade básicas de saúde do Município . Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) Vigência: 23/01/2018 a 31/03/2018. Data da assinatura: 23/01/2018.

EMPRESA ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA-MEI .
Contratado

Município De Rio Espera-MG.
Contratante
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:698B1C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº002/2018, cujo objeto é a contratação de "Afrânio Reis" para apresentação musical no evento "II Arraial Cultura de Rubelita", a ser pago em favor de Afrânio Reis Silva Oliveira**,** CPF 149.144.566-13**,** no valor total de R$1.600,00(Um mil e seiscentos reais) para apresentação musical no evento do "II Arraial Cultural de Rubelita" no dia 30/06/2018.

Rubelita/MG, 27/06/2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D7E100DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – PROCESSO Nº 222/18, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/18 - A Prefeitura Municipal torna público que a partir do dia 28/06/18 até o dia 20/07/18, está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O edital dessa chamada encontra-se à disposição dos interessados no site: www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:5BCBC04E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 183/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 141/2014
4º Aditivo ao Contrato n.º 183/2014
Contratada: PRISMA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: Prazo
Prazo retificado para: Até 30/06/2019
Valor estimado: R$ 10.084,08
Data assinatura: 26/06/2018

Santa Bárbara, 28/06/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:9B847DD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 170/2015 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 094/2015
4º Aditivo ao Contrato n.º 170/2015
Contratada: ULTRASSONOGRAFIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS – SOCIEDADE SIMPLES
Objeto: Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro
Prazo até 03/06/2019
Valor estimado: R$ 3.622,19
Data assinatura: 04/06/2018

Santa Bárbara, 28/06/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8D9E5138

CONTROLADORIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020/2018

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos municipais em período eleitoral.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº 1666, de 14 de maio de 2013 e,

CONSIDERANDO:

a) que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

b) o disposto na legislação reguladora das eleições e, de modo especial, os prazos e as proibições previstos, para gestores e agentes da Administração, em diplomas legislativos federais e em regulamentos expedidos pela Justiça Eleitoral;

c) a necessidade de disciplinar a atuação dos dirigentes de órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando o Município de Santa Bárbara quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes;

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Em missão de orientar os agentes públicos municipais de modo a prevenir quaisquer condutas que possam ser interpretadas como danosas à lisura do processo eleitoral, a presente Instrução Normativa traz a relação de condutas não admitidas em período eleitoral, além de precedentes relacionados a julgamentos realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, tudo de forma a nortear a atuação dos Agentes Públicos Municipais.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DE AGENTE PÚBLICO

Art. 2º O art. 73, inciso VIII, § 1.º, da Lei 9.504/97, define agente público como: *"Reputa-se agente público, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional"*. Trata-se, pois, de conceito que abrange inclusive aqueles que não sejam servidores públicos, ou seja, que não mantenham vínculos funcionais de caráter permanente com órgãos ou entidades do Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III
DAS CONDUTAS VEDADAS

Art. 3º As condutas descritas nesta Instrução Normativa, salvo disposição expressa em contrário, são vedadas em todo o ano eleitoral.

Seção I
Quanto aos recursos humanos:

Art. 4º São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

a) Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado. (artigo 73, inciso III da Lei 9.504/97; artigo 62, inciso III da Resolução - TSE n.º 23.457/2015);

b) Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito (artigo 73, inciso V, da Lei 9.504/97; artigo 62, inciso V, da Resolução - TSE n.º 23.457/2015);

Ressalvadas:

b-1) A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea "a"; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, inciso V, alínea "a");

"Conduta vedada. Nomeação. Cargo em comissão. 1. O art. 73, V, da Lei nº 9.504/97 estabelece, nos três meses que antecedem a eleição até a posse dos eleitos, a proibição de nomeação ou exoneração de servidor público, bem como a readaptação de suas vantagens, entre outras hipóteses, mas expressamente ressalva, na respectiva alínea a, a possibilidade de nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança. 2. O fato de o servidor nomeado para cargo em comissão ter sido exonerado e, logo em seguida, nomeado para cargo em comissão com concessão de maior vantagem pecuniária não permite, por si só, afastar a ressalva do art. 73, V, a, da Lei nº 9.504/97, porquanto tal dispositivo legal não veda eventual melhoria na condição do servidor. [...]" (Ac. de 6.11.2012 no AgR-REspe nº 299446, rel. Min. Arnaldo Versiani.)"

b-2) A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo (três meses que antecedem o pleito). (alínea c, inciso V, art. 73, Lei 9.504/97);

b-3) A nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo. (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso V, alínea "d"; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, inciso V, alínea "d");

"Agravo de instrumento. Agravo regimental. Contratação de pessoal. Art. 73, V, da Lei no 9.504/97. Surto de dengue. Serviço essencial e inadiável. Convênio. Assinatura e aditamento. Anterioridade. Pleito. Chefe do Poder Executivo. Autorização. Alínea d. Não-ocorrência. 1. A autorização referida na alínea d do inciso V do art. 73 da Lei no 9.504/97 deve ser específica para a contratação pretendida e devidamente justificada. 2. O fato de se tratar de contratação de pessoal para prestar serviços essenciais e inadiáveis não afasta a necessidade de que, no período a que se refere o inciso V do art. 73 da Lei no 9.504/97, haja expressa autorização por parte do chefe do Executivo. Agravo a que se nega provimento." NE: "[...] Na verdade, entendo que a referida autorização deve ser dada no período de que trata o mencionado inciso V do art. 73, que é de três meses antes do pleito até a posse dos eleitos. [...]" (Ac. N.º 4.248, de 20.5.2003, rel. Min. Fernando Neves.) "(...)Por fim, o fato de a saúde estar dentre os serviços essenciais que devem ser prestados pela Administração Pública não afasta a exigência de as nomeações e contratações necessárias para a instalação ou funcionamento inadiável desse serviço se dê com a expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal, conforme exige o art. 73, V, d, da Lei n- 9.504/97. A circunstância do agravante ter assinado o termo do convênio e seus aditivos não significa sua prévia e expressa autorização, conforme exige esse dispositivo legal. (...)" (Ac. N.º 4.248, de 20.5.2003, rel. Min. Fernando Neves.)

c) Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 180 dias antes da eleição e até a posse dos eleitos (inciso VIII, art. 73, Lei 9.504).

"Revisão geral de remuneração de servidores públicos. Circunscrição do pleito. Art. 73, inciso VIII, da Lei no 9.504/97. Perda do poder aquisitivo. Recomposição. Projeto de lei. Encaminhamento. Aprovação. 1. O ato de revisão geral de remuneração dos servidores públicos, a que se refere o art. 73, inciso VIII, da Lei no 9.504/97, tem natureza legislativa, em face da exigência contida no texto constitucional. 2. O encaminhamento de projeto de lei de revisão geral de remuneração de servidores públicos que exceda à mera recomposição da perda do poder aquisitivo sofre expressa limitação do art. 73, inciso VIII, da Lei no 9.504/97, na circunscrição do pleito, não podendo ocorrer a partir do dia 9 de abril de 2002 até a posse dos eleitos, conforme dispõe a Res.-TSE no 20.890, de 9.10.2001. 3. A aprovação do projeto de lei que tiver sido encaminhado antes do período vedado pela Lei Eleitoral não se encontra obstada, desde que se restrinja à mera recomposição do

poder aquisitivo no ano eleitoral. 4. A revisão geral de remuneração deve ser entendida como sendo o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas." (Consulta 872., Resolução n.º 21.296, de 12.11.2002, rel. Min. Fernando Neves.)

Seção II
Quanto ao uso dos bens, materiais e serviços

Art. 5º No ano eleitoral, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa (Lei 9.504/97, artigo 73, § 10; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, § 9.º).

"[...] Art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/97. Programa social. Cestas básicas. Autorização em lei e execução orçamentária no exercício anterior. Aumento do benefício. Conduta vedada não configurada. 1. A continuação de programa social instituído e executado no ano anterior ao eleitoral não constitui conduta vedada, de acordo com a ressalva prevista no art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/97. 2. Consta do v. acórdão recorrido que o "Programa de Reforço Alimentar à Família Carente" foi instituído e implementado no Município de Santa Cecília/SC em 2007, por meio da Lei Municipal nº 1.446, de 15 de março de 2007, de acordo com previsão em lei orçamentária de 2006. Em 19 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.487 ampliou o referido programa social, aumentando o número de cestas básicas distribuídas de 500 (quinhentas) para 761 (setecentas e sessenta e uma). 3. No caso, a distribuição de cestas básicas em 2008 representou apenas a continuidade de política pública que já vinha sendo executada pelo município desde 2007. Além disso, o incremento do benefício (de 500 para 761 cestas básicas) não foi abusivo, razão pela qual não houve ofensa à norma do art. 73, § 10 da Lei nº 9.504/97. [...]"(Ac. de 1º.3.2011 no AgR-REspe nº 997906551, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.)
"(...) Além do mais, de acordo com a linha exegética adotada por esta Corte, os bens, valores, auxílios ou benefícios objetos da vedação, são aqueles de cunho assistencialista, como a distribuição de animais (RO n° 149655/AL, DJE de 24.2.2012, rel. Min. Arnaldo Versiani); as isenções tributárias (Cta. n° 153169/DE, DJE de 28.10.2011, rel. Min. Marco Aurélio); a distribuição de bens de caráter assistencial (AgR-Al n° 1 16967/RJ, DJE de 17.8.2011, rela. Min. Nancy Andrighi); a distribuição de cestas básicas (AgR-REspe n° 997906551/SC, DJE de 19.4.2011, rei. Min. Aldir Passarinho); a doação de bens perecíveis (Pet n° 100080/DE, DJE de 24.8.2010, rel. Min. Marco Aurélio); e o repasse de valores destinados à assistência social (CTA n° 95139/DF, DJE de 4.8.2010, rel. Min. Marco Aurélio)."(REspe n° 2826-75/SC, rel. Min. Marcelo Ribeiro, DJEde 22.5.2012)

Art. 6º Por força de inovação legislativa ocasionada em razão do advento da Lei 12.034, de 2009, os programas sociais de que trata o § 10 do artigo 73 da Lei 9.504/97 não poderão ser executados, nos anos eleitorais, por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida (Lei 9.504/97, art. 73, § 11).

Art. 7º Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária (Artigo 73, inciso I, da Lei 9.504/97; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, inciso I).

"(...). Conduta vedada. Art. 73, I, da Lei 9.504/97. Bem de uso comum do povo. Não caracterização. (...) 4. A vedação do uso e cessão de bem público em benefício de candidato, prevista no art. 73, inciso I, da Lei nº 9.504/97, não abrange bem público de uso comum do povo. (...)." (Ac. de 26.8.2010 no AgR-AI nº 12229, rel. Min. Aldir Passarinho Junior.)

Art. 8º Utilizar para beneficiar partido ou organização de caráter político, o serviço de qualquer repartição municipal ou de entidade mantida ou subvencionada pelo Poder Público Municipal, ou que realize contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências (Código Eleitoral, Lei 4.737, de 1965, artigo 377).

Art. 9º Usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram (Lei 9.504, artigo 73, inciso II; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, inciso II).

Art. 10 Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal (Lei 9.504, artigo 73, inciso IV; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 62, inciso IV).

Art. 11 Pichar, inscrever a tinta, expor placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, em suma, veicular propaganda de qualquer natureza nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público Municipal, nos bens tombados do patrimônio histórico, artístico ou paisagístico ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos (Lei nº 9.504/1997, artigo 37, caput; Resolução - TSE n.º 23.457/2015, artigo 14).

Art. 12 Enquadram-se, ainda, na legislação citada e, portanto, são proibidas as seguintes situações:

I. Utilização do Sistema de Malote Oficial para remessa de qualquer tipo de publicidade vinculada a candidatos, inclusive de jornais, semanários, revistas, cartilhas, etc.;

II. Utilização de contratos postais para remessa de correspondências, telegramas, documentos, panfletos, etc., com conteúdo eleitoral;

III. Utilização de duplicadores, *off-set*, mimeógrafos, máquinas copiadoras para reproduzir material de publicidade eleitoral;

IV. Transmissão de mensagens eletrônicas com conteúdo eleitoral;

V. Fixação de material de campanha eleitoral em espaços dos órgãos e entidades públicos, como murais, quadros, portarias, janelas, muros, cercas, recepções, etc.;

VI. Utilização das áreas dos órgãos e entidades públicos para manifestações partidárias.

Seção III
No que pertine à publicidade e à propaganda no período eleitoral

Art. 13 São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não do Município, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

a) Autorizar, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral-proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito; (Lei 9.504/97, artigo 73, inciso VI, alínea "b").

a-1) Nenhuma publicidade institucional poderá ser veiculada no período vedado, independentemente de seu teor, saldo prévia autorização a ser dada pela Justiça Eleitoral.

a-2) Caberá a Procuradoria Jurídica obter autorização prévia da Justiça Eleitoral para a publicidade institucional necessária e legalmente admitida em período vedado, mediante solicitação e justificativa do órgão de comunicação.

a-3) É vedada a veiculação da publicidade nos três meses que antecedem o pleito, independentemente da data da autorização. A permanência ou instalação de placas informativas e/ou previstas em normas técnicas ou regulamentares em obras públicas ou quaisquer serviços de engenharia serão admitidas desde que não constem expressão ou quaisquer outros elementos que possam identificar pessoas ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral. Nos demais casos, a publicidade institucional da administração autorizada antes do período vedado deverá ser suprimida ou ocultada.

b) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, se tratar de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo-proibição aplicável nos três meses que antecedem o pleito (Lei n.º 9.504, artigo 73, inciso VI, alínea "c").

c) Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito (artigo 73, inciso VII, da Lei 9.504/97, com redação dada pela Lei 13.165, de 2015);

d) Contratar shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações nos três meses que antecedem as eleições. (art. 75, Lei 9.504, de 1997).

Seção IV
Quanto aos recursos orçamentários e financeiros

Art. 14 É vedado ao agente público, nos três meses que antecedem a disputa eleitoral, realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública (Art. 73, inciso VI, alínea "a" da Lei 9.504, de 1997);

Art. 15 É vedado ao agente público praticar ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo poder ou órgão (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 21, parágrafo único);

Art. 16 É defeso ao titular do Poder Executivo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, artigo 42);

Art. 17 É proibida a operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato do Prefeito Municipal. (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 38, inciso IV, alínea "b")

Seção V
No tocante ao uso da Frota de Veículos

Art. 18 São vedadas as seguintes condutas:

a) Utilizar veículos da frota municipal para transporte de materiais de publicidade eleitoral;

b) Afixar material de publicidade de candidatos (bandeiras, banners, adesivos, etc.) nos veículos da frota do Município de Santa Bárbara;

c) Proceder ao transporte de eleitores nos veículos da frota municipal, exceto naqueles requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma da Lei Federal nº 6.091/1974;

d) Proceder ao abastecimento, lavagem, troca de óleo, manutenção e outras atividades correlatas em veículos que contenham material de publicidade eleitoral;

e) Autorizar a condução de veículos oficiais por pessoas que utilizem qualquer tipo de identificação com candidatos e partidos;

f) Permitir a utilização de veículos da frota por servidores ou passageiros que estejam usando vestes ou acessórios ostentando propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações, como bonés, camisetas, chapéus, lenços, pulseiras, etc.;

g) Utilizar veículos da frota para participação em comícios, reuniões, carreatas ou qualquer outro evento de política partidária.

Art. 19 É permitido o uso de transporte oficial por servidores indispensáveis à segurança e atendimento pessoal do Prefeito e Vice-Prefeito, quando os acompanharem para a realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público, sendo vedada a estes servidores a execução de atividades relacionadas com a campanha (a teor do disposto no art. 73, inciso VIII, § 2° da Lei 9.504/97).

Seção VI
Constituem crimes eleitorais

Art. 20 No dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata; a arregimentação de eleitor ou a realização de propaganda de boca de urna; e a divulgação de propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos (Lei 9.504/97, artigo 39, § 5.º).

Art. 21 O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista (Lei 9.504/97, artigo 40).

Art. 22 Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou a candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 323).

Art. 23 Caluniar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe falsamente fato definido como crime (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 324), ou quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou a divulga (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 324, § 1º).

Art. 24 Difamar alguém, na propaganda eleitoral ou visando a fins de propaganda, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 325).

Art. 25 Inutilizar, alterar ou perturbar meio de propaganda devidamente empregado (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 331).

Art. 26 Impedir o exercício de propaganda (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 332).

Art. 27 Utilizar organização comercial de vendas, distribuição de mercadorias, prêmios e sorteios para propaganda ou aliciamento de eleitores (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 334).

Art. 28 Fazer propaganda, qualquer que seja a forma, em língua estrangeira (Código Eleitoral – Lei 4.737/65, artigo 335).

Seção VII
No tocante ao ambiente de trabalho

Art. 29 Ficam os Secretários Municipais e seus respectivos Adjuntos obrigados a zelar pelo fiel cumprimento desta Instrução Normativa e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para cessação e correção das condutas inadequadas, sob pena de responsabilização.

Art. 30 Cabe ao Secretário Municipal, Diretor ou Servidor que ocupe cargo de chefia, instaurar os procedimentos de sindicância ou processo administrativo para apurar eventuais descumprimentos e infrações as condutas vedadas no ano eleitoral, sempre com vistas ao contraditório e ampla defesa do suposto infrator.

Art. 31 É expressamente vedado aos agentes políticos e servidores públicos em geral do Poder Executivo Municipal:

a) a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, inclusive por meio de utilização de internet, telefones ou outra tecnologia similar, sujeitando-se o agente às penalidades da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como medidas administrativas e disciplinares previstas na legislação municipal vigente;

b) as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

c) a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no ambiente de trabalho ou no momento da prestação de quaisquer serviços públicos do Município;

d) efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidatos, partido político ou coligação, ressalvado o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral (art. 73, I, da Lei 9.504/97);

e) valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos;

f) realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados (art.73, I, da Lei 9.504/97);

g) usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais ou quaisquer outros mantidos pelo município em benefício de candidato, partido político ou coligação.

Art. 32 Especificadamente quanto a utilização de Internet durante o ano eleitoral, fica vedada a utilização de qualquer rede social particular (blog, Twitter, Facebook, Linkedin, Instagram e outros) utilizando o computador ou notebook do município ou mesmo, durante o horário de trabalho (expediente), os aparelhos eletrônicos particulares (celulares, smartphones, Ipads e tablets em geral).

Art. 33 A vedação contida no art. 32 estende-se para a utilização de e-mail corporativo para fazer propaganda ou menção a algum candidato a prefeito, vice-prefeito e vereador, divulgar reuniões políticas, comícios e eventos em geral ligados à campanha eleitoral.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Todos os servidores da Unidade Executora correspondente deverão cumprir as determinações e atender aos dispositivos constantes nesta Instrução Normativa. A infração de quaisquer de seus dispositivos ou da Legislação Eleitoral de regência será de inteira e exclusiva responsabilidade do Agente Público que vier a praticá-la, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal pelos atos a que der causa.

Art. 35 Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais, bem como a todos os servidores que lhes são subordinados, a estrita obediência das normas legais e regulamentares dispostas para os agentes do Poder Público no período eleitoral, especialmente as regras constantes na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 36 Os esclarecimentos adicionais ou omissão gerada por esta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto à Procuradoria Jurídica do Município, bem como a Controladoria Geral do Município, que aferirão a fiel observância de seus dispositivos.

Parágrafo único. Tendo em vista as constantes modificações na legislação que rege a Administração Pública é necessário o permanente reporte à legislação pertinente ao assunto e suas alterações.

Art. 37 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 27 de junho de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:8FBB1D4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3625/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.105,00 (dois mil cento e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.02.27.813.0056.2.167 - PROMOCAO DO LAZER				
339030 - Material de Consumo	86		100	2.105,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.105,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.302.0059.2.179 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL				
339030 - Material de Consumo	516	SAUDE	102	2.105,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.105,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.105,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27 de junho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:E1822C97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3620/18

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA GUEDES DE SÁ, nomeada pelo Decreto nº 620/1994;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:B71B2DE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3621/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO, a Sra. JULIETH DE PAULA MENDONÇA GONÇALVES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Santa Bárbara, 20 de junho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:619F3912

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CREDENCIAMENTO DE TAXI, PARA ATENDER ÀS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 19/07/2018; INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO n.º 006/2018, Processo Licitatório 056/2018; Objeto: Credenciamento de Taxi, para atender às Secretárias do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 27 de junho de 2018.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:6F825401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte de passageiros, pacientes assistidos da APAE, e atendimento às demais secretarias do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as licitantes: MARQUES VIEIRA LEITE, CNPJ n.º 27.217.122/0001-90, com o valor total LOTE 03 de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, e novecentos reais) e LOTE 04 com o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), MOISES DE FREITAS, CNPJ n.º 19.012.528/0001-09, com o valor total LOTE 03 de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais) e LOTE 05 com o valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil, e trezentos reais), SIMONE DE FATIMA BAIAO FERREIRA, CNPJ n.º 27.625.234/0001-80, com o valor total LOTE 01 R$ 112.250,00 (cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais) e LOTE 02 com o valor total de R$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais), TONIVAN LOCADORA LTDA, CNPJ n.º 20.794.988/0001-15, com o valor total LOTE 02 R$ 21.850,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e LOTE 05 com o valor total de R$ 17.300,00 (dezessete mil, e trezentos reais).

Santa Margarida/MG, 28 de Junho de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:87023705

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clinicas: Cirurgião Geral, Angiologista, Urologista, Ginecologista, Ultrassonografista, Radiologista, Pediatra, Ortopedista, Psiquiatra e Anestesista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 23.775.863/0001-36 e **V. HERDY VITOR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 19.711.171/001-57.

Santa Margarida/MG, 24 de Maio de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AF623DA0

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa física ou jurídica, com objetivo de realizar a prestação de serviço técnico de engenharia civil, destinado à promover o estudo de viabilidade técnico-econômica, elaboração do projeto e planilha orçamentária, fiscalização das obras de reforma, reestruturação e manutenção dos bens públicos, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a licitante: **ADRIANO VIEIRA PEREIRA** inscrita no CPF: 095.741.326-25.

Santa Margarida/MG, 20 de Junho de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D5F6D823

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 026/2018
DE: 27/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018
CONTRATADO: **LARISSA TORRES MAVHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.518.964/0001-69, situada na Rua Sacramento, 320, Galpão 5, Feixos, João Monlevade/MG, Cep: 35.931-036.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 123.976,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 19/04/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.12.26.122.07.2454.339030 - f - 493
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 - f - 148
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f - 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f - 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f - 318
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.09.04.122.42.2116.339030 - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030 - f - 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4F5728B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 026/2018
DE: 27/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018
CONTRATADO: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.348.118/0001-01, situada na Av. Wilson Alvarenga, 418, Carneirinhos, João Monlevade/MG, Cep: 35.930-468.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 32.126,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 19/04/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.12.26.122.07.2454.339030 - f - 493
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 - f - 148
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f - 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f - 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f - 318
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.09.04.122.42.2116.339030 - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030 - f - 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:24F4EEC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 026/2018
DE: 27/02/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018
CONTRATADO: PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.315.340/0001-93, situada na Rod. MG 111, Loja 01, Córrego do Feijoal, Manhuaçu/MG, Cep: 36.900-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 42.677,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
VIGÊNCIA: 19/04/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030 - f - 28	02.12.26.122.07.2454.339030 - f - 493
02.04.12.122.18.2041.339030 - f - 89	02.04.03.361.19.2043.339030 - f - 148
02.07.10.122.78.2071.339030 - f - 232	02.07.10.302.75.2082.339030 - f - 283
02.07.10.302.75.2532.339030 - f - 301	02.07.10.304.74.2087.339030 - f - 311
02.08.08.122.29.2099.339030 - f - 342	02.07.10.304.74.2088.339030 - f - 318
02.11.04.122.02.2506.339030 - f - 483	02.09.04.122.42.2116.339030 - f - 403
02.08.08.122.32.2500.339030 - f - 391	02.10.04.122.28.2441.339030 - f - 446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5E94E26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PROCESSO 074/2018 INEXIGIBILIDADE 007/2018

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, com sede à Praça Padre João Maciel Neiva, 15 no centro, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Renato Teodoro da Silva, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o edital deCHAMAMENTO PÚBLICO,paraCREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de prestadores de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, em decorrência do art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, o credenciamento estará aberto no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. O edital pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal no endereço www.santanadavargem.mg.gov.br ou no setor de Compras e Licitação situado à Praça Padre João Maciel Neiva 15, no centro de Santana da Vargem/MG. Esclarecimento pelo telefone 35 3858-1200.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:03757184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 070/2018 PREGÃO 032/2018

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
Menor preço por item

Onde se lê:
A abertura da sessão será às **09 horas do dia 13 de julho de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta

relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

Leia-se
A abertura da sessão será às **09 horas do dia 18 de julho de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

Onde se lê:

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro do exercício de 2018 descrita abaixo:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Leia-se

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro do exercício de 2018 descrita abaixo:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01.03.01.01.031.3001.4007 44905200 – CÂMARA MUNICIPAL

Onde se lê

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Leia-se

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA
O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01.03.01.01.031.3001.4007 44905200 – CÂMARA MUNICIPAL

Onde se lê

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente descrita abaixo, e da correspondente do exercício subsequente:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Leia-se

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação orçamentária do exercício financeiro vigente descrita abaixo, e da correspondente do exercício subsequente:
0301.04.0122.0402.2005 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.0122.0402.2010 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0601.12.0361.1202.2018 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0701.10.0301.1003.2031 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0801.08.0244.0801.2043 44905200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
01.03.01.01.031.3001.4007 44905200 – CÂMARA MUNICIPAL

Santana da Vargem, 28 de junho de 2018

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:048BC7FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO 080/2018 DISPENSA 009/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 080/2018, RATIFICO a Dispensa nº 009/2018, visando a "Modificação de rede de distribuição aérea urbana, com remoção de um poste equipado".

Contratado: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.; CNPJ Nº 06.981.180/0001-16, com sede à Avenida Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG CEP 30.190-131.
Objeto: Modificação de rede de distribuição aérea urbana, com remoção de um poste equipado.
Ficha Orçamentária: 096
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010 44905100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 25 de junho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:43BF407D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI MUNICIPAL Nº 008/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 008/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE POLÍTICA E O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Povo do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Observado o disposto no art. 180 da Constituição Federal esta lei institui a Política Municipal de Turismo, estabelecendo normas destinadas a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social.
Constituem objetivos da Política Municipal de Turismo:
Reduzir os desníveis sócios econômicos de ordem local mediante a geração de empregos;
Criar roteiros turísticos em gêneros distintos, tais como Roteiro de Arquitetura Colonial, Roteiro Cultural, Roteiro Empresarial, Roteiro Ambiental e Roteiro Rural, aumentando o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto médio dos turistas de outros estados ou estrangeiros, mediante divulgação e melhorias no "produto turístico" municipal;
Consolidar e difundir as atrações políticas do município;
Ampliar e diversificar os equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às características do meio ambiente natural ou modificado;
Estimular o aproveitamento turístico de nossos recursos naturais, construídos e culturais, visando sua preservação, manutenção e valorização;
Estimular a criação e implantação de equipamentos destinados a atividades de expressão cultural, serviços de animação turística, entretenimento, lazer e outras atrações capazes de reter e prolongar a permanência dos turistas;
Estimular o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas de turismo, através de estímulos, visando a geração de empregos;
Estabelecer estratégias de modo a captar feiras, congressos, eventos estaduais e internacionais para realização no Município;

Artigo 3º. Ao Executivo Municipal, através do órgão competente e assessorado pelo Conselho Municipal de Turismo a que se refere o art. 4º desta lei, compete elaborar o Plano Municipal de Turismo – PMT, instrumento de formulação das ações estratégicas do poder público no tocante ao planejamento e incentivo às atividades e serviços turísticos.

Artigo 4º. Na elaboração do Plano Municipal de Turismo, serão observadas as seguintes diretrizes:

A prática do turismo como forma de promover, valorizar e preservar o patrimônio natural e cultural do município;
Desenvolvimento econômico e social da população;
Valorização do ser humano como destinatário final do desenvolvimento turístico;
Valorização da imagem de Santo Antônio do Aventureiro na região e estado;
Desenvolvimento do Turismo;

Artigo 5º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de julho de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:AA760732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 035/2018 – Pregão Presencial SRP nº 019/2018

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 035/2018 Pregão Presencial nº. 019/2018, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COMO ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS. tendo como vencedores as licitantes.
ADRIANA JESUS DE LIMA MEI nos itens (item 5/lote 5) no valor de R$ 79,00 e (item 7/lote 7) no valor de R$ 89,00 no valor total de R$ 15.610,00, MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES SILVA - ME nos itens (item 4/lote 4) no valor de R$ 99,00 e (item 8/lote 8) no valor de R$ 49,00 no valor total de R$ 21.680,00.
MEIKSON DIAS DE OLIVEIRA MEI no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 10,90 no valor total de R$ 23.980,00 e ROSANGELA CARVALHO SILVA - ME nos itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 12,20, (item 3/lote 3) no valor de R$ 34,90 e (item 6/lote 6) no valor de R$ 68,00 no valor total de R$ 42.110,00.
Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 28 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:02DA7C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Processo Licitatório nº 033/2018 – Pregão Presencial SRP nº 018/2018

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 033/2018 Pregão Presencial SRP nº. 018/2018, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇA EM MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIO X DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedor a licitante:

RONALDO BARCELOS MENDONCA - ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R$ 14.620,00, (item 2/lote 2) no valor de R$ 3.485,00 e (item 3/lote 3) no valor de R$ 4.645,00 no valor total de R$ 22.750,00.

Detemino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 28 de junho de 2018.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:10A19EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015

ONDE SE LÊ:

ADITIVO: Considerando a supressão de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) que corresponde à R$39.696,89 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), o valor global do contrato passa a ser de R$484.060,95 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

LEIA-SE:

ADITIVO: Considerando a supressão de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) que corresponde à R$39.696,89 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), o valor global do contrato passa a ser de R$461.721,76 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 28 de junho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4C3DEC2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG.

TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº. 05.940.740/0001-21, TRE-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, inscrito no CNPJ nº. 16.870.974/0001-66, Prefeitura Samonte.

OBJETO: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela Prefeitura Samonte ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018.

VIGÊNCIA: até 05 de novembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 14 de junho de 2018.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RODRIGO MÁRCIO DE SOUSA RESENDE

Juiz Eleitoral em substituição na 249ª ZE de SAMonte

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte/MG

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E8DD7415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº **041/2018** – Registro de Preços**.** OBJETO: Futura e eventual **Aquisição de Material de Informática**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Credenciamento: **12/07/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:C45E59D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 036/2018. OBJETO: **Aquisição de um Veiculo Médio,** a ser destinado a Atender as Necessidades do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA: VIA TERRA VEICULOS LTDA** – Valor Global: R$ 133.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 27/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 27 de Junho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:9D76671C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 037/2018. OBJETO: aquisição de 01(um) Veiculo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM , Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS Eldorado, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1170-03-Recurso de Emenda Parlamentar por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG.

CONTRATADA: MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA – Valor Global: R$ 45.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 27/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 27 de Junho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:BD1CC0AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 038/2018. OBJETO: aquisição de 01(um) Veiculo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM , Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS João Aguiar, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1170-04-Recurso de Emenda Parlamentar por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA: MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA** – Valor Global: R$ 45.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 27/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 27 de Junho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:10441617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 038/2018. OBJETO: aquisição de 01(um) Veiculo de Passeio Automotor 0 KM, Mínimo 75cv 04 Portas, Biocombustível, Ar Condicionado, Trio Elétrico(trava vidro alarme) capacidade 05 Lugares, Freio ABS e Air Bag Duplo, Cambio Man, Motor 1.0 a 1.3, Direção Hidráulica/Elétrica, dist. Entre Eixo Mínimo de 2.370MM, Porta malas Mínimo de 285Lts, para atendimento de Transporte de Equipe e Manutenção das Atividades do Centro de Saúde UBS Mocambo, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 13512.168000/1160-02-Recurso de Emenda Parlamentar por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA: MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA** – Valor Global: R$ 45.000,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 27/06/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 27 de Junho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:2AE4AC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 044/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual **aquisição de Material de Expediente** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 066/2018: **Comercial Gutemberg Ltda/ME –** Valor Global: R$ 224.478,88; Ata de Registro de Preços nº 067/2018: **GE Alvitre Comercio Varejista de Artigos de Papelaria Ltda/me –** Valor Global: R$ 309.117,91**;** Ata de Registro de Preços nº 069/2018: **Pascelly e Cia Ltda/ME** – Valor Global R$ 231.707,34; Ata de Registro de Preços nº 070/2018: **Universo Auto Lub Ltda/ME** – Valor Global R$ 5.192,14. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 30 de Maio de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:930E84CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 056/2017 – Pregão Presencial n.º 037/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Jéssica Rodrigues da Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 28/06/2018 a 27/06/2019. ASSINATURA: 04/06/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:70318F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 057/2017 – Pregão Presencial n.º 038/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Fabiana Rocha de Meira. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 23/06/2018 a 22/06/2019. ASSINATURA: 04/06/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:447AA415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/061/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 13/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:8E423573

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/062/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 16/07/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 28 DE JUNHO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B52AE5FF

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 01/06/2018, NA PAG. 127,NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE AO 4 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2015 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 01/06/2018 A 31/12/2018. LEIA-SE: 01/06/2018 A 30/11/2018.
REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 210/2015 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 01/07/2018 A 31/01/2019
LEIA-SE: 01/07/2018 A 31/12/2018.
REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 212/2015 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/07/2018 A 31/01/2019 LEIA-SE: 01/07/2018 A 31/12/2018
REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 213/2015 ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 01/07/2018 A 31/01/2018 LEIA-SE: 01/07/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:0CC45642

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 179/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO NO ITEM 102 (EGIDE 25MG COMPRIMIDO) DO CONTRATO Nº. 179/2017. VALOR REAJUSTADO: R$0,44. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$518,40 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 27/06/2018. CONTRATADA: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:05F34D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA ASSESSOR IV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **LUIZ EDUARDO VIEIRA LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.548.926-78, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR IV NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/06/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 28 de Junho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3F1941D5

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 068 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

"NOMEIA ASSESSOR III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ERIVELTON SOBRAL ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 116.964.116-45, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR III NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 28 de Junho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:D2E63A33

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018. Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para o fornecimento de Pneus e câmaras de ar, para atender a frota de veículos da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, conforme detalhado no Termo de Referência. **ABERTURA**: 12/07/2018 ás 14h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 28 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A746393A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018. Registro de preços para futuras e eventuais contratações de **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na acepção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte – MG - FUMASA, com fornecimento de **PEÇAS** e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **ABERTURA**: 16/07/2018 ás 08h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 28 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0647C898

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018. Contratação de empresa paraLocação de caminhão Trio Elétrico, para atender os eventos e shows, em tradicionais festejos realizados na zona rural, urbana e na sede do Município,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado no Termo de Referência. **ABERTURA**: 12/07/2018 ás 08h00m. Edital disponível no site www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 28 de junho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:2FC52205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO Nº 0180 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018

Processo 0180/2018 - Pregão Eletrônico 0080/2018 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de câmara de conservação de vacina para atender as necessidades do Programa de Atenção Básica de Saúde de acordo com a Portaria 4121 de 17 de Dezembro de 2010. Sessão pública: 14h30min do dia 16/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 16/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 16/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 16/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:19A26129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 102/2018 – SEGUNDO ADIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico o segundo ADIAMENTO do Processo de Licitação nº 102/2018, Pregão presencial nº 46/2018, cujo objeto é a Aquisição de leite in natura para atendimento da secretaria municipal de Educação, para o dia 02/07//2018. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:ED496192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da **Empresa Plinio Soares de Oliveira ME**, CNPJ nº 17.988.944/0001-11, para o fornecimento de madeira tratada e telhas de zinco para reforma na Usina de Reciclagem deste

Município, no valor de **R$7.990,38 (sete mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).**

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 27 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CEAA743A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
CONTRATO Nº 070/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA TRATADA E TELHAS DE ZINCO PARA REFORMA NA USINA DE RECICLAGEM DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG**.**

Empresa Contratada: **Plinio Soares de Oliveira ME**
CNPJ: 17.988.944/0001-11

Vigência: 30 (trinta) dias

Dotação Orçamentária n°: 08.03.01.18.541.0034.2079.33903000 Ficha 644

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 011/2018

Senador Modestino Gonçalves, 27 de junho de 2018

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CED8820D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 044/2018, Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Entrega dos envelopes: de 08h às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia **11/07/2018**. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 em horário comercial, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, site: www.smg.mg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 27 de junho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:AAAD49D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 039/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 DATA: 08 de Junho de 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO,MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..
CONTRATADA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME sediada à R ARACA Nrº.: 291, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.211.861/0001-99, DO VALOR**R$ 80.034,41 (oitenta mil e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).**N° da Ata de registro de preços: 56/2018.
CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA sediada à R PARACATU Nrº.: 1280, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.725.813/0001-70, DO VALOR**R$ 62.543,30 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).**N° da Ata de registro de preços: 57/2018.
CONTRATADA: J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME sediada à AV MUCURI Nrº.: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.988.592/0001-71, DO VALOR**$ 215.605,69 (duzentos e quinze mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).**N° da Ata de registro de preços: 58/2018.
CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI sediada à R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, PARQUE INDUSTRIAL, ARACATUBA/SP, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.971.041/0001-03, DO VALOR**R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).**N° da Ata de registro de preços: 59/2018.
CONTRATADA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI sediada à R TRANSBRASIL, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE, BETIM/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.522.837/0001-94, DO VALOR**$ 39.383,48 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).**N° da Ata de registro de preços: 60/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:E46597F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018	
INICIO: 14/06/2018	TÉRMINO: 29/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 067/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 054/2018	
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA ORGANIZAÇÃO DE ENCONTRO DE MULADEIROS, QUEIMA DO ALHO E COSTELA E VIOLA, EVENTOS QUE IRÃO COMPOR O CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES DA XIX EXPOTAP, QUE SERÁ REALIZADA NOS PERÍODOS DE 26 À 29 DE JULHO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "VALTUIR GOMES DE MOURA", NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**
VALOR GLOBAL	**R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	EB EVENTOS LTDA ME
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 14 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F71F81B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018	
INICIO: 14/06/2018	TÉRMINO: 14/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 081/2018 MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 009/2018	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA JERONIMO XAVIER RODRIGUES, Nº 72-A, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, P/ FINS DE ALUGUEL SOCIAL, P/ ATENDER FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - P/ UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **14 de junho de 2018**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 14/12/2018.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** mensais, totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
LOCADOR	**ADAIR DOS REIS SANTOS**
CPF:	793.514.846-53

Tapira/MG, 14 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E67AB0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018	
INICIO: 01/07/2018	TÉRMINO: 31/12/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 083/2018	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 010/2018	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL, SITUADO A RUA GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO, Nº 122, BAIRRO PEDRO ASSUNÇÃO E SOUZA, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, DESTINADO A ABRIGAR DIVERSOS ÓRGÃOS SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - P/ UM PERÍODO DE 06 MESES.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **01 de julho de 2018**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 31/12/2018.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais),** mensais, totalizando, nos 06 (seis) meses, o valor de **R$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).**
LOCADOR	**JOSÉ NARCISO DA SILVA**
CPF:	160.291.946-15

Tapira/MG, 21 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:1240D6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

INICIO: 15/06/2018	TÉRMINO: 14/06/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 073/2017	
MODALIDADE: Tomada de Preços: 001/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA INDEPENDENTE E PREVENTIVA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PESSOAL (VIÉS JURÍDICO).**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12(doze) mês, sendo até **14 de junho de 2019**, a contar de 15 de junho de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 14 de junho de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.
RAZÃO SOCIAL	**RAMON DE A. PEREIRA-ME**
CNPJ:	26.653.031/0001-35

Tapira/MG, 14 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:15F87FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 066/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA INAUGURAÇÕES DE OBRAS, CONFORME MODELO, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **17/07/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:CFF017F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 067/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 067/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MAQUINÁRIOS "CATEGORIA PESADO", INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **17/07/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de junho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7D940126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a nova data da realização da Tomada de Preços n.º 003/2018, dia 19/72018, às 9h. Motivo: **retirada** a alínea "b" do subitem 12 do edital que previa a comprovação de Atestado de Capacidade Técnica. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do edital referente à Tomada de Preços nº.

003/2018, bem como, seus anexos. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana consistindo em capina manual, varrição, limpeza de bocas de lobos e galerias, supressão de vegetação e remoção de resíduos dos córregos e rios no município de Teófilo Otoni. O novo edital retificado na íntegra estará disponível no sítio eletrônico do Município, bem como, publicado nos órgãos oficiais para ciência dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, site www.teofilootoni.mg.gov.br/novo ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 28/6/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:64B7B2A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 042/2018, no dia 17/7/2018, às 9h. Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos industriais do restaurante popular de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: www.teofilootoni.mg.gov.br/novo ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 28 de junho de 2018 –

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:02A42B10

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.272, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 7.272, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa 'PRÓ-MULHER'de qualificação de Mão-de-Obra Feminina' no Município de Teófilo Otoni, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa "Pró-Mulher" de Qualificação de Mão-de-Obra Feminina no Município de Teófilo Otoni.
§1º. O Programa será desenvolvido, implantado e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e poderá estabelecer parcerias com outras Secretarias e demais órgãos municipais.

Art.2º. O Programa "Pró-Mulher" atenderá, prioritariamente, a mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, e que se encontre desempregada, ou em condições precárias de trabalho (mercado informal).

Art.3º. Os executores do presente projeto ficam autorizados a celebrar convênios com universidades, empresas públicas ou privadas e organizações não-governamentais, visando à implantação e a execução do Programa "Pró-Mulher".

Art.4º. Para eficácia do Programa "Pró-Mulher", a Secretaria Municipal de Assistência Social, terá como atribuição, a execução das seguintes ações, entre outras correlatas:
Criação, manutenção e atualização de banco de dados contendo cadastros:
de mulher interessada em participar do Programa;
de empresas públicas ou privadas, órgãos e entidades públicas, universidades e organizações não-governamentais que sejam parceiros do Programa "Pró-Mulher"; e
de oferta de emprego destinada às mulheres beneficiadas pelo Programa.
promoção da qualificação da mão-de-obra feminina, encaminhando as mulheres cadastradas para:
cursos que promovam a melhoria do nível educacional e cultural;
curso profissionalizante, observando-se os parâmetros e aptidão profissional da demanda;
Prioritariamente, empregos oferecidos pelos parceiros do Programa.
divulgação constante sobre a oferta de empregos e cursos de qualificação, por meio de parceria com a imprensa em feral e com a UAI- Unidade de Atendimento Integrado de Teófilo Otoni, CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Teófilo Otoni e SINDCOMERCIO – Sindicato do Comércio de Teófilo Otoni.
geração de emprego, incentivo e fomento à formação de cooperativas de trabalho.
Art.5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art.6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, de 12 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Northon Neiva Diamantino – Northon Neiva.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EE967EA4

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.273, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 7.273, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 5.963, de 16 de setembro de 2009, que Dispõe sobre a forma de entrega e embalagem de mercadorias ao consumidor no âmbito do Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 5.963 de 16 de setembro de 2009, conforme abaixo:
"Art.1º. Os estabelecimentos de venda a varejo denominados supermercados e/ou hipermercados, são obrigados a entregar a mercadoria ao consumidor embalada em sacolas e prontas para serem transportadas."
Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 5.963 de 16 de setembro de 2009, conforme abaixo:
"Art.4º. A fiscalização desta lei ficará a cargo da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, doravante denominado – PROCON."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, de 12 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Gabriel Gusmão Dias Svizzero – Gabriel Gusmão.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1505C14E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.276, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 7.276, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 7.137/2017 que, 'Regulamenta o transporte de estudantes universitários'.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica acrescentado o seguinte parágrafo ao artigo 5º da Lei Municipal nº 7.137/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"§2º. Caso a lotação do ônibus não se complete após a concessão das vagas aos estudantes universitários, poderá o Município ofertar as vagas subsistentes a estudantes de cursos técnicos ou tecnólogos".
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de s sua publicação.

Teófilo Otoni, de 12 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Fábio Lemes de Souza - Fábio Lemes.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1B855BD0

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.275, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 7.275, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução da mama aos pacientes que sofrerem mutilação (mastectomia) decorrentes do tratamento de câncer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Os hospitais, clínicas, consultórios e similares, sediados no âmbito deste Município, deverão informar aos pacientes em tratamento de câncer sobre a possibilidade de reconstrução da mama pelo Sistema Único de Saúde-SUS, conforme previsão da Lei Federal nº 9.797, de 6 de maio de 1999.
Art.2º. O direito à informação deverá ser disponibilizado através de placas, cartazes, informativos, propagandas ou outros meios de fácil visualização e compreensão, contendo dizeres que expressem o direito previsto na Lei Federal nº 9.797/99, de possibilidade de reconstrução mamária nos casos de mastectomia em decorrência do tratamento de câncer.
Art.3º. O descumprimento desta lei sujeitará o estabelecimento infrator à multa de 50 UFPTO, com progressividade de valores em caso de reincidência.
Art.4º. O Executivo local poderá regulamentar o regramento.
Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Teófilo Otoni, de 12 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Autoria: Melquisedeque Gomes dos Santos.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E44907C9

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.827, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.827, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento o servidor **JULIMAR WANDER LUIZ,** matrícula 10761-4, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Diretor de Divisão, a partir do dia 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:53555B42

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.826, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.826, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"Torna sem efeito convocação de candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios do concurso público Edital 001/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a convocação dos seguintes candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios para posse no concurso público Edital 001/2015, conforme disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

I – Ariadna Miranda Nunes – Cargo: Auxiliar de Serviços;
II – Charles Janio dos Santos Lopes – Cargo: Auxiliar de Serviços;
III – Douglas Kenedy Nunes de Oliveira - Cargo: Auxiliar de Serviços;
IV – Gabriel Vitor Teixeira Vilas Boas - Cargo: Auxiliar de Serviços;
V – Graziele Macrina - Cargo: Auxiliar de Serviços;
VI – Guilherme Pereira Sanches - Cargo: Auxiliar de Serviços;
VII – Ingrid Marcine Souza Pinto - Cargo: Auxiliar de Serviços;
VIII – José Alves Laiola - Cargo: Auxiliar de Serviços;
IX – Larissa Silva Miranda - Cargo: Auxiliar de Serviços;
X – Letticia Hellen Souza Silva - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XI – Maria Gilsa Soares Santos - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XII – Naldemira Domingos da Silva Neres - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XIII – Natanael Souza Alves - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XIV – Nayanne Mendes Prates - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XV – Patricia Cristina Ramos Colen - Cargo: Auxiliar de Serviços;

XVI – Regiane Silva Ribeiro - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XVII – Fabricio Rodrigues dos Santos – Cargo: Técnico em Raio X;
XVIII – Jorge Mattar – Cargo: Medico Generalista (ESF);
XIX – Larisse Colen de Oliveira – Cargo: Assistentes Social;
XX – Magno Hirle Lopes – Cargo: Agente Administrativo;
XXI – Marinalva Evangelista de Sousa Alves – Cargo: Técnico em Enfermagem;
XXII – Marineide da Silva Santos – Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXIII – Monica Kiilh Tameirão – Cargo: Enfermeiro;
XXIV – Rayra Meira Stauffer Teles – Cargo: Médico Generalista (ESF);
XXV – Renan Campos Segantini – Cargo: Engenheiro Eletricista;
XXVI – Rogeria Regina Gomes Chaves Sena – Cargo: Enfermeiro ESF;
XXVII – Vanessa Mara dos Santos – Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXVIII – Wedson Barroso dos Santos - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXIX – Antonio Lisboa de Carvalho - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXX – Débora Ramalho da Rocha - Cargo: Auxiliar de Secretaria;
XXXI – Edson Batista da Silva – Cargo: Vigilante;
XXXII – Emilene Ferreira Costa – Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXXIII – Monica de Jesus Candido - Cargo: Auxiliar de Serviços;
XXXIV – Alyson Barbosa da Costa – Cargo: Professor PIII-Educação Física;
XXXV – Carlos Henrique Pimenta – Cargo: Professor PIII-Matemática;
XXXVI – Dryelle Pereira Silva – Cargo: Pedagogo;
XXXVII – Fabricia Lobo Pinto Menezes – Cargo: Professor PIII-Português;
XXXVIII – Gizelly Mesquita Franco Lorentz – Cargo: Professor PI;
XXXIX – José Alves Ferreira - Cargo: Professor PI;
XL – Laiana Cardoso Santos Queiroz - Cargo: Professor PI;
XLI – Roberta Jardim Santos – Cargo: Pedagogo;
XLII – Paulo Deiser Pereira Faria – Cargo: Contador;
XLIII – Elisama Ferrez Sousa Reis – Cargo: Enfermeiro ESF;
XLIV – Aline Xavier de Freitas – Cargo: Pedagogo

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:702CCE3C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.821, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.821, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Revoga Decreto nº 7.815 de 24 de Maio de 2018, de Situação de Calamidade Pública no Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO o fim da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos valores de combustível, que acarretou o desabastecimento de combustível em todo o município;

CONSIDERANDO a volta da normalidade no abastecimento nos postos de combustível do município de Teófilo Otoni e inexistência de risco de interrupção dos serviços de necessitam de transporte na área da saúde, educação, assistência social, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.815 de 24 de Maio de 2018 que decretou Situação de Calamidade Pública, em virtude da escassez de combustível de veículos automotores no município de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de Junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:7E9B9CBA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.822, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.822, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição a titular do cargo no âmbito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 49 da Lei Municipal nº 6.521/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada conselheira suplente **Sra. ANDRESSA MARQUES PESSO**, em substituição a conselheira titular **Sra. DAIANE TEIXEIRA FERNANDES**, que estará em gozo de férias no período de 12 de junho de 2018 a 17 de julho de 2018.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 11 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:F695F5C4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.823, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.823, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Municipal nº 4.992/2002 e 6.211/2011.
CONSIDERANDO a realização da Assembleia para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher os seguintes membros:

I – REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: Perpetua de Jesus Luiz
Julice Murta de Lucema
Martha Sander Almeida
Edna de Oliveira Chaves
Luiz Rodrigues Epifanio
Suplentes: Joelma Colen Santos
Magda Hollerbach Guimarães Costa Reis.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

1 – REPRESENTANTES DA SAÚDE:
Titular: Maria Aparecida Rocha Johnson
Suplente: Priscila Gomes Figueiredo

2 – REPRESENTANTES DA FAZENDA:
Titular: Randara Melgaço Santos
Suplente: Patricia Barroso dos Santos

3 – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Eliane Pereira da Cruz Alves
Suplente: Ana Carolina Silva Oppe

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS URBANOS:
Titular: Samuel Teixeira Trega
Suplente: Lara Viana Andrade

5 – REPRESENTANTES DA ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Luanda Amaral Valente
Suplente: Rodrigo Wolf a Penha

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8F40B5A3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.824, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.824, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Teófilo Otoni – JARI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 13, da Lei Municipal n. 5652, de 07 de agosto de 2006, no disposto na Resolução CONTRAN n. 357, de 03 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Município de Teófilo Otoni – JARI será composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

GILSON BATISTA JUNIOR - Presidente
KLEDSON MOREIRA DA SILVA – Secretário
SAMUEL GARDNER DA SILVA – Membro
PEDRO HENRIQUE DUTRA – Membro

Suplentes:

WESLEI GONÇALVES CHAVES - 1º suplente
BRUNO MENDES DOS ANJOS - 2º suplente
WEVERSON GUSMÃO SOARES - 3º suplente
FABIANE PEREIRA VARGENS - Secretária Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7.649, de 08 de março de 2017.

Art. 3º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de junho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EE9A702E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Comissão de apoio à fiscalização dos trabalhos da COPASA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de acompanhamento e apoio à fiscalização dos trabalhos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Ricardo Rivelino Bispo – Presidente;
Tatiana Evangelista Braga – Secretária;
Tamires Aline Mol Santos – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Weslei Gonçalves Chaves – Representante da Secretaria Municipal de Governo;
Laiane Gonçalves Chagas Vespermann – Representante da Secretaria Municipal de Obras.
Joaniz Lopes de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 07 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:883FFC19

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.813 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 7.813 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de premiação para os participantes do Festival Regional de Dança de Quadrilhas de Teófilo Otoni 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso IX e art. 193, inciso I, § 1º ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos prêmios aos primeiros colocados entre os participantes do 1º Festival de Quadrilhas de Teófilo Otoni, promovido pela Prefeitura Municipal, nos dias 29 e 30 de Junho de 2018.

Art. 2º. A premiação, mencionada no artigo anterior, será da seguinte forma:

I – Categoria Adulto:
1º Lugar: ..... troféu + R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
2º Lugar: ..... troféu + R$ 1.000,00 (mil reais);
3º Lugar: ..... troféu + R$ 800,00 (oitocentos reais).

II – Categoria Infantil:

1º Lugar: ..... troféu + R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
2º Lugar: ..... troféu + R$ 1.000,00 (mil reais);
3º Lugar: ..... troféu + R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – Melhor casamento – R$300,00 (trezentos reais).

IV – Melhor marcador – R$300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Será repassado a todas as Quadrilhas selecionadas para participação do evento, uma ajuda de custo de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação 02.17.00.13.392.0024.2142 - Realização, Apoio e Eventos e desenvolvimento de Projetos Culturais – 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras - Ficha 997.

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D490DD76

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.828, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.828, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento o servidor **ANDREONY DA SILVA ROCHA,** matrícula 108245, ocupante do cargo efetivo de Professo I, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar, a partir do dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BB905A6C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.829, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.829, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre horário de expediente nas repartições públicas durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,
CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;
CONSIDERANDO que no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) às 11:00h, o Brasil estará jogando as oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, que no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) o horário de expediente iniciará as 07:00h e encerrará as 10:00h.

Paragrafo único. Fica mantido para os demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o expediente estabelecido no Decreto nº 7.820, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º. Ficam excluídos dos artigos acima, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 28 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BAB54B26

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (ACORDO CADPREV Nº01078/2016)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (ACORDO CADPREV Nº01078/2016), que entre si celebram **MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**, e a **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI – SISPREV-TO**, **DATA**: 19/12/2016- **DO OBJETO**: Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito no Valor de 5.494.183,61 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, centro e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do período de 04/2016 a 11/2016,

Teófilo Otoni, 19 de dezembro de 2016.

IRENE DOS SANTOS SOUZA
Diretora Adm/Financeira do SISPREV-TO e

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:493BF7A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº00081/2018. PROCESSO: N° 000291/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº00081/2018. Processo: N° 000291/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes De Escritório, Informática E Hospitalar Para A Programa Saúde Da Familia, Centro De Saúde Marcílio Almeida Junqueira, Parque Das Colibras - Emenda Nº 20180007/2015 Aelton Freitas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:Dia 13de Julho De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Dasecretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 26de Junhode 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D087AB45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00073/2018. PROCESSO: N° 000347/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00073/2018. Processo: N° 000347/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Inspeção Semestral Em Veículos Do Transporte Escolar Da Secretaria Municipal De Educação. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes:12de Julho De 2018 Às 9horas E 30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 12 De Junho De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:68EF15E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº00004/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Tomada De Preços Nº00004/2018 - Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Projeto 2 Convencional - Proinfância - Termo De Compromisso Nº Pac2 5828/2013 - Obra 10736 - Rua Dos Boiadeiros - Jardim Paraíso." - Contrato N°00074/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X A E F Construtora Eireli, Inscrita No Cnpj Sob O Nº02.398.474/00001-69, Com O Valor Total De R$911.747,50 (Novecentos E Onze Mil E Setecentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos). O Presente Contrato Terá Vigência Até Dia 19 De Junho De 2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/06/2018.

Três Corações, 20 De Junho De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:33E39AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018

Objeto: **Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para a prestação e serviços de emissão de laudos para exames radiológicos de mamografia, com liberação dos laudos via Sistema de Informação do Câncer - SISCAM WEB, obedecendo aos critérios das Portarias nº 453/98 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e GM/MS nº 2898 de 28 de novembro de 2013, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **CLINICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.234.795/0001-00**; Contrato nº 048/2018, valor total de R$ 69.854,40 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Publique-se.

Três Marias, 19 de junho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C3C57AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REFERÊNCIA: processo administrativo n.º 12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: BELÔ GRÁFICA LTDA, estabelecimento comercial situado na Av. Prefeito Nilson Vilela, n.º 1148, bairro Esperança, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00.

SERVIÇO REALIZADO: prestação de serviço de publicação de propaganda comemorativa pelo aniversário do município de Três Pontas em jornal de circulação local.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:1C6BA55D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERÊNCIA: processo administrativo n.º 11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: TROLEZ & MARINHO LTDA, estabelecimento comercial situado na Rua Francisco Garcia Miranda Junior, n.º 339, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.045.447/0001.10.

SERVIÇO REALIZADO: prestação de serviço de publicação de propaganda comemorativa pelo aniversário do município de Três Pontas em jornal de circulação local.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 300,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:9D6C4E3F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 054/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Valor total contratado: R$ 5.439,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FD53BA26

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 055/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Promédica Medservice Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 65.308.835/0001-59. Valor total contratado: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:966E058F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 056/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Informática.Com Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.468.333/0001-29. Valor total contratado: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9636CF41

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 057/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.012.033/0001-26. Valor total contratado: R$ 17.763,30 (dezessete mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FB1A5240

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 058/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: FAM Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.393.891/0001-47. Valor total contratado: R$ 38.937,40 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A1E1C114

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 059/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Meta X Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63. Valor total contratado: R$ 2.811,50 (dois mil e oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:01BC250A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 060/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Cilindro de Gases Medicinais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Atuante Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.479.428/0001-57. Valor total contratado: R$ 14.662,10

(quatorze mil e seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F938406F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 061/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54. Valor total contratado: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1839857F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 062/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Astem Móveis Para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.422.644/0001-17. Valor total contratado: R$ 5.039,50 (cinco mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:236929FC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 063/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03. Valor total contratado: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:96677298

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 064/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Equipamento de Higiene e Limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Comercial Soares e Mota Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.648.188/0001-90. Valor total contratado: R$ 43.684,75 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C8BE7492

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 065/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Higiene e Limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lenice Nogueira da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.769.219/0001-88. Valor total contratado: R$ 578,55 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0B2538CD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 066/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Mobiliário para Escritório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Fort Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.656.774/0001-69. Valor total contratado: R$ 4.153,02 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e dois centavos). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7207F5BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 067/2018 - PREGÃO N.º 029/2018 – PROCESSO N.º 523/2018.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliário para Escritório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Maria Aparecida do Carmo Ferreira 97509620600, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.779.286/0001-95. Valor total contratado: R$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Data: 25/06/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EEC0BD3C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 006/2018 - PROCESSO N.º 507/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Setef Fundações EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.238.520/0001-10, o objeto da **Concorrência n.º 006/2018 – Processo n.º 507/2018**, que trata da Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 3.758,42m² (três mil e setecentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e dois centésimos), localizada no distrito industrial, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 26.812, do Livro nº 02, pelo prazo de 12 (doze) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, realizado no dia 09 de maio de 2018.

Três Pontas, 18 de maio de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FE9BBC98

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 043/2018 - PREGÃO N.º 045/2018 – PROCESSO N.º 710/2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, respeitando o disposto na RDC 306/2004 da ANVISA, Resolução n° 358/2005 do CONAMA ou quaisquer outras normas que venham substituí-las. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Pro-Ambiental Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32. Valor total contratado: R$ 114.852,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). Data: 21/06/2018

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B76210EB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 045/2018 - PROCESSO N.º 710/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 045/2018 - Processo n.º 710/2018, realizado em 21 de junho de 2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, respeitando o disposto na RDC 306/2004 da ANVISA, Resolução n.º 358/2005 do CONAMA ou quaisquer outras normas que venham substituí-las, em favor da empresa: Pro-Ambiental Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32, sendo o valor total estimado contratado: R$ 114.852,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).

Três Pontas, 21 de junho de 2018

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CBFD90FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico a anulação do Processo Licitatório n°.00081/2018, Pregão Presencial n°.0062/2018 para **Aquisição de equipamentos de proteção individual, raticida e inseticida para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, as quantidades e especificações técnicas estão no Termo de Referência**. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 28/06/2018, as 08:30h00min. Os descritivos dos itens estão insuficientes. Será realizada a correção e republicação do edital. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:C37D8342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/218

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018. CONTRATADA: FRANCISCO EVARISTO CABRAL - CPF Nº. 498.888.116-49. VALOR:R$19.995,00. VIGÊNCIA: 11/06/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6C9ACFF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP055

O Município de Tupaciguara torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório nº. 072/2018, Pregão Presencial nº. 055/2018, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a coleta de lixo hospitalar nas Unidades Assistenciais de Saúde de acordo com as Resoluções do CONAMA n358/2005 ذ e ANVISA nº 306/2004 no Município de Tupaciguara** para a empresa: **SERQUIPE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** pelo valor de **R$24.631,75** (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:C3220CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP055

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 072/2018, Pregão Presencial nº. 055/2018, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a coleta de lixo hospitalar nas Unidades Assistenciais de Saúde de acordo com as Resoluções do CONAMA n358/2005 ذ e ANVISA nº 306/2004 no Município de Tupaciguara** para a empresa: **SERQUIPE – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** pelo valor de **R$24.631,75** (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A80CA5FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº. 2.968 DE 27 DE JUNHO DE 2018

LEI Nº 2.968 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA A DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA A LISTAGEM DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REGULARMENTE CADASTRADOS.

Autoria: Ver. Tullio Santana Pinhal e Verª Kézia Noemi Gomes

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Deverá ser divulgado por meio eletrônico e com acesso irrestrito e ilimitado no sítio eletrônico oficial do município de Tupaciguara, a listagem dos veículos de transporte de escolares regularmente cadastrados.

Art. 2º As informações a serem divulgadas devem conter:
I - número da permissão;
II - nome do permissionário ou razão social no caso de pessoa jurídica;
III - placa do veículo;
IV - marca e modelo do veículo;
V - lotação máxima de cada veículo.
Art. 3º A lista deverá ser atualizada sempre que houver alterações nos cadastros dos permissionários.
Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Tupaciguara/MG, 27 de junho de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:60187B97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 2.967 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº 2.967 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

"INSTITUI A SEMANA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS."

Autoria: Ver. Tullio Santana Pinhal e Verª Kézia Noemi Gomes
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais, a ser comemorada na Rede Municipal de Ensino, nas Entidades e Órgãos Municipais anualmente na semana do dia 04 de outubro, Dia Mundial de Proteção Animal.
Art. 2º A Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais visa estimular ações educativas, informativas e preventivas relacionadas ao bem estar animal, especialmente quanto à importância da posse responsável de animais.
Art. 3º A semana instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Tupaciguara.
Art. 4º Na Semana de Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais realizar-se-á a "Cãominhada", que passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Tupaciguara.
Parágrafo único. A "Cãominhada" tem por objetivo promover a interação dos cães assim como de seus responsáveis, promovendo a conscientização sobre a importância da adoção e da posse responsável de animais e a confraternização entre profissionais da área, criadores e protetores.
Art. 5º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 27 de junho de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6CBA628E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ARP

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Ubaí - MG — torna público extrato das atas de registro de preços **nº 036, 37 e 38/2018 – referente ao Pregão Presencial Nº020/2018**, tem como Objeto: Prestação de serviços de lavagem, limpeza geral e higienização para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. Em favor da empresa ANESIO VIEIRA JUNIOR 08316298600, inscrita sob o CNPJ n° 28.282.152/0001-43 pelo valor global de R$19.916,00 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais), JOSÉ CARLOS GONÇALVES JÚNIOR 08316298600 inscrita sob o CNPJ n°30.263.744/0001-60 pelo valor global de R$ 23.942,00 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais); POLIANE GONÇALVES PEREIRA 11734079606 inscrita sob o CNPJ n° 26.962.326/0001-93 pelo valor global de R$ 19.151,00 (dezenove mil cento e cinquenta e um reais).
Vigência Inicial da Ata de Registro de Preços: 18 de Maio de 2018
Vigência Final da Ata de Registro de Preços: 18 de Maio de 2019

Ubaí – MG, 27 de Junho de 2018

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:7EA780EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 004/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 004/2018 - Data e horário da sessão 05/04/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Empresas Concorrentes – AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 e RICOM PNEUS LTDA - CNPJ: 20.136.019/0002-58. Empresas Vencedoras: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57, registrou preço para os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 17, 18, 19 e 20 com valor total de R$ 90.760,00 (noventa mil setecentos e sessenta reais) e RICOM PNEUS LTDA - CNPJ: 20.136.019/0002-58 registrou preço para os itens: 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 com valor total de R$ 204.378,20 (duzentos e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 – valor global registrado: R$ 90.760,00 (noventa mil setecentos e sessenta reais) e RICOM PNEUS LTDA - CNPJ: 20.136.019/0002-58, valor global registrado: R$ 204.378,20 (duzentos e quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Data 09/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:20B5F68F

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 003/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 003/2018 - Data e horário da sessão 19/04/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG - Empresas Concorrentes – AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40 e GEROLINO BATISTA

SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74. Empresas Vencedoras: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40, registrou preço para os itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 399, 40, 42, 43, 45, 46, 499, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 8, 90, 1, 92, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 108 e 109 com valor global de R$ 470.050,00 (quatrocentos e setenta mil e cinquenta reais) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, registrou preço para os itens: 4, 5, 7, 11, 20, 24, 25, 28, 37, 41, 44, 47, 48, 50, 51, 55, , 60, 61, 65, 71, 73, 78, 79, 93, 95, 96, 98, 100, 101, 107 e 110 com valor global de R$ 129.828,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018 – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40 – valor global registrado: R$ 470.050,00 (quatrocentos e setenta mil e cinquenta reais) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, valor global registrado: R$ 129.828,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG. Data 23/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:29834C88

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 005/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 005/2018 - Data e horário da sessão 21/03/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. Empresas Concorrentes – AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 e AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA – EPP - CNPJ: 01.832.392/0001-18. Empresas Vencedoras: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57, registrou preço para os itens: 04, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 22, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34,37, 38, 39 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 64 e 66 com valor total de R$ 39.317,50 (trinta e nove mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA – EPP - CNPJ: 01.832.392/0001-18 registrou preço para os itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35, 36, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 com valor total de R$ 1.022.606,50 (hum milhão vinte e dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 – valor global registrado: R$ 39.317,50 (trinta e nove mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA – EPP - CNPJ: 01.832.392/0001-18, valor global registrado: R$ 1.022.606,50 (hum milhão vinte e dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. Data 23/03/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:49AB04E0

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 006/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 006/2018 - Data e horário da sessão 19/04/2018 – 14:00 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UMBURATIBA – MG. Empresa Vencedora: RIANN MARTINS DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 27.728.537/0001-29, registrou preço para o item: 01 com valor total de 30.000,00 (trinta mil reais).
MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: RIANN MARTINS DE OLIVEIRA – ME - CNPJ: 27.728.537/0001-29 – valor global registrado: 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E IP, FORNECIMENTO DE KIT PARA ACESSO A INTERNET, E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UMBURATIBA – MG. Data 24/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:BC734FA2

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 007/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 007/2018 - Data e horário da sessão 23/04/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA – MG. Empresas Concorrentes – UILDO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47 e GUILHERME GONÇALVES AFONSO E CIA LTDA-ME, CNPJ:18.176.437/0001-46. Empresas Vencedoras: UILDO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47, registrou maior percentual de desconto para os lotes: 01 com percentual de 4% (quatro por cento), 03 com percentual de 37% (trinta e sete por cento), 05 com percentual de 19% (dezenove por cento) e GUILHERME GONÇALVES AFONSO E CIA LTDA-ME, CNPJ:18.176.437/0001-46, registrou maior percentual de desconto para os lotes: 02 com percentual de 37% (trinta e sete por cento), 04 com percentual de 38% (trinta e oito por cento), 06 com percentual de 32% (trinta e dois por cento).

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedores: UILDO ALVES DE SOUZA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.243.737/0001-47 – maior percentual de desconto registrado: lote 01 com percentual de 4% (quatro por cento), lote 03 com percentual de 37% (trinta e sete por cento), lote 05 com percentual de 19% (dezenove por cento), e GUILHERME GONÇALVES AFONSO E CIA LTDA-ME, CNPJ:18.176.437/0001-46 – maior percentual de desconto registrado: lote 02 com percentual de 37% (trinta e sete por cento), lote 04 com percentual de 38% (trinta e oito por cento), lote 06 com percentual de 32% (trinta e dois por cento). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, MEDICAMENTOS GENERICOS E SIMILAR DISCRIMINADOS NA TABELA CMED, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA ADESÃO A CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA – MG. Data 26/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:95AFF7F1

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 009/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 009/2018 - Data e horário da sessão 24/04/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG. Empresas Concorrentes – AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 e IDEAL AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA - ME – CNPJ. 26.511.064/0001-40. Empresas Vencedoras: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57, registrou maior percentual de desconto para os lotes: 01 com percentual de 19% (dezenove por cento), 04 e 05 com percentual de 13% (treze por cento) e IDEAL AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA - ME – CNPJ. 26.511.064/0001-40 registrou maior percentual de desconto para o lote: 02 com percentual de 19% (dezenove por cento).
MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AUTO PEÇAS MEDRADO LTDA – EPP CNPJ: 20.879.821/0001-57 – maior percentual de desconto registrado: lote 01 com percentual de 19% (dezenove por cento), lotes 04 e 05 com percentual de 13% (treze por cento) e e IDEAL AUTOPEÇAS E MECANICA LTDA - ME – CNPJ. 26.511.064/0001-40, maior percentual de desconto registrado: lote 02 com percentual de 19% (dezenove por cento). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG. Data 27/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:9CBDED78

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 010/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 010/2018 - Data e horário da sessão 14/05/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM, DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. Empresa Concorrente – PREVALE COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA – ME - CNPJ 07.397.504/0001-36. Empresa Vencedora: PREVALE COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA – ME - CNPJ 07.397.504/0001-36, registrou preço para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: PREVALE COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA – ME - CNPJ 07.397.504/0001-36 – valor global registrado: R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM, DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG. Data 23/05/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:410F363A

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 012/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 012/2018 - Data e horário da sessão 21/05/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG - Empresas Concorrentes – AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40 e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74. Empresas Vencedoras: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40, registrou preço para os itens: 1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 50, 53, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 139 com valor global de R$ 281.077,80 (duzentos e oitenta e um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, registrou preço para os itens: 4, 6, 8, 16, 17, 19, 25, 26, 30, 31, 35, 38, 40, 42, 45, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 62, 67, 73, 78, 84, 85, 86, 89, 92, 99, 103, 107, 113, 115, 125, 136, 137 e 138 com valor global de R$ 101.791,05 (cento e um mil e setecentos e noventa e um reais e cinco centavos).

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ

10.203.850/0001-40 – valor global registrado: R$ 281.077,80 (duzentos e oitenta e um mil e setenta e sete reais e oitenta centavos) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, valor global registrado: R$ 101.791,05 (cento e um mil e setecentos e noventa e um reais e cinco centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG. Data 24/05/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:F53005DB

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 013/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 013/2018 - Data e horário da sessão 23/05/2018 – 09:30 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG. - Empresas Concorrentes – AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40 e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74. Empresas Vencedoras: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40, registrou preço para os itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134,136 e 138 com valor global de R$ 671.757,50 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, registrou preço para os itens: 4, 9, 11, 13, 14, 27, 34, 42, 45, 52, 58, 59, 66, 71, 72, 85, 93, 99, 101, 109, 111, 113, 118, 119,130, 133, 137 e 139 com valor global de R$ 170.935,00 (cento e setenta mil e novecentos e trinta e cinco reais).
MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: AILTON ALVES BRITO – ME - CNPJ 10.203.850/0001-40 – valor global registrado: R$ 671.757,50 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e GEROLINO BATISTA SILVA - ME - CNPJ 06.345.777/0001-74, valor global registrado: R$ 170.935,00 (cento e setenta mil e novecentos e trinta e cinco reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMBURATIBA/MG.. Data 24/05/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:A5D6A77E

PREFEITURA DE UMBARATIBA
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 008/2018

MUNICIPIO DE UMBURATIBA - RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 008/2018 - Data e horário da sessão 23/04/2018 – 14:00 horas - Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA-MG. Empresa Concorrente – MAGNATA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME - CNPJ: 04.414.856/0001-64. Empresa Vencedora: MAGNATA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME - CNPJ: 04.414.856/0001-64, registrou preço para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais).
MUNICIPIO DE UMBURATIBA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Umburatiba – Fornecedor: MAGNATA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME - CNPJ: 04.414.856/0001-64 – valor global registrado: R$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA-MG. Data 26/04/2018 – Vigência 12 (doze) meses.

GILNADIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:1F6F2FE7

PREFEITURA DE UMBARATIBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

Município de Umburatiba - Extrato Homologação – Processo Licitatório 001/2018 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CADASTRADAS NA ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE EFETUAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DAS REDES DE ENSINO MUNICIPIAL E ESTADUAL DE UMBURATIBA/MG PARA O ANO LETVO DE 2018. Homologada dia 07/02/2018. Adjudicada: MAGNATA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME - CNPJ: 04.414.856/0001-64 com o valor global R$ 820.730,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos e trinta reais) –

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Município de Umburatiba - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 001/2018 Processo Licitatório n° 001/2018 – Empresa: MAGNATA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME - CNPJ: 04.414.856/0001-64 com o valor global R$ 820.730,00 (oitocentos e vinte mil e setecentos e trinta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CADASTRADAS NA ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE EFETUAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DAS REDES DE ENSINO MUNICIPIAL E ESTADUAL DE UMBURATIBA/MG PARA O ANO LETVO DE 2018. Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018.

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:66B42C2E

PREFEITURA DE UMBARATIBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Município de Umburatiba - Extrato Homologação – Processo Licitatório 002/2018 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Homologada dia 01/02/2018. Adjudicada:

CARLOS ORY LOPES FARIA – ME CNPJ: 27.909.533/0001 - 47 com o valor global R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais)

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Município de Umburatiba - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 002/2018 Processo Licitatório n° 001/2018 – Empresa: CARLOS ORY LOPES FARIA – ME CNPJ: 27.909.533/0001 - 47 com o valor global R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:1151BC98

PREFEITURA DE UMBARATIBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 – DISPENSA N.º 001/2018

Município de Umburatiba - Extrato Homologação – Processo Licitatório 006/2018 – Modalidade: Dispensa n.º 001/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE 07 (SETE) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS). Homologada dia 07/03/2018. Ratificada: CLARISSE MARTINS MELO- EIRELI-ME - CNPJ: 27.150.239/0001-02 com o valor global R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Município de Umburatiba - Extrato de Contrato – Dispensa n° 001/2018 Processo Licitatório n° 006/2018 – Empresa: CLARISSE MARTINS MELO- EIRELI-ME - CNPJ: 27.150.239/0001-02 com o valor global R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE 07 (SETE) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS). Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018.

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:FD2D5703

PREFEITURA DE UMBARATIBA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Município de Umburatiba - Extrato Homologação – Processo Licitatório 013/2018 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS PONTOS, PRAÇAS, QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E PARQUE DE VAQUEJADA, NA SEDE, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PAMPÃ E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG. Homologada dia 14/05/2018. Adjudicada: P A R NAJAR CASTRO – EPP - CNPJ: 17.953.030/0001-15 com o valor global R$ R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) –

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Município de Umburatiba - Extrato de Contrato – Pregão Presencial n° 011/2018 Processo Licitatório n° 013/2018 – Empresa: P A R NAJAR CASTRO – EPP - CNPJ: 17.953.030/0001-15 com o valor global R$ R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODOS OS PONTOS, PRAÇAS, QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL E PARQUE DE VAQUEJADA, NA SEDE, DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PAMPÃ E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG. Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018.

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito do Município

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:2556233F

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 015/2018 – O Município realizará no dia 16/07/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 015/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MOTOCICLETA E MAQUINAS PESADA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 28 de Junho de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:372CFF34

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 016/2018 – O Município realizará no dia 17/07/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 016/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 28 de Junho de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:8C54EAD3

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 017/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 017/2018 – O Município realizará no dia 12/07/2018, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP

017/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 28 de Junho de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:D5755A03

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 018/2018 – O Município realizará no dia 16/07/2018, às 14:00 horas, o Pregão Presencial SRP 018/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO, ÁGUA MINERAL E SEUS RESPECTIVOS VASILHAMES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 28 de Junho de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:4CB7ED93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 048/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 12 de Julho de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 048/2018, objeto: Aquisição de Banana, Com Maior Desconto (%) Sobre a Tabela de Cotações da Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas - Abanorte. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 28 de Junho de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:6F7D05A4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 049/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Julho de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 049/2018 objeto: Fornecimento de Infraestrutura para eventos, como palco, som, tenda, banheiro etc. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 28 de Junho de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:3167F1A1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 050/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 13 de Julho de 2018, às 13:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 050/2018 objeto: Aquisição de Tratores de Cortador de Grama, Motor: 4 Tempos, Deslocamento do Cilindro: 597 cm³. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 28 de Junho de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:4FC1FC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

A CPL julga credenciada a licitante **NAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C61B9A9D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

RATIFICO o certame cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas públicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo os serviços prestados pela empresa **NAJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7A708157

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 223/2017 – PP 070/2017. 4ª RETIFICAÇÃO E REABERTURA

A Pref. de Vespasiano torna público aos interessados a **retificação** e **reabertura** do edital do Processo Licitatório acima referido, p/ o dia **12/07/2018** às **13h00min**. A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7DB5F815

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 057/2018 - PP 019/2018. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: PMV e a empresa **MR DESENTUPIDORA LTDA –ME**. **OBJETO:** A formação de registro de preços para a locação de sanitário químico em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura**. VLR:** R$188.050,00.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:75121454

COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016 CONTRATO Nº 085/2016

Vespasiano, 28 de junho de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras, **NOTIFICA** a empresa **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Antônio Leles dos Reis, nº 120, Bairro Centro, Confins - MG, CEP 33.500-000, **CNPJ de N.º 10.498.878/0001-52**, inscrição estadual Nº 001.100.964.00-54, representada pelo Sr. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, portador da CI nº MG-10.527.830 e inscrito no **CPF nº 037.478.896-03**, para que, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, apresente justificativa referente à conduta da mesma **consistente no descumprimento/mora do Contrato 085/2016,** cujo objeto é a pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros, conforme planilhas, cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Contrato de repasse nº 1024.789-61/2015, pelas razões a seguir expostas:

A empresa está em débito com a apresentação do cronograma físico-financeiro para execução de serviços, demonstrando total desídia quanto às solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Obras.

Igualmente, a empresa não está executando a obra da Av. Rio Branco e, considerando-se o fato de não ter informado á fiscalização do contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que pudessem atrasar ou impedir a execução da obra, dentro do prazo previsto, fica evidenciado o desinteresse pelo adimplemento contratual.

Ressaltamos que os serviços contratados são financiados por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Salientamos que a permanência da desídia, caracterizada pela falta de justificativas, falta de retorno às solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Obras e a não entrega do Cronograma de Obras, será reputada como causa de rescisão contratual, sujeitando-se, ainda, vossa empresa á todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a retomada da execução da obra da Av. Rio Branco dentro do prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento da presente notificação e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

A justificativa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C1F29E66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 041/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 041/2018
Licitação n° 072/2018
Modalidade de Convite n° 009/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e JORGE LUIZ MENDES DO COUTO
Logradouro: Rua Expedicionário Manoel de Souza, nº 36 – Bairro Vila Laroca
Cidade: Volta Grande UF: MG CEP: 36.660-000 Tel: (32) 9 8852-7998
CPF: 097.053.586-48 - **CREA-MG 189297 LP**

Objeto:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Elaboração de PSCIP - Escola Municipal São Geraldo	SV	1,0000	2.100,00	2.100,00
0002	Elaboração de PSCIP - Escola Municipal Trimonte	SV	1,0000	2.100,00	2.100,00
0003	Elaboração de PSCIP - Anexo da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário	SV	1,0000	4.000,00	4.000,00
0004	Elaboração de PSCIP - Unidade Básica de Pronto Atendimento (Unidade Hospitalar)	SV	1,0000	3.500,00	3.500,00
0005	Elaboração de PSCIP - Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário	SV	1,0000	4.000,00	4.000,00
0006	Elaboração de PSCIP - Escola Municipal Gaspar Maria Pereira	SV	1,0000	2.100,00	2.100,00
0007	Elaboração de PSCIP - Rede de Ensino Infantil (CMEI)	SV	1,0000	2.100,00	2.100,00

Valor: R$19.900,00
Vigência: 20/12/2018

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$4.666,67
3.3.90.36.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$19.816,67
3.3.90.36.00.2.05.01.12.365.0010.2.0047	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÈ ESCOLAR	R$3.433,33

Data da Assinatura 20/06/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:90C4808B

PREGÕES
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 004/2018

ERRATA
Licitação n° 076/2018
Modalidade de Tomada de Preços n° 004/2018

A Prefeitura Municipal de Volta Grande, comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, referente ao Edital Tomada de Preços 004/2018. "Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução da obra de Reforma do Estádio Municipal de Volta de Grande - MG com área total de 10.052,00m2 localizado na Rua Mário Soares Cortes- Centro, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Conforme Convênio nº 1491000224/2017 Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais."

Onde se lê:
No item:
3.5.3 - Quanto à capacitação técnico-operacional deverá ser apresentado um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, atestando que a empresa executou serviços e obras da mesma natureza compatíveis em características, ~~quantidades e prazos~~ com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, amparado no (art. 30, II, Lei n. 8.666/93).
Leia-se:
3.5.3 – DESCONSIDERAR – (EXCLUIR) A expressão "quantidades e prazos".

Volta Grande, 28 de junho de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:3283F411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00075/2018 Processo Licitatório nº 00040/2018 – Concorrência nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO DE CALDAS, EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO VIA BDMG/BF Nº 240.973/18.
Vigência: 04/05/2018 à 04/11/2019
Valor: R$ 1.836.160,62 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	**Ficha 373**	02.005.1545.2.00.122.024.33.9039.00	**Fonte 190**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:4480FF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00076/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00034/2018
Processo Licitatório nº 00043/2018 – Pregão nº 00008/2018.
Partes: Município de Caldas e Josinaldo Epifanio da Silva – EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS EM GERAL DE SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO, INAUGURAÇÃO, INDICAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS E OUTRAS.
Vigência: 07/05/2018 à 07/05/2019
Valor: R$147.950,00(cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 26**	**02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Administração	**Ficha 36**	**02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Saúde	**Ficha 79**	**02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00**	**Fonte 155**
	Ficha 85	**02.04.00.10.301.0030.2.058.3390.30.00**	**Fonte 155**
	Ficha 85	**02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00**	**Fonte 148**
	Ficha 117	**02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00**	**Fonte 150**
Meio Ambiente	**Ficha 250**	**02.05.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Urbano	**Ficha 188**	**02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Rural	**Ficha 214**	**02.08.00.26.782.0013.2.025.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Educação	**Ficha 130**	**02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00**	**Fonte 101**
	Ficha 134	**02.11.00.12.361.0018.2.034.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Assistência	**Ficha 225**	**02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00**	**Fonte 129**
	Ficha 234	**02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00**	**Fonte 156**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:15A13638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00077/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00035/2018
Processo Licitatório nº 00046/2018 – Pregão nº 00009/2018.
Partes: Município de Caldas e EDMAR JOSE DO LAGO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, NA CIDADE DE CALDAS/MG.
Vigência: 07/05/2018 à 07/05/2019
Valor: R$21.000,00(vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 38	02.002.04.122.0003.2.007.3390.39	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F456A2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00078/2018 Processo Licitatório nº 00052/2018 – Dispensa nº 00029/2018.
Partes: Município de Caldas e ML ELETRICIDADE LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação em definitivo de um padrão de medição trifásico de 200A, para atender a Festa do Biscoito do município de Caldas/MG.
Vigência: 09/05/2018 à 07/08/2018
Valor: R$4.980,00(quatro mil novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 210	02.005.25.752.0009.2.022.3390.30.00	Fonte 117
	Ficha 212	02.005.25.752.0009.2.022.3390.39.00	Fonte 117

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2F59956E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00079/2018 Processo Licitatório nº 00053/2018 – Dispensa nº 00030/2018.
Partes: Município de Caldas e ML ELETRICIDADE LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação em definitivo de um transformador trifásico de 75 KVA, conforme normas da CEMIG para atender a Festa do Biscoito do município de Caldas/MG.
Vigência: 09/05/2018 à 07/08/2018
Valor: R$13.390,00(treze mil trezentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 210	02.005.25.752.0009.2.022.3390.30.00	Fonte 117
	Ficha 212	02.005.25.752.0009.2.022.3390.39.00	Fonte 117

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E5B8386B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO 2018

Contrato nº. 00080/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00036/2018

Processo Licitatório nº 00048/2018 – Pregão nº 00010/2018.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, INERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO OBRIGATÓRIO PRESTADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019
Valor: R$104.873,70 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	**Ficha 123**	**02.11.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00**	**Fonte 101**
	Ficha 123	**02.11.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00**	**Fonte 144**

Contrato nº. 00081/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00037/2018
Processo Licitatório nº 00048/2018 – Pregão nº 00010/2018.
Partes: Município de Caldas e JOSE EDSON FRANCO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, INERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO OBRIGATÓRIO PRESTADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019
Valor: R$ 134.309,66 (cento e trinta e quatro mil trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	**Ficha 123**	**02.11.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00**	**Fonte 101**
	Ficha 123	**02.11.00.12.122.0024.2.045.3390.30.00**	**Fonte 144**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F5434375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATOS - MAIO 2018

Contrato nº. 00082/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00038/2018
Processo Licitatório nº 00049/2018 – Pregão nº 00011/2018.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019
Valor: R$ 44.218,02 (quarenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 26	02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm	Ficha 36	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 60	02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85	02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00	Fonte 148
	Ficha 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148
	Ficha 117	02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00	Fonte 150
Sec. Meio Amb.	Ficha 249	02.08.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 188	02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 199	02.06.00.15.452.0010.2.023.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 204	02.05.00.15.452.0012.2.024.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Educação e Esportes	Ficha 174	02.10.00.27.812.0016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 130	02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Assistência	Ficha 225	02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte 129
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte156

Contrato nº. 00083/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00039/2018
Processo Licitatório nº 00049/2018 – Pregão nº 00011/2018.
Partes: Município de Caldas e JOSE EDSON FRANCO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2019
Valor: R$ 83.621,71 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 26	02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm	Ficha 36	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 60	02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85	02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00	Fonte 148
	Ficha 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148
	Ficha 117	02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00	Fonte 150
Sec. Meio Amb.	Ficha 249	02.08.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 188	02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 199	02.06.00.15.452.0010.2.023.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 204	02.05.00.15.452.0012.2.024.3390.30.00	Fonte 100
Sec.Educação e Esportes	Ficha 174	02.10.00.27.812.0016.2.028.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 130	02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Assistência	Ficha 225	02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte 129
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte156

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:12EE5408

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00084/2018 Processo Licitatório nº 00054/2018 – Dispensa nº 00031/2018.
Partes: Município de Caldas e CULTURA GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO, FORMATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATÉ 12 (DOZE) PROJETOS EM LEIS DE INCENTIVO, READEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AOS PROJETOS, ORIENTAÇÃO NAS DECISÕES ACERCA DA ESCOLHA DOS PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROJETOS APROVADOS.
Vigência: 10/05/2018 à 10/05/2020
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 295	03.001.23.695.00.14.2.026.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:A2FC315D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - MAIO 2018

Contrato nº. 00085/2018 – Ata de Registro de Preços nº 00040/2018
Processo Licitatório nº 00055/2018 – Pregão nº 00012/2018.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto: AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vigência: 23/05/2018 à 23/05/2019
Valor: R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Assistência Social	**Ficha 264**	**02.12.00.08.244.0027.2.052.3390.32.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:542C6211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.° 054/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 009/2018 – Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Objeto: locação de imóvel situado à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 1.584, bairro Amazonas, para o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: GEOVANI GONÇALVES SIQUEIRA. Valor: R$32.880,00.

Carmo do Paranaíba, 27 de junho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:2A7B42C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, na data de 11/07/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº 068/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria junto ao patrimônio cultural, conforme descritivos constantes no anexo I. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 27/06/2018.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:3C4F966E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, na data de 11/07/2018, às 14h00min, Processo Licitatório nº 069/2018, Registro de Preço nº 043/2018, objetivando futuras aquisições de tubo de concreto tipo "U" (passa gado). Tudo em conformidade com o anexo I. O edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 28/06/2018.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:29C9AE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.033 DE 27 DE JUNHO DE 2018

LEI Nº 5.033 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, SUCATAS E AFINS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados, sucatas e afins na via pública ou logradouro do Município de Patrocínio.

Parágrafo único – O dispositivo nesta Lei será aplicado aos veículos abandonados em locais sem as proibições previstas no artigo 181 da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997 (CTB – Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se abandonados os veículos sem funcionamento ou movimento deixados em vias ou logradouros públicos, gerando o acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, prejudicando o fluxo de veículos, pedestres, prestação de serviço público, em situação de evidente estado de decomposição de sua carroceria, gerando risco à coletividade e saúde pública.

§ 1º - Considera-se inequívoca a situação de sucata quando verificada uma das seguintes circunstâncias:
I – em claro estado de abandono, em qualquer circunstância ou situação, por mais de quinze (15) dias;
II – sem no mínimo uma (1) placa de identificação obrigatória;
III - veículo com habitáculo de passageiro violado, sem portas ou com vidros quebrados, havendo acúmulo de lixo ou água em seu interior;
IV - ausência de rodas, motor ou outros componentes mecânicos, impossibilitando o deslocamento com segurança por seus próprios meios;
V - queimado total ou parcialmente;
VI - parte estrutural da lataria com danos irreparáveis, resultado de vandalismo ou depredação voluntária.

Art. 3º - A remoção dos veículos abandonados será sempre precedida de adesivação do veículo e, quando possível a identificação do proprietário, será o mesmo notificado pela autoridade de trânsito, ou seu representante, para proceder a retirada do veículo da via ou logradouro público, no prazo de cinco (5) dias a contar da adesivação, sob pena de remoção pelo poder público municipal.

Parágrafo Único – Aplica-se à presente lei, no que couber, o disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN e as que lhe alterarem ou vierem a substituir.

Art. 4º - Constatada a inobservância do disposto no artigo 3º, o proprietário do veículo automotor, elétrico, de pulsão humana, reboque, semi-reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja a presente legislação, terá seu veículo removido, observadas as seguintes disposições:

§ 1º - Transcorrido o prazo estabelecido no artigo 3º, sem que o proprietário/responsável/possuidor tenha adotado as medidas necessárias para remoção do veículo, os agentes fiscais lavrará o Auto de Infração e aplicará multa no valor de uma (1) UFM – Unidade Fiscal do Município, que será recolhida por guia de recolhimento municipal, a ser retirada no Setor Tributário da Secretaria Municipal de Finanças, em caso de não pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa.

§ 2º - O prazo fixado na Notificação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante pedido fundamentado dirigido a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no mínimo três (3) dias antes do seu vencimento.

§ 3º - Em caso de reincidência, a multa estipulada no parágrafo anterior será aplicada em dobro.

§ 4º - Não sendo atendidos o disposto no artigo 3º, sem prejuízos das sanções previstas nos parágrafos 1º e 3º deste artigo, o veículo será recolhido ao depósito de veículos, sendo liberado somente após o

pagamento das despesas de transporte ao pátio e de outras taxas exigidas e regulamentadas.

§ 5º - Na remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra para servir como prova do abandono e consequente infração a esta Lei.

Art. 5º - O proprietário do veículo, carcaça, chassi ou partes de veículo recolhido terá sessenta (60) dias para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, sendo que após esse período, o mesmo poderá ser leiloado como sucata pelo município, mediante publicação do competente edital.

Art. 6º - O tempo de abandono do veículo em via ou logradouro público deverá ser contado a partir da denúncia, feita por qualquer cidadão, junto à Prefeitura Municipal ou da constatação inequívoca de abandono por agente fiscalizador do Município.

Art. 7º - A Notificação será lavrada em três (3) vias, que conterão:
I - o nome proprietário/responsável/possuidor e o endereço completo;
II - a disposição legal ou regulamento em que fundamenta a notificação;
III - a medida, ou, a indicação dos serviços a serem realizados;
IV - o prazo para sua execução;
V - o carimbo com o nome, matrícula e cargo legíveis do Agente que expediu a intimação e sua assinatura;
VI - a assinatura do notificado ou na sua ausência, de seu representante legal ou, preposto e em caso de recusa, a consignação dessa circunstância e a assinatura de duas testemunhas, quando possível.

Art. 8º - Não sendo cumpridas as determinações da Notificação, no prazo concedido, será lavrado o Auto de Infração em três (3) vias, que conterá:
I - o nome proprietário/responsável/possuidor e o endereço completo;
II - o ato ou fato constitutivo da infração, o local, a hora e a data, respectivos;
III - a disposição legal ou regulamento transgredido e o dispositivo legal ou regulamentar, que culmina a penalidade a que fica sujeito o infrator, conforme disposto nessa Lei;
IV - o prazo de cinco (5) dias para apresentação de defesa;
V - o carimbo com o nome, matrícula e cargo legíveis do Agente Fiscal que expediu o Auto e sua assinatura;
VI - a assinatura do intimado ou na sua ausência, de seu representante legal ou, preposto e em caso de recusa, a consignação dessa circunstância e a assinatura de duas testemunhas, quando possível.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao autuado este deverá ser cientificado do Auto de Infração, por meio de carta registrada com aviso de recebimento ou por edital publicado na imprensa oficial do Município, considerando-se efetivada a notificação cinco (5) dias após a publicação.

Art. 9º - O infrator poderá oferecer defesa escrita ao Auto de Infração no prazo de cinco (5) dias, contados de sua ciência pessoal ou via carta registrada com recibo de volta ou por edital.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida a Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Transportes em duas (2) vias impressas, devidamente assinadas e acompanhadas de cópia de documentos que identifiquem a pessoa física ou jurídica autuada, sob pena de indeferimento.

Art. 10 - A impugnação do Auto de infração será julgada pelo setor competente, sendo o infrator intimado de todos os atos praticados no processo administrativo, pessoalmente, ou através de carta registrada com recibo de volta, ou através de publicação de edital, salvo quando revel.

Parágrafo Único - O recebimento da defesa produzirá efeito suspensivo quando da imposição de penalidade pecuniária.

Art. 11 - A impugnação que se refere o artigo anterior será decidida depois de ouvido o Agente Fiscal que lavrou a peça, opinando de forma fundamentada pela manutenção total ou parcial do Auto e mediante análise das provas materiais.

Art. 12 - Após a impugnação fiscal de que trata o artigo anterior, será emitido parecer jurídico pela JARI, no prazo de cinco (5) dias, concluindo pela manutenção ou não do Auto de Infração.

Art. 13 - No prazo de dez (10) dias o Prefeito Municipal ratificará ou não o parecer emitido pela JARI.

Art. 14 - Após o trânsito em julgado da decisão administrativa denegatória do recurso, sem que haja pagamento da pena pecuniária, o processo será enviado ao órgão municipal competente para as providencias legais.

§ 1º - O não recolhimento das multas estabelecidas nesta Lei, no prazo fixado pela autoridade de primeira instância, acarretará juros de mora, de acordo com a legislação vigente, a partir da data de lavratura do Auto.

§ 2º - Todas as multas arrecadadas em razão desta Lei serão destinadas a Municipalidade e deverão ser destinadas a despesas voltadas para educação e orientação no trânsito.

Art. 15 - Os prazos mencionados na presente Lei são contínuos, excluídos na sua contagem o dia do começo e incluindo-seo do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal no órgão em que tramita o processo ou que deva ser praticado o ato.

Art. 16 - Sempre que a ciência do interessado se fizer por meio de publicação na imprensa, serão certificadas no processo a página, a data e a denominação do jornal.

Art. 17 - Nos casos de diligência fiscal para verificação ou levantamento, ou ainda na ocasião da remoção do veículo, a sua obstação, por quem quer que seja, poderá ser suprimida com a intervenção judicial ou policial para execução das medidas cabíveis e/ou coordenadas, sem prejuízo das penalidades previstas.

Art. 18 – Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como demais regulamentações, será realizado através de Decreto.

Art. 19 - Esta lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2E13647E

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.032 DE 27 DE JUNHO DE 2018

LEI Nº 5.032 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI O ESTATUTO DA GESTANTE, DO NASCITURO E DA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS NA MATERNIDADE.

Art. 1º Fica instituído o ESTATUTO DA GESTANTE, DO NASCITURO E DA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS NA MATERNIADE, com procedimentos a serem adotados em toda a rede médico-hospitalar e unidades de saúde.

Art. 2° Gestante gozam de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo das proteções especificas de que trata a lei assegurando-se-lhes todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua integridade e saúde física e mental.

Art. 3° Nenhuma gestante ou nascituro será submetido a qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, por ação ou omissão.

Art. 4° É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público prevenir a ameaça ou violação do direito à vida, à integridade da saúde física e mental, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Paragrafo único. As garantias de direitos aludidas no "caput" desse artigo compreendem:
I – atendimento preferencial imediato e individualizado em órgãos públicos e privados prestadores de serviços;
II – preferência na formulação e na execução de politicas públicas especificas;
III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à gestante e ao nascituro;
IV – capacitação e reciclagem dos recursos humanos na áreas de assistência social, psicologia e ginecologia e na prestação de serviços à gestante e ao nascituro;
V – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais da gestação, riscos da maternidade negligente e, sobretudo, riscos e consequências do aborto ilegal;
VI – Garantia de acesso à rede local de serviços de saúde e de assistência social.

Art. 4° considera-se maternidade com riscos sociais no caso de gestante:
I – vítima de abuso sexual;
II – menor de 18(dezoito) anos;
III – com aparente estado de miserabilidade;
IV – dependente de drogas lícitas ou ilícitas;
V – sofrendo de patologia emocional ou mental;
VI – demonstrando rejeição, de imediato à gravidez, por problemas de âmbito familiar, social ou conjugal.

§ 1° O estabelecimento médico-hospitalar ou unidade de saúde que identificar gestante que se enquadre em situação de maternidade de riscos sociais deverá priorizar a atuação de profissionais capacitados para orientá-la e prestar tratamento adequado ao caso concreto, fornecendo, sobretudo informações sobre os riscos decorrentes do aborto ilegal.

§ 2° Caso o estabelecimento médico-hospitalar ou unidade de saúde não disponham de assistente social, deverão fazer o encaminhamento da gestante para estabelecimento local que ofereça o serviço de assistente social.

Art. 5° As obrigações de medidas preventivas previstas nesta lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 6° A inobservância desta lei poderá implicar em responsabilização civil, criminal e/ou administrativa de pessoa física ou jurídica infratora.

Art. 7° Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a essa lei que tenha testemunhado ou que tenha conhecimento.
Parágrafo único. Os casos de suspeita ou constatação de violência ou maus-tratos praticados contra a gestante e nascituro serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde à autoridade competente.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0E8C3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 31/2014
MODALIDADE: CONVITE EDITAL Nº: 29/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 31/2014
Modalidade: Convite
Edital nº: 29/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de informática da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Campos de Siqueira, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 474.235.106-10.

CONTRATADO: JUNIOR CESAR FERREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.212.814/0001-52, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***22 de fevereiro de 2017 e término em 22 de fevereiro de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.7100100 - Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7CA1663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 30/2014
MODALIDADE: CONVITE EDITAL Nº: 28/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 30/2014
Modalidade: Convite
Edital nº: 28/2014
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada para assessoria técnica no desenvolvimento de sistemas para as escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Campos de Siqueira, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 474.235.106-10.

CONTRATADO: JUNIOR CESAR FERREIRA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.212.814/0001-52, neste ato representada pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***22 de fevereiro de 2017 e término em 22 de fevereiro de 2018.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: 02.01.06.01.12.122.0002.00.2016.3.3.90.39.4200101 - Serviços de Processamento de Dados

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:253011C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 63/2018 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 63/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e MASON EQUIPAMENTO LTDA, com CNPJ sob o nº 12.538.156/0002-90, no valor global de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (motoniveladoras e escavadeira), nos termos dos Contratos de Repasse - SICONV nº 860220/2017, 860213/2017 e 860217/2017, Operações 1.045.947-79/2017, 1.045.945-38/2017 e 1.045.946-54/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Prazo: até 31/12/2018. Data: 22 de junho de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7203A0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 55/2018 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 55/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e GRÁFICA REAL E GAZETA LTDA EPP, com CNPJ sob o nº 17.839.796/0001-73, no valor global de R$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais).
Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos oficiais do município, em jornais impressos e com publicação e disponibilização local no município de Patrocínio. Prazo: até 31/12/2018. Data: 30 de maio de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:694A938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 70/2018 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 70/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e AUTOPATOS CAMINHÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Objeto: Aquisição de caminhão destinado a Secretaria Municipal de Obras, conforme convênio SEGOV/PADEM 1491000269/2017 com a Secretaria de Estado do Governo. Prazo para entrega: em até 15 dias após Autorização de Fornecimento. Data: 22 de junho de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A72AF7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 80/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 80/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada (motoniveladoras e escavadeira), nos termos dos Contratos de Repasse - SICONV nº 860220/2017, 860213/2017 e 860217/2017, Operações 1.045.947-79/2017, 1.045.945-38/2017 e 1.045.946-54/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Homologo o procedimento da Licitação nº 80/2018 a favor da empresa: MASON EQUIPAMENTO LTDA, com CNPJ sob o nº 12.538.156/0002-90, no valor global de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4676D1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 87/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 70/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 87/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 70/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de caminhão destinado a Secretaria Municipal de Obras, conforme convênio SEGOV/PADEM 1491000269/2017 com a Secretaria de Estado do Governo.

Homologo o procedimento da Licitação nº 87/2018 a favor da empresa: AUTOPATOS CAMINHÕES LTDA, com CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C1B75F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 64/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 37 EDITAL Nº: 48/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 64/2018
Modalidade: Pregão - RP 37
Edital nº: 48/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta, toners e kits de cilindro de imagem para impressoras, para atender às diversas unidades administrativas, por um período de doze meses.

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA - ME
Valor total dos itens R$ 21.616,00

EMPRESA: TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA
Valor total dos itens R$ 12.540,00

EMPRESA: DIOGO HENRIQUE BERNARDES 01425585671
Valor total dos itens R$ 75.964,90

Os valores de cada itens estão divulgados no site: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes /compras-e-licitacoes

Patrocínio-MG, 18 de junho de 2018

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7043410B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 83/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 51 EDITAL Nº: 66/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 83/2018
Modalidade: Pregão - RP 51
Edital nº: 66/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços e contratação de empresa especializada em serviços de locação de concentradores de oxigênio, aparelhos respiratórios e componentes, para atendimento aos usuários SUS no município de Patrocínio/MG.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor dos itens R$ 80.220,00

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor dos itens R$ 14.400,00

Os valores de cada itens estão divulgados no site: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/compras-e-licitacoes

Patrocínio, 22 de junho de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE9957AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE DEBITO 190/2018 TCE- MG

Patrocínio, 28 de junho de 2018.

Assunto : Certidão de Debito 190/2018 TCE- MG
Excelentíssimo Sr:
Julio Cesar Elias Cardoso

Por ordem de Ministério Publico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais , conforme Certidão de Débito nº 190/2018 copia anexa , solicita ao Sr. Julio Cesar Elias Cardoso, CPF 393.319/206-44, que promova o recolhimento dos débitos aos cofres municipais no valor de R$463.161.64 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do recebimento da notificação , referente as despesas realizados com adiantamentos de viagens sem comprovação legal e sem a adoção das providencias legais durante o exercício de 1996, em desacordo com o artigo 68 da Lei nº 4320/64 .
Despedimo-nos atenciosamente e nos colocamos a disposição pessoalmente para eventuais esclarecimentos.

ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5A481E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.630/2018

Portaria Nº 11.630/2018

DESIGNA SUBSTITUTO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 70 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREIA CRISTINA BORGES E PADUA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível VIII, Padrão 04, para substituir a servidora **FERNANDA CRISTINA MENDES**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011 e LC. nº 127/2014, em razão de Licença Maternidade, durante o período de 21.06 a 09.12.2018, com os direitos inerentes ao cargo ora em substituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1EDD2980

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.631/2018

Portaria Nº 11.631/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.006/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**, do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano**, Nível V, Padrão 01, a partir de 20/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:173540CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.632/2018

Portaria Nº 11.632/2018

REINTEGRA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos **nº 0022817-48.2014.13.0481**.

Art. 1º - Reintegra, definitivamente, a servidora ***MARLENA DE MELO SOUZA***, no cargo de provimento efetivo de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 01, a partir de 20.06.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A93B2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.635/2018

Portaria Nº 11.635/2018

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.245/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCIA ELOISA DE FATIMA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, Nível IV, Padrão 02, a partir de 01/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BAA496B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 12/07/2018 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº030/2018**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de material de consumo odontológico, licitação exclusiva para participação EPPs, microempresas e equiparadas. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 28/06/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:1906C994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, **HOMOLOGA** a **Adjudicação** da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 013/2018, realizado no dia 21/05/2018, objetivando **O Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Equipamentos de Sonorização para eventos do Município**, em favor de:

PATRÍCIO LEMOS ALVES – Valor Mensal:
Lote I R$3.925,00 (três Mil, novecentos e vinte e cinco reais);
Lote II R$ 2.080,00(Dois Mil e Oitenta Reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés – MG, 23 de Maio de 2018.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:CBBAE6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG, torna público

EXTRATO REFERENTE AO PL N° 050/2018

PL 050/2018. PP 034/2018.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar para os veículos pertencentes á frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas pesadas.

Ata de Registro de Preços N° 042/2018
Detentora: PNEUMASTER LTDA ME
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 375.242,00 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços N° 043/2018
Detentora: UNIVERSO AUTO LUB. LTDA.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços N° 044/2018
Detentora: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 13.214,00 (treze mil duzentos e quatorze reais).
Vigência das Atas: 27/06/2018 a 27/06/2019.

EXTRATO REFERENTE AO PL N° 051/2018.

PL 051/2018. PP 035/2018.
OBJETO: Preços contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para os veículos pertencentes á frota Municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo veículos leves, pesados e máquinas pesadas.

Ata de Registro de Preços N° 045/2018
Detentora: CONVENIENCIA ILHA LTDA-ME.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 10.181,60 (dez mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços N° 046/2018
Detentora: NAGEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 16.132,40 (dezesseis mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços N° 047/2018
Detentora: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 12.096,57 (doze mil noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Ata de Registro de Preços N° 048/2018
Detentora: GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA-EPP.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 18.255,40 (dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços N° 049/2018
Detentora: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
O preço total estimado da ata está fixado em R$ 19.575,10 (dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência das atas: 28/06/2018 a 28/06/2019.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Oficial.

A integra dos extratos encontram-se disponíveis em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:04EB9621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de mobiliário escolar através do Termo de Compromisso PAR n.º 201303288, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG.** Empresas Vencedoras: **MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11. Valor Total do Fornecedor: **R$ 7.198,50 (sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Tombos – MG, **19 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:EEF00A59

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018.

MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de mobiliário escolar através do Termo de Compromisso PAR n.º 201303288, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG.**Empresas Vencedoras: **MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11. Valor Total do Fornecedor: **R$ 7.198,50 (sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Tombos – MG, **19 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:A6CBEE32

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

MUNICÍPIO DE TOMBOS PRORROGAÇÃOTORNO PÚBLICO A PRORROGAÇÃO de Processo Administrativo n.º **034/2018**, modalidade Pregão Presencial n.º **025/2018**, com abertura no dia **02 de julho 2018** às 9h, objetivando a **Registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de fármacos, pela maior porcentagem de desconto, de medicamentos de referência, genéricos e similares de A a Z, contido na Tabela de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED-ANVISA - Preço Fábrica – PF – e Preço Máximo de venda ao Governo – PMVG, para atendimento á**

Secretaria Municipal de Saúde; conforme **Decreto Municipal n.º 057/2018, e como previsto no edital: *"Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários."* FICA PRORROGADO PARA O DIA 03/07/2018, às 9h.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, n.º 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 28/06/2018

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:43DABF47

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS COMUNICADO ANULAÇÃO DO CERTAME

A Pregoeira Oficial do Município de Tombos/MG, vem COMUNICAR A ANULAÇÃO DO CERTAME em questão, em concordância com o Parecer Jurídico.Ficam desde já comunicado às empresas **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ n.º 21.483.615/0001-96, e SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ n.º 30.430.510/0001-60**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site do município http://www.prefeituratombos. mg.gov.br.

Tombos/MG, 18 de Junho de 2018.

ANIELLE SATHLER RODRIGUE.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:5F94D614

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de material didático e pedagógico através do Termo de Compromisso PAR n.º 201305239, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG.** Empresas Vencedoras: **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 26.516.772/0001-74.Valor Total do Fornecedor: **R$ 314,76 (trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME,** CNPJ nº 36.370.575/0001-43. Valor Total do Fornecedor: **R$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ nº 17.010.855/0001-04. Valor Total do Fornecedor: **R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11.Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.355,98 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

Tombos – MG, **27 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:E105F3D8

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de material didático e pedagógico através do Termo de Compromisso PAR n.º 201305239, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG**.Empresas Vencedoras: **CENTRAL MÓVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 26.516.772/0001-74.Valor Total do Fornecedor: **R$ 314,76 (trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME,** CNPJ nº 36.370.575/0001-43. Valor Total do Fornecedor: **R$1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ nº 17.010.855/0001-04. Valor Total do Fornecedor: **R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11.Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.355,98 (hum mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

Tombos – MG, **27 de junho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:F5065A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 113/2018

DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DURANTE O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 02 de julho de 2018 às 11:00 horas será realizada a partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, portanto as repartições públicas municipais terão expediente diferenciado, sendo, de 07:00 às 10:00 e de 14:00 às 17:00.
Art. 2º - Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão, ficando a cargo de cada Secretaria a elaboração e divulgação da respectiva escala de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de junho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:2D3533BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE RETIFICAÇÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da

Pregoeira, torna público a retificação do edital na modalidade pregão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para prestação de serviços de exames admissionais, de retorno ao trabalho e demissionais, para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os servidores (contratados, comissionados e efetivos) do Município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Entrega dos envelopes de propostas, documentações e credenciais até o dia**11/07/2018**às**09 h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:AE237FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2018, REGISTRO DE PREÇOS 010/2018, PREGÃO PRESENCIAL 014/2018.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL. Empresa Registrada: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA ME - CNPJ: 17.055.013/0001-60 - Valor Registrado R$ 469.845,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência da ARP: 29/06/2018 à 28/06/2019.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:DCF8C65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE

PORTARIA Nº SAAE/PIR- 028/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora(MG), no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2017

RESOLVE:

Ratificar a Portaria SAAE/Pir 027/2018 de 25 de Junho de 2018

ONDE SE LÊ:

Ocupante do cargo de Oficial de Administração III

LEIA-SE:

Ocupante do cargo de Agente Administrativo II

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora - MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:ECD04A3F

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Abril/2018			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.356.047,57**	**100,00**	**5.388.331,75**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.324.508,85**	**97,67**	**5.250.811,60**	**97,45**
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.744,09	0,50	24.011,11	0,45
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.308.191,20	96,47	5.196.004,12	96,43
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	9.573,56	0,71	30.796,37	0,57
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**35.857,50**	**2,64**	**142.854,07**	**2,65**
7600.00.00	Receitas de Serviços	35.846,80	2,64	142.854,37	2,65
7900.00.00	Outras Receitas Correntes	10,70	0,00	10,70	0,00
	92-Restituições	**-4.318,78**	**-0,32**	**-5.333,92**	**-0,10**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-4.318,78**	**-0,32**	**-5.333,92**	**-0,10**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-4.318,78	-0,32	-5.253,42	-0,10
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-80,50	0,00
	Despesa	**1.303.913,49**	**96,16**	**4.627.184,96**	**85,87**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.302.914,49**	**96,08**	**4.613.198,96**	**85,61**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	657.588,89	48,49	2.666.037,87	49,48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	645.325,60	47,59	1.947.161,09	36,14
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**999,00**	**0,07**	**13.986,00**	**0,26**
4.4.00.00.00	Investimentos	999,00	0,07	13.986,00	0,26
Saldo Geral (superávit/déficit)		**52.134,08**	**3,84**	**761.146,79**	**14,13**

VILMA ALVES SIEGA SILVA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG
CRC-MG: 064629/02	Corecon: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:E3A4F4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 12-2018 RP 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 12/2018

PROCESSO Nº. 19/2018

MODALIDADE: Pregão - RP 10

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 14 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 12/2018, do processo administrativo n° 19/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, das propostas apresentadas pelos fornecedores, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE HDs EXTERNOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 12/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA – ME
CNPJ: 10.280.582/0001-60
Endereço: Rua Governador Valadares, 1420. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UN	CABO PARA MONITOR - HDMI MACHO X HDMI MACHO 3 METROS COM FILTRO.	EXBOM	R$ 24,80	R$ 74,40
4	6	UN	HD EXTERNO - DISCO RGIDO PORTÁTIL EXTERNO. CAPACIDADE: 2TB. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS USB 3.0 - 4.8GB/S. CONEXÕES USB 3.0. REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS). GARANTIA: 12 MESES.	SEAGATE	R$ 550,00	R$ 3.300,00
5	4	UN	HD EXTERNO - DISCO RÍGIDO PORTÁTIL EXTERNO. CAPACIDADE: 4TB. CONEXÕES USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0. REQUISITOS DE SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS® 7, WINDOWS VISTA®, WINDOWS XP SP3 (32 BITS E 64 BITS). GARANTIA: 12 MESES.	SEAGATE	R$ 940,00	R$ 3.760,00
7	10	UN	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR - TIPO: DDR4, CAPACIDADE: 8 GB, FREQUÊNCIA: 2133 MHZ, TENSAO: 1,2 VOLTS.	CRUCIAL	R$ 711,00	R$ 7.110,00
9	300	UN	MÍDIA: CD GRAVÁVEL – CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE.	ELGIN	R$ 1,49	R$ 447,00
11	40	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, INTERFACE: USB, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	SANDISK	R$ 45,00	R$ 1.800,00
TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 16.491,40**	

EMPRESA: DIEGO LEMOS FARIA 07389874686
CNPJ: 24.497.202/0001-59
Endereço: Avenida Odir Aleixo, 1431. Bairro: Enéas Ferreira de Aguiar. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	15	UN	CAIXA ACÚSTICA PARA KIT MULTIMÍDIA - FINALIDADE: MICROCOMPUTADOR, FREQUÊNCIA: MÍNIMO 200HZ-20KHZ, DISTORÇÃO: NÃO APLICÁVEL, POTÊNCIA: MÍNIMO 2W, DIMENSÃO: NÃO APLICÁVEL, CAIXAS ACÚSTICAS ESTEREOFONICAS, CONECTOR USB.	HARDLINE	R$ 25,00	R$ 375,00
6	5	UN	HUB - HARDWARE: - PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X | CSMA/CD - INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 10/100/MBPS | AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - TAXA DE DADOS: 10/100MBPS AT HALF DUPLEX | 20/200MBPS AT FULL DUPLEX - INDICADOR LED: POWER, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 - DIMENSÕES (LX C XA): 5.5*3.4*1.1 POL. (140*87*27.5 MM) - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNAL POWER ADAPTER(OUTPUT: 5.0VDC / 0.6A . SOFTWARE: - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIA DE ATÉ 70% DE ENERGIA | CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE | AUTO UPLINK EM CADA PORTA . GERAL: - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS - REQUISITOS DO SISTEMA: MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OU WINDOWS 7, MAC® OS, NETWARE®, UNIX® OU LINUX. - AMBIENTE: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?), TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?). RECURSOS: - TECNOLOGIAS DE ECONOMIA DE ENERGIA, EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 70% DE ENERGIA - SUPORTA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA MODO HALF DUPLEX - ARQUITETURA DE ENCAMINHAMENTO SEM BLOQUEIOS QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE A CABO COM UMA VAZÃO MÁXIMA - AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS - SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E SEU AUTO-ENVELHECIMENTO - PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE OS HADRWARES 10MBPS, 100MBPS 1000MBPS - DESIGN SEM VENTILADOR GARANTE OPERAÇÃO SILENCIOSA - DESIGN DE MESA OU DE MONTAGEM NA PAREDE - PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO. GARANTIA: MÍNIMO 6 MESES	DLINK	R$ 92,00	R$ 460,00
8	4	UN	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR - TIPO: DDR4, CAPACIDADE: 32 GB, FREQUÊNCIA: 2133 MHZ, TENSAO: 1,2 VOLTS.	KINGSTON HYPEREX FURE	R$ 3.300,00	13.200,00
10	300	UN	MÍDIA: DVD GRAVÁVEL – CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-R COM SUPERFICIE PREPARADA PARA IMPRESSAO.	ELGIN	R$ 1,50	R$ 450,00
TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 14.485,00**	

EMPRESA: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.977.585/0001-22

Endereço: Rua João da Rocha Filho, 126. Bairro: Jardim Itamarati. Patos de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	8	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - MODELO EQUIPAMENTO: COMPUTADOR DESKTOP, TIPO: INTERNA, TENSÃO DE ENTRADA: 110/220V, TENSÃO DE SAÍDA: 5/12V, FREQUÊNCIA: 50-60HZ, POTÊNCIA: 500 WATTS REAL, ACESSÓRIOS: SEM ACESSÓRIOS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO VERSÃO ATX 1.3, FAN COOLER 1 X 8 CM, CHAVE SELETORA CASO NÃO SEJA BIVOLT, PINAGEM 20/24 PINOS, 1 X ATX 4PIN, 3X HD, 2X SERIAL ATA.	AEROCOOL VX500	R$ 147,90	R$ 1.183,20
12	20	UN	TECLADO E MOUSE PARA INFORMÁTICA - COMPOSIÇÃO: KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO, TECLA: 12 PROGRAMÁVEIS, 107 DIGITAÇÃO - PADRÃO: PORTUGUÊS ABNT2, LAYOUT: BR (PORTUGUÊS, TECLADO COM PÉS DOBRAVÉIS PARA AJUSTE DE ALTURA/INCLINAÇÃO. COR PRETO.	FORTREK WCF101	R$ 79,40	R$ 1.588,00
TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 2.771,20**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1700100 - Material de Processamento de Dados
01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.4.4.90.52.1900100 - Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 12/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor**.

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar os **fornecedores** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento aos **fornecedores** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os **fornecedores** poderão ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprirem as exigências do Edital Pregão Presencial n° 12/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

b) recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) não retirarem a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;

d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;

e) não aceitarem a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) sofrerem sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 19/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão os **fornecedores sujeitos às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 12/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 33.747,60 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 12/2018 e as propostas dos **fornecedores**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 15 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresas:

COMERCIAL R & L LTDA – ME

DIEGO LEMOS FARIA 07389874686

HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:CD6CBA2D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 13-2018 RP 11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 13/2018

PROCESSO Nº. 20/2018

MODALIDADE: Pregão - RP 11

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 15 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 13/2018, do processo administrativo n° 20/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, das propostas apresentadas pelos fornecedores, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONNER PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 13/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA – ME

CNPJ: 10.280.582/0001-60

Endereço: Rua Governador Valadares, 1420. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - ORIGINAL 100% NOVO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET MODELO D2460 - COR PRETO	HP	R$ 70,00	R$ 420,00

2	3	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - ORIGINAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET MODELO D2460 – COLORIDO	HP	R$ 131,00	R$ 393,00
4	2	UN	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P1005	AJP	R$ 25,00	R$ 50,00
7	2	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO 2600N – AMARELO	HP	R$ 420,00	R$ 840,00
10	2	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO 2600N – PRETO	HP	R$ 420,00	R$ 840,00
13	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO M451DW – MAGENTA	HP	R$ 800,00	R$ 9.600,00
16	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO PRO M254DW – AZUL	HP	R$ 539,00	R$ 6.468,00
19	5	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO M1212NF E MODELO P1102W	HP	R$ 359,50	R$ 1.797,50
22	8	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P2035 E MODELO P2035N	HP	R$ 180,00	R$ 1.440,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 21.848,50**	

EMPRESA: DIEGO LEMOS FARIA 07389874686

CNPJ: 24.497.202/0001-59

Endereço: Avenida Odir Aleixo, 1431. Bairro: Enéas Ferreira Aguiar0. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	2	UN	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO M1212NF E MODELO P1102W	PREMIUM	R$ 24,90	R$ 49,80
6	25	UN	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P2035 E MODELO P2035N	PREMIUM	R$ 29,90	R$ 747,50
9	2	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO 2600N – MAGENTA	HP Q6003	R$ 419,50	R$ 839,00
12	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO M451DW – AZUL	HP 305A CE411AB	R$ 799,00	R$ 9.588,00
14	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO M451DW – PRETO	HP 305A CE410AB	R$ 679,00	R$ 8.148,00
15	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO PRO M254DW – AMARELO	HP	R$ 539,00	R$ 6.468,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 25.840,30**	

EMPRESA: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 21.719.710/0001-46
Endereço: Rua José Alves Coelho, 454. Bairro: Aurélio Caixeta. Patos de Minas/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2	UN	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 100% NOVO PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P1505N	PREMIUM	R$ 24,90	R$ 49,80
8	2	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO 2600N – AZUL	HP	R$ 419,90	R$ 839,80
11	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO M451DW – AMARELO	HP	R$ 660,00	R$ 7.920,00
17	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO PRO M254DW – MAGENTA	HP	R$ 539,50	R$ 6.474,00
18	12	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET COLOR MODELO PRO M254DW – PRETO	HP	R$ 498,50	R$ 5.982,00
20	4	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P1005	HP	R$ 360,00	R$ 1.440,00
21	3	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P1505N	HP	R$ 360,00	R$ 1.080,00
23	8	UN	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET MODELO PRO M402 DNE - PRETO	HP	R$ 985,00	R$ 7.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 31.665,60**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1700100 - Material de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os produtos nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 13/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor**.

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar os **fornecedores** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento aos **fornecedores** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Os **fornecedores** poderão ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprirem as exigências do Edital Pregão Presencial n° 13/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

b) recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) não retirarem a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;

d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;

e) não aceitarem a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) sofrerem sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 20/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão os **fornecedores sujeitos às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 13/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 79.354,40 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 13/2018 e as propostas dos **fornecedores**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 18 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresas:

COMERCIAL R & L LTDA – ME

DIEGO LEMOS FARIA 07389874686

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:296904CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 53/2018, que tem por objeto o fornecimento pela contratada de 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, NA COR BRANCA, COM CINCO PORTAS, COM JOGO DE TAPETES, ANO/MODELO 2018/2018, POTÊNCIA DO MOTOR 1.8, CAPACIDADE DO MOTOR MÍNIMA DE 100 CV (GASOLINA/ALCOOL), BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO MECÂNICO MÍNIMO DE CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, TODOS COM CINTO DE SEGURANÇA, 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA/PASSAGEIRO), DESEMBAÇADOR/LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO, FREIOS TIPO ABS COM ANTITRAVAMENTO E EBD DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, INCLUSOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA						
Item	**Qtde**	**UND**	**Descrição**	**Ano/Modelo /Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	01	UNID	VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, NA COR BRANCA, COM CINCO PORTAS, COM JOGO DE TAPETES, ANO/MODELO 2018/2018, POTÊNCIA DO MOTOR 1.8, CAPACIDADE DO MOTOR MÍNIMA DE 100 CV (GASOLINA/ALCOOL), BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), CÂMBIO MECÂNICO MÍNIMO DE CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, TODOS COM CINTO DE SEGURANÇA, 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA/PASSAGEIRO), DESEMBAÇADOR/LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO, FREIOS TIPO ABS COM ANTITRAVAMENTO E EBD DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, INCLUSOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	**GM / SPIN LTZ MOTOR 1.8 - 2018/2018**	**66.303,02**	**66.303,02**
TOTAL à				**R$ 66.303,02**		
(sessenta e seis mil, trezentos e três reais e dois centavos)						

Boa Esperança, 21 de junho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B9B3FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

PREGÃO N.º 014/2018 - PMB – Processo n.º 015/2018

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 014/2018**, para **Registro de Preços nº 010/2018,** homologado no dia 13 de junho de 2018, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo equipamentos hospitalares, móveis de escritório, eletros e equipamentos de informática, com recursos da Saúde relativo à proposta 11517.350000/1170-01 – emenda parlamentar, do Ministério da Saúde, conforme o disposto no Termo de Referência - **ANEXO I** do edital de Pregão Presencial nº 014/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 24.575.752/0001-49	**RAZÃO SOCIAL:** IDEA TECNOLOGIA LTDA	
CIDADE: Coronel Fabriciano	**UF:** MG	**CEP:** 35.170-016
Rua Joaquim Alves Jr nº 35, Bairro Professores	**TELEFONE:** (31) 3842-3251	
REPRESENTANTE LEGAL: Lúcia Leda Alves dos Santos		
E-MAIL: luciasts7@hotmail.com		

RG: M-4.793.105 **CPF:** 752.424.606-44

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
7	ARMARIO EM AÇO PINTADO, COM 4 PRATELEIRAS CAPACIDADE 50KG CADA, TAMANHO APROXIMADO 210 x 110 (AxL) - COM CHAVE TIPO YALE, COR CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA 24 OU SUPERIOR	UN	4	AMAPA	670,00
17	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR Obs: Processador da Sétima geração ou superior - Processador núcleos duplo, do tipo x86 64 bits; - Frequência real de clock interno de 2,00 GHz (Gigahertz) ou superior; - Cache L2 de pelo menos 3(três) MB processador; - Numero de threads: 4 ou superior - Mínimo de 2 (dois) canais de memória - Tipos de Memória mínimos suportados: DDR4-2133, LPDDR3-1866, DDR3L-1600 - Com suporte a instruções SSE4.1/4.2, AVX2 - Possuir suporte a tecnologia de Virtualização VT-x - Permitir trabalhar com 3 telas ou superior - Possuir suporte para 4k **DESEMPENHO** O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 4.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11Ac/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	LENOVO	3.350,00
19	BALDE A PEDAL EM POLIPROPILENO, 40 LITROS	UN	1	RICIOLO	92,00
20	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO, ESTRUTURA EM CHAPA 26 E 24 (0,45mm e 0,60mm)	UN	4	AMAPA	510,00
21	SWITCH DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; - ESPECIFICAÇÕES: SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 24 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP; - PORTAS: 24 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA; 4 PORTAS SFP 1000 MBPS; SUPORTA UM MÁXIMO DE 24 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO; - MEMÓRIA E PROCESSADOR: MIPS A 500 MHZ; 32 MB DE FLASH; TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 4,1 MB; SDRAM DE 128 MB; - LATÊNCIA: LATÊNCIA DE 100 MB: < 5 µS; LATÊNCIA DE 1000 MB: < 5 µS; - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 41,7 MPPS; - CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 56 GBPS; - CARACTERISTICAS DE GESTÃO: IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE; INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA; NAVEGADOR WEB; SNMP MANAGER; IEEE 802.3 ETHERNET MIB; - ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO CONSOLE - GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	INTELBRAS	1.590,00
22	COMPUTADOR DESKTOP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM **PROCESSADOR** **Obs.: Processador da Sétima geração ou superior** - Processador núcleos duplo, do tipo x86 64 bits; - Frequência real de clock interno de 3.6 GHz (Gigahertz) ou superior; - Cache L3 de pelo menos 3(três) MB processador; - Numero de threads: 4 ou superior - Numero de Núcleos: 2 ou superior - Possuir tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia com base na utilização da CPU; - Mínimo de 2 (dois) canais de memória - Consumo máximo de energia de 51 W. - Tipos de Memória mínimos suportados: DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V - Com suporte a instruções SSE4x, AVX 2 - Possuir suporte a tecnologia de Virtualização VT-x - Permitir trabalhar com 3 telas ou superior - Possuir suporte para 4k - Suporte para até 64 GB de memória **DESEMPENHO** O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 5.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). Para fins de atendimento da garantia do conjunto "computador+monitor", o monitor deverá do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Serão aceitos monitores em regime de OEM e não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado, lembrando que o Monitor deverá ser da mesma marca do computador. A marca do microcomputador deverá estar serigrafada no Monitor. Não será aceito uso de adesivos com a marca do Microcomputador afixados no monitor nem aparecer outra marca a não ser do microcomputador no monitor. Deverá apresentar manual do monitor em formato PDF constando a marca e modelo, sendo a mesma marca do microcomputador. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). O Sistema Operacional ofertado deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES ON-SITE	UN	3	POSITIVO	3.300,00
33	CADEIRA GRANDE FIXA PARA OBESO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO E ASSENTO ESTOFADO	UN	3	PAPEL & CIA	372,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 25.275.318/0001-06	**RAZÃO SOCIAL:** MOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
CIDADE: Timóteo	**UF:** MG	**CEP:** 35.180-140
Rua 129 nº 249 sala 01 – Bairro Santa Maria	**TELEFONE:** (31) 3849-2413	
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Alves dos Santos		
E-MAIL: moveiseservicosltdame@gmail.com		
RG: M-2.779.040	**CPF:** 387.561.886-68	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
9	LIXEIRA TIPO BALDE EM AÇO PINTADO, CAPACIDADE 20 LITROS	UN	5	TRITEC	66,00
16	MESA DE REUNIÃO EM MDP, REDONDA TAMANHO APROXIMADO 1,20X1,20M, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO	UN	1	SANTA HELENA	245,00
18	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UN	8	LORENZZO	245,00
23	MESA PARA IMPRESSORA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, TAMPO DE MDP	UN	1	SANTA HELENA	92,00
36	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS EM MDF, EXAUSTOR SILENCIOSO, 110V, 3 VELOCIDADES COM LÂMPADA	UN	5	VENT DELTA	168,00

Fornecedor classificado C:

CNPJ: 17.855.375/0001-36	**RAZÃO SOCIAL:** Souza e Santos Soluções em Tecnologia Ltda.	
CIDADE: Governador Valadares	**UF:** MG	**CEP:** 35.030-330
Rua Marechal Floriano, 2056 Lourdes	**TELEFONE:** (33) 3022-4328	
REPRESENTANTE LEGAL: Willian Siqueira dos Santos		
E-MAIL: adm@sousantec.com.br		
RG: MG-15.626.734	**CPF:** 087.687.006-01	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
10	NOBREAK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	RAGTECH EASY WAY	870,00

Fornecedor classificado D:

CNPJ: 65.311.961/0001-62	**RAZÃO SOCIAL:** Biomaster Equipamentos Hospitalares Ltda	
CIDADE: Governador Valadares	**UF:** MG	**CEP:** 35.045-260
Rua Joaquim Francisco de Souza, 1422 São Cristóvão	**TELEFONE:** (33) 3271-3044	
REPRESENTANTE LEGAL: Ronald Morito Pimentel		
E-MAIL: biomaster@biomaster.com.br		
ID: 34.478/D	**CPF:** 385.957.966-53	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA 25 LITROS	UN	1	BS	3.320,00
4	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	UN	1	BIOMASTER	640,00
5	ARMÁRIO VITRINE ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, COM LATERAIS EM VIDRO, COM 2 PORTAS E CHAVE, 4 PRATELEIRAS EM VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP) 1,60 x 0,70 x 0,35m. PINTURA EPOXI	UN	1	BIOMASTER	780,00
6	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, Medidas APROXIMADAS: (CxL) 40x30cm – BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL. PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALTURA REGULÁVEL DE 107 A 130CM COM RODÍZIOS.	UN	1	BIOMASTER	350,00
11	MESA DE EXAMES, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE PARA PAPEL, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. MESA EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA EM AÇO INOX CABECEIRA REGULÁVEL. PÉS FIXO COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 x 0,55 x 0,80 cm	UN	9	BIOMASTER	1.130,00
13	POLTRONA HOSPITALAR, COM ARMAÇÃO EM AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO COURVIN, COM DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, COM RECLINAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, SUPORTA ATÉ 120KG. LARGURA ÚTIL: 60cm X LARGURA TOTAL: 82 cm X COMPRIMENTO (DEITADA): 166 cm.	UN	2	BIOMASTER	770,00
14	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS CAPACIDADE 10L, EM ALUMINIO, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	4	GASART	850,00
15	CARRO MACA SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE PARA SORO, GRADES LATERAIS, COM COLCHONETE INCLUSO	UN	2	BIOMASTER	2.100,00
24	SELADORA GRAU CIRURGICO, TIPO MANUAL-PEDAL Comprimento: 310mm Altura: 940mm Tempo de selagem: 6 segundos 110/220v	UN	1	AGIR	1.030,00
27	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX, haste cromada, TIPO PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL, base tubular em aço com pintura epoxi. Pés com ponteiras plásticas. Altura mínima 0,75m x altura máxima 1,15m. Tamanho da concha 20cm	UN	2	CAUMAQ	200,00
30	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS TIPO CUBA COM PUXADOR, CAPACIDADE 200 LITROS, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA Dimensões aproximadas: Altura: 68 cm. Largura: 61 cm. Comprimento: 124 cm. Capacidade de carga: 100 kg	UN	1	BIOMASTER	800,00
31	BIOMBO TRIPLO EM AÇO PINTADO, COM RODIZIOS, - Estrutura em tubo de 3/4x 1.2; - Dimensões aproximadas: 1,80 x 1,90 aberto e 0,60 fechado; - Pintura epóxi com tratamento anticorrosivo; - Pés com ponteiras de borracha e rodízios nas laterais. - Tecido: Lona crua.	UN	2	BIOMASTER	350,00
32	ESCADA EM AÇO PINTADO 2 DEGRAUS, DE CONSULTÓRIO MÉDICO Escada 2 degraus, estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi, piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Peso máximo suportado: 120 Kg Dimensões aproximadas: Largura: 46cm. Comprimento: 48cm. Altura: 35cm	UN	2	BIOMASTER	100,00
34	MESA GINECOLÓGICA SEM GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO, COM POSIÇÃO DE LEITO MÓVEL **ASSENTO FIXO LEITO ESTOFADO** confeccionado em tubo de aço 31,75mm x 1,20mm, com leito em compensado 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, sendo a estrutura do leito em ferro T 22,23mm x 12,70mm, um par de porta coxas em poliuretano injetado, gaveta em chapa de aço 0,75mm, para escoamento de líquido, cabeceira e peseira reguláveis através de cremalheiras, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90m. Largura 0,50m. Altura 0,84m.	UN	3	BIOMASTER	750,00

Fornecedor classificado E:

CNPJ: 36.309.300/0001-02	**RAZÃO SOCIAL:** Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli	
CIDADE: Vila Velha	**UF:** ES	**CEP:** 29.102-848
Rua Braga, 02 sala 01 – Residencial Coqueiral	**TELEFONE:** (27) 3077-2991	
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Carvalho da Silva		
E-MAIL: maissolucoes2016@hotmail.com		
RG: 3.165.863	**CPF:** 126.414.577-25	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 220V, COM CONTROLE REMOTO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, BAIXO RUÍDO, COR BRANCA, COM FUNÇÃO TIMER E SLEEP, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	6	ELGIN	2.330,00

Fornecedor classificado F:

CNPJ: 13.904.476/0001-07	**RAZÃO SOCIAL:** Valemedical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	
CIDADE: Coronel Fabriciano	**UF:** MG	**CEP:** 35.170-061
Rua Seminário Betania, 415 Todos os Santos	**TELEFONE:** (31) 3841-5960	
REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme Dutra da Cunha		
E-MAIL: valemedical@valemedical.com.br		
RG: MG-12.010.474	**CPF:** 062.682.796-54	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
2	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, COM CANETA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UN	1	ORTUS	2.050,00
12	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, TIPO BINOCULAR, OCULAR 10X E 16X, 05 OBJETIVAS, COM CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO EM LED	UN	1	COLEMAN	2.599,00
25	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO DE LED E HASTE FLEVIVEL Base em tripé de tubo de aço carbono quadrado. Coluna em tubo de aço carbono redondo. Haste flexível em tubo de aço carbono redondo, com acabamento cromado. Altura regulável por meio de manípulo. Foco protetor em chapa de aço carbono. Pés com rodízios giratórios de 2" (50mm) Bivolt. Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Acompanha uma Lâmpada Fria (Led). Dimensão aproximada: Alt. Mínima: 1250 mm - Alt. Máxima: 1600 mm	UN	3	MEDICATE	378,00
26	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, COM SENSOR DE SpO2 Bateria Recarregável. Visor colorido de alta resolução - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. - Portátil e leve,pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. - Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. - Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. - Níveis de alarmes ajustáveis da de SpO2 e frequência cardíaca. - Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. - Indicador luminoso de alerta. - Alimentação bivolt automático. - Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. - Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. - Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto com 1,30 m de comprimento. - Sensores adicionais (conexão padrão Nellcor) pode ser adquiridos separadamente. - Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente). - Certificado pelo INMETRO **Acessórios inclusos:** 01 Oxímetro de Pulso Portáil MD modelo HT100. **01 Sensor de SpO2 de dedo adulto (padrão/conexão Nellcor).** 04 baterias Ni-MH recarregáveis AA 1.5Vdc 1300mAh. 01 capa de proteção com suporte. 01 Alça de mão. 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC). 01 manual de operação em português.	UN	1	MD	2.350,00
28	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO, CONFECCIONADO EM SILICONE **REANIMADOR MANUAL DE SILICONE PEDIÁTRICO** O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. - Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. - Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. - Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. - Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. - Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. - Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. - É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. - Para pacientes entre 7 a 30kg. - Balão de silicone 550ml com válvula pop-off. - Volume de Entrega (volume sistólico): 320 ml; - Reservatório: 2700 ml; - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; - Espaço morto: Menor que 7,0 ml; - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; - Temperatura Operacional: -18ºC a 50ºC; - Tubo de oxigênio de 2,10m. - Válvulas e conexões em polisulfona. - Máscara de silicone pediátrica. - Todas as peças são isentas de látex. - Todas as peças são autoclaváveis a 134ºC. - Embalado individualmente. - Garantia de 01 ano. **Máscara Facial:** - Máscara transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. - Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. - Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. **Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC**: - Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. - Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.	UN	1	MD	149,00
29	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, COM RESERVATÓRIO, CONFECCIONADO EM SILICONE O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.	UN	1	MD	149,00

	- Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. - Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. - Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. - Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. - Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. - Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. - É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. - Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. - Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. - Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 mL. - Reservatório: 2700 mL. - Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O. - Espaço morto: Menor que 7,0 mL. - Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. - Temperatura Operacional: -18ºC a 50ºC. - Tubo de oxigênio de 2,10m. - Válvulas e conexões em polisulfona. - Máscara de silicone adulto. - Todas as peças são isentas de látex. - Todas as peças são autoclaváveis a 134ºC. - Embalado individualmente. - Garantia de 01 ano. **Máscara Facial:** - Máscara transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração. - Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. - Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. **Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC**: - Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. - Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.				
35	OTOSCÓPIO SIMPLES, COM ILUMINAÇÃO DIRETA HALÓGENA – XENON, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	UN	2	MD	255,00
37	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, MATERIAL EM AGODÃO, COM FECHO EM VELCRO Conteúdo da Embalagem: - 01 Manômetro 0 - 300 mmHg - 01 Braçadeira - 01 Válvula de deflação - 01 Pêra - 01 Estojo para viagem	UN	5	PREMIUM	73,00
38	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO COMPRESSOR COM 4 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE ¼ DE HP FLUXO DE AR LIVRE 45L/MIN, COMPRESSÃO MÁXIMA 40 LB/POL, ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS E 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO. 110/220V. GARANTIA 12 MESES	UN	1	MEDICATE	1.580,00

Fornecedor classificado G:

CNPJ: 07.343.725/0001-21	**RAZÃO SOCIAL:** Almeida e Almeida Comércio Atacadista de Cama, Mesa e Banho Ltda.	
CIDADE: Guanhães	**UF:** MG	**CEP:** 39.740-000
Rua Elias de Sena, 148 – Amazonas	**TELEFONE:** (33) 3421-2214	
REPRESENTANTE LEGAL: Admilson Bras de Almeida		
E-MAIL: almeidaatacadista@hotmail.com		
RG: MG-10.643.601	**CPF:** 036.450.046-88	

Item	Descrição do Produto	Un	Qtd	Marca	Preço Unit.
8	ESTANTE EM AÇO PINTADO REFORÇADO, COM 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE 100 KG, CONFECCIONADO EM CHAPA 22 OU SUPERIOR	UN	6	AMAPA	222,00

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2018, tendo validade até 19 de junho de 2019, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 014/2018.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 014/2018.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega deverá ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 20 de junho de 2018

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B310A437

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

ATA DA REALIZAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 10/2018

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de advocacia, na elaboração de pareceres em processos de aposentadorias, pareceres em processos licitatórios, requerimentos administrativos, representar administrativamente e juridicamente o IMPREVICAD, outras atividades correlatas e elaborar defesas administrativas e judiciais de 1ª, 2ª e 3ª instâncias em favor do IMPREVICAD, conforme contido neste edital e em seu Anexo I para o Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada.
Orgão: Instituto municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – MG (IMPREVICAD)
Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018, às 08h:30min, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 02/2018, para realizar procedimentos relativos a este pregão presencial, referente a Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de advocacia, na elaboração de pareceres em processos de aposentadorias, pareceres em processos licitatórios, requerimentos administrativos, representar administrativamente e juridicamente o IMPREVICAD, outras atividades correlatas e elaborar defesas administrativas e judiciais de 1ª, 2ª e 3ª instâncias em favor do IMPREVICAD, conforme contido neste edital e em seu Anexo I para o Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada.
A pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão e efetuou o Credenciamento dos interessados.

Empresas	CNPJ	CPF	Representante	Identificação
Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	29.252.617/0001-86	017.792.316-44	Jander José Tomaz	OAB/MG 95.931
Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados		989.371.546-68	Rogério da Costa Barros	OAB/MG 93.408
Davi & Martini Consultoria Jurídica	04.027.224/0001-48	038.644.926-02	Bruno Vieira Alvarenga	OAB/MG 153.232

No entanto ao verificar a documentação do credenciamento das empresas, foi constatado que a Empresa Davi & Martini Consultoria Jurídica, deixou apresentar o contrato social e certidão simplificada da OAB. Sendo excluída da participação do certame.

A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas. Após análise das propostas das empresas credenciadas, pela Pregoeira e equipe de apoio, foi feita a divulgação dos preços aos participantes, que foram o seguinte:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	R$ 22.200,00
Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	R$ 21.600,00
Davi & Martini Consultoria Jurídica	DESCLASSIFICADA

Ao término da analise e assinatura das propostas pela pregoeira, equipe de apoio e demais licitantes, a pregoeira deu início a etapa de lances que ficou conforme planilha anexa. Sendo declarada vencedora a Empresa Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados**, pelo valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**

LANCE	PROPONENTE	MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INICIAL	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.700,00	22.200,00
INICIAL	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.600,00	21.600,00
INICIAL	Davi & Martini Consultoria Jurídica	06	NÃO CREDENCIADA	
1.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.420,00	20.520,00
2.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.400,00	20.400,00
3.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.390,00	20.340,00
4.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.370,00	20.220,00
5.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.350,00	20.100,00
6.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.320,00	19.920,00
7.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.315,00	19.890,00
8.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.300,00	19.800,00
9.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.290,00	19.740,00
10.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.260,00	19.560,00
11.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.250,00	19.500,00
12.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.220,00	19.320,00
13.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.200,00	19.200,00
14.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.180,00	19.080,00
15.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.170,00	19.020,00
16.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.150,00	18.900,00
17.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.145,00	18.870,00
18.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.135,00	18.810,00
19.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.130,00	18.780,00
20.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.125,00	18.750,00
21.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.120,00	18.720,00
22.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.110,00	18.660,00
23.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.100,00	18.600,00
24.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.090,00	18.540,00
25.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.085,00	18.510,00
26.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.080,00	18.480,00
27.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.050,00	18.300,00

28.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	3.040,00	18.240,00
29.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	3.000,00	18.000,00
30.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.990,00	17.940,00
31.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.980,00	17.880,00
32.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.950,00	17.700,00
33.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.945,00	17.670,00
34.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.920,00	17.520,00
35.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.900,00	17.400,00
36.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.880,00	17.280,00
37.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.870,00	17.220,00
38.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.850,00	17.100,00
39.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.800,00	16.800,00
40.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.780,00	16.680,00
41.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.750,00	16.500,00
42.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.700,00	16.200,00
43.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.690,00	16.140,00
44.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.680,00	16.080,00
45.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.670,00	16.020,00
46.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.660,00	15.960,00
47.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.650,00	15.900,00
48.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.630,00	15.780,00
49.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.625,00	15.750,00
50.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.615,00	15.690,00
51.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.610,00	15.660,00
52.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.600,00	15.600,00
53.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.595,00	15.570,00
54.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.580,00	15.480,00
55.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.575,00	15.450,00
56.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.565,00	15.390,00
57.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.560,00	15.360,00
58.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.555,00	15.330,00
59.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.550,00	15.300,00
60.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.540,00	15.240,00
61.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.530,00	15.180,00
62.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.520,00	15.120,00
63.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.510,00	15.060,00
64.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.500,00	15.000,00
65.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.495,00	14.970,00
66.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.485,00	14.910,00
67.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.480,00	14.880,00
68.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.470,00	14.820,00
69.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.450,00	14.700,00
70.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.440,00	14.640,00
71.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.430,00	14.580,00
72.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.410,00	14.460,00
73.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.400,00	14.400,00
74.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.380,00	14.280,00
75.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.370,00	14.220,00
76.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.350,00	14.100,00
77.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.300,00	13.800,00
78.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.250,00	13.500,00
79.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.200,00	13.200,00
80.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.150,00	12.900,00
81.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.145,00	12.870,00
82.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	2.100,00	12.600,00
83.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	06	2.000,00	12.000,00
84.	Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados	06	1.900,00	11.400,00
85.	Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados	DECLINOU		

Encerrada a fase de lances, a Pregoeira, equipe de apoio e demais licitantes após abetos o envelope de habilitação da licitante Barros & Medeiros e entregue todos os documentos para apor as assinaturas, o representante da Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados, verificou que, a licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, não juntou documentos exigidos no edital pregão presencial 05/2018, a saber: Certidão que refere-se ao item 3.1.1, alínea "a", a certidão apresentada foi expedida em 26/01/2015, contrariando aquela disposição editalícia, qual seja que ela deveria ser expedida com data de emissão não superior a 90 dias. Também resta comprovado a inexistência de documentos exigidos no item 6.1 alínea "e", digito 3, que a licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, limitou-se apenas na apresentação de cópia da carteira funcional da OAB/MG, porem sem comprovar a regularidade junto ao Conselho de Classe exigido no item mencionado. Por isso em razão do descumprimento do princípio da isonomia bem como do principio da vinculação ao instrumento convocatório a licitante Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados requer, pois, a não habilitação da licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, nesse sentido pede a aplicação do item 8.20 vez que, a inexistência dos documentos acima citados não refere-se a exceção do item 6.5, c/c, artigo 43, parágrafo 1º, da LC 123/2006, essas são as razões do recurso. Dada a palavra ao licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, o mesmo elencou suas contrarrazões: Senhora Pregoeira, razão não assiste a licitante Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados visto que, trata-se de mera regularidade formal que pode ser sanada no prazo do item 6.5 e deve ser visto por analogia, haja vista que os documentos mencionados pela licitante Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados são meras certidões que podem ser apresentadas no prazo de 05 dias, prorrogáveis por igual período a critério da comissão. A certidão do item 3.1.1, alínea "a", comprova que a licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, encontra-se registrada junto ao órgão de Classe, podendo ser simplesmente regularizada no prazo legal, assim como a certidão de regularidade do profissional mencionada no item 6.1 alínea "e", dígito 3, evitando assim maiores tumultos ao procedimento, visto que são irregularidades sanáveis e que não causarão nenhum prejuízo ao erário público, visto que a menor proposta foi apresentada pela licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, não cabendo desabilitar uma empresa que oferece menor preço por simples irregularidade formal, passível de ser sanada em prazo hábil. Partindo do princípio da analogia se, a licitante vencedora tem prazo hábil definido no edital de 05 dias para regularizar sua situação fiscal que em princípio revela-se muito mais importante ao erário uma vez que define-se que a empresa é não ou devedora à órgão públicos, porque não conceder o mesmo prazo para sanar um irregularidade junto ao órgão de classe que não causa prejuízo ao erário publico. Assim sendo requer a habilitação da licitante Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados, bem como a concessão do prazo de 05 dias prorrogáveis por igual período, para apresentação da certidão simplificada e a certidão do profissional junto ao órgão de classe.

A pregoeira suspendeu os trabalhos para apreciação das manifestações acima, marcando a data de 04/07/2018 para prosseguimento dos trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO
Pregoeira

RONALDO ALVES DO NASCIMENTO
Membro

CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO
Membro

JANDER JOSÉ TOMAZ
Bayeh & Tomaz Sociedade de Advogados

ROGÉRIO DA COSTA BARROS
Barros & Medeiros – Sociedade de Advogados

BRUNO VIEIRA ALVARENGA
Davi & Martini Consultoria Jurídica

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:6E1550F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **082/2018**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **047/2018**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 082/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018, objeto:
Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	LT	100,00000			ÁCIDO ACÉTICO 2% PARA COLPOSCOPIA 1 LITRO REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOME COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM
2	FR	10,00000			ACIDO TRICLOROACÉTICO 50% FRASCO COM 100 ML
3	FR	10,00000			ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% L FRASCO COM 100 ML
11	CX	300,00000			AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25 MM TAMANHO 0,25X25 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.
22	LT	10,00000			BENZINA RETIFICADA 1000 ML
23	FR	10,00000			BISSULFITO DE SODIO 2% (P/ COLPOSCOPIA) FRASCO COM 500 ML
26	UN	100,00000			BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO MANGUITO DE BORRACHA COM 02 SAÍDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHAMENTO EM METAL PARA APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
27	UN	20,00000			BRAÇADEIRA COM MANGUITO INFANTIL EM VELCRO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
30	RL	100,00000			CADARÇO COM 10.0 MM DE LARGURA 100% ALGODÃO ROLO COM 50 METROS
31	UN	300,00000			CÂNULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES Descritivo: cânula para biopsia de tecidos moles com mecanismo de guilhotina semi-automática, mandril perfurante monofacetado. Fabricado em aço inoxidável, graduada em centímetros com limitador de profundidade. Medidas: 14G x 100mm(10cm)
34	CX	20,00000			FIO CATGUT SIMPLES Nº 3,0, 70 CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATÍVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA CILÍNDRICA DE PONTA SUPER AFILADA, CORPO DELGADO DE SECÇÃO ELÍPTICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO; 3,1 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO E SECUNDÁRIO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
41	CX	500,00000			LUVA VINIL ANTI ALERGICA PP COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS COMPOSIÇÃO 100% VIN
43	UN	200,00000			MANÔMETRO PARA APARELHO DE PRESSÃO Manômetro para aparelho de pressão; Escala: 0 a 300 mm/Hg, com divisões de 2 mm/Hg; Para uso em aparelhos de pressão anaeróides;
44	UN	200,00000			PERA DE BORRACHA P/ APARELHO DE PRESSAO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
45	UN	10,00000			PONTA DE ASPIRAÇÃO PAR OUVIDO, 1 MM (VER ANEXO 05)
46	UN	10,00000			PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA OUVIDO, 1,5 MM (VER ANEXO 05)
47	UN	10,00000			PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO,COM FORMATO ANGULADO;
48	UN	10,00000			PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO;
53	UN	2.000,00000			TUBO DESCARTAVEL PARA RETOSSIGMOIDOSCOPIO ARTIGO DE DESMONTAGEM COMPLETA. GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
54	UN	10,00000			VASELINA SÓLIDA EMBALAGEM COM 1 KG EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES
Total para Este Fornecedor:					

ATUANTE COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	CX	3.000,00000	160,00000	480.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X15 MM TAMANHO 0,20X15 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
6	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X30 MM TAMANHO 0,20X30 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
7	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X40 MM TAMANHO 0,20X40 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
8	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X60 MM TAMANHO 0,20X60 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
9	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X7 MM TAMANHO 0,20X7 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
10	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 MM TAMANHO 0,25X15 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALADAS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
12	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X30 MM TAMANHO 0,25X30 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. DONG BANG - DONG BANG
13	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40 MM TAMANHO 0,25X40 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
14	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X50 MM TAMANHO 0,25X50 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGENS DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
15	CX	300,00000	160,00000	48.000,00	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,30X75 MM TAMANHO 0,30X75 MM, CABO EM PRATA, HASTE INOX, COM APLICADOR GUIA PLÁSTICO, ÉSTERIL. EMBALAGEM DE 10 EM 10 UNIDADES. DONG BANG – DONG BANG
18	UN	100,00000	98,00000	9.800,00	APARELHO DE PRESSÃO ADOLESCENTE PA MED/ADOLESCENTE - PA MED/ADOLESCENTE
19	UN	500,00000	98,00000	49.000,00	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANEROIDE FECHO REFORÇADO DE VELCRO COM PORTARIA DE APROVAÇÃO DE MODELO DO IMETRO composto por manômetro com escala de 0 a 300 mm Hg, bolsa de ar, pêra e tubos conectores de borracha sem emendas, com válvula de metal, que permita tensão e esvaziamento de ar, braçadeira em tecido de algodão resistente e manguito em látex no tamanho adulto. Acondicionada em bolsa de corvina na cor preta, em tamanho proporcional ao produto, com zíper e sem alça. Cada aparelho de verificar pressão completo equivale a uma unidade. Garantia mínima de 01 ano. PA MED/NEO - PA MED/NEO
20	UN	100,00000	98,00000	9.800,00	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL INFANTIL EM MATERIAL SINTÉTICO COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX LAVAVEL E ESTETERELIZAVEL COM UM TUBO, TAMANHO APROXIMADO DE 23 A 33 CM DE CIRCUNFERENCIA. COMPATIVEL COM MONITORES MULTIPARAMETROS DA MARCA DRAGER. PA MED/NEO - PA MED/NEO
21	UN	100,00000	98,00000	9.800,00	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL PA MED/NEO - PA MED/NEO
24	UN	20,00000	49,90000	998,00	BRAÇADEIRA ADOLESCENTE PA MED/NEO - PA MED/NEO
25	UN	20,00000	67,00000	1.340,00	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADOLESCENTE EM VELCRO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINIOSTÉRIO DA SAÚDE PA MED - PA MED
28	UN	20,00000	30,00000	600,00	BRAÇADEIRA COM MANGUITO RECEM-NASCIDO EM VELCRO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PA MED/NEO - PA MED/NEO
29	UN	20,00000	30,00000	600,00	BRAÇADEIRA INFANTIL PA MED/INFANTIL - PA MED/INFANTIL
38	UN	4.000,00000	1,19000	4.760,00	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. LAMEDID - LAMEDID
50	UN	500,00000	7,77000	3.885,00	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 31X7X3CM PCT COM 12 UNID SP RESGATE/PP - SP RESGATE/PP
51	UN	500,00000	9,45000	4.725,00	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 51X7X3CM PCT COM 12 UNIDADES SP RESGATE/P - SP RESGATE/P
52	UN	500,00000	14,38000	7.190,00	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 63XX8X3CM PCT COM 12 UNID SP RESGATE/M - SP RESGATE/M

Total para Este Fornecedor: 1.014.498,00

DIFARMIG LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	500.000,00000	0,28000	140.000,00	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 AGULHA HIPODÉRMICA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O REUSO DA AGULHA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. AGULHA TRIFACETADA AFIADA DE FORMA QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. CÂNULA DA AGULHA EM INOX ISENTA DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE, DE FORMA QUE NÃO SOFRA DEFORMAÇÕES NO MANUSEIO E/OU PENETRAÇÃO NO FRASCO E NA PELE. BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, REGISTRO NA ANVISA. COM LOTE E DATA DE VALIDADE. SUPERIOR A 12 MESES.APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES BD - BD

Total para Este Fornecedor: 140.000,00

HORTA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
16	UN	500,00000	1,95000	975,00	ANUSCÓPIO FECHADO DESCARTÁVEL Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo – fabricados em poliestireno cristal; sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: · Diâmetro proximal: 3,5 cm; · Diâmetro distal: 1,8 cm; · Comprimento do corpo: 9 cm; · Comprimento do êmbolo: 14 cm. APRESENTAÇÃO 50 unidades ADLIN - ADLIN
17	UN	500,00000	1,99000	995,00	ANUSCÓPIO FENESTRATO DESCARTÁVEL Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo – fabricados em poliestireno cristal; sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: · Diâmetro proximal: 3,5 cm; · Diâmetro distal: 1,8 cm; · Comprimento do corpo: 9 cm; · Comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: · Altura da fenestra: 2,3 cm; · Largura da fenestra: 1,52 cm. APRESENTAÇÃO Fenestrado - 50 unidades ADLIN - ADLIN
36	KT	8.000,00000	2,99000	23.920,00	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO M ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA

					DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN
37	KT	10.000,00000	2,90000	29.000,00	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO P ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN
Total para Este Fornecedor: 54.890,00					
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
32	UN	5.000,00000	0,37000	1.850,00	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2000 ML CADA APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UN. Coletor de Urina Descartável Tipo Saco; Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; Identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; - Não estéril; MARMED NACIONAL - MARMED NACIONAL
33	PC	900.000,00000	0,27000	243.000,00	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, TELA DE 100 % ALGODAO, 08 CAMADAS E 5 DOBRAS, LATERAL TRAMA UNIFORME,SEM IMPUREZAS,(AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES) POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTE ESTERIL, COM 5 UNIDADES.,DE FACIL ABERTURA E ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE(NO MINIMO DE 24 MESES APOS A ENTREGA), FABRICAÇÃO E PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO .O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 13.843 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO AMÉRCIA NACIONAL - AMÉRCIA NACIONAL
35	UN	30.000,00000	0,60000	18.000,00	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO SEM CONTORCIMENTO DO FRASCO POR FRAGILIDADE DO MATERIAL) FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BIOBASE NACIONAL - BIOBASE NACIONAL
39	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA VINIL ANTI ALERGICA M COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS- TAMANHO MÉDIO- COMPOSIÇÃO 100% VINIL DESCARPACK IMPORTADO - DESCARPACK IMPORTADO
40	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA VINIL ANTI ALERGICA P COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS COMPOSIÇÃO 100% VIN DESCARPACK IMPORTADO - DESCARPACK IMPORTADO
42	CX	500,00000	16,00000	8.000,00	LUVA VINIL G COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS- TAMANHO MÉDIO- COMPOSIÇÃO 100% VINIL DESCARPACK IMPORTADO - DESCARPACK IMPORTADO
49	PC	500,00000	4,80000	2.400,00	TALA METÁLICA ORTOPÉDICA 12 X 25 CM EM GRADE FLEXÍVEL , REVESTIDA COM ESPUMA.PACOTE COM 12. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. M .SÓ NACIONAL - M .SÓ NACIONAL
Total para Este Fornecedor: 289.250,00					
Valor Total: 1.498.638,00					
Homologação:	Secretário Municipal de Saúde				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 28 de junho de 2018

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA7E9789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 26/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 26/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de medicamentos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal:

EMPRESA	LOTE	VALOR
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	03, 04, 12, 18, 153.	R$ 92.049,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	67.	R$ 58.320,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	36, 40, 54, 58, 62, 63, 114, 157.	R$ 5.820,00
DROGAFONTE LTDA.	11,23,24,96.	R$ 167.686,00
ALFALAGOS LTDA.	27,33,44,47,66,103,131,134,142,156.	R$ 32.050,20
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.	15,17,53,55,64,91,92,106,159.	R$ 67.159,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	16 ,28, 29, 34, 37, 38, 39, 42, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 61, 137, 149, 150, 151, 158.	R$ 194.171,50
PROMOFERMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	01, 65, 94, 95, 141, 143, 162.	R$ 26.374,80
CENTERMEDI –COMÉRCIODE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	93, 118, 121, 145, 154.	R$ 49.087,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-EPP	19, 26, 30, 31, 57, 78, 79, 99, 101, 135, 144.	R$ 287.211,20
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	13, 21, 69, 70, 71, 80, 88.	R$ 62.436,50
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	07, 68, 109, 130, 138.	R$ 35.008,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02, 25, 89, 146, 148.	R$ 30.482,20
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	09, 41, 43, 46, 56, 72, 86, 102, 111, 132, 139, 147.	R$ 30.770,60
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05, 14, 20, 32, 45, 81, 82, 83, 87, 90, 104, 107, 108, 115, 140.	R$ 218.269,40
DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	74, 152, 160.	R$ 48.171,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	06, 08, 10, 73, 76, 77, 85, 97, 98, 105, 110, 112, 113, 116, 117, 120,129,133.	R$ 159.285,46
PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	35, 51 ,84, 100, 119.	R$ 30.563,50

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	22.	R$ 61.100,00
TOTAL		R$ 1.656.015,36

João Monlevade, 25 de maio de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial
Despacho
Pregão 26/2018

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 25 de maio de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C93CBB7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8594 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 19/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8594 de 13 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 285.177,86 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 285.177,86 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0022) - 02.01.01 – ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
(0164) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.273,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais)
(0465) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.329 - FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 274,54 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
(1020) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
(1105) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR
129.99 - Outros
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
(1125) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
129.99 - Outros
Valor: 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)
(1335) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
2.194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.490,32 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)
(1458) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais)	
Adiciona:	**285.177,86**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0026) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0040) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0049) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.005 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROCON	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0464) - 02.05.04 - PROGRAMAS E CONVENIOS	
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.329 - FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
246.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Valor: 274,54 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)	
(1011) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)	
(1130) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.193 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
129.99 - Outros	
Valor: 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)	
(1331) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.490,32 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)	
(1446) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0015 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS	
SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)	
(1448) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.057 - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; DE BASES; DAS	
SARJETAS E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 29.467,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais)	
(1460) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.333 - ENSAIBRAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 52.533,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais)	
(1532) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.452.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.060 - MOVIMENTAÇÃO DO SOLO E OUTROS NA ABERTURA DE NOVAS VIAS DE ACESSO PÚBLICO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1586) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(1671) - 02.09.02 - ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE	
18.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.273,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Três Reais)	
Reduz:	**285.177,86**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 13 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4B590466

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Na forma do artigo 444, III da Lei Complementar Municipal nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo intimado(s) do auto de Infração contra este(s) lavrado por meio de Processo Administrativo para constituição, a favor da Fazenda Nacional, do crédito tributário, uma vez que a EBCT(Empresa Brasileira de Correios e telégrafos) não logrou êxito em notificar o(s) mesmo(s). O(s) contribuinte(s) deverá(ao) recolher o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar defesa à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Muriaé, no prazo de 30(trinta) dias, a iniciar 5(cinco) dias após a primeira circulação deste edital no Diário Oficial do Município de Muriaé, conforme disposto nos artigos 421 e 457 da Lei Complementar Municipal nº 3.195/2005.

PROCESSO	EMPRESA	AUTO DE INFRAÇAO	LEGISLAÇÃO INFRIGIDA	VALOR
12412/2017	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES	04900048770123400014724201891	Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, e 34, da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações. Arts. 82, 84 e 85, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. **Multas passiveis de Redução:** Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar 123/2006 e os arts. 86, 87, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011.**Juros de Mora:** Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações (Juros de mora calculados até 04/2018).	R$ 20.940,12
14508/2017	ALEXSANDRO DA SILVA	04900048770123400015041201851	Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, e 34, da Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações. Arts. 82, 84 e 85, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011. **Multas passiveis de Redução:** Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar 123/2006 e os arts. 86, 87, inciso I, da Resolução CGSN nº 94/2011.**Juros de Mora:** Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações (Juros de mora calculados até 05/2018).	R$ 20.814,80

Muriaé, 27 de Junho de 2018

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:24F6047B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 039/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ALBERTO RAFAEL VIEIRA TAKAMURA	AG02285309	KHV4986	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	19/06/2018	15:15:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2	ANTONIO JOSE DA SILVA	R001252401	ORG0370	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	15/06/2018	14:35:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	HELEN DE OLIVEIRA SOARES	R001253541	JEK2127	PEUGEOT/206 10 SENSAT	19/06/2018	10:29:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	JERONIMO MEIRA NETO	AJ00158554	KYB2156	GM/CELTA 4P LIFE	06/06/2018	18:25:00	RUA MONTE CASTELO 300	ESTACIONAR NO PASSEIO
5	MARIA DE FATIMA SOARES	AJ00158451	JIF0979	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/05/2018	09:18:00	AV GUANABARA 190	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
6	MARIA JULIA GOMES	R001252781	JIG5690	VW/VOYAGE 1.0	17/06/2018	07:17:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	R001252291	FHG0811	RENAULT/SANDERO STEPWAY	15/06/2018	08:20:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	R001251941	OXJ1973	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/06/2018	10:41:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	TRANSPORTES VIEIRA GARCIA LTDA ME	AG02285996	EVU7658	VW/9.150 E DELIVERY	13/06/2018	13:49:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 de Junho de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A758C2C6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 040/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABELAR FELIX DA COSTA	AG02281869	GZK0561	VW/GOL 16V PLUS	19/06/2018	09:59:16	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 37	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2	ACF SANTA BARBARA LTDA	AG02287828	GSG1175	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/06/2018	05:03:32	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
3	ACLESIA SILVA BATISTA	AJ00158277	GSY0326	GM/CORSA SUPER	04/06/2018	20:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
4	ADAILTON SILVA BATISTA	R001252721	GMG9338	FIAT/PALIO EL	16/06/2018	12:04:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAIR DE SOUSA MACHADO	R001253151	HIK7972	VW/FOX 1.0 ROUTE	17/06/2018	16:13:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ADAO DA SILVA	R001252921	HDD2327	VW/GOL 1.0	17/06/2018	10:00:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADAO RODRIGUES CANDIDO	AG02285055	HGS7119	VW/GOL 16V PLUS	14/06/2018	10:20:45	RUA PEDRO ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
8	ADEMIR SANTOS DE CARVALHO	AG02283030	CYC0936	M.BENZ/914	19/06/2018	17:48:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 442	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
9	ADILCIO DO NASCIMENTO SILVA	AG02286296	JMM4443	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	13/06/2018	13:34:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
10	ADMILSON BARBOSA MACHADO	AG02286855	HMI7679	VW/GOL 1.0	15/06/2018	09:41:43	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
11	ADRIANA ALMEIDA DE CABALLERO	AG02286015	HJR5235	VW/VOYAGE 1.0	15/06/2018	09:05:38	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	ADRIANA ROGERIA NONATO DE LIMA	AG02286082	PXK1715	HONDA/CG150 START	19/06/2018	09:35:37	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
13	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	R001252451	HHK4754	VW/VOYAGE 1.0	15/06/2018	11:58:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADRIANO APARECIDO SANTOS	R001251881	GVK1400	FIAT/DUCATO MINIBUS	13/06/2018	11:59:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADRIANO CORDEIRO DA SILVA	AG02285307	HAE6236	FIAT/PALIO FIRE	19/06/2018	13:32:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
16	ADRIANO DE ARAUJO CUSTODIO	AG02287838	HKJ7814	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/06/2018	19:30:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
17	ADRIEL ISAIAS DE SOUZA	AG02278160	GRB9873	GM/CORSA WIND	15/06/2018	11:21:34	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
18	ADRIENE DA SILVA LOPES SOARES	R001253591	OPK1583	I/CHEVROLET CLASSIC LS	19/06/2018	16:52:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	AGNALDO GONCALVES SIMOES	AJ00158278	GSO9900	VW/SANTANA	04/06/2018	15:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
20	AGNALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	R001252671	PWF8355	I/JINBEI SHINERAY DTRUCK	16/06/2018	14:33:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	AGRIMAR RAMOS DE MATOS	AJ00158194	GUG1404	GM/CHEVROLET A20	24/05/2018	09:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
22	AGUINALDO DA COSTA DUTRA	R001252381	GPL4093	FIAT/UNO 1.5 R	15/06/2018	12:42:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ALAIR FERREIRA DE LIMA	AJ00158453	GOK4823	FIAT/PREMIO SL	03/06/2018	13:50:00	RUA DO COMERCIO 222	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
24	ALAN GOMES MOREIRA	R001252361	DGD2617	GM/ZAFIRA CD	15/06/2018	11:14:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
25	ALAN JORGE BUENO RENDON	AG02286061	OWO4875	HONDA/CB 300R	18/06/2018	08:05:06	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
26	ALDO DOS SANTOS RIBEIRO	AG02286011	HIM6107	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/06/2018	15:48:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
27	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	R001252311	GQI1145	GM/D20 CUSTOM S	15/06/2018	08:53:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ALEX DO NASCIMENTO SILVA	AG02283898	HHV6553	HONDA/CG 125 FAN	18/06/2018	14:20:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
29	ALEX JUNIO DA SILVA	AB05969417	HCN1136	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/06/2018	17:53:00	AV OSVALDO ALVES ARAUJO 553	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
30	ALEXA COSTA FERREIRA	R001252281	KKA9257	VW/FOX 1.0	15/06/2018	08:14:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ALEXANDRE COUTO	R001253751	PZA1260	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/06/2018	06:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ALEXIS DE SOUZA MARCELO	AG02286063	GUU2575	GM/CORSA SUPER	18/06/2018	08:26:09	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
33	ALFREDO ANTUNES NETO	AG02287813	OPF7009	VW/FOX 1.0 GII	16/06/2018	17:17:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 111	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
34	ALISSON AZEVEDO SILVA	AG02285288	KWI6979	YAMAHA/XT 660R	15/06/2018	14:20:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

35	ALISSON FIGUEIREDO DE FREITAS	AG02286298	HMT7839	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	13/06/2018	13:54:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
36	ALLAN GUICARDE R BARBOSA	AG02286301	HDJ4587	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/06/2018	14:19:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
37	ALMIR DE JESUS	AG02286054	NXY1633	VW/GOL 1.0 GIV	16/06/2018	21:49:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA PROX 38	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
38	AMARILDO DE PAULA GERMANO	AG02285724	HGE4609	FIAT/UNO WAY 1.0	18/06/2018	10:21:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597 OPOST	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
39	AMERICO DE ASSIS FILHO	AG02287834	HMH0649	FIAT/PALIO HLX FLEX	17/06/2018	13:16:41	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
40	ANA CAROLINA GOMES DA SILVA	R001252601	PWA3038	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	16/06/2018	08:52:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
41	ANA CRISTINA LARA DE PAULA	R001253521	KWF5341	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	19/06/2018	07:34:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ANA ELIZA PIRES DA SILVA	AG02283006	HCF1626	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/06/2018	14:42:13	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
43	ANA FLAVIA F DOS SANTOS	R001253701	HNP6911	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	19/06/2018	10:26:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ANA LUCIA DE SOUZA	AG02284794	GZN9137	GM/CELTA	19/06/2018	14:37:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1550	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
45	ANA MARIA SOUZA GOMES	AG02286062	PZZ4095	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	18/06/2018	08:05:58	RUA LUIZ CESARI 051	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
46	ANA PAULA VARGAS TAVARES	R001253611	QOK9529	HONDA/XRE 190	19/06/2018	16:23:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ANDERLICIO PEREIRA VAZ	AG02286031	DCV1172	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C	15/06/2018	10:40:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
48	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	AG02285052	OWT4356	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/06/2018	10:27:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO
49	ANDERSON LOPES VIEIRA	R001253031	HEA5511	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2018	15:30:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	AJ00158313	HEV1902	HONDA/CG 125 FAN	25/05/2018	10:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
51	ANDRE DIAS DOS REIS	R001253551	HFI8594	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/06/2018	10:34:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ANDRE LUIS SANTOS	R001252161	GLO0930	FIAT/PREMIO CS 1.3	14/06/2018	14:20:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ANDRE NOBRE DA COSTA	R001251951	OLX6115	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/06/2018	07:51:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ANDREA DE ANDRADE MAGALHAES	AG02286014	HAO0228	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	15/06/2018	09:00:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
55	ANDREIA BEATRIZ PINTO SOARES	AG02285290	GOL1416	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/06/2018	15:25:40	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
56	ANDREZZA TEIXEIRA GONCALVES	AG02286064	OQH6403	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/06/2018	09:53:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
57	ANGELA MARIA DE MATOS	R001252681	PXB7141	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	16/06/2018	21:41:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ANTONILIO COSTA AGUIAR	AG02286856	JSD7287	GM/CLASSIC SPIRIT	15/06/2018	09:47:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
59	ANTONIO CARLOS MAURICIO PEREIRA	R001253391	ABK4717	I/RENAULT CLIO RL 1.0	18/06/2018	13:29:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ANTONIO DE BARROS CARNEIRO	R001253471	BCK6200	I/JEEP GCHEROKEE LTD CRD	18/06/2018	15:18:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	ANTONIO EUSTAQUIO DO AMARAL	R001253271	HGV0443	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/06/2018	15:35:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ANTONIO FERREIRA NETO	AB05969129	HKO6094	VW/FOX 1.6 PLUS	08/06/2018	12:25:00	AV OSVALDO ALVES ARAUJO 419	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
63	ANTONIO FERREIRA NETO	AB05969130	HKO6094	VW/FOX 1.6 PLUS	08/06/2018	12:25:00	AV OSVALDO ALVES ARAUJO 419	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
64	ANTONIO FRANCISCO DE PAULA	R001252561	KDD3253	FIAT/FIORINO WORKING	16/06/2018	07:51:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	AG02285051	OQV0437	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	13/06/2018	10:26:16	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
66	APICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R001253171	OQL1920	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/06/2018	16:54:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ARGUS CIENTIFICA LTDA	R001251841	QOK7825	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	13/06/2018	11:03:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ARILSON RAMOS DE OLIVEIRA	AG02283892	GTJ9089	FIAT/TEMPRA OURO 16V	16/06/2018	15:16:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
69	ARLEN JORGE MARCATO	AB05969525	GKK6031	FIAT/UNO 1.6 R	01/06/2018	15:50:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
70	ARONILTON JOSE DE JESUS	AG02286854	HZU7358	FIAT/PALIO EX	15/06/2018	09:37:35	RUA HELENA SAPORI FALUBA 122	ESTACIONAR NO PASSEIO
71	ARTHUR JUAREZ SOUSA ROCHA	AJ00158306	OWX4035	I/CHERY CELER 1.5FLEX HB	24/05/2018	18:27:00	RUA MENEZES 244	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
72	ARYLSON ALVES EVANGELISTA	AG02286017	HMR1500	VW/GOL 1.0	15/06/2018	09:06:22	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
73	ASPIN DISTRIB.DE BEBIDAS LTDA	AG02280369	HHV6786	HONDA/CG 150 JOB	19/06/2018	11:26:45	RUA PEDRO DA COSTA CORREA SEM NUMERO	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
74	ASSIS ALEXANDRE GOMES	R001253121	HMB8939	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	17/06/2018	15:39:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	ASSOCIACAO FAMILIA DE CANA	R001251811	OWZ9621	I/KIA UK2500 HD SC	13/06/2018	09:08:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ATLANTICA MINAS MINERACAO LTDA	R001252901	HNW3277	MMC/L200 4X4 GL	17/06/2018	09:28:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	AURITA MENDES RUAS NEVES	AG02287843	PUL6706	VW/SAVEIRO CS TL MB	19/06/2018	13:40:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
78	AUTOMOC CAR CENTER LTDA	R001252481	HED0273	YAMAHA/YBR 125K	15/06/2018	12:44:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	BELOZIRA FERREIRA SILVA	AJ00158502	HID3204	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2018	19:44:00	RUA SANTO ANTONIO 236	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
80	BENEDITO GREGORIO DE MOREIRA	AJ00158412	HUN5246	GM/CORSA WIND	05/06/2018	18:03:00	DENISE CRISTINA DA ROCHA 1585	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS

								PELO CONTRAN
81	BMA AMBIENTAL LTDA	R001251761	PUK7978	VW/GOL CITY MC	12/06/2018	16:44:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	BRENO DE CASTRO SANTOS	R001252151	PVS2568	HONDA/CIVIC LXR	14/06/2018	12:48:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	BRENO TIMOTEO FERREIRA SANTOS	AG02285998	DFV7902	GM/VECTRA EXPRESSION	13/06/2018	15:37:44	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
84	BRUNA QUERLI SILVA DOS SANTOS	AG02280356	HKC5432	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/06/2018	10:12:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 39	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
85	BRUNO CESAR VALERIO	R001252321	OQY9450	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/06/2018	09:15:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	BRUNO RAFAEL ROCHA	AG02285721	OPO1771	HYUNDAI/HR HDB	18/06/2018	09:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597 OPOST	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
87	BURITIS VEICULOS LTDA EPP	R001253461	PVD6886	TOYOTA/ETIOS SD X	18/06/2018	14:50:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	C F C NACIONAL LTDA	R001253131	PZS3056	VW/NOVO GOL TL MCV	17/06/2018	15:50:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	CAETANO JOSE DA SILVA	AG02286074	GQY6044	GM/CORSA WIND	18/06/2018	08:36:48	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
90	CAMILA APARECIDA GELTRUDES	R001251911	OPS8351	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/06/2018	14:45:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	CAMILA FRANCISCA DOS S CARVALHO	AG02285286	NMK6224	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/06/2018	08:35:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
92	CARLOS A. FERREIRA GIL LARA	AG02285299	HJR6740	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/06/2018	08:00:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
93	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	AG02286042	HFY4973	HONDA/NX-4 FALCON	16/06/2018	15:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
94	CARLOS AUGUSTO MARCELINO CORREIA	AG02286028	QNX2049	HONDA/CG 160 START	15/06/2018	10:18:52	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
95	CARLOS DE JESUS PAIVA FERNANDES	R001252821	HAR4033	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/06/2018	08:00:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG02286060	HOG4826	VW/FOX 1.0 GII	18/06/2018	08:05:47	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
97	CARLOS EDUARDO F CRISTIANO	R001253321	HGX8966	FIAT/FIORINO FLEX	18/06/2018	08:50:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	CARLOS FARIAS PEREIRA	AG02287850	HHI9087	HONDA/CG 150 TITAN ESD	19/06/2018	15:40:41	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
99	CARLOS ROBERTO MARTINS	AG02285311	GZW0260	GM/ASTRA SEDAN CD	19/06/2018	15:15:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
100	CELIO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	AG02286039	HHQ1024	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/06/2018	14:43:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
101	CELIO CLAUDIO DE SOUZA	AG02285304	GUM5347	GM/CORSA SUPER	19/06/2018	09:38:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
102	CESAR LEONARDO V GOMES	R001253081	HLY4192	PEUGEOT/207HB XR	17/06/2018	14:43:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	CFC JUSTINOPOLIS LTDA	AG02285270	OQE5536	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/06/2018	07:48:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
104	CHARLES FERNANDES DA SILVA	AG02278578	HED0699	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/06/2018	21:12:36	PRACA BARAO DE MAUA 8	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB
105	CHARLES PEREIRA ANDRADE	R001252051	HNS5956	VW/KOMBI	14/06/2018	09:53:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	CINTIA CAETANO CORDEIRO	AG02285285	GZP0558	GM/ASTRA MILENIUM	15/06/2018	08:35:05	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
107	CIRLEIDE ALVES DE SOUZA	AG02287826	GTI0871	VW/GOLF 1.6 PLUS	17/06/2018	05:01:20	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
108	CLAUDIANA ALEXANDRE J.MARINHO	R001253251	HAE1749	VW/GOL SPECIAL	17/06/2018	09:45:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	CLAUDIO DIAS GALDINO	AJ00158298	HNZ2897	VW/GOL 1.0 GIV	02/06/2018	11:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO
110	CLAUDIO MARCIO FRANCISCO	R001252751	OOY9623	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/06/2018	06:57:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
111	CLAUDIO PAULINO DA ASSUNCAO	AJ00158100	ABK2726	VW/GOL SPECIAL	30/05/2018	17:43:00	AV GUANABARA 161	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
112	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	AG02287814	EAQ1945	VW/GOL CL 1.8	16/06/2018	17:19:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
113	CLEIDE PEREIRA DA SILVA - ME	AG02286056	OQE8959	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018	08:00:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
114	CLEMENTINA ROSA MARTINS DA SILVA	AG02283017	GSV6347	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/06/2018	09:43:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
115	CLENICE PATRICIO PINCER	AG02285274	HKA8923	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	13/06/2018	09:30:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
116	CLERIA SOARES DE SOUSA	AG02286853	HJF6518	RENAULT/SANDERO EXP 16	15/06/2018	09:23:05	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
117	CLEUDICEIA BATISTA	AJ00158373	OOZ8921	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	27/05/2018	00:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR NO PASSEIO
118	CLINGER DIAS SIMAO	R001253401	GTK3149	GM/CORSA GL	18/06/2018	14:00:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
119	COMERCIAL GOUVEIA U DOMESTICAS L	AG02286620	GZN2967	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/06/2018	16:01:28	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
120	COMERCIO IND. PALMITAL LTDA	R001253581	GWF4130	M.BENZ/710	19/06/2018	15:57:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001251871	QMR7651	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/06/2018	11:28:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
122	CONSTRUTORA REMO LTDA	AG02282625	PVH9842	I/KIA UK2500 HD SC	19/06/2018	16:34:28	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 149	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
123	CRISTIANA NATALIA SILVA	AG02286049	HNZ9207	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/06/2018	19:43:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
124	CRISTIANE	R001252911	PUN7314	HONDA/CG150 FAN	17/06/2018	09:37:10	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	NASCIMENTO HORTA			ESDI			RIBEIRAOESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	CRISTINA OLIVEIRA DIAS GONCALVES	R001253161	HCO1463	VW/FOX 1.0	17/06/2018	16:35:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	DAIANE DE JESUS GUEDES SILVA	AG02280368	GVT3270	FIAT/PALIO ED	16/06/2018	14:22:32	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
127	DALILA REBOUCAS DA SILVA VIANA	R001253671	PZM3331	HONDA/CB 250F TWISTER	19/06/2018	14:53:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	DALMO LUIZ DA SILVA FILHO	AG02286609	HCV1984	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/06/2018	15:26:17	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
129	DALTO SOARES LAGE	AG02286306	GNW2091	GM/MONZA SL EFI	19/06/2018	06:10:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
130	DANIEL APARECIDO PINTO ALMEIDA	AG02287825	HLS7879	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	17/06/2018	04:59:11	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
131	DANIEL FERREIRA SILVA	R001253791	HDD2195	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/06/2018	15:04:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
132	DANIEL GOULART DOS SANTOS	AG02283901	HOV6532	GM/CORSA WIND	20/06/2018	11:12:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
133	DANIEL MAIA DINIZ	AG02285283	GVX5527	FORD/FIESTA	15/06/2018	08:55:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
134	DANIEL MARTINS BUENO	R001252941	GTP8415	FIAT/FIORINO IE	17/06/2018	11:38:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
135	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	AG02283594	HMV1165	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	13/06/2018	14:19:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
136	DANIELA ADRIANA DA SILVA	R001251821	CRQ9935	FIAT/PALIO EDX	13/06/2018	09:52:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	DANIELE MOREIRA DE MEDEIROS	AG02278568	HHG0797	VW/GOL 1.0	18/06/2018	16:48:16	RUA ITAMBACURI 88	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
138	DANIELLA MEIRA NICACIO	AG02286045	PUU1766	FORD/KA SE 1.0 HA	16/06/2018	19:30:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
139	DANIELLE TATIANE MIRANDA	R001253101	PVI0057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/06/2018	15:15:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
140	DANILO FREDERICO R DUTRA	R001251971	GLZ0935	VW/VOYAGE GL	14/06/2018	06:26:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	DANILO GONCALVES DA COSTA	R001253051	GSL9930	HONDA/NX-4 FALCON	17/06/2018	16:29:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	DAVID PIRES DE ANDRADE	AG02287842	GXZ7600	GM/VECTRA CD	17/06/2018	21:48:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 251	ESTACIONAR NO PASSEIO
143	DEBORA CRISTINA DA SILVA	AG02280353	PWO7561	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/06/2018	15:01:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
144	DECIO AUGUSTO DE SOUZA	R001251851	HAX3959	I/HYUNDAI IX35 2.0	13/06/2018	11:23:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
145	DECIO RODRIGUES	R001251961	HDY3264	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/06/2018	09:35:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	DEIVISON RAFAEL DA SILVA	R001252731	HKT7774	GM/CLASSIC LIFE	16/06/2018	16:04:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	DENISE LOURDES CORREA DA SILVA	AG02285734	HNL3628	VW/FOX 1.0 GII	20/06/2018	19:34:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
148	DEPOSITO PORTO SEGURO LTDA	AG02278161	GLT8796	M.BENZ/L 1113	15/06/2018	15:53:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
149	DIANA BERNARDO DA COSTA	AJ00158375	PZR4943	HONDA/CG 160 FAN ESDI	26/05/2018	08:58:00	RUA ELVIS AROM PRESLEY 323	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
150	DIEMERSON ULISSES DE ANDRADE	AG02283019	JLJ3785	IMP/VW GOLF GL	14/06/2018	11:02:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
151	DINA CARLA REBOUCAS DA SILVA	R001252891	HKH7521	FIAT/UNO WAY 1.0	17/06/2018	09:25:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
152	DIOGO DOS REIS MOREIRA	AG02286010	HIC0965	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/06/2018	15:45:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 365	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
153	DIONE OLIVEIRA DE FREITAS	AB05969522	HAT4624	FIAT/STILO 16V	01/06/2018	15:47:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
154	DIOVALDO BATISTA DOS SANTOS	AG02285054	OQQ2325	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	13/06/2018	14:40:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
155	DJALMA FALCAO DA SILVA	R001252031	OQT5701	VW/NOVO GOL 1.6	14/06/2018	08:30:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
156	DOUGLAS FILIPE SANTOS CORREA	AG02287812	HFI9941	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/06/2018	17:11:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 270	ESTACIONAR NO PASSEIO
157	EDER DINIZ SOUZA	AG02285730	HFW1738	I/FORD FUSION	20/06/2018	18:46:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
158	EDER INACIO DA SILVA	R001252521	HJO7596	HONDA/CG 125 FAN ES	15/06/2018	10:37:55	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	EDIMILSON SEVERINO DE SOUSA	R001253781	HLG4188	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/06/2018	14:45:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	EDJALMA CRISTIANO DOS SANTOS	R001252621	OME5748	VW/NOVO GOL 1.0	16/06/2018	09:01:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	EDNA DA CONCEICAO COSTA	R001253601	HNQ4371	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/06/2018	15:56:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	EDNALVA SOARES PEREIRA	AJ00158300	PUS7166	CHEVROLET/CRUZE LT HB	03/06/2018	18:09:00	RUA LUIZ CESARI 13	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
163	EDNAR ESTEVAM VIANA	AG02286030	HKA8520	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2018	10:25:22	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 500	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
164	EDNEIA AUXILIADORA LUNARDI	R001251901	HNI2317	MMC/L200 TRITON 3.2 D	13/06/2018	13:59:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	EDSON CARLOS RIBEIRO	AG02287832	JFV7292	VW/SANTANA	17/06/2018	05:23:13	RUA SAO PAULO 260	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
166	EDSON CONRADO DE LIMA	AG02287803	NXZ7990	YAMAHA/FAZER YS250	14/06/2018	00:36:55	RUA ARGENTINA BAIRRO ESPERANCA 36	ESTACIONAR NO PASSEIO
167	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	R001251991	DVT5859	GM/VECTRA SEDAN ELITE	14/06/2018	07:04:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

168	EDUARDO FERREIRA LIMA	AG02283005	EZF0958	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	13/06/2018	10:48:18	RUA DONA CONCEICAO MARTINS OP 374	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
169	EFIGENIA DUARTE MARIO	AG02286081	HJE5386	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/06/2018	09:16:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
170	ELAINE REIS ALVES	AG02286071	NRD2092	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/06/2018	16:37:59	RUA MONTE CASTELO 170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
171	ELAUDIENE MARIA DE O.L.MENDES	R001252711	OQB4064	CHEVROLET/MONTANA LS	16/06/2018	10:55:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	ELBE TEREZINHA DIAS	AG02286070	MUC9574	VW/PARATI GL 1.8 MI	18/06/2018	15:35:57	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
173	ELCI TOMAZ MACHADO	AG02285298	HAE0344	VW/GOL SPECIAL	19/06/2018	07:50:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
174	ELEN FERNANDA SILVA SANTOS	AG02283593	PWL1458	VW/VOYAGE CITY MB S	13/06/2018	11:02:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
175	ELEUSA DA PENHA ALVES DA SILVA	AG02283028	LKY5281	PEUGEOT/207HB XR S	19/06/2018	14:35:24	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
176	ELIAS LEOPOLDINO DA SILVA	AG02280363	GYV7678	FIAT/PALIO EX	15/06/2018	16:01:47	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
177	ELIAS LOPES DA SILVA	AG02283590	OWT1750	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/06/2018	09:05:29	RUA JOAQUIM AMBROSIO DE OLIVEIRA 191	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
178	ELIAS LOPES DA SILVA	AG02283591	OWT1750	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/06/2018	09:05:01	RUA JOAQUIM AMBROSIO DE OLIVEIRA 191	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
179	ELISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AG02284792	OWN9507	VW/NOVO GOL 1.6	19/06/2018	14:29:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
180	ELIVELTON DA SILVA MAXIMO	AJ00158305	HNQ4818	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/05/2018	17:45:00	RUA TREZE 06	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
181	ELIZA RODRIGUES COELHO MONTEIRO	AJ00158368	HAJ6010	HONDA/CB600F HORNET	26/05/2018	12:26:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
182	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	AG02281857	GXL2301	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/06/2018	15:02:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
183	ELIZANGELA CARVALHO SILVA	R001253491	GYM3929	FIAT/PALIO 1.0	18/06/2018	18:16:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	ELSON PINTO VOGA	R001252001	GYO6500	VW/GOL 16V	14/06/2018	07:11:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
185	ELTON ALVES DO PRADO	AJ00158541	HGB9735	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/06/2018	19:00:00	RUA PAO DE ACUCAR 110	ESTACIONAR NO PASSEIO
186	EMERSON ANDRE GONCALVES	AG02285296	HOK1231	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/06/2018	07:55:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 719	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
187	EMPREENDIMENTOS VIA FACIL LTDA	R001253311	OXB7610	CHEVROLET/MONTANA LS	18/06/2018	08:43:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
188	ENEDILINO RODRIGUES DOS SANTOS	R001252271	HGO3094	GM/PRISMA JOY	15/06/2018	07:33:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	ENI NUNES DE OLIVEIRA AGUIAR	AG02285735	OPX5641	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/06/2018	21:36:46	RUA JOSE PEDRO PEREIRA PROX AO 38	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
190	ENOCK JOSE DE OLIVEIRA	AJ00158393	GWI2269	M.BENZ/912	28/05/2018	10:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 641	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
191	ERICA CONRADO	R001252091	HNR7479	VW/FOX 1.0 GII	14/06/2018	10:39:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	ERICA CRISTINE GONCALVES FRANCA	AG02286863	OWU6792	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/06/2018	13:50:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
193	ERISTELIO TOMAZ SANTANA	R001252141	GNV4212	GM/C20 CUSTOM S	14/06/2018	12:30:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	ERNANDES BALBINO DA SILVA	AG02286080	GTG5549	VW/GOL GLI 1.8	19/06/2018	08:24:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
195	ESPARTA SEGURANCA LTDA	R001252761	QMW9130	VW/NOVO GOL TL MCV	17/06/2018	07:12:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
196	EUDES LOPES	R001253811	HKR1379	VW/GOL 1.6 POWER	19/06/2018	08:18:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	EUNICE DE JESUS DOS SANTOS	AG02283009	HJY2706	VW/GOL 1.0	13/06/2018	15:05:28	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
198	EUZENI JOAQUIM SANTANA BASTOS	AG02287808	KIW6895	IMP/FORD RANGER 10E	16/06/2018	15:06:06	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
199	EVALDO LUCAS DE MORAES	AG02286009	GZB9377	VW/GOL 1.0	14/06/2018	15:42:59	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
200	EVALDO MEDINA SANTOS	AG02281863	PVN4989	VW/GOL TL MC S	18/06/2018	10:58:41	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
201	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	R001251981	HMO2547	VW/FOX 1.0	14/06/2018	06:58:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	FABIANO DA ANUNCIACAO MEDEIROS	R001252251	HGN9002	HONDA/CG 125 FAN	14/06/2018	17:05:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	FABIANO SEBASTIAO R. RIBEIRO	AB05969517	GVT3244	GM/CORSA GL	01/06/2018	16:10:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
204	FABIO FARIA DOS SANTOS	AG02286023	PYB6258	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/06/2018	09:47:16	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
205	FABIO SA DA SILVA	AG02286055	HGI4685	GM/S10 RODEIO D	18/06/2018	08:00:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 680	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
206	FABRICIO ANTONIO DINIZ	R001252791	HDQ7211	VW/FOX 1.0	17/06/2018	07:22:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	FELIPE ISIDORO BARRA	AG02280358	HGV8524	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	15/06/2018	09:00:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1501	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
208	FELIPE MOREIRA PORTO	AG02286024	HMU4844	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/06/2018	09:53:52	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
209	FERNANDO PEREIRA DE A GUERRA	AB05969518	OMD8335	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	01/06/2018	16:35:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 336	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
210	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO	AG02285292	AUF3111	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	15/06/2018	16:28:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

211	FLAVIANE SANTOS GONCALVES	AG02286046	HKC6264	VW/FOX 1.0	16/06/2018	19:36:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
212	FLAVIO JOSE LAPA	AG02286864	KMW0535	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	15/06/2018	13:37:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
213	FLORIANO DE JESUS ANDRADE ROCHA	AG02285048	HHB4064	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/06/2018	08:44:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
214	FRANCISCO DE ASSIS PACHECO	AG02283902	GOU0357	VW/GOL CL	20/06/2018	14:08:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
215	FRANCISCO DIONILIO MOREIRA	AG02284795	PWI3021	YAMAHA/YS150 FAZER SED	19/06/2018	16:30:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
216	GEDEAO VIEIRA SOARES	AG02285312	GVL2424	FIAT/PALIO YOUNG	19/06/2018	16:38:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
217	GEOVANA SOUZA E SILVA	R001252701	GWA6036	FIAT/PALIO EL	16/06/2018	09:27:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	GEOVANNE GOMES DE ARAUJO	R001251781	HGH1001	FORD/FIESTA	13/06/2018	07:24:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	GERALDO CAETANO DE SOUZA	AG02287849	GWC7701	FIAT/PALIO EDX	19/06/2018	15:04:19	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
220	GERALDO DIAS PEREIRA	AJ00158395	HDI5718	HONDA/CB 300R	28/05/2018	11:56:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 461	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
221	GERALDO FLORENCIO LEAL	AG02286608	HGP6656	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2018	15:24:34	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
222	GERALDO IGIDIO DOS SANTOS	R001252861	HDV3680	FIAT/SIENA HLX FLEX	17/06/2018	08:38:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	GERALDO MARCOS DA SILVA	R001252981	OMC5463	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/06/2018	13:40:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
224	GERALDO ROBSON MOURA	R001253641	GMF4254	VW/GOL SPECIAL	19/06/2018	11:11:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	GERBELE FERREIRA LIMA	AG02287840	PXE3604	HONDA/CG150 START	17/06/2018	20:33:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 66	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
226	GILBERTO DA SILVA BERNARDES	AG02283599	HNZ8721	FORD/KA FLEX	15/06/2018	09:35:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
227	GILBERTO GOMES DOS SANTOS	AG02283029	GNU3096	VW/VOYAGE CL	19/06/2018	17:51:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ, VEÍC CIRCULANDO POR ROTATÓRIA
228	GILSON EDUARDO LUNA	AG02283022	GVR2452	GM/CORSA GL	14/06/2018	11:05:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
229	GIMBERT PEREIRA DA SILVA	R001252011	OUU7186	FIAT/STRADA WORKING	14/06/2018	07:12:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
230	GISLAINE FERNANDA DE BARROS	R001251831	HKC5189	HYUNDAI/HR HDB	13/06/2018	10:55:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
231	GLACIANE SULAMITA F DOS SANTOS	AG02286008	OXJ9072	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/06/2018	15:33:01	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
232	GLAUCO ALBINO PIANI DE OLIVEIRA	R001251731	PUY7765	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12/06/2018	14:16:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	GLEICIA FRANCA PEREIRA	AG02287806	OWI9222	RENAULT/SANDERO EXP1016V	14/06/2018	01:52:14	RUA SUACUI 393	ESTACIONAR NO PASSEIO
234	GLEIDES APARECIDA CARNEIRO	AG02286299	GYW1251	FIAT/UNO WAY 1.0	13/06/2018	13:59:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
235	GRACISLEY ANTONIO DE SOUZA	AF00918998	HLR9373	I/HYUNDAI I30 2.0	04/06/2018	00:27:00	RUA LUIZ CESARI 13	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
236	GUILHERME ARTHUR L. DE OLIVEIRA	AG02285058	PYX5196	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/06/2018	08:47:08	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
237	GUILHERME DE OLIVEIRA ARAUJO	AJ00158333	GNH2937	GM/CHEVETTE SL	27/05/2018	18:07:00	AV GUANABARA 36	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
238	GUILHERME GARCIA O COSTA	R001252971	PXK6015	VW/NOVO FOX CL MB	17/06/2018	13:09:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
239	GUIOMAR FRANCISCA MAXIMO	R001252471	HDY3420	HONDA/CG 125 FAN	15/06/2018	09:00:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	GUSTAVO HENRIQUE M RODRIGUES	AG02286621	NLM9794	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/06/2018	16:05:58	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
241	HAMILTON DIAS DE ARAUJO	AB05969425	PWO7922	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/06/2018	18:38:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
242	HEDIO PHILIPP BRAGANCA DO VALLE	R001253091	HHT9333	HONDA/FIT EX	17/06/2018	14:46:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	HELDER BRUNO SOUZA AMARAL	R001252061	PXN0479	VW/GOL SPECIAL MB	14/06/2018	10:01:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	HELERSON CASTRO CHAGAS	AG02282624	HNI4602	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	19/06/2018	17:30:34	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 139	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
245	HELIO DA SILVA BARBOSA	AG02287836	BGG6438	VW/VOYAGE	17/06/2018	14:34:57	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
246	HELIO DE SOUZA LUCAS	AG02283013	HMB6656	GM/CELTA 2P SPIRIT	14/06/2018	09:55:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
247	HILTON SOARES PIRES	AG02287829	HEF7009	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/06/2018	01:22:32	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
248	HOREBE PLANOS A E A FUNERAL LTDA	R001252111	GVK0977	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/06/2018	11:22:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
249	IGOR HENRIQUE ALVES CARVALHO	R001252101	LNC9142	VW/GOL 16V	14/06/2018	10:43:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
250	ILDA DA SILVA LOPES	AG02286036	GZW9192	FIAT/PALIO YOUNG	15/06/2018	16:58:11	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
251	ILDA GOMES PEREIRA	AG02286018	HIR4879	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/06/2018	09:19:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
252	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	R001252241	ORA9872	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	14/06/2018	15:04:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

253	ISABEL CRISTINA DA SILVA	AG02285280	EDW5147	GM/CORSA HATCH MAXX	13/06/2018	15:08:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
254	ISAIAS APARECIDO DUARTE	AG02278162	OQX3632	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	18/06/2018	10:56:44	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
255	ISMAEL DO NASCIMENTO	AJ00158409	PXJ9481	HONDA/CB 250F TWISTER	31/05/2018	14:54:00	LMG806 SN	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
256	IVONILDE SAMPAIO FERREIRA SILVA	AG02285060	JQR7606	VW/GOL 1.0	15/06/2018	09:35:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
257	JACIMAR ANTONIO QUINTANEIRO	AG02281870	OQS9303	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	19/06/2018	11:16:14	RUA DOS MENEZES 234	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
258	JACINTO LOURENCO PEREIRA	AG02286052	MUR0036	FIAT/PALIO EX	16/06/2018	20:03:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
259	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG02285729	GXU3148	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	20/06/2018	18:22:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
260	JAIRO RIBEIRO MOTA	AG02286057	OMH6924	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2018	08:01:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
261	JAKSON FERRAZ CARVALHO	AJ00158157	HGU0516	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/05/2018	09:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 300	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS
262	JAMES WILLIAN BOLCONT DE MENEZES	AG02286520	GSV5970	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/06/2018	16:01:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
263	JANAINA HELEN BASILIO PAIXAO	R001253011	HIY0997	HONDA/CG 125 FAN	17/06/2018	14:10:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	JAQUELINE AMARAL PADILHA	AJ00158269	HGU7060	VW/GOL 1.0	28/05/2018	20:13:00	RUA TRES 125	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
265	JEAN CARLO MARTINS DOS REIS	AG02287823	PVI3684	VW/GOL TL MB S	17/06/2018	04:35:22	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
266	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	AB05969430	KNT9617	VW/GOL 1.0	11/06/2018	20:05:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
267	JEFERSON ANTONIO M DE CARVALHO	AG02281856	HHM3633	VW/GOL 1.6 POWER	13/06/2018	14:47:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
268	JEFERSON FIGUEIREDO DA SILVA	AG02286610	OWQ0267	VW/FOX 1.6 GII	18/06/2018	15:33:58	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
269	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	AG02286032	LWO9861	GM/CELTA 4P LIFE	15/06/2018	11:01:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 98	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
270	JENAIR PAULO LEITE	AG02286069	GRX0336	GM/CORSA SUPER	18/06/2018	15:34:00	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
271	JEREMIAS SANTOS DE ALMEIDA	AG02283007	LWK4316	GM/PRISMA MAXX	13/06/2018	13:27:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
272	JESSE ROGERIO BATISTA PIMENTA	AJ00158266	QNY1699	HONDA/CG 160 FAN	24/05/2018	11:35:00	RUA SUBURBANA 83	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
273	JEYCIANE PRICILLA FERREIRA RANDI	AG02287848	HNQ7648	GM/CELTA 4P SPIRIT	19/06/2018	15:02:53	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 578	ESTACIONAR NO PASSEIO
274	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R001252221	PVE6810	HONDA/CG 125 FAN KS	14/06/2018	16:30:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	JOANA DARQUE DOS SANTOS	AG02280364	GYX2766	VW/POLO 1.6	15/06/2018	16:03:39	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
276	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AG02285056	HDY7008	HONDA/CG 125 FAN	14/06/2018	14:54:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA
277	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AB05969122	FAW4056	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/06/2018	17:20:00	AV IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
278	JOAO BATISTA RODRIGUES	R001252511	HNL5292	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/06/2018	07:40:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	JOAO FERREIRA DA SILVA	AG02286029	GSG0917	FIAT/STRADA WORKING	15/06/2018	10:22:26	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
280	JOAO ITAMAR CANUTO	AG02282621	GZK8438	GM/CORSA WIND	16/06/2018	09:05:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
281	JOAO RICARDO DA COSTA NETO	AG02281874	OPC1871	I/SHINERAY XY 150 GY	19/06/2018	11:49:31	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 25	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
282	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	AG02283904	HGV0926	FIAT/IDEA ELX FLEX	20/06/2018	16:09:17	RUA ROZELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
283	JOEL DA SILVA VIEIRA	AG02286076	OQJ6778	VW/NOVO GOL 1.0	18/06/2018	18:07:23	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
284	JOEL JOSE PORTELA	AJ00158339	PWY1490	HONDA/XRE 300	05/06/2018	08:30:00	RUA CAMELIA LOFFI 85	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
285	JOELMA LEANDRO	AG02285287	HMY9681	GM/CELTA 4P LIFE	15/06/2018	11:20:45	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
286	JOILSON HENRIQUE DIAS	R001252211	KKY1175	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	14/06/2018	13:50:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	JOSE AGNALDO GARAJAU	AG02286040	HKD1815	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/06/2018	14:47:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
288	JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AG02281862	HMY1446	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/06/2018	10:53:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
289	JOSE APARECIDO DE SOUZA	AG02285308	OWY3593	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	19/06/2018	14:55:20	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
290	JOSE BRAZ DIAS	R001252371	EMG7602	HONDA/CITY DX FLEX	15/06/2018	11:51:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
291	JOSE DE PAULA FERREIRA MELO	AG02286050	GUG7699	GM/VECTRA GLS	16/06/2018	19:54:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
292	JOSE DIMAS PEREIRA DA SILVA	R001252641	GWR5425	FIAT/PALIO ELX	16/06/2018	09:57:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

293	JOSE DUTRA PEREIRA DE F. FILHO	AJ00158503	HFM9602	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/06/2018	13:30:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 349	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
294	JOSE FLAVIO RIBEIRO	AG02285999	AXS9619	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	13/06/2018	18:04:17	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 31	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
295	JOSE JULIO CAMARA	AJ00158386	NYC2073	GM/CORSA HATCH MAXX	28/05/2018	12:43:00	AV JK 675	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
296	JOSE NILDO PEREIRA DE SOUSA	R001253291	HDW8911	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/06/2018	16:50:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	JOSE RICARDO PEREIRA LIMA	AG02286047	JLD4245	GM/CORSA WIND	16/06/2018	19:38:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
298	JOSE RUBENS NERES	R001252491	DBF7985	MMC/L200 4X4 GL	15/06/2018	16:41:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
299	JOSE VIEIRA FILHO	R001253381	MYC5136	FIAT/UNO MILLE SMART	18/06/2018	13:08:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
300	JOSE WILSON DE MATOS	R001252531	GMX5642	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	16/06/2018	06:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
301	JOSIANE M D DE M FELIZ DE SOUZA	R001251861	OPG1613	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	13/06/2018	11:28:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
302	JOSIANE MARIA CESCONETTO LOPES	R001252951	HES0717	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	17/06/2018	11:43:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	JOVENIL FERREIRA CRUZ	R001253711	OQB4259	FIAT/STRADA WORKING	19/06/2018	11:50:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	JUCELE MACIEL DA SIVA	AG02286077	HCF2142	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/06/2018	08:46:56	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
305	JULIANA GRANATO FERREIRA	AG02283010	EBI7761	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/06/2018	15:05:41	RUA JOSE MARIA DE ALLKIM OP86	ESTACIONAR NO PASSEIO
306	JULIARDO OLIVEIRA SANTOS	R001253241	FKX4815	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	17/06/2018	13:02:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	JULIO SACRAMENTO DAMASCENO	AG02286526	LCW3640	DODGE/DAKOTA SPORT 3.9 C	20/06/2018	14:47:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
308	JUNIO DE OLIVEIRA CAMARGOS	R001253411	HJE0144	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	18/06/2018	15:31:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
309	JUNIO PEREIRA CALDEIRA	AG02286517	IAL7437	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/06/2018	14:29:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
310	JURACY DE SOUZA	AG02281864	OMH3900	VW/FOX 1.0 GII	18/06/2018	11:07:41	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
311	KARLA SANTOS DE CARVALHO	AG02285053	HIT7585	HONDA/NXR150 BROS KS	13/06/2018	14:21:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA
312	KEBIA CARINE DE JESUS BORGES	AG02285310	HJW2482	VW/FOX 1.0	19/06/2018	15:15:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
313	KENIA BARBARA LIMA DURAES	AG02287839	NXZ3206	VW/VOYAGE 1.6	17/06/2018	19:31:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
314	KLEBES DE ALMEIDA GONCALVES	AG02286860	ODC6566	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/06/2018	10:07:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
315	LACIR MARCOS LABANCA	AJ00158196	GPZ1254	M.BENZ/L 1113	24/05/2018	10:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
316	LAS CASAS & CIA LTDA	R001253571	HIR2841	FIAT/STRADA TREK FLEX	19/06/2018	14:13:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	LAURA CRISTINA FERREIRA DE ABREU	R001251751	PVN0847	I/M.BENZ A200TURBO	12/06/2018	11:14:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
318	LEANDRO ALVES GUIMARAES	R001253181	MVD5412	VW/POLO 1.6	17/06/2018	16:58:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	LEANDRO COSTA PEREIRA	AG02287855	HDF3751	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/06/2018	21:04:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
320	LEANDRO DE FREITAS DE LAZARE	AG02286865	QNG6005	VW/FOX CL MBV	15/06/2018	14:00:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
321	LEANDRO JOSE BALESTRO	AG02283903	KIJ0210	M.BENZ/1215 C	20/06/2018	15:53:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
322	LEANDRO LEONARDO DOS SANTOS	AJ00158367	GSE1127	GM/OPALA DIPLOMATA	26/05/2018	11:20:00	RUA NOVA IORQUE 716	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
323	LEANDRO VIEIRA MACHADO	R001252831	HJP4935	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	17/06/2018	08:10:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	LEIR RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	AJ00158452	GZH8899	I/FIAT SIENA ELX	31/05/2018	09:25:00	RUA LUIZ CESARI 53	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
325	LEONARDO AUGUSTO MACHADO VIEIRA	R001253661	HIM6550	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	19/06/2018	14:43:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	LEONARDO AUGUSTO MACHADO VIEIRA	AG02284791	HIM6550	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	19/06/2018	13:44:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
327	LEONARDO DUARTE SILVA	R001253771	PYC4556	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/06/2018	10:48:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	LEONARDO HENRIQUE G. VIEIRA	AG02287802	HJS5570	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/06/2018	00:33:31	RUA VENEZUELA BAIRRO ESPERANCA 155	ESTACIONAR NO PASSEIO
329	LEONARDO JOSE DA SILVA	AG02286037	HJI3042	IVECO/ECTECTOR 170E22 N	15/06/2018	18:34:43	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 20	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
330	LEONARDO NUNES VIEIRA	AG02285301	GYW3275	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	19/06/2018	08:18:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
331	LEONIDES JOSE DE OLIVEIRA	AG02280367	HDV6397	VW/GOL 1.6 POWER	16/06/2018	14:15:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
332	LIDIA HELENA DE BARROS SANTOS	AG02287830	PVP1716	FORD/KA SE 1.0 HA	17/06/2018	05:06:25	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
333	LILIENE APARECIDA B GONCALVES	AG02280362	HFC5328	FORD/KA	15/06/2018	15:33:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
334	LINDAURA AMARO ROCHA	AJ00158521	HEI7241	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2018	20:50:00	AV DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
335	LOCAGERAIS LOC. VEICULOS LTDA ME	AG02280361	OXG0458	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	15/06/2018	15:29:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
336	LOCALIZA FLEET S/A	R001252071	QNY2353	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/06/2018	10:11:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
337	LOCALIZA FLEET S/A	AG02287801	PYC3664	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	13/06/2018	21:59:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO

338	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02286525	QMU6653	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	20/06/2018	14:29:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
339	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001253651	PZZ4831	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/06/2018	11:02:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG02283900	PVO3857	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2018	14:20:09	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
341	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG02285993	QNW3568	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	13/06/2018	13:39:53	RUA PREFEITO DAVID CERQUEIRA 73	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
342	LOREN CHARLES SARAIVA	R001253331	GVJ5327	I/ASIA TOPIC DLX	18/06/2018	08:53:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	LUAN QUINTAL ARAUJO	R001252041	HDZ8731	YAMAHA/FAZER YS250 LE	14/06/2018	09:14:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	LUCAS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	AG02286516	HLI1849	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/06/2018	09:15:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
345	LUCAS LOPES MENEZES	AG02287810	OPQ0928	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	16/06/2018	16:59:56	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 50	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
346	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO	AG02283014	GXN7711	VW/GOL 1.0	14/06/2018	09:54:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
347	LUCIA ALVES VIEIRA	AG02280366	HKE1251	FIAT/DUCATO MINIBUS	16/06/2018	09:06:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
348	LUCIANA GONCALVES DE JESUS	AG02278167	HEF6037	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/06/2018	17:56:02	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES OP46	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
349	LUCIANA MARTINS ALVIM	R001252131	GWM1147	FIAT/PALIO EX	14/06/2018	10:57:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	LUCIANO SILVA MARTINS	AG02285271	HIK9491	RENAULT/SANDERO PRI 16	13/06/2018	08:05:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
351	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	AG02280354	FNQ6112	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/06/2018	15:31:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
352	LUIZ CARLOS ARAUJO DE MIRANDA	AG02287818	HKO9809	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	16/06/2018	22:34:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 531	ESTACIONAR NO PASSEIO
353	LUIZ CARLOS LUCAS FERREIRA	AG02281873	GZH3634	GM/CELTA	19/06/2018	11:48:09	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 25	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
354	LUIZ FERNANDO DE SALES	R001251681	HLX6578	R/BRASTREILE DAMASQUEIRO	11/06/2018	08:32:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	LUIZ HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	AB05969414	HMV1314	YAMAHA/FAZER YS250	06/06/2018	18:10:00	AV OSVALDO ALVES ARAUJO 656	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
356	LUZIA VIANA DE SOUSA MARQUES	AJ00158369	ODO9200	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	26/05/2018	09:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
357	MAICON FERREIRA PRADO	AG02285733	HBY9091	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	20/06/2018	19:17:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
358	MANOEL SERAFIM DE OLIVEIRA	R001252171	GWF9966	VW/GOL 1.6	14/06/2018	16:38:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	MARCELINO CAMILO DOS SANTOS	AG02286058	HFN9880	VW/FOX 1.0	18/06/2018	08:05:40	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
360	MARCELO PAULA FERREIRA	AG02278163	HAY5542	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2018	14:58:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
361	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AG02285994	GVQ7614	HYUNDAI/HR HDB	13/06/2018	13:45:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
362	MARCELO SANTANA DE SOUZA	AF00918999	ERE9558	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/06/2018	15:00:00	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 654	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
363	MARCELO TADEU DE SOUZA	AG02286051	HJR1429	FIAT/STILO FLEX	16/06/2018	19:57:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
364	MARCIA FERREIRA COIMBRA	AG02287807	EXY0249	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	16/06/2018	14:21:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
365	MARCILEIA APARECIDA SOARES	AG02284788	HHX0792	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/06/2018	09:21:09	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
366	MARCIO CHAGAS LADEIRA	AJ00158274	KZE4515	I/CHRYSLER PTCRUISER TRG	01/06/2018	17:29:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
367	MARCIO DE SOUZA RAMOS	AG02280351	HBR5482	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	13/06/2018	09:47:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
368	MARCIO RAIMUNDO DA SILVA	AJ00158546	OXB4906	HONDA/CG 125 FAN KS	05/06/2018	22:50:00	AV GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 125	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
369	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AG02285289	HEF2755	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2018	14:25:19	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
370	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AG02284790	HJJ8906	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/06/2018	13:40:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
371	MARCO AURELIO DO CARMO GONCALVES	R001252961	HKT8601	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/06/2018	12:46:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	MARCOS ALVES DE ABREU	AG02286025	HDX1290	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/06/2018	09:56:12	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 113	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
373	MARCOS ALVES VIANA	AG02287815	HKF6480	FORD/FIESTA FLEX	16/06/2018	17:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
374	MARCOS ELIAS DOS SANTOS	AG02286053	HJR8566	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/06/2018	21:02:00	RUA ALBERTO SANTOS DRUMOND 269	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
375	MARCOS PEGO FERREIRA DE JESUS	AJ00158379	GYT7251	HONDA/CG 125 TITAN KSE	29/05/2018	03:56:00	RUA HUMBERTO PALHARES 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
376	MARCOS RAIMUNDO SILVA DAS GRACAS	R001252341	QNU5612	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	15/06/2018	10:17:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS CENCI	R001253431	HKD1582	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/06/2018	08:16:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA	AJ00158411	OQQ6717	HONDA/CB 300R	05/06/2018	15:44:00	RUA UM 30	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
379	MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	AG02285300	HIP4611	RENAULT/SANDERO EXP 16	19/06/2018	08:08:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
380	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AG02285306	GOH3109	FIAT/UNO S 1.5	19/06/2018	10:10:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
381	MARIA APARECIDA DE PAULA	AG02283595	QNR0739	HONDA/CB 250F TWISTER	13/06/2018	15:10:08	AVENIDA NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
382	MARIA APARECIDA P	R001252441	GXU9413	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/06/2018	10:42:52	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	DO CARMO						ESMERALDASRIBEIRAO	MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
383	MARIA APARECIDA PIMENTA DE OLIVE	AG02282622	HJF3211	FIAT/UNO WAY 1.0	16/06/2018	09:10:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
384	MARIA CONCEICAO MOREIRA	R001251671	OXI6472	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	11/06/2018	07:13:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	MARIA DA CONCEICAO DIAS	AG02285294	HKZ5288	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/06/2018	17:05:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
386	MARIA DAS DORES DA SILVA	R001253191	GXW6401	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	17/06/2018	17:31:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	MARIA DAS GRACAS G SANTOS	R001252931	HJK6159	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/06/2018	10:41:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
388	MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA	AG02286072	OLZ2888	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	18/06/2018	16:41:22	RUA MONTE CASTELO 170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
389	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO MOURA	AG02286603	PPN5294	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	18/06/2018	09:56:13	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
390	MARIA DE FATIMA BRAGA	AG02286048	HKJ2104	VW/VOYAGE 1.0	16/06/2018	19:42:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
391	MARIA DE FATIMA DA S OLIVEIRA	R001252201	GTZ2433	VW/POINTER GLI 1.8	14/06/2018	13:48:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	MARIA DE LOURDES DA SILVA PIRES	AJ00158384	KKP8779	HONDA/CG 125 TITAN KSE	28/05/2018	13:12:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 641	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO
393	MARIA DE LOURDES PEREIRA RUAS	AG02287831	HEF8316	I/FIAT SIENA EL FLEX	17/06/2018	05:07:41	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
394	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO	AG02287833	HBL8128	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/06/2018	05:24:38	RUA SAO PAULO 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
395	MARIA DO SOCORRO L DOS S SILVA	AG02285057	GVS1404	M.BENZ/L 1113	15/06/2018	08:05:33	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
396	MARIA EVANGELISTA BARBOSA	AG02287804	BMV8970	IMP/VW GOLF GL	14/06/2018	00:53:55	RUA JOSE DO PATROCINIO BAIRRO CRUZEIRO 310	ESTACIONAR NO PASSEIO
397	MARIA FLORENCO GOMES	AJ00158582	HGR5101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2018	15:47:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
398	MARIA FRANCISCA COELHO TEIXEIRA	R001251741	OMG1774	HONDA/XRE 300	12/06/2018	07:35:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	MARIA GERALDA DA SILVA	R001253621	GUR0007	GM/S10 DELUXE	19/06/2018	17:11:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	MARIA GERALDA REAL DE ASSUNCAO	R001253801	HIT9589	VW/VOYAGE 1.6	17/06/2018	18:17:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	MARIA GUIMARAES	R001252231	OPY5557	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/06/2018	09:35:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	MARIA LIDIA DA SILVA OLIVEIRA	AG02280365	PWB4628	FORD/KA SE 1.0 HA	15/06/2018	16:04:26	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
403	MARIA LUCIA PRADO	AG02283008	HIO0262	RENAULT/SANDERO EXP 16	13/06/2018	13:28:24	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
404	MARIA LUIZA R DA COSTA NEVES	R001251931	PXJ3588	HONDA/CB 300R	13/06/2018	07:22:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
405	MARIA MADALENA P COSTA	AG02286611	HAM6307	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/06/2018	15:35:24	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
406	MARIA SALETE DA SILVA CHAVES	AG02281860	HGB9139	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/06/2018	08:42:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
407	MARIA SUELI FERREIRA	AG02286079	KGK7997	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	18/06/2018	15:33:14	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
408	MARIA VIEIRA MAURICIO	AG02283596	HLM5655	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/06/2018	15:47:55	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	MARILDA ARAUJO FREITAS	AG02285282	HJP8654	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/06/2018	16:18:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
410	MARINA RAMOS PEDROSA	R001253141	PUN1355	FIAT/PALIO FIRE	17/06/2018	15:57:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	MARISA DE GOIS SENA RAFAEL	AG02285718	HGB9333	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/06/2018	20:00:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO PROX 34	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
412	MARLENE MARIA DE SOUZA	R001251791	OPM6134	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/06/2018	08:26:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	MARLON MARCOS SALUM MACHADO	R001252871	PXK6077	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/06/2018	08:39:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	MARLUCIA DE SOUZA MOTA	R001252691	HFR6982	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/06/2018	06:47:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	MARLUCIO RODRIGO L. DE MORAIS	AG02285723	HDF9171	FIAT/FIORINO IE	18/06/2018	10:11:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
416	MARLY IRIS ONY SILVA	AG02286518	NTL4308	FIAT/STILO ATTRACTIVE	14/06/2018	15:01:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
417	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	AG02286851	GUL1173	FIAT/UNO MILLE EP	14/06/2018	11:20:26	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
418	MATILDE FERREIRA DA SILVA	AG02286858	PZC7401	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	15/06/2018	09:48:49	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
419	MEIRE DINIZ SANTOS	AG02283895	GZO5069	FIAT/STRADA ADVENTURE	18/06/2018	09:34:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
420	MICHELLE APARECIDA A QUINTILIANO	R001253231	GZP3555	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/06/2018	10:04:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	MIGUEL MILLARD	R001251721	GWA3730	FIAT/PALIO ED	12/06/2018	15:50:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
422	MIRIAN DE SOUZA FERREIRA	R001252591	GZQ7431	FORD/FIESTA	16/06/2018	08:07:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
423	MONARCA TRANSPORTES LTDA	AJ00158197	HIA2561	VW/24.220 EURO3 WORKER	24/05/2018	10:33:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
424	MONARCA TRANSPORTES LTDA	AG02281858	HHK3396	VW/17.180 EURO3 WORKER	15/06/2018	10:32:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
425	MONICA GONCALVES DE SOUZA	AG02283023	IJY5615	I/FIAT SIENA ELX	14/06/2018	13:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

426	MONICA VALERIA DE FREITAS	R001252501	GRH2400	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/06/2018	17:28:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	MONTANDON EMPREEDIMENTOS LTDA	R001253511	OQT7879	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/06/2018	07:27:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
428	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001252121	QOB7986	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	14/06/2018	16:27:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001253371	PZS0250	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/06/2018	13:06:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001252661	QNM3474	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	16/06/2018	15:32:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	NADIA DE FATIMA ROSA SILVA	R001253691	HHB8303	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/06/2018	10:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	NADIR PASCOAL	AJ00158275	HJY1063	HONDA/CG 150 TITAN ES	03/06/2018	18:08:00	RUA MONTE CASTELO 152	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANÇA S/ CONDIÇÃO CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA
433	NATANAEL ANGELO TAVARES	AG02285272	HJR8140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/06/2018	08:45:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
434	NATHALIA ALVES DE C M CAMPOS	R001252841	PUQ8219	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	17/06/2018	08:20:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	NEIRMAN MOREIRA DA SILVA	AG02283015	OXJ2429	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	14/06/2018	10:05:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
436	NELMA TOLENTINA GOMES DS SANTOS	R001253221	HNW3311	FIAT/STILO FLEX	17/06/2018	06:14:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	NEUSA DE OLIVEIRA GRACIANO	AG02286602	HBH2274	FIAT/SIENA FIRE	18/06/2018	09:52:56	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
438	NEUZA CORREIRA CASTRO DOS SANTOS	AG02286065	PUH2879	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	18/06/2018	10:06:26	RUA JOSE JOAQUIM LAGES 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
439	NEUZA DOS REIS NONATO	AG02283894	HGE8510	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	18/06/2018	09:36:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
440	NIDIA FERREIRA DOS S. DE LIMA	AG02280370	OQZ5056	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/06/2018	14:37:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 428	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
441	NILCEU PATRICIO DE PINHO	AG02285731	JEN2258	GM/CORSA WIND	20/06/2018	18:52:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX 1100	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS
442	NILSON ANTONIO DOS REIS	AG02286614	GUZ8024	FIAT/PALIO ED	18/06/2018	15:45:16	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
443	NILZA MARTINS MARIANO	AG02285305	HJL3015	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/06/2018	09:55:21	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 37	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
444	OLGA PINHEIRO	AG02285278	GZK6842	GM/ASTRA GL	13/06/2018	11:08:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
445	OLIMPIO VARGAS SOBRINHO	AG02286021	HGA9159	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	15/06/2018	09:26:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
446	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	AG02281861	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	18/06/2018	10:27:07	RUA EMERECIANA BATISTA CAMARGO 140	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
447	ORLANDO JUNIO DE SOUZA	AG02286623	HGO1790	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/06/2018	16:11:58	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
448	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	AG02285279	DFZ3104	FIAT/BRAVA SX	13/06/2018	13:28:56	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
449	OURO MINAS RENT A CAR LTDA - ME	AG02286527	PZO1899	VW/NOVO GOL TL MCV	20/06/2018	14:48:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
450	OZEAS AMARAL DE ARAUJO	R001251711	GNJ9600	GM/S10	12/06/2018	14:26:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	PAMELA E S TEMPONI	AG02285727	HEF8588	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/06/2018	16:50:50	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
452	PATRICIA DE ANDRADE ROCHA SOARES	AG02287854	PUC5334	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/06/2018	18:46:52	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
453	PATRICIA MOREIRA RODRIGUES	AG02286857	GQQ4337	FORD/KA	15/06/2018	09:48:15	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
454	PAULO ALVES PEREIRA	AG02285995	HHI5993	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	13/06/2018	13:46:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
455	PAULO ANGELO DA CUNHA FERREIRA	AB05969526	GZN1793	FIAT/STRADA WORKING	01/06/2018	15:51:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
456	PAULO CESAR DA CRUZ	AJ00158404	HJL1982	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/05/2018	17:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
457	PAULO CESAR PEREIRA	AG02281866	BPG7808	GM/OPALA SL	18/06/2018	15:02:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
458	PAULO EDUARDO S DOS SANTOS	AG02286519	OQQ9000	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	14/06/2018	15:12:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
459	PAULO HENRIQUE BRITO PEREIRA	R001252421	QNB0973	HONDA/CG 160 FAN	15/06/2018	08:08:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	PAULO HONORATO DUARTE	R001252391	HGF5820	FIAT/STRADA WORKING	15/06/2018	13:09:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	PAULO RODRIGO QUINTAO DA COSTA	R001253061	HMU7786	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/06/2018	07:05:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
462	PAULO SERGIO FRADICO	R001252771	PVT9933	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	17/06/2018	07:17:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
463	PEDRO ALVES FEITOSA NETO	R001252191	HNT9547	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/06/2018	11:29:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
464	PEDRO ALVES MARTINS	AG02278165	LNV8350	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/06/2018	14:35:18	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
465	PEDRO ANDRADE DUCHA	AG02282623	OLS1339	CHEVROLET/MONTANA LS	18/06/2018	14:30:18	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
466	PEDRO FILIPE FERREIRA ALMEIDA	AG02286012	GZK3192	GM/CORSA MILENIUM	14/06/2018	15:50:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
467	PEDRO HENRIQUE ASSUNCAO VILEFORT	AB05969524	HKJ9659	VW/GOL 1.0	01/06/2018	15:49:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 356	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
468	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ COSTA	R001252181	OWR2521	RENAULT/SANDERO STW 16HP	14/06/2018	08:27:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	PEQUITA I.E C. DE ART.ESPORTIVOS	R001253681	NXY4461	VW/GOL 1.0	19/06/2018	09:04:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
470	PETTERSEN E PIETRA	R001252581	HMD7215	VW/KOMBI	16/06/2018	08:04:21	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À

	COM.E IND.LTD						RIBEIRAOESMERALDAS	MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	PRISCILA RAMIRES ALVES	R001253531	HNG6187	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/06/2018	09:19:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	RAJA RENT A CAR LTDA	AG02286605	QMS0522	FIAT/UNO DRIVE 1.0	18/06/2018	10:45:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
473	RAMON FIGUEIREDO	AG02286044	HEI5850	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/06/2018	19:25:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
474	RAQUEL LUIZA DE MENEZES	AG02285297	HIK5476	GM/CLASSIC LIFE	19/06/2018	07:22:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
475	REGIANA RODRIGUES TORRES	AG02283011	PZC5927	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/06/2018	08:45:47	RUA DOS MENEZES 254	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
476	REGIANE RODRIGUES GERMANO	R001253361	OMB0021	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/06/2018	10:58:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	REGIMAR BARBOSA DE SOUZA	AB05969419	HJR5881	VW/FOX 1.0	07/06/2018	16:22:00	AV IDA JUBELINE 372	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
478	REGINA APARECIDA G MACEDO	AG02286859	GVR9017	GM/CORSA SUPER	15/06/2018	10:04:21	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
479	REGINALDO DE JESUS OLIVEIRA	AG02287805	OPE1452	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/06/2018	01:36:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
480	REINALDO SOARES MIGUEL	AG02287841	GZH4200	FIAT/PALIO EX	17/06/2018	20:34:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
481	RENATO CASSIMIRO DA SILVA	AG02285303	NTW2480	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	19/06/2018	09:12:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
482	RENATO LOPES DE SOUZA	R001253441	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	18/06/2018	09:48:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	RENATO SILVA CARVALHO	AG02280357	HNU3193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/06/2018	13:49:45	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
484	RENIS PEREIRA LIMA	R001253021	HGP4881	VW/CROSSFOX GII	17/06/2018	14:44:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	RICARDO CANDIDO BENTO	AG02283012	HEE0402	VW/FOX 1.0	14/06/2018	10:30:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
486	RICARDO EMILIO DE OLIVEIRA	R001252991	PYV6162	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/06/2018	13:46:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	RICARDO RODRIGUES MOREIRA	R001251771	OMH3648	BMW/F800 GS	12/06/2018	06:21:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
488	RILIELSON MEDEIROS ARAUJO	R001253041	HEN4525	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/06/2018	16:23:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	RILIELSON MEDEIROS ARAUJO	R001253281	HEN4525	HONDA/CBX 250 TWISTER	17/06/2018	16:13:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	RITA DE CASSIA C. DE O.CONTAIFER	AG02278166	GUP3724	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/06/2018	14:40:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
491	RLGC SERVICOS LTDA	R001253631	QNP7019	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/06/2018	22:06:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	ROBERTA JUNIA DE JESUS OLIVEIRA	R001253001	PWD1151	HONDA/CBR 650F	17/06/2018	13:55:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	ROBERTO CARLOS FERNANDES DA CRUZ	R001252461	GTB1422	FIAT/UNO CS IE	15/06/2018	14:42:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	ROBSON DE PAULA BARBOSA	R001253201	HLX1345	VW/GOL 1.0	17/06/2018	21:43:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	ROBSON FERREIRA	R001253731	HJO2810	HONDA/FIT LXL FLEX	19/06/2018	15:38:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
496	RODOBAN SEG.TRANSP.VALORES LTDA	R001252351	HNN8446	M.BENZ/ACCELO 815	15/06/2018	10:28:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	RODRIGO FARNESI CERQUEIRA	R001252651	HKW1504	GM/ZAFIRA ELITE	16/06/2018	10:57:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	RODRIGO GONCALVES	AG02281865	FGS7255	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/06/2018	14:58:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
499	RODRIGO MARCOS DA SILVA	R001252541	HNC6641	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	16/06/2018	06:48:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
500	RODRIGO VIEIRA CLARA	AG02285277	PYS8753	I/VW NOVO SPACEFOX HL MB	13/06/2018	10:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
501	ROMEU CARLOS OLIVEIRA MACHADO	AJ00158268	PXM1637	HONDA/XRE 300	26/05/2018	19:25:00	RUA MONTE CASTELO 200	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
502	RONALDO JOSE VIEIRA	R001252571	GNV5861	FORD/CORCEL II	16/06/2018	08:04:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	RONAN DA SILVA MAGALAHAES	AJ00158343	EYZ7536	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/05/2018	19:35:00	RUA APOSTOLO PAULO 254	REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA
504	RONAN LACERDA DOS SANTOS	R001253341	BQL3365	VW/GOL CL	18/06/2018	09:07:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
505	RONAN TEIXEIRA	AB05969420	PUG3685	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/06/2018	22:15:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
506	RONETE ACASSANDRO ALVES DA SILVA	AG02285050	CSE9608	VW/GOL 16V	13/06/2018	08:50:47	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
507	RONEY SILVIO MARTINS F.JUNIOR	R001251921	PUO4099	FORD/FIESTA FLEX	13/06/2018	16:52:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	RONY LABANCA MENEZES	AG02285726	GQQ2394	VW/SAVEIRO CL 1.8	18/06/2018	10:52:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
509	ROSEMARY DA C PASSOS L SILVEIRA	R001253481	PYO3433	JEEP/COMPASS TRAILHAWK D	18/06/2018	16:33:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	ROSEMARY DE MAGALHES ESTEVES	R001251891	OWW6798	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	13/06/2018	12:18:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	ROSEMBERG JUNIO DE PAULA	R001251701	GYE9053	HONDA/CG 125 TITAN ES	11/06/2018	12:08:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	ROSILEIA A. DA COSTA E SILVA	AJ00158093	HDL1237	HONDA/CG 125 FAN	29/05/2018	10:49:00	RUA EMERECIANA CAMARGO 358	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
513	ROSINEI MOREIRA DOS SANTOS	AG02287853	HAO9766	VW/GOL 1.0	19/06/2018	16:14:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
514	ROSINEIA DA CONCEICAO DE JESUS	AG02286862	PEK2662	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	15/06/2018	10:18:11	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
515	RUBENS CEZAR CORDEIRO	AB05969515	GSK3574	VW/GOL SPECIAL	01/06/2018	16:09:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

516	S & I COM E REPRESENTACOES LTDA	R001253561	HNK1203	FIAT/UNO FLEX	19/06/2018	13:21:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	SAMARONE LUIZ RODRIGUES	AG02283899	PYG3619	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	18/06/2018	14:20:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
518	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	AJ00158522	HCH2513	GM/PRISMA MAXX	06/06/2018	20:50:00	RUA NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
519	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	AG02285295	HIY4660	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/06/2018	16:01:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
520	SANDRA GONCALVES SOARES	AG02285719	OXB4350	FIAT/STRADA WORKING CD	14/06/2018	20:45:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
521	SANDRA MARIA DA SILVA	AG02286604	OPD1220	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	18/06/2018	09:56:59	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
522	SANDRA MARIA DA SILVA	AJ00158198	HEZ0614	HONDA/NX-4 FALCON	24/05/2018	10:45:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
523	SANDRA MARIA DE AQUINO FONTES	AG02286035	OQB8605	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	15/06/2018	17:31:21	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 126	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
524	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R001252631	OQW0390	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	16/06/2018	09:21:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	SAULO RODRIGUES SOUZA	AG02286305	HGI9782	GM/S10 ADVANTAGE D	18/06/2018	21:11:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
526	SEBASTIAO DOS REIS GOULART	AG02286861	NWS2351	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	15/06/2018	10:15:34	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
527	SEBASTIAO GERALDO DE ASSIS	AG02285293	OWK8260	FIAT/UNO WAY 1.4	15/06/2018	16:35:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
528	SEBASTIAO NONATO DE SOUSA	R001252881	HJE9763	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/06/2018	08:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	SERGIO HENRIQUE CARVALHO	AG02280355	HKH8784	RENAULT/SANDERO EXP 16	14/06/2018	08:31:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
530	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG02285273	GZH4777	FIAT/PALIO YOUNG	13/06/2018	08:55:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
531	SERYNEU ROBERTO BASTOS	R001252081	OPC9264	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/06/2018	10:32:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	SILVANA QUIRINO DA SILVA	R001252611	OPN4766	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/06/2018	08:54:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	SILVANIA MARIA DE AVELAR REIS	R001253741	HJR7429	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/06/2018	22:58:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	SILVANIA PEREIRA DA ROCHA	AG02286068	HCS9715	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/06/2018	10:38:09	RUA VANIA MACHERZANE SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO
535	SILVINO CIPRIANI AROUCA	R001252551	HNZ2631	HONDA/FIT LX FLEX	16/06/2018	07:22:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	SILVIO LAUREANO DE LIMA	R001251691	PUF4992	FIAT/UNO WAY 1.0	11/06/2018	09:37:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	SIMONE APARECIDA DAMACENA	AJ00158460	JUO2614	FIAT/DOBLO ADVENTURE	02/06/2018	14:42:00	RUA MONTE CASTELO 468	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
538	SISLENE RODRIGUES DE ANDRADE	AG02286073	OPI7224	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/06/2018	08:28:20	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
539	SONIA AVELINO DA SILVA	AG02287852	GZG2873	FORD/FIESTA FLEX	19/06/2018	15:43:20	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
540	STATIC TONER DO BRASIL LTDA	R001252331	FOA6007	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/06/2018	09:53:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	STIVA ALIMENTOS LTDA	AG02283026	HKZ5785	IVECO/DAILY55C16 CS	15/06/2018	16:26:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
542	SUPER MARKETING MOVEIS LTDA	AG02281868	HBZ5164	IVECO/DAILY70C16 CS	19/06/2018	08:16:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
543	SUPERMERCADO TEMPONI LTDA - ME	R001253111	PVA4340	M.BENZ/ATRON 2324	17/06/2018	15:30:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	TAIS NOGUEIRA VIEIRA	AG02286020	HCQ9250	VW/FOX 1.0	15/06/2018	09:24:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
545	TANIA MARA COSTA DA SILVA	AG02278159	KKB5550	FIAT/PALIO FIRE	15/06/2018	11:20:43	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
546	TATIANE DE FATIMA RODRIGUES	AG02285061	GKY6250	GM/KADETT SL	15/06/2018	14:23:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
547	TATIANE MACHADO DA SILVA	AG02280352	MNO8813	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	13/06/2018	14:59:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
548	TATIANE SEDANO DOS SANTOS	AG02285276	JMG8244	FIAT/PALIO EDX	13/06/2018	10:14:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
549	TEMPERANI MOREIRA MAGALHAES	R001252741	GUU4422	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	16/06/2018	13:21:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	TEREZA ALMEIDA NERIS	AG02284787	GUF1000	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	13/06/2018	17:20:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2222	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA
551	THIAGO BATISTA DE MELO	R001253761	OQS3027	FORD/FIESTA HA 1.5L S	19/06/2018	09:39:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
552	THIAGO FERREIRA GENDIROBA	R001253721	OCC1102	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	19/06/2018	14:49:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	THIAGO REZENDE RINCO	AG02286019	GVL3732	GM/CELTA 2P LIFE	15/06/2018	09:21:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
554	THIAGO ROBERTO DO NASCIMENTO	R001251801	GLQ1205	VW/KOMBI	13/06/2018	08:29:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	TIAGO ANTONIO FAGUNDES	AG02286041	HRJ7262	GM/VECTRA GLS	16/06/2018	14:53:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
556	TIAGO RODRIGUES SIQUEIRA	AG02287820	HGP6219	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/06/2018	03:09:07	RUA SAO PAULO 174	ESTACIONAR NO PASSEIO
557	TRANSP TURQUIA LTDA - ME	AG02283893	PWK3120	VW/GOL TL MC	16/06/2018	16:19:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
558	TULIO PARREIRAS PEREIRA	AG02287822	HHX5641	FIAT/SIENA ELX FLEX	17/06/2018	04:33:50	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
559	ULICES LOURENCO BARBOSA	R001253501	QOC1366	HONDA/CG 160 START	19/06/2018	06:42:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	UNIDAS SA	AG02281867	PZE0577	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/06/2018	18:12:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

561	UNIDAS SA	R001253211	QNG4812	RENAULT/LOGAN AUTH 10	17/06/2018	23:22:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
562	VALBERTO NAZARENO L. DOS SANTOS	AG02287845	HIY2415	HONDA/CG 125 FAN KS	19/06/2018	14:24:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 28	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
563	VALBERTO NAZARENO L. DOS SANTOS	AG02287844	HIY2415	HONDA/CG 125 FAN KS	19/06/2018	14:22:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 28	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
564	VALBERTO NAZARENO L. DOS SANTOS	AG02287846	HIY2415	HONDA/CG 125 FAN KS	19/06/2018	14:25:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 28	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
565	VALDECI DE OLIVEIRA	AG02286084	OPN5905	VW/NOVO VOYAGE 1.0	20/06/2018	10:56:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
566	VALDECI LOPES DE JESUS	AJ00158408	HJO5213	HONDA/NXR150BROS CARGO K	01/06/2018	20:30:00	RUA PADRE EUSTAQUIO 280	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
567	VALDECI PEREIRA DO PRADO	AG02286618	HNU8106	VW/GOL 1.0	18/06/2018	15:57:15	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
568	VALDEMIR EGILDO FERREIRA	R001252261	GSH9124	IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN1	15/06/2018	06:54:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	VALDETE DE ARAUJO APOLONIO	AG02287851	QOL1030	HONDA/CG 160 START	19/06/2018	15:42:23	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
570	VALDINEI PEREIRA	AG02284793	HHX7272	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/06/2018	14:31:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
571	VALDOMIRO GOMES DOS SANTOS	R001252801	JGG3999	FIAT/PALIO FIRE	17/06/2018	07:25:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
572	VANDA PEREIRA DA LUZ	AG02285281	OWS2871	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/06/2018	15:35:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
573	VANDERLAINE HUHN BRAZ	AG02287824	OPE8168	FORD/FIESTA FLEX	17/06/2018	04:43:07	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
574	VANDERLEI JARDIM DOS SANTOS	AG02286038	HKD3466	HONDA/NXR150 BROS ES	16/06/2018	14:37:01	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
575	VANDERLEI ROSA BATISTA	AG02285059	ORD1647	I/HONDA CITY LX FLEX	15/06/2018	09:36:32	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
576	VANDERLEI SILVA FERREIRA	AG02287827	PUG7685	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/06/2018	05:02:34	RUA JOSE FRANCISCO DE MATOS 1117	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
577	VANUZA DOS SANTOS SILVA	AG02286059	HBS7854	GM/CORSA HATCH	18/06/2018	08:05:39	RUA LUIZ CESARI SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
578	VERA LUCIA PAULO DE MELO	R001252811	HJZ9395	VW/FOX 1.6 GII	17/06/2018	07:57:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	VERA LUCIA PEREIRA MATOS	AJ00158334	QOH5707	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	27/05/2018	14:30:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
580	VEREDA ENGENHARIA LTDA	R001252851	PVX3990	VW/VOYAGE CITY MB	17/06/2018	08:22:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	VIAMIX CONCRETO LTDA - EPP	AG02285284	PWE6612	VW/GOL TL MB S	15/06/2018	09:00:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
582	VICENTE JOSE RABELO	R001253421	HIW3193	YAMAHA/YBR 125K	18/06/2018	12:15:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	VICENTE MAIA DA SILVA	AG02286027	GNH2204	GM/KADETT SL	15/06/2018	09:09:13	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
584	VICENTE MAIA DA SILVA	AG02286026	GNH2204	GM/KADETT SL	15/06/2018	10:09:20	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
585	VICTOR ANTUNES DO NASCIMENTO	AG02283896	HFT1554	I/NISSAN SENTRA	18/06/2018	09:33:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
586	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	AB05969523	HKS5738	I/FORD FIESTA SE	01/06/2018	15:48:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 565	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
587	VINICIUS HUBERT PEREIRA	R001252301	HHV1703	YAMAHA/FAZER YS250	15/06/2018	08:48:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
588	VINICIUS LOURENCO COSTA	AG02286622	GOS5754	GM/KADETT SL EFI	18/06/2018	16:10:30	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
589	VIRGILIO ANTONIO VIEIRA LIMA	AG02287835	HKC4364	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	17/06/2018	13:30:06	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 334	ESTACIONAR NO PASSEIO
590	WALACE MARQUES	AG02281859	PXL7426	VW/GOL SPECIAL MB	18/06/2018	08:29:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM APOS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
591	WALDEMAR MOREIRA SANTOS	R001253261	HGS8215	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	17/06/2018	13:41:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	WALMIRAN PEREIRA DA SILVA	R001253301	HBQ7514	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2018	07:14:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
593	WANDER LUCIO ARAUJO CARDOSO	AG02286615	HHT7333	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	18/06/2018	15:52:27	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
594	WANDERSON LUCAS PINTO	AG02286617	HAY9090	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	18/06/2018	15:55:55	RUA MONTE CASTELO 245	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
595	WANDERSON LUCAS PINTO	AG02286078	HAY9090	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	18/06/2018	08:56:41	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
596	WARLEY ALVES RIBEIRO	AG02285725	HGU9789	YAMAHA/FAZER YS250	18/06/2018	10:35:11	RUA CORNELIA LOFFI 85	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
597	WARLLEY PEREIRA RAMOS	AJ00158272	OXF9344	VW/GOL CITY MB	30/05/2018	14:00:00	RUA DOS MENEZES 254	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
598	WELLINGTON ALCANTARA FERREIRA	R001253351	OLV7299	YAMAHA/FAZER YS250	18/06/2018	10:11:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
599	WELLINGTON APARECIDO G RODRIGUES	AG02283897	HBA4203	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2018	11:25:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
600	WELLIS PEREIRA CARDOSO	R001252431	JIK1926	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	15/06/2018	09:08:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
601	WESLEY DOMINGOS GOMES DA SILVA	R001252411	GZA5877	I/FIAT SIENA EX	15/06/2018	16:48:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	WESLEY JACQUES OLIVEIRA MENDES	AG02285302	JSS7264	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/06/2018	09:00:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
603	WESLEY PATRICIO DE BRITO	AG02286831	OLT2018	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/06/2018	23:11:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

604	WEULLER RODRIGUES OLIVEIRA	AG02283021	OQJ7341	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	14/06/2018	11:07:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
605	WILLIAM MAXIMIANO RAMOS	R001253071	GMG0848	FIAT/UNO S IE	17/06/2018	14:43:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	WILLIAN GONCALVES MENEZES	R001253451	GSM2301	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	18/06/2018	11:19:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	WILSON APARECIDO DA SILVA	AG02287816	GUX8570	IMP/GM ASTRA GLS	16/06/2018	17:51:52	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
608	WILTON CESAR BARBOSA	AG02281875	GVO5944	FIAT/PALIO EX	19/06/2018	15:15:59	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 91	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
609	WINICIUS BATISTA SOARES	AG02287821	ORA8037	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/06/2018	03:10:49	RUA SAO PAULO 215	ESTACIONAR NO PASSEIO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 de Junho de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2FBEC10C

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 039/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ARILDO PEREIRA MARTINS	R001230331	AMS0250	GM/VECTRA GLS	09/04/2018	06:10:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	CLEMILDA GOMES ALMEIDA DE ARAUJO	AG02278038	KLW4890	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	11/04/2018	15:35:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
3	DAIANE TEREZINHA DE AVILA PERES	R001230301	HLG1896	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/04/2018	12:28:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
4	DOMINGOS DE SOUZA LIMA	AG02282280	JIN0567	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	12/04/2018	15:52:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
5	GISLENE DOS SANTOS	R001229961	HKO9945	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/04/2018	21:38:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	IRAN BASTOS DE SOUZA	R001231421	EBX7167	GM/PRISMA MAXX	12/04/2018	17:05:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	JAKSON DE MELO DANTAS	R001231211	FKE8138	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	11/04/2018	12:20:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR	AG02282276	EGV9099	GM/MERIVA PREMIUM	12/04/2018	13:55:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
9	LBL TRANSPORTES LTDA	E100027127	DTA0867	M.BENZ/ATEGO 1718	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
10	LIDIOMAR RIBEIRO RODRIGUES	R001225071	EZI0922	GM/CORSA HATCH MAXX	31/03/2018	12:42:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
11	LUCIANA E SANTOS COM DE VEICULOS	R001225711	HIM7949	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	01/04/2018	13:08:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
12	LUIZ CARLOS FREIRE DA SILVA	R001227611	OMO7603	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/04/2018	17:29:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	R001223171	ODM5049	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	29/03/2018	15:26:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
14	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001222791	JXH5424	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	29/03/2018	06:51:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	MARIA DA GLORIA	R001225951	KWG3137	FIAT/PALIO WK	01/04/2018	14:15:07	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM	104,13	130,16

	PELEGRINI			ADVEN FLEX			N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
16	MARIA LUCIA DE CAMPOS DA SILVA	AG02281287	ERQ8743	VW/GOL 1.0	13/04/2018	09:24:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
17	MATUZALEM PAULINO DIAS	R001224121	HMD1858	VW/SPACEFOX TRENDGII	30/03/2018	15:01:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	MAURICIO DOS SANTOS	R001223821	LRD7954	TOYOTA/ETIOS SD XLS	30/03/2018	13:38:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
19	ROGERIO DA SILVA PRAZERES	AG02278029	HBH4064	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2018	16:48:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
20	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	E100027131	FGG4091	FIAT/DUCATO AUTOMAR AMB	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
21	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	E100027134	FOJ8457	FIAT/DUCATO M ALTER AMB	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
22	UNI SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP	R001231141	FGG4091	FIAT/DUCATO AUTOMAR AMB	10/04/2018	00:46:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
23	VANUZA GOMES RODRIGUES	R001225281	PXG3298	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	31/03/2018	14:48:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
24	WANMIX LTDA	AG02279257	NDR3982	M.BENZ/2726 B6X4	11/04/2018	10:08:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
25	WELLINGTON GOMES BARBOSA	AG02261388	PAA5762	VW/VOYAGE CL MB	13/04/2018	12:28:11	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 102	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
26	WILSON FERNANDO LIZARRAGA OCAMPO	AG02280889	HLA5351	HONDA/CIVIC LXL FLEX	12/04/2018	12:25:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 de Junho de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:F706E23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/18

Às 08 horas do dia 28 de junho de 2018 em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 107/18, Pregão Presencial n° 046/18, que tem por objeto aquisição de equipamentos médico-hospitalar, computador e móveis para unidades básicas de saúde e CAPS. A reunião teve por finalidade analisar o laudo de amostra dos itens solicitados nas Atas dos dias 20 e 21/05/2018 e na decisão administrativa de 04/06/2018.
Após análise técnica da Secretária Municipal de Saúde, segue o resultado sintético do resultado obtido.

Item	Cód. Interno	Descrição	Resultado
9	23262	Bisturi elétrico (até 165 W): Com função bipolar, microprocessado, com no mínimo 1000W de potência e alarmes.	Amostra aprovada
20	23241	Colposcopio: Com braços, câmera, monitor, aumento fixo	Amostra aprovada
22	23242	Criocauterio: Tipo de gás nitrogênio, possui suporte com rodízios, mínimo de 5 ponteiras.	Amostra aprovada
23	23243	DEA – Desfibrilador externo automático: Acessórios: 1 eletrodo, com bateria de no mínimo 50 choques, não possui tela de ECG	Amostra aprovada
24	23244	Dermatoscopio: Aumento de 10 X, iluminação halogênio.	Não apresentou amostra
26	10965	Eletrocardiógrafo: Com 3 canais, bateria interna, sem tela de lcd, com memória, sem suporte com rodízios, com laudo interpretativo, sem software para exames em computador	Amostra aprovada
39	23500	Mesa de escritório: Base aço/ferro pintado, de composição simples, material de confecção madeira/MDF/MDF/similar, com divisões de 01 a 02 gavetas	Amostra aprovada
46	23251	Nebulizador Portatil: Tipo ultrassônico,com01 saídas simultâneas.	Não apresentou amostra
50	23502	Poltrona Hospitalar: Material de confecção: armação baixa de ferro/aço pintado, movimentos independentes (não possui), assento/encosto: estofado courvin, capacidade 120 kg, reclinação com acionamento manual, descanso para pés integrado.	Não apresentou amostra
51	23503	Reanimador pulmonar manual adulto (AMBU): Reanimador, silicone, manual, reservatório com 2500 ML, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação, autoclavável, tamanho adulto.	Amostra aprovada
52	23504	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (AMBU): Reanimador, material silicone, tipo manual, capacidade cerca de 500 ML, componentes do reservatório de 2, com máscara de silicone, tamanho infantil, esterilidade esterilizável.	Amostra aprovada
56	15830	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Capacidade: de 4 a 6 litros, suporte com rodizios, pedal de acionamento, válvula de segurança, frasco termoplástico	Não apresentou amostra
70	23261	Ultrasson Diagnostico–Gineco/ Obstetrícia e exames básicos Sistema Digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e possibilidade de Software 4D e, tempo real. modo 2 D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruido speckle, zoom Read/Write de no minimo 8X. Imagem Trapezoidal – possibilita aumentar em 20% o campo de visão de imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores.Imagem harmônica de pulso invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Dopples. Modo Dual Live: Divisão de imagemem tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler espectral. Modo Triplex. Pacote decálculo específico. Pacote de	Amostra aprovada

		calculos imples. Tecla que permite ajustes rapidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em modo B e Modo Doppler . Divisão de tela em 1,2 4 imagens para visualizaçãoe analise de imagens em modo B, modo M, modo Power, Modo Color, Modo espectral. Dual – Modo de divisão dupla de tela comcombinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós processamento de medidas. Pós processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame – mrate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. DVD – RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para trandutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais. Transdutor convexo com frequencias de 2.0 a 6.0 MHz, variação de +/- 1 MHz; Transdutor linear.+com frequencia de 5 a 12 MHz, variação de +/- 1MHz: Transdutor endocavitário com frequencia de 4.0 a 9.0 MHz e variação de +/- 1MHz com abertura minima de 125o e guia de biópsia reutilizavel. Acessórios: Video Printer preto e branco, no break compativel com equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante	
74	23463	Cama hospitalar - estrutura tubular em pintura epoxi, cabeceira e peseira em tubo 1.1/4", pés com ponteiras de borracha.	Não apresentou amostra

Diante do exposto, a pregoeira decidiu desclassificar os itens das seguintes empresas:

Licitante	**Itens desclassificados**		
	Item	**Cód. Interno**	**Descrição**
Prime Material Médico Hospitalar Ltda - ME	24	23244	Dermatoscopio: Aumento de 10 X, iluminação halogênio.
Prime Material Médico Hospitalar Ltda - ME	46	23251	Nebulizador Portatil: Tipo ultrassônico,com01 saídas simultâneas.
D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME	50	23502	Poltrona Hospitalar: Material de confecção: armação baixa de ferro/aço pintado, movimentos independentes (não possui), assento/encosto: estofado courvin, capacidade 120 kg, reclinação com acionamento manual, descanso para pés integrado.
Dominus Comercio Eireli - ME	56	15830	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Capacidade: de 4 a 6 litros, suporte com rodizios, pedal de acionamento, válvula de segurança, frasco termoplástico
Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli - ME	74	23463	Cama hospitalar - estrutura tubular em pintura epoxi, cabeceira e peseira em tubo 1.1/4", pés com ponteiras de borracha.

Em razão do descumprimento da obrigação editalícia para apresentação das amostras, comunico o fato à autoridade superior para instauração de processo administrativo e possível aplicação de penalidade para as empresas Prime Material Médico Hospitalar Ltda – ME, D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME, Dominus Comercio Eireli – ME e Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli – ME. Diante disso, a Pregoeira convocou os licitantes remanescente abaixo citados para apresentarem as amostras até às 16 horas do dia 12 de julho de 2018, conforme item 11 do anexo VI do Termo de Referência do edital do edital:

Itens para apresentação das amostras			**Empresa Licitante**	**Marca**
Item	**Cód. Interno**	**Descrição**		
24	23244	Dermatoscopio: Aumento de 10 X, iluminação halogênio.	Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda - ME	MD / Sigma 1000
46	23251	Nebulizador Portatil: Tipo ultrassônico,com01 saídas simultâneas.	D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME	Gtech IV
50	23502	Poltrona Hospitalar: Material de confecção: armação baixa de ferro/aço pintado, movimentos independentes (não possui), assento/encosto: estofado courvin, capacidade 120 kg, reclinação com acionamento manual, descanso para pés integrado.	Livia Moveis Industria e Comercio Eireli – EPP	Livia Moveis Imhosp
56	15830	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel. Capacidade: de 4 a 6 litros, suporte com rodizios, pedal de acionamento, válvula de segurança, frasco termoplástico	D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME	Olidef Plus
74	23463	Cama hospitalar - estrutura tubular em pintura epoxi, cabeceira e peseira em tubo 1.1/4", pés com ponteiras de borracha.	D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME	Santa Luzia

Nada mais havendo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Santa Bárbara, 28 de junho de 2018.

SIMONE M. BRANDÃO ALEXEEFF
Pregoeira

Equipe de Apoio:

LORENNA BATISTA CIRILO

ANA PAULA RESENDE GOMES

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E3FAB078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO- PROCESSO 0082/2018 - TOMADA DE PREÇO 03 -

CONTRATO - SÃO LOURENÇO-MG							
C	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2018.06-016	19/06/2018	19/11/2018	R$ 249.735,14	0082/2018	Tomada de Preços	Alpha Construtora Ltda -ME

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:877A4BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 048/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 081/2018

Modalidade de Dispensa n° 048/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE e SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP
Objeto:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Alicate Universal com cortador de arame.	UNID	5,0000	17,53	87,65
0002	Bacia Plástica com capacidade de 500 ml.	UNID	24,0000	2,63	63,12
0003	Bolsas de Agentes c/ 4 divisões	UNID	10,0000	64,37	643,70
0004	BOTINA DE COURO ELAST C/ BIQUEIRA DE PVC SOL. BIDENSIDADE.	UNID	10,0000	45,26	452,60
0005	CALÇA EM BRIM CÓIS NA COR CAQUI.	UNID	4,0000	64,42	257,68
0006	CAMISA EM BRIM COR CAQUI MANGA LONGA S/.	UNID	4,0000	56,84	227,36
0007	Clorímetro Digital Portátil	UNID	1,0000	2.082,00	2.082,00
0008	Espeto Coletor de Lixo Tamanho Ergonômico	UNID	6,0000	43,45	260,70
0009	Facão para mato 18 polegadas.	UNID	4,0000	25,75	103,00
0010	Lixa para parede. Número 150	UNID	50,0000	0,65	32,50
0011	LUVA AF NITRICILA VD NITRO GREEN.	UNID	26,0000	7,26	188,76
0012	Óculos de Segurança.	UNID	6,0000	3,05	18,30
0013	Picola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo 21 cm e ponta 13 cm	UNID	12,0000	12,32	147,84
0014	Pipeta de Plástico tipo conta gotas tamanho grande	UNID	6,0000	0,49	2,94
0015	Protetor Intra Auricular	UNID	12,0000	1,41	16,92
0016	Protetor Solar - FPS70 200ml	UNID	30,0000	30,32	909,60
0017	Reagente DPD em pó 5g. Para clorímetro digital.	UNID	10,0000	92,00	920,00
0018	Trena 5m, profissional	Unidades	8,0000	10,48	83,84
Valor Total: 6.498,51					

Data da Assinatura: 28/06/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:80966397

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Abril/2018**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.320.190,07	**Despesas Correntes**		1.302.914,49
Receitas Patrimoniais	6.744,09		Pessoal e Encargos Sociais	657.588,89	
Receitas de Serviços	1.303.872,42		Outras Despesas Correntes	645.325,60	
Outras Receitas Correntes	9.573,56		**Despesas de Capital**		999,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		35.857,50	**Investimentos**	999,00	
Receita de Serviços	35.846,80				
Outras Receitas de Serviços	10,70				
Extra-orçamentária		191.049,35	**Extra-orçamentária**		192.226,80
Consignações	191.049,35		**CEF/Poupança-EGS Recebimento**	7,78	
			Consignações	192.219,02	
Saldo do mês anterior		1.394.349,56	Saldo para o mês seguinte		1.445.306,19
Bancos conta Movimento	181.111,69		Bancos conta Movimento	167.476,74	
Aplicações Financeiras	1.213.237,87		**Aplicações Financeiras**	1.277.829,45	
TOTAL GERAL		2.941.446,48	**TOTAL GERAL**		2.941.446,48
Elaborado Por:		Visto Por:		Aprovado Por:	
VILMA ALVES SIEGA SILVA		***JUCIARA M. O. BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:F4C86895

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Maio/2018**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.351.633,66	**Despesas Correntes**		1.303.999,54
Receitas Patrimoniais	6.556,07		Pessoal e Encargos Sociais	657.885,87	
Receitas de Serviços	1.332.564,75		Outras Despesas Correntes	645.113,67	
Outras Receitas Correntes	12.512,84		**Despesas de Capital**		44.595,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias		35.759,71	**Investimentos**	44.595,00	
Receita de Serviços	35.759,71				

Extra-orçamentária		193.436,53	**Extra-orçamentária**		192.617,73
Consignações	193.436,53		**CEF/Poupança-EGS Recebimento**	7,53	
			Consignações	192.610,20	
Saldo do mês anterior		1.445.306,19	Saldo para o mês seguinte		1.484.923,82
Bancos conta Movimento	167.476,74		Bancos conta Movimento	145.731,37	
Aplicações Financeiras	1.277.829,45		**Aplicações Financeiras**	1.339.192,45	
TOTAL GERAL		3.026.136,09	**TOTAL GERAL**		3.026.136,09
Elaborado Por:		Visto Por:		Aprovado Por:	
VILMA ALVES SIEGA SILVA		***JUCIARA M. O. BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:077EE16B

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Maio/2018			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.387.393,37**	**100,00**	**6.775.725,12**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.355.762,13**	**97,72**	**6.606.573,73**	**97,50**
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.556,07	0,47	30.567,18	0,45
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.336.693,22	96,35	6.532.697,34	96,41
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	12.512,84	0,90	43.309,21	0,64
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**35.759,71**	**2,58**	**178.613,78**	**2,64**
7600.00.00	Receitas de Serviços	35.759,71	2,58	178.603,08	2,64
7900.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10,70	0,00
	92-Restituições	**-4.128,47**	**-0,30**	**-9.462,39**	**-0,14**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-4.128,47**	**-0,30**	**-9.462,39**	**-0,14**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-4.128,47	-0,30	-9.381,89	-0,14
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-80,50	0,00
	Despesa	**1.348.594,54**	**97,20**	**5.975.779,50**	**88,19**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.303.999,54**	**93,99**	**5.917.198,50**	**87,33**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	657.885,87	47,42	3.323.923,74	49,06
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	646.113,67	46,57	2.593.274,76	38,27
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**44.595,00**	**3,21**	**58.581,00**	**0,86**
4.4.00.00.00	Investimentos	44.595,00	3,21	58.581,00	0,86
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**38.798,83**	**2,80**	**799.945,62**	**11,81**
VILMA ALVES SIEGA SILVA		***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***		
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG		
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:72730295



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 040/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	A S B MAQUINAS COMERCIO LTDA	AG02280881	HGX2716	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	11/04/2018	13:09:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
2	A3 COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	R001231251	HBM9211	IVECO/DAILYCAMPO3510 CC1	11/04/2018	16:18:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ABEL HEITOR DE PAULA	AG02279333	HCU1058	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/04/2018	20:26:22	AVENIDA AUSTRALIA 562	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
4	ABILIO GERSON FERREIRA BARROSO	E100027195	OLP9540	VW/24.280 CRM 6X2	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
5	ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA	R001228401	OQL1741	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/04/2018	06:08:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
6	ACASSIO SANTIAGO PALMIERI	R001230771	EXS6023	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	10/04/2018	12:38:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
7	ADAIL JOSE TEIXEIRA VIEIRA	R001230641	HKR3110	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2018	22:15:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
8	ADAIL JOSE TEIXEIRA VIEIRA	R001230601	HKR3110	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2018	23:48:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
9	ADAILTON DE PAULA RAGI	R001230251	HIX0619	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/04/2018	07:43:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
10	ADALBERTO DOS SANTOS SILVA	R001228361	HKE2540	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	07/04/2018	04:12:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADAO FILHO SANTOS SOUSA	AG02281548	OTW5989	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/04/2018	11:29:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
12	ADAO RODRIGUES DE SOUSA	R001227221	LJV3279	GM/CHEVY 500	03/04/2018	06:47:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
13	ADEILTON DE SOUZA ROCHA	R001230141	PXF0841	HONDA/CG150 START	09/04/2018	08:37:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
14	ADELCIO MOREIRA DA SILVA	R001230221	GXZ9381	GM/VECTRA GLS	09/04/2018	07:22:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
15	ADELMO DE ANDRADE ALMEIDA	AG02279356	HOH6452	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/04/2018	09:49:25	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
16	ADEMILSON BOTELHO DA COSTA	AG02274071	GSB7310	IMP/FIAT SIENA EL	08/03/2018	12:15:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
17	ADEMILSON RODRIGUES SOUZA	R001230941	PUC2617	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/04/2018	09:58:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
18	ADEMIR PIRES	AG02279269	HID0183	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/04/2018	11:26:05	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
19	ADGAR DOS ANJOS	R001227661	HNR4297	HONDA/NXR150 BROS ESD	05/04/2018	09:17:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
20	ADILSON ALVES DIAS	AG02280899	GYS3229	HYUNDAI/TUCSON GLB	12/04/2018	14:48:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
21	ADILSON ARCANGELO VIEIRA	AG02278042	GSO7034	GM/CARAVAN COMODORO	12/04/2018	09:32:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OP 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
22	ADILSON DE JESUS SILVA	AG02281586	PUJ9151	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	12/04/2018	15:53:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
23	ADILSON DE OLIVEIRA DUTRA	AG02279400	HDR7894	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/04/2018	21:15:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
24	ADILSON JOSE DA SILVA	AG02279351	IAC9808	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/04/2018	09:42:10	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
25	ADILSON LINO DA SILVA	AJ00157348	HHX1591	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/03/2018	10:44:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	70,70	88,38

26	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	AG02274500	PYJ4533	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	13/04/2018	19:07:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 195	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
27	AFONSO SILVA SERV DE C.C.LTDA	E100027205	OQH2396	VW/8.160 DRC 4X2	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	70,70	88,38
28	AFONSO SILVA SERV DE C.C.LTDA	E100027206	OQH2396	VW/8.160 DRC 4X2	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
29	AGNALDO FERREIRA	AG02279288	GWB3274	FORD/F14000 HD	11/04/2018	14:52:34	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
30	AGNALDO SILVA VIEIRA	AB05968895	PYH2116	FORD/KA SE 1.0 HA B	26/03/2018	00:04:00	RUA 1 42	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
31	AGNALDO SILVERIO DE PAULA	R001227891	HMB7851	FORD/FIESTA FLEX	05/04/2018	20:22:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	AGUINALDO DE OLIVEIRA ACRUX	AG02281286	HCA3693	FIAT/SIENA ELX	13/04/2018	09:08:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
33	AGUINALDO MIGUEL DE OLIVEIRA	AG02282829	GTZ0160	FORD/ESCORT L	13/04/2018	16:04:33	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
34	AILSON ALVES FELIX	R001229271	MQI8578	GM/CLASSIC SPIRIT	08/04/2018	15:34:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALAN PITER DE ARAUJO	AG02279344	PXF7289	VW/17.190 CRM 4X2 4P	14/04/2018	09:01:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
36	ALBERTO AUGUSTO DA SILVA	R001228671	AIR2553	VW/GOL 16V	07/04/2018	21:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
37	ALDAI PEQUENO DOS SANTOS	R001227021	OQR9568	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	02/04/2018	06:42:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
38	ALDECY CARDOSO SENA	AG02282251	OPV2671	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2018	15:55:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
39	ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES	AG02282298	HKT4314	GM/PRISMA JOY	13/04/2018	14:08:09	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
40	ALESSANDRA BARBOSA S. SANTOS	R001230511	HLJ8473	VW/FOX 1.0	09/04/2018	10:48:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	ALESSANDRA TEIXEIRA FONSECA	AG02281245	HMR9134	FORD/KA FLEX	11/04/2018	10:44:05	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
42	ALESSANDRO MALVEIRA OLIVEIRA	R001231261	OGK4279	I/PEUGEOT 207HB XR	11/04/2018	16:21:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
43	ALEX AQUINO SIQUEIRA	R001227351	HLU7097	PEUGEOT/207PASSION XR S	03/04/2018	15:09:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ALEXANDER MARTINS REAL	R001229201	HEA5435	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2018	11:34:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	ALEXANDRE ALCEBIADES DA S.FILHO	AG02281105	OWK0103	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/04/2018	09:57:55	AVENIDA DIONIZIO GOMES 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
46	ALEXANDRE CASSIO ARAGAO DE SOUZA	R001231131	OXA7346	HONDA/CG 125 FAN ESD	10/04/2018	07:14:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
47	ALEXANDRE DAS GRACAS ROCHA	R001229781	HHH0551	YAMAHA/FAZER YS250	08/04/2018	10:23:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	AG02280537	HJN5889	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2018	10:15:55	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 694	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
49	ALEXANDRE DE RESENDE	R001227401	GRN7984	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/04/2018	05:51:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ALEXANDRE MARQUES NUVEM ME	E100027226	PUZ1576	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
51	ALEXANDRO DA SILVA	AG02282806	HDF6605	VW/GOL 1.0	12/04/2018	16:58:05	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
52	ALEXANDRO SOARES FRAGA	R001229151	OGZ9699	I/FORD FOCUS HC FLEX	08/04/2018	08:42:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
53	ALEXIS HUGO PEREIRA	R001230521	HHX2077	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2018	12:11:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ALEXSANDER G. DOS SANTOS	R001231291	HAI1672	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	11/04/2018	09:37:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
55	ALEXSANDRO DE ALENCAR LEITE	AJ00157535	HGV7752	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	20/02/2018	14:59:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
56	ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	E100027247	PZD3300	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
57	ALICIO FERREIRA DA SILVA	R001227211	HJQ7994	HONDA/CB 300R	02/04/2018	17:46:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ALINE APARECIDA VIANA LIMA	AG02272325	HBR7639	I/GM CLASSIC LIFE	09/04/2018	16:06:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
59	ALIRIO MACHADO VIEIRA	R001231191	GPX4829	VW/PARATI CL	11/04/2018	08:31:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
60	ALIXANDRE FRANCISCO FERREIRA NET	AG02279314	HCL3244	VW/FOX 1.6	13/04/2018	16:10:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
61	ALMENARA POLIMENTOS LTDA	E100027177	HMY4184	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

	- ME							INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
62	ALMIR BONIFACIO DA SILVA	R001228231	HIR6226	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/04/2018	14:38:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ALMOFADA ARTE LTDA ME	R001230821	PVQ0378	I/TOYOTA HILUX CD4X4 LE	10/04/2018	11:25:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	ALTA VELOCIDADE TELECOMUNICACOES	E100027268	FRA2857	FORD/FIESTA FLEX	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
65	ALYSSON JOSE MACULAN OLIVEIRA	R001230681	HKA1103	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/04/2018	07:40:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
66	AMANDA DA SILVA ALMEIDA	AG02281597	GWR8133	VW/GOL SPECIAL	12/04/2018	10:00:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
67	AMANDA DE FATIMA ROCHA	R001230421	PZQ7108	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/04/2018	06:30:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
68	AMANDA R P DA SILVA	R001227951	GYA4549	FIAT/PALIO EX	06/04/2018	08:53:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	AMARILDO COSTA	AG02281302	GXZ5450	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	14/04/2018	11:09:08	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
70	AMARILDO DIAS BORGES	AG02275768	HCF6481	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	02/03/2018	10:18:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
71	AMARO GONCALVES RIBEIRO	R001231031	JWX5304	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	10/04/2018	08:27:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
72	AMAURI XAVIER TEIXEIRA	R001229991	PXZ2061	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/04/2018	06:44:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	AME EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	E100027301	PUM9577	VW/GOL SELECAO MC	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
74	AMERICO DE ASSIS FILHO	R001230921	HMG9766	HONDA/NXR150 BROS ES	10/04/2018	12:54:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ANA CARLA VIEIRA MARIANO	AG02279388	HBS1452	VW/GOL 1.0	14/04/2018	10:43:56	RUA DIONIZIO GOMES 595	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
76	ANA CLARA ARAUJO DE A.S.SANTANA	AG02261364	OQN5789	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	10/04/2018	14:07:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
77	ANA CLARA ARAUJO DE A.S.SANTANA	AG02261365	OQN5789	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	10/04/2018	14:07:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
78	ANA PAULA CUNHA	AG02281104	GUJ8721	IMP/FORD MONDEO CLX AD	13/04/2018	09:55:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
79	ANA REGINA MAYER MORERIRA	R001228301	GWA0849	GM/CORSA WIND	07/04/2018	10:50:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANDERSON ADAIR SILVA SANTOS	AB05968994	GRV0362	FIAT/PALIO EDX	06/04/2018	21:50:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
81	ANDERSON ALVES MARTINS	AG02281566	GZP5833	GM/CORSA WIND	11/04/2018	19:59:43	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
82	ANDERSON LUIZ MAGALHAES	R001206901	HMU3420	HONDA/CG 125 FAN KS	07/03/2018	16:42:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
83	ANDERSON PIO MOREIRA	R001230491	OWO4890	HONDA/XRE 300	09/04/2018	12:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
84	ANDERSON SALLES LIMA	AG02279300	LCY4937	FIAT/UNO MILLE EX	12/04/2018	15:50:15	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
85	ANDRE LUIS SANTOS	R001228771	GLO0930	FIAT/PREMIO CS 1.3	07/04/2018	00:35:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
86	ANDRE PHILIPPE VIANA FELIX	AG02282252	GOR5984	FIAT/FIORINO IE	10/04/2018	15:40:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 867	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
87	ANDRE TEODORO DIAS	R001229791	OPN8297	HONDA/CG 125 FAN KS	08/04/2018	15:51:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ANDRE VINICIUS MARTINS	R001229041	HMZ4547	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	08/04/2018	08:33:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ANDREA A FERNANDES DE SIQUEIRA	AB05968907	HEI2344	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/03/2018	17:11:00	AV DIONISIO GOMES 150	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
90	ANDREIA BARBOSA DA CRUZ SANTOS	R001227071	NHB6769	GM/CORSA SEDAN JOY	02/04/2018	07:21:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
91	ANDREIA CRISTINA CORNELIO	R001227961	GOZ8119	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/04/2018	09:15:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
92	ANDREIA PINHEIRO SOARES	R001229001	DVV9739	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/04/2018	16:04:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	ANDREZA LEROY CRUZ	R001228621	HDQ5205	VW/GOL 1.0	07/04/2018	07:39:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	ANDREZIENE MENDES S.CARVALHO	AG02278045	HBH3383	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	12/04/2018	10:49:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
95	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AG02282295	GTM7720	FIAT/PALIO	12/04/2018	16:58:55	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 84	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
96	ANGELA MARIA RIBEIRO SIQUEIRA	AG02281252	HGB9149	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/04/2018	14:41:29	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
97	ANGELO HENRIQUE	AG02282250	GUL1762	FIAT/UNO MILLE EP	10/04/2018	15:52:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

	RODRIGUES ROCHA						857			
98	ANILTON GERALDO LOPES MORAIS	AG02280529	HGS5798	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/04/2018	09:39:24	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
99	ANISIA ROCHA DA SILVA	R001228251	HDF5592	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/04/2018	07:41:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	ANISIO BARROS PINTO	AG02275575	HJQ1169	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/04/2018	18:01:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
101	ANTONIA MARIA DOS SANTOS PAULA	R001229771	PZQ9033	HONDA/CG 160 START	08/04/2018	17:13:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
102	ANTONIO ALOIZIO DA SILVA	R001228941	OPR7694	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	07/04/2018	09:16:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	ANTONIO CALIXTO DAMASCENO	R001230731	OQO4670	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/04/2018	09:06:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	ANTONIO CARLOS AVELAR	R001229161	GLI8736	VW/VOYAGE CL	08/04/2018	09:01:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	ANTONIO DE SOUZA MENEZES NETO	AG02281248	HMD0269	FIAT/FIORINO FLEX	11/04/2018	10:57:48	RUA VANIA MARCHEZANI SN	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
106	ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	AG02282270	EVR4327	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/04/2018	18:27:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
107	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	AG02279319	GOW4254	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/04/2018	16:27:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
108	ANTONIO MARQUES PINTO	R001229081	HLA6010	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2018	15:46:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	ANTONIO MARQUES PINTO	R001229711	HLA6010	GM/CELTA 4P LIFE	08/04/2018	08:09:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AG02281076	HNF6857	VW/GOL 1.6	12/04/2018	09:52:36	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
111	APARECIDA ABREU DA SILVA	AG02276109	PUK0253	VW/FOX 1.6 GII	12/04/2018	14:58:33	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
112	APOLIANA PEREIRA DOS REIS	AG02279331	OPW8570	FIAT/DUCATO MINIBUS	13/04/2018	20:21:10	AVENIDA AUSTRALIA 562	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
113	ARI MENDES MOREIRA	AG02261390	GPZ4495	FIAT/UNO	13/04/2018	14:41:57	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
114	ARILDO VIANA	R001230911	GTL1450	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/04/2018	11:53:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
115	ARLINDO BESSA DOS SANTOS	AG02281582	HDB8324	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/04/2018	16:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
116	ARNALDO AMARO DA SILVA	AG02281233	GZD7032	FIAT/PALIO ELX	11/04/2018	09:34:09	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
117	ARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R001230121	PXQ3522	FIAT/STRADA WORKING	09/04/2018	11:51:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	AROLDO FRANCISCO FERNANDES ALVES	AG02280880	GTW1909	VW/VOYAGE	11/04/2018	08:20:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
119	ASPEF-A S P E E FEDERAIS	E100027231	PVZ2259	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
120	ASSOCIACAO PROT B VEIC-VALOR CAR	E100027185	HOC3186	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
121	ATEMILSON TOMAZ	R001229611	GXQ6544	VW/GOL 16V POWER	08/04/2018	06:26:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
122	AUGUSTO CLEMENTINO I E COM LTDA	R001227281	HLG3323	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/04/2018	08:54:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
123	AUGUSTO VIEIRA DE ASSIS	AG02277811	PWP5250	VW/SAVEIRO CS TL MB	08/03/2018	14:30:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
124	AURICELIO DA SILVA CAVALCANTE	R001228591	PYX3279	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/04/2018	07:16:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
125	AUTO ONIBUS VIACAO TRIUNFO LTDA	E100027234	PXG4377	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
126	AVIP GAS LTDA	AG02281589	PYN9693	VW/8.160 DRC 4X2	12/04/2018	09:27:59	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
127	BANCO BMC S A	E100027276	HCO3891	PEUGEOT/206 14 FELINE	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
128	BANCO ITAULEASING SA	E100027277	HEH0770	MMC/L200 OUTDOOR	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
129	BARBARA APARECIDA F DE SOUZA	AG02281136	MUU3703	FORD/KA GL IMAGE	14/04/2018	12:02:39	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
130	BEATRIZ BATISTA DA SILVA	R001230671	JQL9926	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2018	07:26:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
131	BEC AUTOMOVEIS LTDA ME	AG02281281	HIR2556	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/04/2018	16:51:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
132	BELA TRANSPORTES LTDA - ME	AG02282059	OQL4780	SR/RANDONSP SRFG CG	10/04/2018	08:24:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16

133	BENEDITO PAULO SANTOS	R001229431	PZF6707	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/04/2018	10:13:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
134	BENICIO EMILIO OLIVEIRA	AG02276444	PZE2596	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/03/2018	08:32:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
135	BILHARES NORTE SUL LTDA - ME	AG02281073	PVJ8018	VW/SAVEIRO CS TL MB	11/04/2018	10:29:15	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
136	BISCOITO RURAL LTDA	AG02279292	DFF7473	GM/ZAFIRA CD	12/04/2018	09:50:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
137	BLINDAGEM MARIANA LTDA - ME	E100027242	PYO0254	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
138	BRENO CELESTINO ANDRADE	R001201151	PWC2269	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/02/2018	15:34:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
139	BRENO MIRANDA DE MATOS	AG02282288	KDL4491	VW/12.170 BT	12/04/2018	17:22:50	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
140	BRUNO ALESSANDRO MAFALDO	R001227971	HMW2904	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	06/04/2018	10:52:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
141	BRUNO ALVES MARQUES	AG02278036	FDJ4867	I/FORD FIESTA SE HA	11/04/2018	14:51:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
142	BRUNO ALVES MARQUES	AG02280888	FDJ4867	I/FORD FIESTA SE HA	12/04/2018	12:15:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
143	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	AG02261379	HNC5415	I/FORD RANGER XL 13P	12/04/2018	14:45:47	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
144	BRUNO HENRIQUE A DE OLIVEIRA	R001229121	HHL2006	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/04/2018	06:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
145	BRUNO HENRIQUE ROCHA DE MELO	AG02282058	GYV9676	VW/SANTANA 2.0	10/04/2018	08:23:51	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
146	BRUNO VIEIRA CALDAS	R001231461	HHG3596	YAMAHA/XT 660R	12/04/2018	14:56:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
147	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG02282292	HNE3289	CHEVROLET/CLASSIC	12/04/2018	15:56:30	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
148	CABOTEL P DE SERVICOS LTDA	E100027153	HCS5441	GM/CELTA 2P LIFE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
149	CAMILA DAMASCENO BARBOSA	AG02261384	GYS4454	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	12/04/2018	16:16:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
150	CAMILO TIAGO DE SANTOS LEOCADIO	R001228991	OQL7514	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	07/04/2018	17:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	CARLA JUNIA NOGUEIRA GUADANINI	AG02281282	HJR6212	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2018	16:56:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
152	CARLESIA MARIA LIMA SILVA	AG02282057	PXB0081	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	10/04/2018	00:04:07	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
153	CARLINDO DOS SANTOS	AG02282281	NYC1224	VW/GOL 1.0 GIV	12/04/2018	15:52:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
154	CARLOS A. GONCALVES NOGUEIRA	AG02281565	GQQ9402	GM/ASTRA GL	11/04/2018	16:46:32	RUA CATAGUASES 221	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
155	CARLOS ALBERTO MENDES DA ROCHA	R001227561	PUD8594	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX T	05/04/2018	08:35:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
156	CARLOS E C GOMES DE MELO	R001227671	OLS8597	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/04/2018	06:25:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	CARLOS ESTEVES DE ARAUJO	R001228261	PUA5112	VW/VOYAGE CL MB	07/04/2018	01:03:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	CARLOS EUDARDO LAZARO SILVA	AG02282062	AKE3216	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	10/04/2018	14:56:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
159	CARLOS GOMES	AG02281558	JGI6052	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2018	16:52:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
160	CARLOS HENRIQUE DE O SANTOS	AG02275089	OTG3500	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	28/02/2018	18:30:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
161	CARLOS HENRIQUE MELO CAMARGOS	R001227331	PXB2765	FIAT/STRADA WORKING	03/04/2018	12:47:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	CARLOS HENRIQUE ROMUALDO	AG02277718	OQK2948	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/04/2018	16:42:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
163	CARLOS HERCULANO ROLDAO	R001230791	QNA3505	HONDA/CG 160 FAN	10/04/2018	12:53:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
164	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	AG02279305	HNF6438	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	12/04/2018	16:04:40	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
165	CARLOS JOSE DA SILVA	AG02262096	GME5079	FIAT/147	27/02/2018	15:16:46	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 655	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
166	CARLOS RAMON DE S SILVA	AB05969044	KMM8543	FIAT/BRAVA SX	22/03/2018	15:58:00	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
167	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG02273438	GWC0285	FORD/KA	14/04/2018	04:42:32	RUA RODRIGUES ALVES BAIRRO MENEZES 275	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

168	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AG02281581	CPE3039	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	12/04/2018	16:21:18	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
169	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	R001228601	HJO6770	HONDA/NXR150 BROS ES	07/04/2018	07:17:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
170	CARLOS ROBERTO JACINTO	R001228461	HBP3825	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/04/2018	12:37:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
171	CARLOS ROBERTO SANTANA ALMEIDA	R001228001	HCJ5324	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/04/2018	07:03:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	CARMO E ANDRADE CONS IMB LTDA	AG02278028	GWC0628	FIAT/PALIO 16V	10/04/2018	14:40:06	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
173	CASSIA DIAS FIUZA DA SILVA	AG02278041	GSM3827	FIAT/PALIO 16V	12/04/2018	08:48:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
174	CASSILENE MARIA DE JESUS	R001227411	QNA1730	FORD/KA SE 1.0 HA B	05/04/2018	07:54:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	CELIA APARECIDA PINTO DE SOUZA	AG02282268	GVO7936	FIAT/STRADA WORKING	10/04/2018	17:20:37	RUA PEDRO LEOPOLDO 1810	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
176	CELIA LUCIA RODRIGUES	AG02278044	HJR7454	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/04/2018	10:33:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
177	CELIO RESENDE LARA	AG02281579	HBM0420	VW/GOL 1.0	12/04/2018	14:44:28	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
178	CELSO DA COSTA VALERIO	R001230441	OXC7789	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2018	07:48:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	CELSO MARCELO DA SILVA	AG02281139	HLJ1151	VW/SAVEIRO 1.6	14/04/2018	12:09:48	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
180	CEMIG DISTRIBUICAO SA	E100027199	OMF8264	I/FORD FOCUS TI 2LFCFLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
181	CENTRO F CONDUTORES CORSA LTDA	E100027201	OOX4860	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
182	CESAR AUGUSTO LEROY	AG02281253	OPQ4151	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/04/2018	14:43:18	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
183	CESAR HIAGO POLICARPO MOREIRA	R001227631	HBL7181	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	05/04/2018	06:15:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	CEZAR LAZARO DA SILVA	AB05968992	HEW6322	VW/GOL 1.0	06/04/2018	22:51:00	RUA AUSTRALIA 532	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
185	CEZAR LAZARO DA SILVA	AB05968991	HEW6322	VW/GOL 1.0	06/04/2018	22:50:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
186	CEZAR RAMOS JUNIOR E OUTRO	AG02275834	HFE9002	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/02/2018	09:40:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
187	CEZAUTO AUTO PECAS	E100027282	HHX3784	FIAT/IDEA ELX FLEX	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
188	CFC JUSTINOPOLIS LTDA	E100027171	HJR5540	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
189	CFC NOSSA UNIAO LTDA ME	E100027299	OXH6105	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
190	CHARLES PIERRE DE OLIVEIRA	AG02261392	GKK3180	FIAT/ELBA CSL	13/04/2018	14:20:04	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
191	CICERO SA DE ARAUJO	AG02282253	GYZ9671	VW/QUANTUM	10/04/2018	16:12:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
192	CINTIA APARECIDA SANTOS PONTES	AG02279295	HDK7112	VW/GOL 1.0	12/04/2018	15:42:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
193	CINTIA MARQUES DE PINHO	AG02274069	GYO2397	FIAT/SIENA ELX	08/03/2018	12:05:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
194	CLAUDIA BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	AG02276535	KDM5458	VW/GOL 16V	10/04/2018	14:40:22	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
195	CLAUDIA HELENA GUEDES	AG02275573	OQX7339	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/04/2018	17:18:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
196	CLAUDIA SEIXAS TEIXEIRA	AG02279294	HBA2770	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/04/2018	15:15:12	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
197	CLAUDINEI SOUZA MEDEIROS	R001230891	HLZ7020	FIAT/STRADA TREK FLEX	10/04/2018	15:41:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	AG02281275	GWL6967	GM/VECTRA CD	12/04/2018	16:40:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
199	CLAUDOMIRO ROBERTO DOS SANTOS	AB05968822	PWB5822	VW/VOYAGE TL MB S	24/03/2018	06:25:00	AV DIONISIO GOMES 150	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
200	CLAY HUDSON DE SOUZA	AB05968988	HJL5943	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/04/2018	22:20:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
201	CLEIDINILSON F. DE OLIVEIRA	AG02280909	GXK2133	IMP/FIAT PALIO EL	15/04/2018	21:52:44	RUA ADELINO SOARES DINIZ SEM NUMERO	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
202	CLELIA FERREIRA SILVA	R001229721	PUR2117	VW/GOL CITY MC S	08/04/2018	08:27:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41

203	CLEMIR NORONHA DA FONSECA	AG02276737	JUK2930	FIAT/PALIO EDX	12/04/2018	14:52:11	RUA IARA TEODORO DA SILVA 50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
204	CLEONE MENDES LAMOUNIER	R001230971	OQN3501	VW/NOVO VOYAGE 1.6	10/04/2018	07:02:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
205	CLEONICE PEREIRA DA SILVA GUSMAO	R001231431	HDM8051	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/04/2018	13:48:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	CLERIA BATISTA DOS S COSTA	R001227811	OQK6871	FIAT/UNO WAY 1.0	05/04/2018	11:57:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
207	CLESSY MOREIRA BATISTA	R001231201	HIK7198	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/04/2018	08:52:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
208	CLEUNICE SILVA	R001230581	HKS1769	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/04/2018	13:54:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	CLEUZA PEDROZA DE MACEDO	AG02279369	HHT5382	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	14/04/2018	10:03:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
210	CLEVERSON HENRIQUE ALVES	AG02277381	HIM2570	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	13/04/2018	20:32:48	RUA ROBSON EUSTAQUIO DA SILVA 1070	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
211	CLEZIO CORREIA DA SILVA	AG02280869	PFP8081	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	10/04/2018	09:47:09	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
212	CLOTILDES COSTA DA SILVA	R001229141	JNO3425	FIAT/PALIO ED	08/04/2018	07:38:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	CN FERRAGENS LTDA ME	E100027181	HNE2025	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
214	COLETIVOS BOA VISTA LTDA	R001200621	OXI6774	M.BENZ/MPOLO TORINO U	26/02/2018	00:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	COMERCIAL DE ALIMENTOS JCPA LTDA	R001229601	HAB5011	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	08/04/2018	19:15:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	COMERCIAL GOUVEIA U DOMESTICAS L	AG02282254	GZN2967	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/04/2018	16:15:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
217	COMERCIAL LITOMATEC LTDA ME	AG02281575	HHG4875	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/04/2018	10:02:31	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
218	COMERCIAL M E G LTDA ME	AG02261394	HNS8341	M.BENZ/ATRON 2324	13/04/2018	15:09:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
219	COMERCIAL M E G LTDA ME	E100027183	HNS8341	M.BENZ/ATRON 2324	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
220	COMERCIAL NOVA CAMPONESA EIRELI	R001230841	PUT2353	IVECO/DAILY 70C17HDCS	10/04/2018	16:20:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
221	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R001229231	OWP2425	RENAULT/SANDERO EXP1016V	08/04/2018	13:33:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
222	CONRADO LEAL CAMARAO	R001231451	OQY2489	VW/NOVA SAVEIRO CS	12/04/2018	12:52:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
223	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	E100027150	HBA1971	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
224	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA	E100027222	PUC4515	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
225	CONSTRUTORA IMPERIO LTDA	R001227231	HIM8841	VW/KOMBI	03/04/2018	06:48:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	E100027184	HNY4049	IVECO/DAILY 55C17CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
227	CONSTRUTORA R FONSECA LTDA	E100027287	HNY4049	IVECO/DAILY 55C17CS	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
228	CORNELIO NUNES DE CARVALHO	R001228121	GYQ0794	HYUNDAI/TUCSON GLB	06/04/2018	12:15:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	CORPORATION I E SERVICOS LTDA	E100027166	HIM6176	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
230	COSME RODRIGUES FERREIRA	AG02276107	CKH6255	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	12/04/2018	14:50:01	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
231	CREARE CONTABILIDADE LTDA ME	E100027169	HJJ5804	I/FIAT SIENA ELX FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
232	CREONALDO SANTANA DE OLIVEIRA	AG02261374	GVX5486	VW/FUSCA 1300	11/04/2018	14:33:55	RUA JARDIM DE ALA 295	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
233	CRISMANIA LANGERIE LTDA - ME	E100027305	PXO4179	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
234	CRISTIANE CAETANO	AG02279357	AEW0051	VW/GOL 16V PLUS	14/04/2018	09:51:23	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	R001228871	PWN4748	HONDA/NXR160 BROS ESD	07/04/2018	10:09:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
236	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	AG02280538	HIB9510	I/FORD FOCUS 2.0L HA	12/04/2018	10:31:02	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 694	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
237	CRISTIANO ADAIR FERREIRA	R001230091	HNG9707	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	08/04/2018	17:47:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
238	CRISTIANO ANTONIO EGIDIO	R001228811	HCN2694	YAMAHA/XTZ 125K	07/04/2018	06:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

239	CRISTIANO DE JESUS	AG02277360	HAY8055	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/04/2018	16:40:01	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 250	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
240	CRISTIANO DE JESUS	AG02277361	HAY8055	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/04/2018	16:41:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 250	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
241	CRISTIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AG02280540	GLD9035	VW/FOX 1.0	13/04/2018	15:30:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
242	CRISTIANO VIEIRA DA S VENANCIO	AG02272326	HLV7697	I/NISSAN TIIDA 18S FLEX	09/04/2018	16:07:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
243	CRISTINA MICHELE SILVA	AG02276342	PXM8801	FIAT/PALIO FIRE	01/03/2018	16:12:52	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
244	CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	AG02275587	CVS0162	I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS	12/04/2018	14:24:36	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 252	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
245	CSC CONST SIQUEIRA C EIRELI EPP	E100027254	PZN6242	MMC/TRITON SPORT HPE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
246	CYNTHIA REGINA LAINE M SILVA	AG02261372	LTX4093	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/04/2018	14:20:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
247	CYRO ALVES DE MORAIS	R001229651	HIO1101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2018	15:04:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
248	DAILTON GUILHERME ROCHA	AG02277714	HJR7456	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/04/2018	14:00:40	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 165	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
249	DALVA DE JESUS SILVA	AG02273442	OLY4930	VW/GOL 1.0	14/04/2018	04:53:20	RUA RODRIGUES ALVES BAIRRO MENEZES 752	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
250	DALVA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	AG02282827	HLJ9512	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	13/04/2018	09:54:15	RUA MONTE CASTELO 162	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
251	DALVA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	AG02280870	HLJ9512	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	10/04/2018	09:03:39	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
252	DANIEL DE CARVALHO ROCHA	R001230631	PXY0853	RENAULT/SANDERO EXPR 10	10/04/2018	14:48:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
253	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	R001228191	HLF8771	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/04/2018	06:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
254	DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS	R001228311	JFW2500	FIAT/PALIO ELX	07/04/2018	13:46:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	DANIELA CANDIDO DE ALMEIDA	AG02277713	HLN6265	I/FORD RANGER XLS 10A	10/04/2018	17:01:34	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
256	DANIELE GRAICE OLIVEIRA CARDOSO	R001228211	HAB6298	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/04/2018	11:27:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	DANIELLA MEIRA NICACIO	AG02281568	PUU1766	FORD/KA SE 1.0 HA	12/04/2018	09:25:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
258	DANILO HONORIO DE OLIVEIRA CLER	R001228341	HAB7321	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/04/2018	17:00:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
259	DANILO JARDIM DA SILVA	AG02277719	HGA9256	VW/GOL 1.0 GIV	13/04/2018	15:21:57	RUA MONTE CASTELO 878	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
260	DARCY APOLONIO	AG02280905	PUY5344	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	13/04/2018	14:47:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
261	DARCY APOLONIO	AG02279322	PUY5344	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	13/04/2018	16:37:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
262	DARIO ANTONIO DA SILVA MARTINS	R001229021	HJQ6169	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	07/04/2018	08:35:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
263	DARIO ROBERTO DE ASSIS	AG02279307	PXZ7906	VW/NOVO GOL TL MBV	12/04/2018	16:08:02	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
264	DAVI ANTUNES BATISTA	R001230901	PYG5801	HONDA/XRE 300	10/04/2018	06:16:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	DAVID LOGAN COSTA BARROS	AG02281090	HAR9371	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/04/2018	11:09:01	RUA JOSE MARTINS DE DOUZA 721	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
266	DAYANE RODRIGUES LEITE	AG02280520	HMY2221	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	10/04/2018	08:35:25	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
267	DAZIO DE CASTRO ALVES DE ALMEIDA	R001230341	PUY2421	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2018	10:54:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
268	DEBORA MARIA PEREIRA	AG02281241	GPX2691	FIAT/PREMIO S 1.5	11/04/2018	09:54:16	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
269	DEISIANA DE CARVALHO	AG02272321	PUK5572	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/04/2018	15:28:34	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
270	DEIVERSON FONSECA	AG02276741	HME0104	HONDA/CB600F HORNET	12/04/2018	17:15:13	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
271	DEIVSON RODRIGUES M. DA SILVA	AG02279601	GOI4929	VW/GOL GL	15/04/2018	21:06:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
272	DELIANE RODRIGUES LOPES	AG02279368	HBS8585	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/04/2018	10:02:30	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
273	DENAIR FERNANDES FLOR	R001228851	GQJ7600	HONDA/CB 300R	07/04/2018	06:03:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	DENAIR FERNANDES FLOR	R001229811	GQJ7600	HONDA/CB 300R	08/04/2018	18:03:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							SCB FX1	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
275	DENILSON BATISTA SANTOS	R001229071	MPO9669	FIAT/PALIO ED	08/04/2018	15:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
276	DENILSON CAMPOS DO PRADO	AG02282813	HGS0127	VW/GOL SPECIAL	12/04/2018	18:04:27	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
277	DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02273440	GQQ9860	VW/KOMBI	14/04/2018	04:49:02	RUA RODRIGUES ALVES BAIRRO MENEZES 636	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
278	DENIS ALBERTO DE ALMEIDA	AG02277708	OWO5502	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	10/04/2018	14:19:29	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
279	DENIS EDGARD OLIVEIRA SANTOS	R001228921	HKT3257	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	07/04/2018	22:25:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	DENIS VALADARES DA SILVA	AB05968977	GNW5683	GM/CHEVETTE	23/03/2018	20:36:00	RUA GRECIA 82	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
281	DENISE COELHO DA ROCHA	AG02281096	GUA5355	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/04/2018	14:50:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1532	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
282	DENISE DE MATOS SILVA BARROS	AJ00157350	HMQ2517	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	23/03/2018	11:35:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
283	DENISE TEIXEIRA DE LIMA	R001228791	PYA3845	VW/UP TAKE MA	07/04/2018	05:49:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	DENIZIELE TATIANA DE SOUZA LOPES	AG02281228	HAB8527	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/04/2018	15:06:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
285	DENNIS MARTINS DOS SANTOS	AB05969049	HMI1115	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/03/2018	16:01:00	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
286	DEP MAT CONST VALE DO OURO LTDA	E100027186	HOK9748	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
287	DEUSDETH SOARES BARBALHO	AG02281143	OQQ2120	VW/NOVO GOL 1.6	14/04/2018	12:14:03	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
288	DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	AG02282081	HUC4838	GM/MONZA SL/E EFI	13/04/2018	09:58:12	AVENIDA DIONISIO GOMES 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
289	DIEGO TOMAZ DOS SANTOS	AG02282820	HEB9414	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	12/04/2018	16:05:47	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
290	DIJALMA GONCALVES DE OLIVEIRA	R001230191	PWR8083	FIAT/UNO WAY 1.0	09/04/2018	06:39:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	DILMA ROSA APARECIDO DE SOUZA	AB05968989	OPT0047	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/04/2018	22:40:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
292	DINAH CHAVES PAULA	AG02282271	EUU0302	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	10/04/2018	18:30:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
293	DIOGO DA SILVA	AG02277710	KHR0400	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	10/04/2018	14:32:54	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
294	DIOGO RIBEIRO	R001228041	OQL4409	HONDA/XRE 300	06/04/2018	11:38:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
295	DIONE OLIVEIRA DE FREITAS	AB05968984	HAT4624	FIAT/STILO 16V	06/04/2018	22:30:00	RUA AUSTRALIA 532	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
296	DIONE OLIVEIRA DE FREITAS	AB05968985	HAT4624	FIAT/STILO 16V	06/04/2018	22:30:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
297	DIST. DE GAS E B.VENEZA LTDA ME	E100027228	PVN5871	VW/SAVEIRO CE TL MB	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
298	DISTRIBUIDORA IRMAOS FONSECA LTDA	E100027285	HKW5075	VW/9.150E CUMMINS	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
299	DIVINO JOSE GONCALVES DE SALLES	R001229551	PVS7501	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	08/04/2018	17:23:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
300	DMA DISTRIBUIDORA S/A	E100027216	OWR8346	VW/13.190 CRM 4X2	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
301	DONIZETTI GOMES DOS REIS	R001227151	HDY0328	YAMAHA/FAZER YS250	02/04/2018	09:08:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
302	DORIVAL SOUZA ROCHA	AG02282807	GVE5763	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/04/2018	17:20:41	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
303	DOUGLAS ADRIANO DIAS DA SILVA	R001229931	HJX0763	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/04/2018	15:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	R001231371	GMP7604	GM/CORSA SUPER	12/04/2018	10:15:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
305	DOUGLAS DE OLIVEIRA MORAIS	AG02282264	BAA1286	I/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	10/04/2018	17:08:00	RUA PEDRO LEOPOLDO 1915	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
306	DOUGLAS JUNIOR SOARES REIS	R001230451	PYX4253	HONDA/NXR160 BROS ESDD	09/04/2018	08:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
307	DROGARIA FRANCISCANA LTDA	E100027298	OXH2185	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
308	DULCE DEA FERREIRA	R001227361	HMC8022	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/04/2018	12:09:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
309	DUMITRU DE ANDRADE	R001231071	HHQ7006	YAMAHA/YBR 125ED	08/04/2018	15:49:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

	TUDORACHE						SCB FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
310	EDELWEISS CALABRIA SOARES	R001231301	NJZ1030	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/04/2018	16:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	EDER ANTONIO PEREIRA	AG02275574	HPU7570	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2018	18:00:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
312	EDERSON GUSTAVO GUEDES ROCHA	R001228881	HCG6005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/04/2018	12:11:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	EDGAR DA SILVA GONCALVES	AG02281294	HTI4689	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/04/2018	10:40:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
314	EDICLECIA REIS DE ALMEIDA	R001227471	GQQ6766	VW/GOL 1000	05/04/2018	12:17:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	EDILSON NUNIS	R001229131	HJJ8587	FIAT/STILO SPORTING FLEX	08/04/2018	07:28:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
316	EDILSON SIMOES DE MOURA	R001228031	OQS2723	CHEVROLET/MONTANA LS	06/04/2018	10:56:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
317	EDIMAR SOARES SANTOS	R001231041	PWZ7940	VW/VOYAGE TL MB	10/04/2018	12:03:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	EDIMILSON MARTINS RUAS VALADAO	AG02281544	GYG1723	VW/GOL 1.0	10/04/2018	08:52:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
319	EDINAURA SOARES DA SILVA	R001190031	HHK9547	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/02/2018	17:25:40	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	EDITE DE JESUS SOUZA	R001227041	PVN7339	HONDA/CG150 FAN ESDI	02/04/2018	06:51:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
321	EDMAR ANISIO BARBOSA	AG02279335	PUD2425	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	13/04/2018	20:40:50	AVENIDA AUSTRALIA 562	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
322	EDNA MARIA MELO LOPES	AG02281137	HDW9622	VW/GOL 1.6 POWER	14/04/2018	12:06:56	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
323	EDSON CORREIA DE ALMEIDA	R001229751	NYA8278	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/04/2018	15:10:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
324	EDSON DARIO ALVES DO NASCIMENTO	R001230131	GKM4060	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/04/2018	16:05:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA OBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
325	EDSON EMANUEL NONATO SILVA	R001229461	PWT2427	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/04/2018	14:18:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
326	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	R001230211	DVT5859	GM/VECTRA SEDAN ELITE	09/04/2018	07:10:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
327	EDUARDO FELIPE DE CARVALHO COSTA	R001231171	PWW7949	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2018	07:59:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	R001228801	PZS6796	HONDA/CB 250F TWISTER	07/04/2018	05:50:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	EDUARDO JUNIO DA COSTA ROSA	AG02281266	HAK0050	FIAT/STILO 16V	11/04/2018	17:31:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
330	EDUARDO SOARES DE ARANDA	R001227381	HKK3460	HONDA/CG 125 FAN KS	04/04/2018	07:17:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
331	ELAINE APARECIDA D DOS REIS	AG02276299	GOE0024	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	27/02/2018	17:16:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
332	ELCIMERIRE DA SILVA SANTOS	AG02280892	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/04/2018	13:05:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
333	ELCIO JUNIO ROCHA GUIMARAES	R001227881	OPB8066	VW/GOL 1.0 GIV	05/04/2018	20:20:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
334	ELECANDRE GOMES PEREIRA	R001231101	OWV9382	YAMAHA/YS150 FAZER SED	09/04/2018	19:51:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	ELEDIR APARECIDA DA COSTA	AG02282075	HBM5991	VW/FOX 1.0	13/04/2018	12:52:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
336	ELENICE ALVES SANTANA	AB05970095	HIM1889	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	31/03/2018	14:00:00	RUA RUTH BRANDAO AZEVEDO SN	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
337	ELIANA CARMO MOREIRA	R001228291	OQJ1618	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/04/2018	09:37:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA OBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
338	ELIANE FIUZA PEREIRA	R001227821	GVS1780	FIAT/PALIO 16V	05/04/2018	12:11:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	ELIANE LIMA DE BRITO	AG02281571	HIA5187	GM/ZAFIRA ELITE	12/04/2018	09:44:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
340	ELIANE PORTO DA SILVA	R001230171	JGI6208	FIAT/SIENA FIRE	09/04/2018	06:18:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
341	ELIANE SOARES RODRIGUES MENDES	AG02261366	HIK5477	VW/CROSSFOX	10/04/2018	14:50:53	RUA ELVECIO LOPES DE MIRANDA OPOSTO 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
342	ELIANE SOARES RODRIGUES MENDES	R001228721	HIK5477	VW/CROSSFOX	07/04/2018	17:26:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
343	ELICE SILVA DE OLIVEIRA	AG02261277	GSF4357	GM/CHEVETTE	09/03/2018	09:52:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
344	ELILSON CARLOS PRIMO	R001228411	DJR8467	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	07/04/2018	06:22:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
345	ELISABETE AUGUSTA MARTINS	R001229981	JWR9415	VW/SAVEIRO 1.8	08/04/2018	06:26:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

346	ELISARDO DE SENA ME	E100027236	PXT1687	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
347	ELIZANGELA CARVALHO SILVA	R001227941	GYM3929	FIAT/PALIO 1.0	06/04/2018	06:03:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
348	ELIZANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001227751	OPY8419	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	05/04/2018	07:50:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	ELMO DE SOUZA	R001227981	HDR8439	GM/CORSA SEDAN JOY	06/04/2018	13:21:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	ELSON RIBEIRO DA COSTA	AG02279389	HAO5466	FIAT/STRADA ADVENTURE	14/04/2018	10:44:20	RUA DIONIZIO GOMES 595	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
351	ELVIS LUIZ DONATO	AG02277709	HJR8475	VW/VOYAGE 1.0	10/04/2018	14:24:52	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
352	EMERSON ALVES DE SOUZA	AG02276298	FDM2626	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	27/02/2018	16:48:41	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
353	EMERSON DA CONCEICAO ANDRADE	AG02279276	GWV2832	FIAT/PALIO EX	11/04/2018	12:00:22	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
354	EMERSON NASCENTES FELIX	AG02280896	EAE4874	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	12/04/2018	14:13:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
355	EMERSON VAGNER G. DE JESUS	AG02275579	HCI6274	FIAT/PALIO FIRE	11/04/2018	15:30:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
356	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	R001229831	QNG3509	HONDA/CG 160 START	08/04/2018	06:06:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	EMPRESA FUNERARIA CARVALHO LTDA	E100027180	HNB5284	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
358	ENSEL ENG E SERV ESPECIAIS LTDA	E100027243	PYX3117	CHEVROLET/MONTANA LS1	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
359	ENSEL ENG E SERV ESPECIAIS LTDA	E100027307	PYX3117	CHEVROLET/MONTANA LS1	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	312,38	390,48
360	ENY FERREIRA COSTA	AG02281072	HLG2443	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2018	09:45:14	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
361	ERICK JUNIO ASSUNCAO LIMA	AG02277349	HKY9140	YAMAHA/FAZER YS250	10/04/2018	20:34:42	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
362	ERIK PAULO DE SOUSA	R001230391	HKI7122	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/04/2018	14:51:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
363	ERIKO ALEXANDRE ANDRADE	AG02281296	OLY4682	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	13/04/2018	13:34:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
364	ERISVALDO BISPO DO NASCIMENTO	AG02281240	CSB9195	GM/VECTRA GLS	11/04/2018	09:51:52	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
365	ERNANDES BALBINO DA SILVA	AG02280884	GTG5549	VW/GOL GLI 1.8	12/04/2018	12:35:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
366	ERVANIA DE MELO VIEIRA	AG02282808	HDJ1318	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/04/2018	17:21:36	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
367	ERVANIA DE MELO VIEIRA	AG02282811	HDJ1318	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/04/2018	17:34:48	RUA MONTE CASTELO 160	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
368	ESTER SOUZA SILVA	R001230461	HZZ2302	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/04/2018	08:36:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
369	EUGENIA FERREIRA DA SILVA	R001231161	DCE9328	VW/KOMBI	11/04/2018	06:51:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
370	EULINA BIRINDIBA	R001229591	GWF6937	FIAT/DOBLO EX	08/04/2018	17:15:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
371	EUSANA VICENTE DE AGUIAR	AG02281250	HCO2536	FORD/FIESTA	11/04/2018	14:05:44	RUA CATAGUASES 73	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
372	EVANDRO SEBASTIAO FERREIRA	AG02280874	HDV7364	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/04/2018	09:26:44	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
373	EVERALDO FRANCISCO CORREA	AG02281130	HFA2233	VW/CROSSFOX	14/04/2018	11:20:22	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
374	EXPRESSO TROVAO LTDA ME	R001229101	OWR9260	I/PEUGEOT PARTNER FURG	08/04/2018	01:29:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	FABIANA RIBEIRO FRANCA	R001230531	OXD7290	I/JINBEI SHINERAY TLUX	09/04/2018	14:06:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	FABIANO LUIZ DA SILVA	R001229451	HJF9480	FORD/KA FLEX	08/04/2018	13:40:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
377	FABIO CAMILO DE OLIVEIRA FERRAZ	AG02280517	FHW2524	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/04/2018	08:29:35	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	FABIO HENRIQUE OLIVEIRA	AG02281236	HAO8644	FIAT/STRADA FIRE	11/04/2018	09:41:54	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
379	FABIO MANOEL DA CUNHA	R001231401	MPJ5724	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/04/2018	13:07:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
380	FABIO MARCOS DE MENEZES	AG02279365	GSO5646	VW/PASSAT LS	14/04/2018	10:00:54	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
381	FABIO MORAIS MARTINS	AG02281599	GXZ5794	FIAT/PALIO EX	12/04/2018	14:40:26	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
382	FABIOLA DE SOUZA QUEIROZ	R001229971	HNQ5708	VW/FOX 1.6 GII	08/04/2018	06:23:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
383	FABRICIO ALVES	AG02279350	HNP4723	HONDA/CG 125 FAN KS	14/04/2018	09:39:53	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
384	FABRICIO GERALDO SOUZA	R001230651	GSF9742	FIAT/PALIO 16V	10/04/2018	07:01:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
385	FABRICIO MARCIO ROCHA	R001227621	PYV3078	HONDA/CG 160 TITAN EX	05/04/2018	17:51:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
386	FAGNER ROBSON LOPES	R001229821	HNB2346	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/04/2018	00:52:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	FAGUNDES PLACAS E BRINDES LTDA	E100027200	OOV7073	HONDA/CG 125 FAN KS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
388	FARIA COLCHOES EIRELI	E100027175	HMF5089	IVECO/DAILY 55C17CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
389	FELICISSIMO RODRIGUES LOPES	AG02281267	QND2889	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/04/2018	17:43:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
390	FELIPE DOS SANTOS PIRES	AG02261393	GOX8504	FIAT/UNO CS	13/04/2018	15:08:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
391	FERNANDO ANTONIO GOMES	AG02282831	GXK2492	FORD/CORCEL II	13/04/2018	16:40:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
392	FERNANDO FELIX DA COSTA	R001231321	HCQ1510	GM/CORSA HATCH MAXX	11/04/2018	22:16:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	FERNANDO FERREIRA CRISPIM	R001228431	HGU8386	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2018	09:34:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	FERNANDO HENRIQUES DIAS	R001230501	HMA7816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/04/2018	18:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
395	FERNANDO LEITE DA COSTA	R001229311	HNR0593	HONDA/CB 300R	08/04/2018	06:29:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	FERNANDO MARCOS GUEDES	R001231091	MXQ1310	FIAT/PALIO EX	09/04/2018	12:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
397	FERNANDO RODRIGO DO N. CAMELO	AG02279325	HMV1711	FIAT/UNO WAY 1.0	13/04/2018	17:03:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
398	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	R001228561	GMA2189	FIAT/ELBA CSL	07/04/2018	07:11:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
399	FERTEL COMERCIAL EIRELI	AG02261386	HJD5024	VW/13.180 EURO3 WORKER	13/04/2018	10:03:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1502	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
400	FERTEL COMERCIAL EIRELI	R001230281	HJD5024	VW/13.180 EURO3 WORKER	09/04/2018	09:24:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
401	FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA	R001231231	FEG8624	GM/ZAFIRA COLLECTION	11/04/2018	13:27:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	FEWTEC LTDA	AG02281122	JIK0770	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	14/04/2018	11:01:18	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
403	FLAVIO JUNIO DA SILVA	AG02279386	PXS5678	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	14/04/2018	10:39:00	RUA DIONIZIO GOMES 595	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
404	FLAVIO MERLO DE FREITAS	AG02280866	HNU4254	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/04/2018	08:46:03	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
405	FRANAZIA DAS DORES MARTINS	AG02261373	HAV8691	FORD/FIESTA EDGE	11/04/2018	14:23:30	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
406	FRANCIELLI SOUZA NOVAES	R001230291	QNA8472	VW/UP PEPPER MDV	09/04/2018	09:42:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	FRANCISCA ALDENIZA DE FREITAS SILVA	R001230111	PZF3498	FIAT/MOBI EASY ON	09/04/2018	08:07:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
408	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES JUNIOR	AG02281221	KZX0075	VW/7.110	10/04/2018	14:39:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
409	FRANCISCO BATISTA DE ARAUJO	AG02282801	PXV1302	HONDA/CG 160 TITAN EX	12/04/2018	14:42:10	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
410	FRANCISCO DA CRUZ LIMA FILHO	AB05970088	BQK8276	VW/GOL 1000	30/03/2018	11:00:00	RUA CINQUENTA E TRES 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
411	FRANCISCO DE PAULA SOBRINHO	R001230741	HJR9619	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/04/2018	09:22:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
412	FRANCISCO SOARES MARTINS	R001227271	HAV1597	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/04/2018	08:09:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	FRANCO & PORTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100027172	HJZ2087	FIAT/FIORINO FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
414	FUNDACAO SAO JOSE	R001227321	QNM3633	FIAT/STRADA WK CC E	03/04/2018	11:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
415	FUNERARIA E REMOCOES U B LTDA ME	AG02281227	OLS1878	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	10/04/2018	14:55:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
416	GABRIEL ARRUDA RAMOS	AG02281264	HFS1121	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	11/04/2018	17:14:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
417	GABRIEL DE MAGALHAES FERREIRA	R001229401	OXC2106	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	08/04/2018	07:55:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
418	GABRIEL MALTA NASCIMENTO	AG02261389	KNA0269	VW/GOL 1000	13/04/2018	14:40:39	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
419	GABRIEL PAES MAIELLO	R001230041	HLA5002	I/HONDA CR-V EXL	08/04/2018	16:17:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	GELCIELLY MEL DOHLER	R001230311	HAP6434	HONDA/CG 125 FAN	09/04/2018	17:19:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

421	GEMADI - ENGENHARIA E CONST LTDA	E100027253	PZM2396	FIAT/STRADA HD WK CD E	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
422	GENY DE OLIVEIRA	R001228321	PZI2643	HONDA/CG 160 START	07/04/2018	14:08:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	GEOVANE MARINO DA ROCHA	AG02261363	HMW8402	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2018	13:53:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
424	GEOVANI CESAR DE FARIAS TORRES	AG02280887	OOY0540	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	12/04/2018	12:11:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
425	GERAIS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R001230241	GNI2056	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM	09/04/2018	07:41:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	GERALDA APARECIDA DO COUTO	AG02281100	FFH3451	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/04/2018	09:48:54	AVENIDA DIONIZIO GOMES 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
427	GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA	AG02282063	OOW1145	VW/FOX 1.6 GII	10/04/2018	15:23:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
428	GERALDA MARIA DA SILVA ROCHA	AG02261376	OOW1145	VW/FOX 1.6 GII	11/04/2018	15:21:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
429	GERALDA PEREIRA DOS REIS GOMES	AG02281079	HHG0875	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2018	10:12:38	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
430	GERALDO ALVES RIBEIRO	AG02282083	HKK7050	I/CHEVROLET CLASSIC	13/04/2018	09:52:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
431	GERALDO CELESTINO DOS SANTOS	AG02281147	GWC7133	VW/GOL MI	14/04/2018	17:37:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
432	GERALDO COTTA ALVES	AG02282297	PWL7098	FIAT/PALIO FIRE	13/04/2018	14:07:08	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
433	GERALDO DA SILVA ARAUJO	AG02280542	HAV2228	FIAT/STRADA FIRE	13/04/2018	15:44:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
434	GERALDO DE OLIVEIRA ALVES	R001228201	GYM9725	VW/GOL 16V	06/04/2018	08:33:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
435	GERALDO DO NASCIMENTO	AG02279296	GUC2785	FORD/ESCORT LX	12/04/2018	15:44:39	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
436	GERALDO GERVASIO DA SILVA	R001228641	PWD3064	FIAT/STRADA WORKING CD	07/04/2018	11:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
437	GERALDO MAGELA DA ROCHA	AG02279332	GSG1718	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2018	20:23:49	AVENIDA AUSTRALIA 562	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
438	GERALDO MIRANDA DA SILVA	AG02279303	OPO5207	VW/NOVO VOYAGE 1.6	12/04/2018	16:01:51	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
439	GERALDO VALENTINO BARBOSA	R001229251	HEJ2742	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/04/2018	14:48:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	GERCI FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02261371	OLS0600	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2018	19:25:18	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
441	GERCI PEIXOTO GANDRA	R001227711	HEZ3766	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/04/2018	07:04:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	GERCI TAVARES DE SOUZA	R001228651	JHI7475	I/VW SPACEFOX COMFORT	07/04/2018	14:44:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	GERSON DAVI TAVARES DA SILVA	R001227131	HND8862	FIAT/STRADA WORKING	02/04/2018	08:20:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AG02281257	HEE0927	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/04/2018	14:54:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
445	GESSE DE SOUZA	AG02281125	PYI6198	VW/UP MOVE MB	14/04/2018	11:11:31	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
446	GIAN ANTONIO FILHO	AG02272322	PXX2723	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/04/2018	15:30:17	RUA MANUEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
447	GILBERTO CESAR CANUTO	AG02281268	OOZ7263	VW/NOVO GOL 1.0	11/04/2018	17:44:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
448	GILBERTO PAULO DA SILVA	AG02281289	OLT7800	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	13/04/2018	10:14:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
449	GILBERTO SILVA BAIAO	R001228781	HJP1030	MMC/L200 4X4 GL	07/04/2018	03:15:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	GILCIMAR BATISTA DE SOUZA	R001230991	OPF3590	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	10/04/2018	07:36:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
451	GILMAR MOREIRA DE ALMEIDA	R001230871	OLY8660	FIAT/UNO WAY 1.0	10/04/2018	13:04:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	GILSON DOS SANTOS	AB05969052	GZI2079	FORD/KA GL IMAGE	22/03/2018	16:21:00	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
453	GIOVANA FARAH FERRAZ ARANHA	AG02281564	HJA0918	VW/VOYAGE 1.6	11/04/2018	16:37:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
454	GISELLE COELHO SOARES	R001229281	HAK8204	FIAT/SIENA ELX	08/04/2018	16:52:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	GLEICIA FRANCA PEREIRA	R001229631	OWI9222	RENAULT/SANDERO EXP1016V	08/04/2018	08:33:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	GLEISON GOMES DE SOUZA FERREIRA	AG02281563	GZG6886	VW/SANTANA	11/04/2018	16:48:35	RUA CATAGUASES 763	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
457	GLEISON MACIEL DOS SANTOS	AG02280903	JKR3389	VW/GOL 1000I	13/04/2018	09:42:45	RUA MONTE CASTELO 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
458	GLOBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100027292	OLY3056	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23

459	GOLD RENTAL LOCADORA DE VEICULOS	AG02276108	OPT5654	VW/NOVO GOL 1.6	12/04/2018	14:52:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
460	GRACIELE PAULA DA SILVA	AG02281279	GVE5359	VW/GOL 1.6	12/04/2018	16:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
461	GRACIELE SILVA REZENDE	AG02281578	HDH1626	GM/CORSA HATCH MAXX	12/04/2018	14:44:29	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
462	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	AG02277001	HFE3428	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	24/02/2018	11:32:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
463	GUIOMAR DE ASSIS PEREIRA	R001231021	OXF5427	VW/GOL CITY MB	10/04/2018	08:13:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
464	GUSTAVO MOREIRA V ENTURA	R001227441	HBD8875	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	05/04/2018	08:03:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
465	GUSTAVO PEIXOTO BELARMINO	AG02279329	HJF6782	CHEVROLET/CLASSIC LS	13/04/2018	17:21:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
466	HELDER DE SOUZA FARIAS	R001230321	OPS2785	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	09/04/2018	11:14:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	HELEN CRISTINA BARBOSA ME	E100027176	HMI2377	I/FIAT SIENA ELX FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
468	HELENO ALVES DA SILVA	AG02282082	PWM7955	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	13/04/2018	10:06:09	AVENIDA DIONIZIO GOMES 162	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
469	HELENO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	AG02281242	GZT1603	VW/GOL 16V POWER	11/04/2018	10:22:20	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
470	HENRIQUE PEREIRA FAGUNDES	AG02282836	HCA4863	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/04/2018	16:53:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
471	HENRIQUE PEREIRA FAGUNDES	AG02261383	HCA4863	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/04/2018	16:00:49	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
472	HERLEY TADEU AGUIAR TAVEIRA	R001229571	FOV0100	BMW/320I ACTIVE FLEX	08/04/2018	16:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
473	HEUDER DE SOUZA FARIAS	AG02278026	GWB3414	FIAT/TEMPRA SX 16V	09/04/2018	16:10:59	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
474	HIDERALDO LUIZ BARTILHEIRO	R001228831	HJR5541	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	07/04/2018	13:01:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
475	HUGO EDUARDO NASCIMENTO	R001229011	GSK9834	IMP/VW GOL MI	07/04/2018	06:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
476	HUGO GELCINO DA PAIXAO SILVA	R001227721	PWP6448	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/04/2018	15:04:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
477	IAGO GOMES PEREIRA	R001230471	PXS8290	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/04/2018	08:41:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	ICARO REIS DE FREITAS	R001230361	HMW9333	HONDA/FIT DX FLEX	09/04/2018	06:06:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	IGOR FERNANDO DE MORAIS FREITAS	AG02279399	HFP5753	GM/PRISMA JOY	15/04/2018	21:24:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
480	IGOR MATEUS GONÇALVES	AG02279289	HVK5133	FIAT/PALIO ED	11/04/2018	14:55:50	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
481	IGOR SILVEIRA DAMASCENO	AG02277720	NXY5849	FIAT/UNO VIVACE 1.0	13/04/2018	15:22:36	RUA MONTE CASTELO 350	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
482	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	E100027160	HHQ8070	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
483	IGREJA UNIV DO REINO DE DEUS	E100027204	OQG8722	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
484	IGREJA UNIVERSAL DO R DE DEUS	AG02282060	HJA0791	VW/GOL 1.0 GIV	10/04/2018	09:36:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 15	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
485	IGREJA UNIVERSAL REINO DE DEUS	E100027178	HMY9766	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
486	ILDEU LAGE DE MAGALHAES	AG02282077	GYI6115	M.BENZ/L 1620	13/04/2018	11:18:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
487	ILTON MARTINS SOARES	AG02281560	HBR4950	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	11/04/2018	09:30:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
488	ILZA MARIA DE SOUSA LOURENCO	R001230401	HNL6376	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/04/2018	05:51:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
489	INALDA MARIA R.DOS SANTOS	R001229861	HMG9815	HONDA/NX-4 FALCON	08/04/2018	06:55:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
490	INGRID AMARAL DE OLIVEIRA	R001230481	ORC2307	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2018	09:03:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
491	INTERAMERICA SERVICOS LOCACAO DE	E100027260	PZV9710	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
492	INTERMEDIUM CONSULTORIA EMP LTD	E100027148	GYV7310	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
493	INTERMEDIUM CONSULTORIA EMP LTD	E100027147	GYV7310	IMP/JEEP GCHEROKEE LARED	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
494	IPAMINONDAS FELIPE DE LIMA	E100027296	OQG4699	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

	FILHO							INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
495	IRACY DA CONCEICAO SILVA	R001227601	OQA7948	FIAT/FIORINO FLEX	05/04/2018	16:58:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
496	IRAIDE SARDINHA SANTOS FERREIRA	AG02282067	HEI2965	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	11/04/2018	21:17:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
497	IRENE DA APARECIDA ORNELA	R001230761	HMP8902	HONDA/CIVIC LX	10/04/2018	11:53:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	ISABEL CRISTINA BENCHETRIT SILVA	AG02279316	GVT7553	I/VW GOL CLI	13/04/2018	16:19:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
499	ISAEL GOMES DE SOUZA	AG02261375	PVF8515	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2018	14:40:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
500	ISAIAS SILVA MATOS	R001227201	GXT3074	FIAT/PALIO EX	02/04/2018	17:30:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
501	ISMAR FLAVIO COUTINHO	AG02282277	HBS1977	VW/POLO SEDAN 1.6	12/04/2018	14:00:59	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
502	ISRAEL PEREIRA LIMA	R001228751	HME3985	HONDA/CB 300R	07/04/2018	13:21:35	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
503	ITALO JUNIO DE MATOS SILVA	R001227451	HEN0552	HONDA/CG 125 FAN	05/04/2018	08:43:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
504	IVAN CARLOS ROCHA SANTOS	R001198311	ORB3712	VW/NOVO GOL 1.6	26/02/2018	15:01:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
505	IVAN ESTEVES DA SILVA	R001228061	JFV0801	VW/GOL 1.0	06/04/2018	17:06:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
506	IVANE BENTO DUTRA	AG02281278	GTG5542	GM/CORSA WIND	12/04/2018	16:44:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
507	IVETE BERNARDES DE LIMA	AG02282293	PZF6678	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/04/2018	14:30:35	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
508	IVONE HUNAS RAMALHO	R001227481	GWH3997	HONDA/CG150 FAN ESDI	05/04/2018	16:10:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
509	IZABEL MARTINS BRAZ	R001228571	PYD3645	HONDA/CG 160 TITAN EX	07/04/2018	07:14:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
510	J E TURISMO LTDA - ME	AG02276739	PWA7233	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	12/04/2018	15:01:21	RUA PEDROLINA AMANCIO OPOSTO 484	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
511	JACSON AGUIAR	R001228631	KEG9157	VW/GOL SERIE OURO 2000	07/04/2018	08:20:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
512	JADERSON ANTONIO MOREIRA	AG02281590	HML2205	I/FORD RANGER LTD 13P	12/04/2018	09:28:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
513	JAILSON DE SA CALAZANS JUNIOR	AG02279387	GSC7930	VW/GOL 16V	14/04/2018	10:39:51	RUA DIONIZIO GOMES 595	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
514	JAILTON CORREIA BERNARDO	AG02281293	GVR8090	FIAT/UNO MILLE	13/04/2018	10:38:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
515	JAIR CANDIDO RODRIGUES	AG02282835	HID5989	VW/CROSSFOX	13/04/2018	16:50:24	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
516	JAIRO EMIDIO COSTA	R001228891	AWI4707	FORD/KA FLEX	07/04/2018	16:29:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
517	JANETE ALECRIM DE S. BARBOSA	AG02279272	BPF8311	VW/PARATI CL	11/04/2018	11:35:29	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
518	JARDEL MARTINS REYES	R001228951	OLX8030	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/04/2018	13:06:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
519	JARVIS SILVA SANTOS	AG02273140	ETF4944	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	27/02/2018	15:22:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
520	JAYNE GONCALVES ROCHA	AG02279285	PWD1406	HONDA/CITY EX CVT	11/04/2018	14:07:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
521	JEAN CARLO BERNARDINO DE SOUZA	R001227181	OPV0423	I/MMC ASX 2.0	02/04/2018	13:07:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
522	JEFERSON CABRAL DE ALMEIDA	R001230751	HEQ3854	RENAULT/SANDERO PRI 16	10/04/2018	10:49:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
523	JEFFERSON HENRIQUE DOMINGOS DA S	R001228141	GWC5062	GM/S10 2.2 S	06/04/2018	17:24:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	JEFFERSON MARTINS CARDOSO	AB05968990	JOE1997	FIAT/PALIO EX	06/04/2018	21:55:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
525	JEFFERSON MENDES FREITAS	R001230931	HJZ3334	HONDA/CB 300R	10/04/2018	15:15:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	JEFFERSON VIEIRA MARQUES	R001228131	QNR0795	HONDA/CG 160 TITAN	06/04/2018	17:13:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
527	JEREMIAS FELIPE CARLOS	AG02280873	GQA1188	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/04/2018	09:24:49	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
528	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	AG02282815	GWA1547	FIAT/PALIO ED	12/04/2018	15:55:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
529	JESSICA RAFAELA AGUINO EDUARDO	AB05969087	KYP0191	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/03/2018	10:22:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
530	JESUS GUILHERME DOS SANTOS	E100027237	PXZ7680	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
531	JHONATA OLIVEIRA DOS	R001229851	HKY4336	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	08/04/2018	06:19:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

	SANTOS						SCB FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
532	JLV IND E COM DE P ALIM LTDA	E100027140	GXA1544	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
533	JOANA PINTO COELHO DE ALMEIDA	AG02279299	HJR5700	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/04/2018	15:49:07	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
534	JOANA PINTO COELHO DE ALMEIDA	AG02279298	HJR5700	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/04/2018	15:46:50	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
535	JOAO ALVES DE SOUSA	R001227841	HJB1385	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/04/2018	14:21:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	JOAO AMARO DE SOUSA	AG02282269	HIK3609	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/04/2018	18:18:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
537	JOAO BATISTA ALVES	AG02279262	HGS1270	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	11/04/2018	10:18:05	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
538	JOAO BOSCO GONCALVES	R001229701	GTE3379	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/04/2018	17:22:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
539	JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	AG02276106	HCV8779	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	12/04/2018	14:25:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2155	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
540	JOAO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	AB05969045	GQN6978	VW/VOYAGE GL	22/03/2018	17:21:00	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
541	JOAO CONSTANTINO NETO	R001230951	HEN9396	YAMAHA/FAZER YS250	10/04/2018	06:23:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	JOAO DA COSTA MIRANDA	R001227261	GSB2542	FIAT/PALIO ELX	03/04/2018	07:53:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	JOAO FLORENTINO DE ANDRADE	R001231501	GPI7054	VW/KOMBI PICK UP	12/04/2018	13:46:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
544	JOAO MARTINS DA SILVA	R001229581	HAV0342	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	08/04/2018	17:10:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	JOAO MARTINS SANTIAGO	AG02275397	PXI9315	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	28/02/2018	14:56:22	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
546	JOAO NASCIMENTO DA S FILHO	R001227851	JGJ2413	FIAT/PALIO ELX FLEX	05/04/2018	16:39:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
547	JOAO RIBEIRO PRATA	AG02281272	GWC8353	FIAT/PALIO WEEKEND	11/04/2018	18:04:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
548	JOAO RODRIGUES DA SILVA	R001227111	KYW3669	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	02/04/2018	07:55:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
549	JOAO VICENTE DA SILVA	R001228051	HKP0327	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	06/04/2018	14:17:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
550	JOAQUIM JOSE FILHO	AG02274681	HIK4887	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	27/02/2018	17:05:10	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
551	JOAQUIM REIS FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02275594	HID5999	VW/CROSSFOX	13/04/2018	08:10:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
552	JOEL FRANCISCO DOS SANTOS	AG02279260	OXQ7391	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	11/04/2018	10:16:24	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
553	JOELINTON MIRANDA GUERRA	R001231471	HBQ9639	FIAT/PALIO FIRE	12/04/2018	08:21:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
554	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	R001227421	GVX0299	FIAT/PALIO 16V	05/04/2018	12:29:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
555	JOELSON LOPES GONCALVES	AG02282282	HCS4689	VW/FOX 1.0	12/04/2018	14:32:39	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO 126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
556	JOHNNY LASARO PEGO DE ALMEIDA	R001227931	OPY6394	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	06/04/2018	09:33:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	JOHNYS ROUGLEST RODRIGUES PINTO	AG02275727	OPY4897	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/02/2018	17:08:26	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
558	JONATHA FRANCISCO DA SILVA	R001227461	GWC6912	VW/FUSCA 1300	05/04/2018	11:11:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	JORGE ANTONIO EVARISTO	R001228691	GTX6801	VW/GOL 1000	07/04/2018	06:48:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
560	JORGE CAIO FRANCISCO VIANA	AG02281110	PWW1062	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	14/04/2018	10:19:55	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
561	JORGE DE ASSIS	AG02279001	OLV2846	FIAT/UNO WAY 1.0	11/03/2018	21:25:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
562	JORGE FERREIRA DE CARVALHO	AG02282261	NTX9418	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2018	16:55:35	RUA PEDRO LEOPOLDO 1810	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
563	JORGE LEONCIO LOPES	AG02281550	JLL3148	VW/GOL 16V	10/04/2018	14:02:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
564	JORGE LUIZ PASSOS	AG02281247	PUC0384	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/04/2018	10:55:08	RUA SANTA CRUZ 150	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
565	JORGE PEREIRA DE CASTRO	R001231481	GZG4983	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	12/04/2018	10:59:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
566	JORGE RICARDO HONORATO SANTOS	AJ00157349	GMA3062	FIAT/PREMIO CS 1.5	23/03/2018	09:11:00	RUA PADRE JOSE MARIA ANDRADE 35	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
567	JORGE ROBERTO TEIXEIRA ALVES	AG02281080	MZN0955	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	12/04/2018	10:14:30	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

568	JORGINA LAIA DO CARMO CORREA	AB05969053	OQC2146	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/03/2018	16:46:00	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
569	JOSE ADAO LOPES	AG02281284	HBW7354	VW/FOX 1.6 PLUS	13/04/2018	08:50:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
570	JOSE ADEILTON GOMES DA SILVA ME	E100027194	NYG5696	VW/KOMBI	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
571	JOSE AILTON DA SILVA	R001229111	HIR7849	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/04/2018	06:38:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	JOSE ALMIR DOS SANTOS	R001230541	LAE1131	VW/PARATI GL	09/04/2018	17:37:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG02274491	GUH3460	FIAT/UNO S	11/04/2018	17:20:40	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE QUALQUER OBSTÁCULO	156,18	195,23
574	JOSE ANTONIO DA SILVA	AG02274490	GUH3460	FIAT/UNO S	11/04/2018	17:17:07	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
575	JOSE ANTONIO DE MELO COSTA	AG02282290	KGC0290	FIAT/UNO MILLE IE	12/04/2018	17:15:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
576	JOSE BASILEU DA COSTA	AG02281587	HFC6062	GM/CLASSIC LIFE	12/04/2018	07:40:56	AVENIDA PRINCIPAL 47	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
577	JOSE BITARAES VENTURA	AG02280524	HIU4512	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2018	09:24:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
578	JOSE CAMILO LELES	AG02277116	BJF4111	I/MMC L200 4X4	07/03/2018	12:20:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
579	JOSE CARLOS ALCIDES JORGE	AG02276533	LLX9193	HONDA/NXR150 BROS ESD	10/04/2018	14:25:32	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
580	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R001227341	PUN7642	VW/VOYAGE CL MB	03/04/2018	13:11:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
581	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AG02281290	GOU1549	VW/GOL 1000	13/04/2018	10:16:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
582	JOSE CARLOS ROCHA	AG02282842	PUC6231	VW/GOL CL MC	13/04/2018	17:15:53	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
583	JOSE CORREA DOS SANTOS	R001229341	HGO6048	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/04/2018	07:13:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	AG02282305	HAA1614	GM/CELTA 4P LIFE	13/04/2018	15:30:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
585	JOSE EDIMAR MEDINA DA CRUZ	AG02279358	LIN5048	VW/GOL CL	14/04/2018	09:51:12	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
586	JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO	AG02274493	HMO7606	VW/GOL 1.6 POWER	11/04/2018	18:49:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
587	JOSE EUSTAQUIO BRAGANCA	AG02279313	HDC1949	GM/CLASSIC LIFE	13/04/2018	16:08:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
588	JOSE GERALDO DA SILVA	R001228091	HKD3805	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	06/04/2018	09:12:45	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
589	JOSE GLADSTONE DUMONT VIANNA	R001229841	GZB3875	FIAT/STRADA FIRE CE	08/04/2018	06:08:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
590	JOSE GOMES DA COSTA	AG02277359	PWB5861	VW/GOL TL MB S	12/04/2018	17:56:55	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
591	JOSE GOMES DA COSTA	AG02277357	PWB5861	VW/GOL TL MB S	12/04/2018	17:53:35	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
592	JOSE GOMES DA COSTA	AG02277358	PWB5861	VW/GOL TL MB S	12/04/2018	17:55:44	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 5	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
593	JOSE HENRIQUE COSTA LOPES	R001228901	GPS0136	YAMAHA/XT 600Z TENERE	07/04/2018	17:49:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	JOSE LUCIO RAMOS RIBEIRO	R001230031	GNT8913	VW/GOL LS	08/04/2018	16:03:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
595	JOSE LUIZ VIEIRA	R001230831	HNI0495	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/04/2018	12:19:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	JOSE MARCELINO DA CRUZ	AG02275585	HOK0941	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	11/04/2018	15:52:01	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
597	JOSE MARCIO DUTRA	R001229561	GWA2902	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	08/04/2018	15:17:21	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	JOSE MARIA CORDEIRO DA ROCHA	R001228681	OWT4971	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/04/2018	23:59:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
599	JOSE MARIA DIAS	AG02278031	OWT9629	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/04/2018	14:10:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
600	JOSE MARIA PEREIRA	AG02272323	OQN9408	FIAT/UNO WAY 1.0	09/04/2018	15:44:51	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPTN328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
601	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	AG02275335	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	23/02/2018	17:34:00	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
602	JOSE MENDES DE SOUSA	AG02280910	PWG7020	VW/GOL CL MB	15/04/2018	23:21:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS PROX AO 94	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
603	JOSE OSTAQUES ROCHA	AG02282845	HEW2304	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/04/2018	17:23:34	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
604	JOSE OSVALDO DAMASCENO	R001231221	CEJ8883	FIAT/UNO MILLE IE	11/04/2018	12:30:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
605	JOSE ROBERTO DE SOUSA	R001230551	HOC0771	YAMAHA/FAZER YS250	09/04/2018	06:44:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	156,18	195,23

							BHRIBEIRAO	PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
606	JOSE ROBERTO S DA SILVA JUNIOR	AG02280521	HJE2099	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2018	08:42:54	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
607	JOSE SABINO DA SILVA	R001230781	GPH0536	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	10/04/2018	12:46:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	JOSE SOARES AMADOR	AG02280878	HJR5375	FORD/FIESTA FLEX	11/04/2018	08:12:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
609	JOSE TEIXEIRA MARIA	R001229621	HEO0472	FIAT/SIENA HLX FLEX	08/04/2018	08:23:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
610	JOSE TEIXEIRA MARIA	R001229031	HEO0472	FIAT/SIENA HLX FLEX	08/04/2018	08:30:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
611	JOSE TOME MOREIRA	AG02280885	GMG5870	FIAT/UNO S	12/04/2018	12:00:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
612	JOSELITO NUNES VIEIRA	R001188971	QNI2554	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	13/02/2018	09:50:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
613	JOSENALVA PINHEIRO ALMEIDA	AG02261368	HHI9817	HONDA/CG 125 FAN	10/04/2018	17:45:47	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 310	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
614	JOSIANE CRISTINA TEIXEIRA	AG02282824	HDI1110	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/04/2018	16:12:03	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
615	JOSIANE SILVA BANDEIRA SALES	R001229301	PYE6095	HONDA/PCX 150	08/04/2018	17:59:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
616	JOSIENE NATALIA VEIRA TELES ME	E100027229	PVV9402	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
617	JOSSIMAR COSTA PEREIRA	AG02280894	HNP4286	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/04/2018	13:52:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
618	JOSUE TEIXEIRA SANTOS	AG02281546	HHI3829	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/04/2018	13:32:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
619	JOUBERT ANSELMO DE OLIVEIRA	R001229911	HBB6639	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/04/2018	13:03:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
620	JOVANI GONCALVES DA SILVA	R001228911	HDY9215	HONDA/CG 125 FAN	07/04/2018	19:50:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
621	JUAREZ GONCALVES DE OLIVEIRA	R001227991	OQC2620	VW/NOVA SAVEIRO CE	06/04/2018	05:59:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	JUCELINA SILVA COELHO ROCHA	AG02281133	HGX8197	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	14/04/2018	11:54:54	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
623	JUCELIO SEBASTIAO GONÇALVES	R001227301	NEK6443	GM/BLAZER DLX	03/04/2018	10:12:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
624	JULIANA CRISTINA DIAS MARTINS	R001229731	PYL1975	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	08/04/2018	10:36:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
625	JULIANA PATRICIA ALVES	R001228511	HEW0033	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	07/04/2018	16:15:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	JULIANA XAVIER ALVIM	R001230561	PUZ0563	FORD/KA SE 1.0 HA	09/04/2018	12:34:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
627	JULIANO RIBEIRO TRINDADE	AG02281129	GNO4761	VW/VOYAGE GL	14/04/2018	11:17:03	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
628	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	AG02273435	HKC6367	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/04/2018	04:16:05	RUA BURITI BAIRRO GIRASSOL 51	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
629	JURANDI JOSE DA SILVA	AG02274495	HEA8451	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/04/2018	12:33:00	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
630	JURANDIR PIRES DO NASCIMENTO	AG02282291	OQJ7313	I/FORD FOCUS HC FLEX	12/04/2018	17:00:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
631	JURANDIR PIRES DO NASCIMENTO	AG02281230	OQJ7313	I/FORD FOCUS HC FLEX	11/04/2018	07:26:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1099	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
632	JUVENAL BATISTA OLIVEIRA	R001230591	PWW8037	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/04/2018	23:48:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
633	JUVENAL JOSE DE ALMEIDA	R001228661	OLZ4454	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	07/04/2018	20:41:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
634	JWC EMPREEN. E PART. LTDA	AG02279297	OPC1040	VW/NOVO GOL 1.6	12/04/2018	15:45:11	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
635	KATHERYN RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001229181	HLZ5174	YAMAHA/FAZER YS250	08/04/2018	10:47:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
636	KELLY FERREIRA ROCHA CAMPOLINA	AG02279321	GRE8990	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/04/2018	16:33:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
637	KENARD SOARES DE ARAUJO	AG02280871	HJU8445	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2018	09:07:09	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
638	KENIA BARBARA LIMA DURAES	R001230371	NXZ3206	VW/VOYAGE 1.6	09/04/2018	10:59:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
639	KENIA CARMELIA GONCALVES	R001228451	PYS8605	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	07/04/2018	10:26:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	KENIA CRISTINA VIANA SANTOS	R001228501	FGB5757	I/BMW F800 GS	07/04/2018	15:05:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
641	KENIA DOS SANTOS PIRES	AG02282296	GRV6340	FIAT/PALIO 16V	12/04/2018	14:08:33	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 43	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
642	KENNEDY SAVIO RODRIGUES	R001230691	GQM4239	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/04/2018	07:43:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	104,13	130,16

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
643	KLEBER DE SOUZA	R001228481	OLU1043	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	07/04/2018	13:00:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
644	KLEBERSON FERNANDO LINO DA SILVA	AG02281598	MQA8715	VW/GOL 1.0	12/04/2018	10:05:35	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
645	L.L DISTRIBUIDORA LTDA	R001227911	HML0615	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/04/2018	23:00:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
646	LAIR GOMES DA SILVA	R001228931	OQV0610	I/FIAT SIENA ATTRACT 1.4	07/04/2018	07:26:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
647	LANCASTER RODRIGUES ROCHA	AG02282301	KEY0070	GM/MONZA GL	13/04/2018	14:25:30	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
648	LEALRO CONSTRUCOES LTDA	E100027174	HLO9625	VW/KOMBI	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
649	LEANDRA GONCALVES DA S EIRELI ME	E100027207	OQN0297	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
650	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001227681	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/04/2018	06:27:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
651	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001228961	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2018	13:34:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
652	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001228241	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	05/04/2018	06:21:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA OBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
653	LEANDRO CORREA DE CASTRO	R001228281	GZY8229	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/04/2018	06:26:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA OBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
654	LEANDRO DA SILVA DE BASTOS	AG02281570	HAE3363	VW/POLO 1.6	12/04/2018	09:36:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
655	LEANDRO FRANCISCO DE SOUSA	AG02281226	GYA8012	FIAT/UNO MILLE EX	10/04/2018	14:51:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
656	LEANDRO JOSE DE SOUZA COSTA	AG02275583	PFE4316	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	11/04/2018	15:30:35	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
657	LEANDRO MOURAO RIBEIRO SABARA	AG02282308	HKA8647	FORD/KA FLEX	13/04/2018	15:45:18	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
658	LEANDRO QUEIROZ PEREIRA	AB05968967	KOL9271	YAMAHA/XT 660R	22/03/2018	21:25:00	RUA AUSTRALIA 532	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
659	LEANDRO QUEIROZ PEREIRA	AB05968963	KOL9271	YAMAHA/XT 660R	22/03/2018	21:25:00	RUA AUSTRALIA 532	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
660	LEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	AG02281084	HNG4692	VW/GOL 1.0	12/04/2018	10:50:09	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
661	LECILDA APARECIDA R ROCHA	AG02279363	HOB4399	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/04/2018	09:57:14	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
662	LEIDIANA SILVA GODOY	AG02280527	GWI6612	IMP/FIAT PALIO EL	10/04/2018	09:28:13	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
663	LEITE SERVICOS MEDICOS EIRELI-ME	R001227371	PXU3760	FIAT/FIORINO ANCAR AMB	04/04/2018	02:20:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
664	LENI PEREIRA GOMES	AG02281301	GZT4868	VW/PARATI 16V TOUR	14/04/2018	11:06:23	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
665	LENIR PEREIRA DOS REIS CASTRO	R001230571	NHF4355	HONDA/FIT LX FLEX	10/04/2018	12:35:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
666	LENISE DA SILVA	R001231111	OQF4008	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	09/04/2018	01:35:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	LEONARDO EREDIO DOS PASSOS	AG02282266	HHM4950	GM/CELTA 2P LIFE	10/04/2018	16:48:29	RUA PEDRO LEOPOLDO 1810	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
668	LEONARDO LOPES DA SILVA	AG02279359	HNU7544	I/HYUNDAI I30 2.0	14/04/2018	09:52:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
669	LEONARDO LUIZ A MARTINS	AG02278040	OQE5427	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AD4	12/04/2018	08:48:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
670	LEONARDO PEREIRA SCHUBERT	R001229441	HHB5040	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	08/04/2018	11:57:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
671	LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	AG02282074	KKM1305	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	13/04/2018	12:39:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
672	LEOPOLDINA LIMA DA SILVA	AG02261378	HGI5460	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/04/2018	17:22:01	RUA PEDRO LEOPOLDO OPOSTO1905	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
673	LEOPOLDINA LIMA DA SILVA	AG02274492	HGI5460	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/04/2018	17:29:05	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
674	LEVI RICARDO DA NEIVA	AG02281246	OOX4760	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	11/04/2018	10:48:43	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
675	LIBERIO DA COSTA NETO	AG02275908	GQQ8161	VW/FUSCA 1500	23/02/2018	15:51:25	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
676	LILIAN DE O ROCHA GARRACIO	E100027290	NYA2403	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
677	LILIAN NASCIMENTO P.GILBERTI	AB05969086	HKR2369	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/03/2018	11:00:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
678	LINCOLN WAGNER SILVA	R001227391	OLX0589	FIAT/UNO WAY 1.0	04/04/2018	05:30:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

679	LIVIA DE JESUS GOIS	AG02272210	OWJ4318	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/02/2018	17:39:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	104,13	130,16
680	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	AG02279287	PVI1907	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/04/2018	14:48:37	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
681	LOCA TAXI COTTA LTDA ME	AG02280547	OPZ6662	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	13/04/2018	16:19:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
682	LOCAGERAIS LOC DE VEICULOS LTDA	E100027233	PWI9809	CHEVROLET/S10 LT DD4A	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
683	LOCALIZA FLEET S/A	E100027238	PYA4677	FORD/KA SE 1.5 SD B	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
684	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027264	QND7956	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
685	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027257	PZO9326	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
686	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027256	PZN9358	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
687	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027265	QNE8705	NISSAN/MARCH 10S	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
688	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027258	PZP0289	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
689	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027261	QMT3423	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
690	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027255	PZN8473	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
691	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001229671	QNM8956	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	08/04/2018	16:29:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
692	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02274488	QMW7277	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/04/2018	14:17:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
693	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027310	QNB7205	RENAULT/LOGAN AUTH 10	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
694	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02279385	QNA9892	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/04/2018	10:37:17	RUA DIONIZIO GOMES 595	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
695	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001231061	QNL6723	JEEP/RENEGADE SPORT AT	10/04/2018	05:59:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
696	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100027308	PZS4600	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
697	LOCARMEQ - LOCADORA DE VEICULOS	AG02275589	OWH1462	I/KIA UK2500 HD SC	12/04/2018	14:34:06	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 252	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
698	LOKALIG L. DE VEICULOS LTDA ME	E100027132	FLY8264	VW/NOVA SAVEIRO CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
699	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100027250	PZF0422	FORD/KA SE 1.0 HA B	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
700	LOPES E LOPES MARM GRANITOS LTDA	AG02273436	OQR7280	VOLVO/VM 270 6X2R	14/04/2018	04:24:13	RUA CANDEIA BAIRRO GIRASSOL 50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
701	LORENA CHAVES AXER NEJAR	R001229361	PZQ3860	CHEVROLET/S10 LTZ FD4A	08/04/2018	07:18:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
702	LOURDES LACERDA DE SOUZA	R001230011	CDJ0502	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	08/04/2018	07:39:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
703	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	E100027208	OQN3166	VW/GOL 1.0 GIV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
704	LUANA MARY MOREIRA	R001227551	JGZ6482	RENAULT/SANDERO EXP 16	05/04/2018	08:23:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
705	LUCAS ALBERTO DOS SANTOS	AG02279376	QND3911	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	14/04/2018	10:10:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
706	LUCAS ALVES AVELAR	E100027203	OPD8883	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
707	LUCAS CAMILO LELIS	R001228161	GZK0578	FIAT/PALIO EX	06/04/2018	13:57:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
708	LUCAS DOS SANTOS LIMA	AG02282262	HIC3125	GM/CLASSIC LIFE	10/04/2018	16:42:18	RUA PEDRO LEOPOLDO 1810	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
709	LUCAS FERNANDES ELIAS COSTA	AB05969050	GXG0277	FIAT/PALIO YOUNG	22/03/2018	16:02:18	RUA DENIO MOREIRA 39	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
710	LUCAS NONATO DO PRADO	AG02281145	LNJ2671	FIAT/PALIO ELX	14/04/2018	12:16:03	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
711	LUCAS RAAFHA DA PAZ	AG02276537	HEI0910	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/04/2018	16:28:12	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
712	LUCAS RANGEL FERNANDES	R001230861	OMH9783	DAFRA/RIVA 150	10/04/2018	06:30:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
713	LUCIANA FERREIRA	R001227191	HDD2647	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	02/04/2018	14:48:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
714	LUCIANO PIO DO VALE	AG02281128	PUH7787	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	14/04/2018	11:15:52	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

715	LUCILENE RODRIGUES DE M SOUSA	R001228531	OPB3324	HONDA/CITY LX FLEX	07/04/2018	23:20:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
716	LUCILIA MARIA DA SILVA SOUZA	R001231511	JSG2041	VW/FOX 1.0	12/04/2018	23:46:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
717	LUCINEIA DE SOUZA NUNES SILVA	R001228611	OWR1879	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/04/2018	07:21:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
718	LUCIO DE JESUS ALVES	AG02273443	HGP7972	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/04/2018	04:57:12	RUA RODRIGUES ALVES BAIRRO MENEZES 888	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
719	LUCIO DE PAULO CAETANO	AG02281260	GXT5343	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2018	15:12:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
720	LUCIO GOMES CALDEIRA	AG02280877	NGK5949	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	11/04/2018	08:07:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
721	LUCY DA COSTA FERNANDES	AG02281549	OWK6467	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/04/2018	11:24:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
722	LUCY DA COSTA FERNANDES	AG02280908	OWK6467	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/04/2018	21:40:23	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
723	LUIZ ALBERTO FERREIRA SANTIAGO	R001228861	PUK1788	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/04/2018	07:21:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
724	LUIZ ANDREI LOPES TEIXEIRA	R001230181	HGI8454	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2018	06:27:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
725	LUIZ CARLOS MOREIRA	R001227081	HKR3440	HONDA/CIVIC EXS FLEX	02/04/2018	07:21:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
726	LUIZ CLAUDIO LOFFI	R001230001	PVM8762	VW/SAVEIRO CE TL MB	08/04/2018	07:05:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
727	LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA	R001229381	HDK5886	PEUGEOT/206 14 FELINE	08/04/2018	07:41:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
728	LUIZ FERNANDO MENDES	AB05969095	HNZ9115	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	23/03/2018	10:43:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
729	LUIZ FERREIRA AMILTON	R001229291	LOC2095	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	08/04/2018	17:17:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
730	LUIZ FILIPE ALVES DE CASTRO-ME	E100027300	PJF1757	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
731	LUIZ LINO DOS REIS	R001229921	HKK2888	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/04/2018	14:48:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
732	LYSIA MARA SALOMAO SARAH BREDEL	AG02279283	PZJ4902	I/FIAT PALIO SPORTIN 1.6	11/04/2018	14:03:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
733	MAGNUS-SEG.PATRIMONIAL LTDA	AG02280893	HIC4488	I/BMW X5 4.8I FE81	12/04/2018	13:04:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
734	MAIS IMAGEM COMERCIO E SERVICOS	AG02278035	HMB2498	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/04/2018	14:44:35	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
735	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG02276102	HDM9096	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	04/04/2018	09:12:47	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
736	MARCELO CUSTODIO DA SILVA ME	AG02280895	PXC9247	M.BENZ/ACCELO 1016	12/04/2018	13:00:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
737	MARCELO DA CONCEICAO DIAS	AG02261380	GZN2876	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	12/04/2018	14:51:19	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
738	MARCELO DOS ANJOS MOREIRA	AG02281107	GOK7076	FIAT/UNO MILLE	14/04/2018	10:16:44	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
739	MARCELO GONCALVES DE SOUZA	AG02280544	HOB0335	I/BMW 320I PG51	13/04/2018	16:00:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
740	MARCELO HENRIQUE DA F ARAUJO	AG02278032	NYT4182	I/HYUNDAI SONATA GLS	11/04/2018	14:10:35	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
741	MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA	AG02279374	PUH4510	HONDA/CG 125 FAN ES	14/04/2018	10:07:01	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
742	MARCELO RESENDE BATISTA	AG02281083	FZY0290	RENAULT/SANDERO EXPR 10	12/04/2018	10:49:48	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
743	MARCELO RICARDO DE ANDRADE	R001228471	GWC8108	FIAT/PREMIO SL 1.6	07/04/2018	12:41:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
744	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	R001230801	GMG9530	FIAT/PALIO EL	10/04/2018	13:00:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
745	MARCELO RODRIGUES FERMAN	AG02280868	HMO5283	VW/FOX 1.0 GII	10/04/2018	10:28:51	RUA MONTE CASTELO 170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
746	MARCELO SANTANA SOARES	AG02277715	OPH7834	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/04/2018	14:08:43	RUA JOSE PEDRO PEREREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
747	MARCIA CAROLINA DE S R OLIVEIRA	R001228081	GWD7019	GM/VECTRA GLS	06/04/2018	12:36:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
748	MARCIA MENDES OLIVEIRA	AG02279366	KZB3461	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	14/04/2018	10:01:47	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
749	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	R001231051	HFS4292	VW/GOL 1.6 POWER	10/04/2018	13:29:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
750	MARCIO ANTONIO DE S MARQUES	AG02275596	HOJ9500	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/04/2018	14:25:02	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
751	MARCIO FERREIRA INTERIORES LTDA	R001230151	QNZ2246	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	09/04/2018	14:50:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
752	MARCIO PEREIRA ME	E100027217	OWS3527	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR	104,13	130,16

								INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
753	MARCIO RODRIGO A MELHEM DEOUD	AG02282066	HKK5757	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/04/2018	15:40:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
754	MARCIO TERCETE DA SILVA	R001228391	HJW0112	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/04/2018	06:08:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
755	MARCO ANTONIO APARECIDO DA CUNHA	AG02282255	KKY7043	FIAT/PALIO ELX	10/04/2018	16:25:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
756	MARCO ANTONIO GUIMARAES MONTEIRO	AG02281269	GZN3943	VW/QUANTUM 2.0	11/04/2018	17:49:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
757	MARCO ANTONIO LAGES TEODORO	AG02279324	HJB0094	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	13/04/2018	17:01:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
758	MARCOS ALVES FERREIRA	R001229061	GYX3450	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/04/2018	13:55:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
759	MARCOS ANTONIO DE SOUZA SALES	AG02281225	ATF7583	I/VW SPACEFOX GII	10/04/2018	14:48:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
760	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	R001229941	HNJ9459	HONDA/XRE 300	08/04/2018	15:59:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
761	MARCOS AURELIO ALVES DORNELAS	R001228011	HFN8840	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/04/2018	08:15:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
762	MARCOS BRANDAO VIEIRA	AG02281567	QNF0638	NISSAN/VERSA 16 SV	12/04/2018	09:21:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
763	MARCOS CARNEIRO DE MOURA	AG02281577	OWR3247	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/04/2018	14:43:26	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
764	MARCOS HENRIQUE DE PAULA	AG02281295	KMA6742	FIAT/PALIO FIRE	13/04/2018	10:53:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
765	MARGARIDA DOS SANTOS RAMOS	AJ00157585	HCF1870	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/03/2018	20:59:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 73	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
766	MARIA ANTONIA DA SILVA	AG02281285	GYJ2635	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/04/2018	08:58:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
767	MARIA APARECIDA F DE M CANDIDO	AG02279367	DLU0831	FIAT/SIENA FIRE	14/04/2018	10:02:44	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
768	MARIA APARECIDA GONCALVES COSTA	AG02279279	OQC8919	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/04/2018	13:38:55	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1540	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
769	MARIA APARECIDA LEMOS F.DA SILVA	R001229191	HIM8656	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/04/2018	11:05:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
770	MARIA C SILVA EPP	E100027173	HKZ6819	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
771	MARIA CLEUZA COELHO DA ROCHA	AG02282263	HKQ8513	FIAT/UNO WAY 1.0	10/04/2018	17:00:56	RUA PEDRO LEOPOLDO 1915	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
772	MARIA DA GLORIA C. DE ALMEIDA	AB05969047	HNC1706	FIAT/STRADA FIRE FLEX	22/03/2018	16:21:00	RUA RUTH BRANDAO DE AZEVEDO 197	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
773	MARIA DAS DORES PEREIRA OLIVEIRA	R001227501	HMZ2101	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	05/04/2018	06:30:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
774	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	AG02281291	GXZ7141	VW/GOL 1.8	13/04/2018	10:20:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
775	MARIA DE FATIMA DAVID MARTINS	R001229421	GZP9564	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	08/04/2018	09:11:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
776	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIANA	AG02275681	PWX0211	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	19/02/2018	15:18:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
777	MARIA DIOMAR DA S SOARES	R001230621	HJR8568	FORD/KA FLEX	10/04/2018	13:33:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
778	MARIA HELENA CARLOS SOBRINHO	R001229221	HJP6758	VW/GOL 1.0	08/04/2018	13:19:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
779	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CUNHA	R001229211	PVI6464	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/04/2018	12:54:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
780	MARIA ILDETE SANTANA DE JESUS	R001227001	HNQ4492	FORD/KA FLEX	02/04/2018	06:15:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
781	MARIA JOSE BARBOSA	AG02275577	HIC8766	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2018	14:08:48	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
782	MARIA JOSELITA NUNES DOS SANTOS	AG02281134	HHX0791	GM/CELTA 4P LIFE	14/04/2018	11:57:16	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
783	MARIA LINA SOUSA	AG02281088	GSO5279	FIAT/PALIO EDX	12/04/2018	11:05:12	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
784	MARIA LUIZA PIRES TERTULIANO	AG02279353	GYC7515	FORD/KA FLEX	14/04/2018	09:45:29	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
785	MARIA LUIZA SOARES ALBERGARIA	AG02281572	OLV3456	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/04/2018	09:46:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
786	MARIA MADALENA COUTO MARTINS	R001229641	OQK4605	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	08/04/2018	10:48:50	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
787	MARIA MOREIRA DA COSTA - EPP	E100027224	PUQ9078	M.BENZ/ACCELO 815	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

788	MARIA NILZA ALVEZ DE ALMEIDA	AG02269949	HGY0040	VW/FOX 1.0 GII	21/02/2018	16:13:58	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
789	MARIA NILZA ROSA DONATO	AG02281258	NYC2915	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/04/2018	15:00:59	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
790	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	R001228711	GTP5524	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	07/04/2018	12:54:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
791	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	R001227101	GVE3391	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	02/04/2018	07:40:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
792	MARIA PEREIRA ROCHA	R001228381	HJN8359	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/04/2018	05:57:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
793	MARIA RITA DE OLIVEIRA	R001227641	PYO0173	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	05/04/2018	10:27:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
794	MARIA ROSARIA M. DE OLIVEIRA	AG02279352	HID3747	VW/GOL 1.0 GIV	14/04/2018	09:45:40	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
795	MARIA SOLANGE DIAS CARDOSOS	R001228551	HID0721	I/GM CLASSIC LIFE	07/04/2018	06:47:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
796	MARIA VILMA DOS SANTOS PEREIRA	AG02281593	OLT8546	VW/GOL 1.0	12/04/2018	09:34:56	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
797	MARIO AMANCIO PEREIRA	AG02274767	HLR0716	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	13/03/2018	21:01:39	RUA AUSTRALIA 550	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
798	MARIO CELIO SOARES	AG02281585	HCS1775	TOYOTA/FIELDER	12/04/2018	15:52:46	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
799	MARISA OLIVEIRA DE ARAUJO	R001227531	HKY7189	HONDA/CG 125 FAN KS	05/04/2018	07:48:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
800	MARLENE ALVES MOREIRA	AG02282294	OOV0624	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/04/2018	15:50:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
801	MARLENE MARQUES	R001231241	OGQ2717	YAMAHA/FAZER YS250	11/04/2018	17:47:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
802	MARLI APARECIDA DA SILVA	AG02281131	HOG0387	GM/CELTA 4P SPIRIT	14/04/2018	11:42:32	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
803	MARLI OLIVEIRA SANTOS	R001230051	PZS5245	HONDA/CB 250F TWISTER	08/04/2018	12:10:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
804	MARLON COSTA DOS SANTOS	AG02281259	HAI3534	VW/GOLF 1.6 PLUS	11/04/2018	15:07:08	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
805	MARLON FELIPE CALAZANS	AG02276745	HLJ0841	HONDA/CIVIC LXS FLEX	12/04/2018	18:50:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1603	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
806	MATHEUS HENRIQUE LOPES DA SILVA	AJ00157654	GZK9544	VW/GOLF	23/03/2018	18:16:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 11	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
807	MATILDE HELENA DE F R SANTOSME	E100027161	HHR1180	VW/FOX 1.0	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
808	MATUZALEM DIAS BARBOSA	AG02281124	HMP8574	FIAT/PALIO EX	14/04/2018	11:05:13	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
809	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	AG02282258	HBM5400	VW/FOX 1.6	10/04/2018	16:22:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
810	MAURICIO CUSTODIO M RIBEIRO	AG02281108	GPU2651	VW/GOL CL	14/04/2018	10:18:41	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
811	MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA	AB05969097	GTM4771	FIAT/FIORINO IE	23/03/2018	10:47:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
812	MAURICIO OLIMPIO DA SILVA	AG02281132	GWO0059	GM/MONZA CLASSIC SE	14/04/2018	11:51:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
813	MAURO DE SOUSA CESARIO	R001227031	HLJ5825	I/FIAT SIENA ELX FLEX	02/04/2018	06:43:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
814	MAURO FERREIRA SIMAO	R001228371	DOG7502	GM/CORSA HATCH MAXX	07/04/2018	04:12:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
815	MAURO LUCIO COELHO	R001229391	HCQ8132	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/04/2018	07:41:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
816	MAURO MARCELINO TOME	AG02275593	HBS3330	VW/FOX 1.0	12/04/2018	17:51:24	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
817	MAXMILIANO CESAR DA SILVA	AB05969082	GUH3755	GM/CORSA WIND	22/03/2018	17:29:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
818	MAXSUEL LUCAS ALVES LEANDRO	R001228181	HOH3782	HONDA/XRE 300	06/04/2018	14:50:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
819	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	E100027302	PUP1150	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
820	MEGALOG LOGISTICA E TRANSP LTDA	E100027286	HMV4431	M.BENZ/MPOLO IDEALE R	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
821	MEIBE ROSIRIES GOMES FREITAS	AG02281580	HKH6042	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	12/04/2018	15:16:36	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
822	MEIRIELE BATISTA ANTUNES	AG02276034	HJJ5747	FORD/KA FLEX	07/03/2018	11:06:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
823	MELRI DE ALMEIDA SILVA	R001227121	OPW3165	HONDA/CG 150 TITAN EX	02/04/2018	08:12:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

824	MERCEARIA R3 PH LTDA	E100027145	GXH9937	HYUNDAI/HR HDB	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
825	MERCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	AG02275600	HJR8274	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/04/2018	16:59:12	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
826	MERCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	AG02282843	HJR8274	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/04/2018	17:21:12	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
827	MERCIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	AG02280201	HJR8274	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/04/2018	17:01:47	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
828	MICHELE GOMES DE AZEVEDO	AG02275578	NYF9184	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/04/2018	14:10:48	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
829	MICHELLY LUANA DA SILVA	AG02281292	PVO5528	FORD/ECOSPORT FSL AT 2.0	13/04/2018	10:33:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
830	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	R001228171	GZI1702	VW/GOL 16V PLUS	06/04/2018	14:16:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
831	MIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	E100027146	GYR6642	FIAT/FIORINO IE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
832	MILENIUM OPERADORA DE TURISMO LT	E100027269	GSW9866	MBENZ/MPOLO PARADISO R	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
833	MILTON JOSE DE SANTANA	AJ00157635	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	23/03/2018	17:05:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
834	MILTON JOSE DE SANTANA	AG02278037	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	11/04/2018	14:50:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
835	MILTON JOSE DE SANTANA	R001228761	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	07/04/2018	16:55:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
836	MINAS FAST SERVICE LTDA	AG02278027	HFD9742	VW/8.120 EURO3	09/04/2018	17:05:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
837	MIQUEIAS COSTA DA SILVA	R001231081	PYQ6945	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/04/2018	17:41:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
838	MIRIAM DE CASSIA AGUIAR	R001228971	HNI0730	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/04/2018	14:17:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
839	MIRIAM MARTINS DA COSTA SANTANA	AG02282837	HMB3252	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	13/04/2018	17:07:02	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
840	MOACIR GOMES MOUTINHO	R001229871	HIF6531	HONDA/CG 125 FAN	08/04/2018	10:58:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
841	MOBILIADORA NEVENSE LTDA ME	AG02279284	PVC9780	FIAT/STRADA WORKING	11/04/2018	14:05:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
842	MONARA FERREIRA MARIANO DE PAULO	R001231381	HNQ4315	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/04/2018	10:23:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
843	MOVEIS ALBUQUERQUE LTDA	E100027295	OMF6167	HYUNDAI/HR HDB	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
844	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001231281	PZJ0994	FIAT/MOBI LIKE	11/04/2018	07:04:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
845	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100027309	QNA0569	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
846	MS MANUTENCAO E SOLUCOES LTDA	R001230661	NYB5326	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/04/2018	07:20:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
847	MULTILONAS LTDA - ME	E100027251	PZJ5119	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
848	MURILLO SANTOS ALMEIDA	AG02279354	MSL3205	VW/FOX 1.0	14/04/2018	09:46:06	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
849	NADIA CAROLINE GODINHO RAMOS	AG02281146	JFW7450	FORD/FIESTA GL CLASS	14/04/2018	17:35:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
850	NADIR DIAS FERREIRA	R001231351	GSV1533	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	12/04/2018	07:38:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
851	NANCY NARA CARVALHO SANTANA	R001230261	PWX6426	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/04/2018	07:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
852	NATALIA SABRINE DOS SANTOS SOUSA	AG02278025	HJJ5774	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	09/04/2018	16:09:13	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
853	NATANIEL LINO LEITAO	AG02281091	OLT6183	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	12/04/2018	11:11:55	RUA JOSE MARTINS DE DOUZA 721	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
854	NATHALIA RIBEIRO B. M. DE ARAUJO	AG02282804	HOG2599	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	12/04/2018	15:38:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
855	NATIVA PROD.E EVENTOS LTDA-ME	AG02281232	HNW7354	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	11/04/2018	09:17:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
856	NAYARA JOICE GONCALVES	R001229471	HNE1511	VW/FOX 1.0 GII	08/04/2018	14:39:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
857	NEIDE DA TRINDADE DE PAULA	AG02281254	HEA8439	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/04/2018	14:44:39	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
858	NEIDINALVA SANTOS REIS	AG02281087	GVJ1363	FIAT/PALIO EX	12/04/2018	10:56:58	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 682	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23

859	NEILSON QUARESMA ARAUJO	R001231411	HFC7494	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	12/04/2018	15:52:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
860	NEIRIANE DE JESUS SOUSA	R001229901	PZK1637	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/04/2018	12:02:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
861	NELCI AMARAL DA SILVA	AG02279380	OQJ6597	VW/NOVO GOL 1.0	14/04/2018	10:13:01	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
862	NEUZA BASTOS DE PAULA	AG02277348	PZZ4291	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/04/2018	20:33:51	RUA JOAO FERREIRA 585	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
863	NEUZA DOS SANTOS LEITE	R001229661	HHT8743	I/GM CLASSIC LIFE	08/04/2018	15:35:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
864	NILSON ALBINO DE OLIVEIRA	R001227171	ANM3268	GM/S10 COLINA D	02/04/2018	11:54:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
865	NILSON CARLOS DA SILVA	R001231341	HJU4356	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2018	07:35:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
866	NILTON ANTAO DE SOUZA	R001228541	GMG0758	FIAT/ELBA S	07/04/2018	06:18:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
867	NILTON CARLOS FERREIRA	R001227861	PWU5916	HONDA/XRE 300	05/04/2018	17:00:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
868	NILTON MOREIRA FURTADO	AG02281235	PZH9397	HONDA/CG 160 TITAN EX	11/04/2018	09:36:45	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
869	NIVALDO ALVES DOS ANJOS	AG02273439	HMZ6670	VW/KOMBI	14/04/2018	04:46:41	RUA RODRIGUES ALVES 510	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
870	NIVALDO EUSTAQUIO DE SOUZA	AG02279302	JGA7819	VW/SANTANA	12/04/2018	15:56:56	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
871	NJT COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	E100027157	HFC5310	VW/8.120 EURO3	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
872	NOVA REDE TELECOMUNICACOES LTDA	E100027170	HJR5455	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
873	ODILTON RODRIGUES DE SOUZA	R001229511	HDJ6436	VW/FOX 1.0	08/04/2018	15:48:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
874	ONESIMO DE ALMEIDA	R001230071	PXI7514	VW/GOL SPECIAL MB	08/04/2018	14:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
875	ONOFRE LUIZ DA SILVA	AG02262122	HJA7491	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/03/2018	14:25:54	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 70	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
876	ORGANIZACAO COMERCIAL DE PNEUS L	E100027136	GTV5600	FIAT/TEMPRA IE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
877	OS EMPREEN. E AGRO NEGOCIOS LTDA	E100027225	PUU5050	HYUNDAI/IX35 B	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
878	OSEIAS ELORDE	R001230811	HJN3830	I/FORD FUSION	10/04/2018	11:25:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
879	OSVALDO LOPES DOS SANTOS	AG02279372	HBH6500	VW/POLO SEDAN 1.6	14/04/2018	10:06:31	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
880	OTACILIO BOTELHO GONCALVES	AG02279251	GZN9315	HONDA/CIVIC LX	10/04/2018	17:45:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
881	OURO MINAS VEIC SEMI NOVOS LTDA	E100027167	HIP4285	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
882	OXINEVES LTDA ME	R001228441	QND6057	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/04/2018	10:19:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
883	PACALUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA	AG02279261	HJA7043	IVECO/DAILY70C16 CS	11/04/2018	10:17:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
884	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	R001228981	HJR5133	VW/GOL 1.6	07/04/2018	14:19:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
885	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	E100027284	HJR5133	VW/GOL 1.6	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
886	PAMELA CRISTINA S DOS SANTOS	AG02282064	GSI4133	FIAT/UNO ELECTRONIC	10/04/2018	15:34:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
887	PASCOAL EDUARDO RIBEIRO	R001227251	PUV1082	VW/VOYAGE CL MB	03/04/2018	07:39:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
888	PATRICIA ELEOTERIO GONCALVES	AG02277707	HPD0874	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	10/04/2018	14:18:15	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
889	PATRICIA LEANDRO DA SILVA	R001229541	HHK4017	VW/GOL 1.0 GIV	08/04/2018	17:11:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
890	PATRICIA VIEIRA CIRONE	AG02280883	HMI8883	VW/GOL 1.6	12/04/2018	10:10:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
891	PATRICK DANIEL FERREIRA DA SILVA	AG02280897	PVD2833	CHEVROLET/S10 LS DD4	12/04/2018	14:15:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
892	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02277354	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	12/04/2018	17:42:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM	104,13	130,16
893	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02277355	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	12/04/2018	17:48:23	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	104,13	130,16

894	PAULA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	AG02277356	GUS8529	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	12/04/2018	17:50:43	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
895	PAULO CESAR COELHO	AG02278030	DTX8304	VW/FOX 1.0	11/04/2018	14:06:05	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
896	PAULO DE ALMEIDA BALDEZ	R001231001	OWV1791	FIAT/PALIO FIRE	10/04/2018	08:23:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
897	PAULO FELIPE MATOS GONCALVES	R001230381	OQR9075	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/04/2018	12:40:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
898	PAULO GIOVANINI DO CARMO	R001228581	AHZ4177	FIAT/PALIO EX	07/04/2018	07:16:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
899	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO FROIS	AG02275592	GZD5432	VW/GOL 16V PLUS	12/04/2018	17:32:13	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
900	PAULO JUVENTINO RODRIGUES	R001229691	GYI8877	VW/SANTANA 2.0	08/04/2018	17:13:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
901	PAULO LUCIANO DE FREITAS	AG02282278	GYO1746	FIAT/PALIO EX	12/04/2018	14:00:14	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
902	PAULO ROBERTO MENEZES	R001230271	GUL4092	FIAT/UNO MILLE EP	09/04/2018	08:11:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
903	PAULO SERGIO PEREIRA	AG02282289	CTK4379	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	12/04/2018	14:02:13	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
904	PAULO SERGIO PEREIRA DE MELO	AB05968980	HDS8636	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	01/04/2018	19:03:00	RUA JOSE SAPORI 125	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	234,78	293,47
905	PAULO SERGIO PEREIRA DE MELO	AB05968983	HDS8636	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	01/04/2018	19:04:00	RUA JOSE SAPORI 125	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
906	PEDRO HENRIQUE DE JESUS ALMEIDA	AG02282833	GSM3489	FIAT/PALIO ED	13/04/2018	16:42:54	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
907	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	R001229321	PUS3679	HONDA/XRE 300	08/04/2018	07:03:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
908	PERSONAL PLACAS LTDA	E100027137	GVO4069	FIAT/DOBLO EX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
909	PGX COMERCIO ATACADISTA LTDA	E100027179	HNA9984	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
910	PHILIP TIAGO FONSECA GOMES	AG02274013	OWH7060	FORD/FIESTA FLEX	19/02/2018	10:33:11	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
911	PIERRE DE TARDE	AG02279281	FKE0602	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	11/04/2018	13:59:15	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1540	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
912	PIERRE DE TARDE	AG02274489	FKE0602	I/VW PASSAT VAR. 2.0T	11/04/2018	14:24:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
913	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027188	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	728,90	911,12
914	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027189	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	833,02	1.041,28
915	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027191	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.041,28	1.301,60
916	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027192	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
917	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027190	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	937,15	1.171,44
918	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001227901	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	05/04/2018	22:13:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
919	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	R001230021	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/04/2018	14:09:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
920	PLANALTO COM.SERV.CONST.LTDA	E100027289	NLO3740	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.145,41	1.431,76
921	POLIANO DA SILVA VIANA	R001179941	PUS4968	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/02/2018	06:21:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
922	PONTO FORTE LOCADORA D VEICULOS	AG02282287	QMX0973	VW/NOVO GOL TL MCV	12/04/2018	17:20:24	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 115	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
923	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	E100027241	PYI5918	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	416,51	520,64
924	PRESSAO CERTA RECUP.PECAS LTDA	E100027139	GWD5636	VW/GOL 1.0 COPA	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
925	PRISCIELLE A S SANTOS RIBEIRO	R001231491	GZA6207	GM/CELTA	12/04/2018	13:11:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
926	QUARTZO INCOR. PARTIC. SA	E100027165	HIM5767	VW/GOL 1.0	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
927	RAFAEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	AG02276536	HKW3812	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	10/04/2018	14:40:16	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
928	RAFAEL MARTINS PIRES	R001230711	LAI6241	VW/GOL I	10/04/2018	08:01:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	156,18	195,23

							ESMERALDAS	PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
929	RAFAEL SABINO DE SOUZA	AB05968993	GPY2784	FIAT/UNO MILLE SX	06/04/2018	21:50:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
930	RAFAEL SILVEIRA MOURA	AG02280519	HBI5858	I/FORD FOCUS 1.6L HA	10/04/2018	08:34:49	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
931	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA ALVES	AG02278033	JME6270	FIAT/PALIO 16V	11/04/2018	14:40:18	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
932	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA ALVES	AG02281561	JME6270	FIAT/PALIO 16V	11/04/2018	14:49:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
933	RAFAELA BERNARDA	R001228521	HAK8910	FIAT/SIENA ELX	07/04/2018	16:50:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
934	RAFAELA CORDEIRO SILVA	R001228021	OQV3449	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	06/04/2018	10:11:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
935	RAFAELA MAGNA EVANGELISTA	AG02276295	GXO9341	FIAT/PALIO FIRE	27/02/2018	17:10:21	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
936	RAIMUNDO NONATO PIRES	AG02279377	HML7247	VW/VOYAGE 1.0	14/04/2018	10:11:19	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
937	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	AG02282275	AWE2430	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/04/2018	15:15:30	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
938	RAJA RENT A CAR LTDA	E100027259	PZQ7663	FORD/KA SE 1.5 SD B	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
939	RAMON CAMPOS COSTA FERREIRA	AG02275597	GZS6536	GM/VECTRA SD EXPRESSION	13/04/2018	16:47:00	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	1.173,88	1.467,35
940	RAQUEL DE OLIVEIRA REIS	AG02279270	OES7058	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	11/04/2018	11:27:56	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
941	RAQUEL DE OLIVEIRA REIS	AG02281238	OES7058	FORD/ECOSPORT TIT 2.0	11/04/2018	09:46:23	RUA MONTE CASTELO 200	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
942	RAQUEL FERNANDES DE MATOS	R001228271	OME6798	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/04/2018	06:20:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
943	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	R001230411	OPF5380	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	09/04/2018	06:28:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
944	RAQUEL MOREIRA COSTA	R001229261	PWN2729	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	08/04/2018	15:17:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
945	RAQUEL NUNES NESTOR	AG02275580	HGB9705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/04/2018	15:32:27	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
946	RAUL FERNANDO LOPES	R001231311	HIK7408	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/04/2018	17:46:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
947	RAYANNE FRANCINE BARBOSA	AG02275582	GWJ5321	GM/CORSA SUPER	11/04/2018	15:25:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
948	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R001228731	GZT7496	I/PEUGEOT 206 RALLYE	07/04/2018	11:16:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
949	REAL MINAS I E ADM DE AGUA EM C	E100027164	HIA1872	VW/GOL 1.0 GIV	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
950	REGINALDO A. GUIMARAES FERNANDES	AG02279326	OWX5345	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	13/04/2018	17:08:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
951	REGINALDO ALMEIDA DO CARMO	R001228221	OPG1532	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/04/2018	12:18:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
952	REGINALDO DE JESUS MACHADO	R001229241	HAL0693	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/04/2018	13:56:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
953	REGINALDO FERREIRA DA CUNHA	R001231151	HJI5690	HONDA/CB 300R	11/04/2018	06:43:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
954	REGINALDO TOMAZ FERREIRA COSTA	AG02272324	MLW8648	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/04/2018	16:45:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 461	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
955	REINALDO ANTONIO DA SILVA	R001231391	PZV2358	HONDA/CG 160 START	12/04/2018	11:42:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
956	REINALDO BORGES COSTA	R001227591	HNQ5504	VW/GOL 1.0	05/04/2018	15:38:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
957	REINALDO DA S. G. DOS SANTOS	AG02282307	HCI8480	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/04/2018	17:47:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
958	REINALDO ESTEVAM DE SOUZA	R001228331	HEF8405	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/04/2018	15:53:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
959	RENATA ARAUJO CABRAL	AG02279265	HNG3865	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/04/2018	11:07:40	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
960	RENATA MARA GUIMARAES ROSA	AG02280549	GZT7864	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	13/04/2018	16:25:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
961	RENATA MATOS PEREIRA	AG02280541	HKP3369	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	13/04/2018	15:43:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
962	RENATA ROCHA PEREIRA	AG02274376	HFK1826	VW/GOL 1.0	15/02/2018	15:22:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
963	RENATA SUELI DE OLIVEIRA EIRELI	AG02276327	PZP7160	VW/NOVO GOL TL MCV	01/03/2018	15:15:10	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
964	RENATO ALVES DE CASTRO	R001227921	HAL2209	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/04/2018	06:55:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

965	RENATO MARTINS DE PAIVA JUNIOR	R001227291	HJJ4165	GM/CELTA 2P LIFE	03/04/2018	09:32:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
966	RESTAURANTE C DA NATUREZA ME	E100027130	ETG1885	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
967	RICARDO DE PAULA MOTA	AG02282265	HNI5660	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/04/2018	17:10:44	RUA PEDRO LEOPOLDO 1915	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
968	RICARDO JOSE GONCALVES	R001229171	CGO6137	VW/PASSAT PLUS	08/04/2018	09:49:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
969	RICARDO LUIZ LOBATO MORATO	AG02276311	PYC9871	FIAT/TORO FREEDOM AT	27/02/2018	17:00:19	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
970	RICARDO ROLLIN PRUDENCIO	R001230611	PYD9676	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	10/04/2018	09:51:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
971	RICHARD ALVES SANTA ROSA	AG02279346	PWH2429	VW/SAVEIRO CD ROCK MB	14/04/2018	09:33:52	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
972	RITA DE CASSIA NERI DE ARAUJO	AG02275576	HJG2831	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	11/04/2018	14:05:42	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
973	RM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	E100027214	OQW9745	FORD/CARGO 816 S	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
974	RM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	E100027215	OQW9745	FORD/CARGO 816 S	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
975	RMA ENGENHARIA DE PISOS LTDA EPP	E100027158	HGK4818	GM/S10 EXECUTIVE D	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
976	ROBERTO APARECIDO DIAS	AG02277716	HHF5823	FORD/KA FLEX	12/04/2018	15:20:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
977	ROBERTO CAETANO DA SILVA	AG02273296	HJR5683	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/02/2018	16:06:16	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
978	ROBERTO MARCONE ANANIAS	R001229351	HMJ2405	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	08/04/2018	07:15:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
979	ROBERTO VAZ	R001229091	HGE8779	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	08/04/2018	16:49:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
980	ROBSON AMARAL SILVA	AG02281280	HGV1545	I/GM CLASSIC LIFE	12/04/2018	16:48:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
981	ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AG02281222	HIU2085	GM/CELTA 2P LIFE	10/04/2018	14:43:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
982	ROBSON MARTINS FERREIRA	E100027152	HBY4805	I/FORD RANGER XL 11P	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
983	ROBSON MAXIMIANO CRUZ DOS REIS	AG02277346	OPG1061	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/04/2018	20:32:43	RUA JOAO FERREIRA 585	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
984	RODAP OPERADORA DE TRANSP. LTDA	R001198721	OXJ9390	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	23/02/2018	06:20:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
985	RODRIGO FLAVIANO ROCHA	R001227871	GKJ0520	FIAT/PREMIO CSL 1.6	05/04/2018	19:45:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
986	RODRIGO GOMES GONCALVES	R001231441	PVF2119	HONDA/XRE 300	12/04/2018	18:44:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
987	RODRIGO ITUASSU DE SOUZA	R001227571	OQW9682	RENAULT/SANDERO PR1616VA	05/04/2018	09:56:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
988	RODRIGO SILVIO PEREIRA	AG02278024	GTW7307	FIAT/UNO MILLE IE	09/04/2018	14:33:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
989	ROGERIO ANDRADE DOS SANTOS	R001230701	HKR8244	FIAT/SIENA EL FLEX	10/04/2018	07:55:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
990	ROGERIO CORREA DE MAGALHAES	R001227581	OPQ0360	VW/FOX 1.6 GII	05/04/2018	11:12:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
991	ROMARIO OLIVEIRA LEMES	AG02275584	NPY8924	I/HYUNDAI I30 2.0	11/04/2018	14:15:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
992	ROMEU SOARES DA SILVA	R001229741	HER2187	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/04/2018	14:07:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
993	ROMILDA CARVALHO SILVA	R001227061	OME3754	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/04/2018	07:20:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
994	RONALDO ANTONIO DE ASSIS	AG02280522	HAK8473	FIAT/STILO 16V	10/04/2018	08:48:24	RUA MONTE CASTELO 133	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
995	RONALDO DA SILVA FREITAS	AG02277010	CGX0880	FIAT/PALIO EDX	27/02/2018	15:20:57	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 84	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
996	RONALDO PEDRO DE FARIAS	AG02279348	NHJ0120	GM/CELTA 4P LIFE	14/04/2018	09:35:55	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
997	RONI REISE DOS REIS OLIVEIRA	R001229491	GYB6128	I/FIAT SIENA ELX	08/04/2018	15:01:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
998	RONILDO MONTEIRO SA	R001229051	GVV5418	VW/GOL MI	08/04/2018	10:17:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
999	ROSA MISTICA N DE OLIVEIRA	R001227801	HFN5015	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/04/2018	11:54:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1000	ROSANGELA ANTONIA DE J. MARTINS	AG02281224	HOA6225	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	10/04/2018	14:47:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1001	ROSANGELA PIRES DA LUZ	AG02280886	HDK4984	FIAT/IDEA HLX FLEX	12/04/2018	12:10:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1002	ROSENI APARECIDA DE	AG02281557	EOE4386	FORD/CARGO 816 S	10/04/2018	16:50:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47

	OLIVEIRA MARCELINO									
1003	ROSILENE ANDRADE DE OLIVEIRA	AG02276744	OPO4890	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/04/2018	17:42:47	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
1004	ROSILENE FERREIRA COSTA	R001230081	HFE2825	VW/GOL 1.0 GIV	08/04/2018	14:59:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1005	RUBIENE KENIA DA SILVA	AG02281102	GXQ0705	GM/CORSA WIND	13/04/2018	09:51:53	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1006	S&I COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	E100027156	HEI5102	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1007	SADA TRANSPORTES E ARMAZ SA	E100027278	HFD4105	IVECO/ECCURSOR 450E32TN	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1008	SAMUEL ALEXANDRE MOREIRA	AG02281300	GVT4267	GM/CORSA GL	14/04/2018	11:04:51	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1009	SAMUEL F. DOS SANTOS COSTA	R001230881	OPZ1262	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/04/2018	15:31:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1010	SAMUEL GOMES DE CARVALHO	AG02279334	HMP0781	VW/GOL 16V	13/04/2018	20:37:08	AVENIDA AUSTRALIA 562	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1011	SAMUEL GOMES DE CARVALHO	AB05968968	HMP0781	VW/GOL 16V	22/03/2018	21:10:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1012	SAMUEL LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	R001231331	HKA1307	DAFRA/SPEED 150	12/04/2018	07:16:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1013	SANDRA REGINA LOPES RODRIGUES	AG02281116	GVR9057	FIAT/UNO MILLE SX	14/04/2018	10:26:29	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1014	SANDRA VAZ GUIMARAES DE SOUZA	AG02276296	OMH9588	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/02/2018	16:47:18	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1015	SANTA CATARINA ARM TRANSP EIRELI	E100027244	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	520,64	650,80
1016	SANTA CATARINA ARM TRANSP EIRELI	E100027245	PYZ0078	IVECO/DAILY 55C17CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	624,77	780,96
1017	SANTA MARTINS CARDOSO	AG02277002	EDN5302	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	24/02/2018	11:48:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1018	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100027212	OQW5455	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1019	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100027213	OQW5469	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1020	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100027211	OQW5419	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1021	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100027210	OQW5419	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1022	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	E100027209	OQW0343	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1023	SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	AG02282821	HKR7724	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/04/2018	16:15:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1024	SEBASTIAO CORREIA CAMPOS	AG02281141	GQQ9054	VW/GOL 16V	14/04/2018	12:13:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1025	SEBASTIAO COSTA	AG02282279	OWZ3441	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	12/04/2018	14:00:14	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1026	SEBASTIAO DARIO DUARTE	R001229521	PVO6215	HONDA/NXR160 BROS ESD	08/04/2018	16:05:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1027	SEBASTIAO LOPES DA COSTA	AG02282256	HFT0662	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/04/2018	16:23:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1028	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL	R001227781	ORC9841	CHEVROLET/MONTANA LS	05/04/2018	09:47:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1029	SELDA PERPETUA DA C.M.MARQUES	R001227771	HMB0922	VW/GOL 1.0 GIV	05/04/2018	09:45:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1030	SELT ENGENHARIA LTDA	E100027227	PVN4999	I/KIA UK2500 HD SC	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1031	SERGIO COELHO DE SOUZA	AG02279290	OWP8217	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	11/04/2018	14:59:13	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1032	SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS	AB05969048	HJP9685	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	22/03/2018	16:30:00	RUA RUTH BRANDAO DE AZEVEDO 197	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1033	SERGIO JOSE GARCIA	R001229951	GWM9680	FIAT/PALIO EL	08/04/2018	20:46:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1034	SERRARIA IRMAOS THOMAS I C I LTD	E100027159	HGL8421	I/TOYOTA HILUX CD4X4	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1035	SGP COMERCIO DE VEICAUTE SERVICOS LTDA	E100027221	PQN5766	MMC/L200 TRITON HPE D	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1036	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG02281583	OLV3746	HONDA/CG 125 FAN KS	12/04/2018	15:32:53	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1037	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG02282825	HIR7314	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/04/2018	16:17:24	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1038	SIBELE DE SOUZA FRANCO	R001229501	HJE9747	FORD/FIESTA FLEX	08/04/2018	15:21:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

1039	SIDNEI CAETANO DE OLIVEIRA	AG02276742	HJO2023	HONDA/CG 125 FAN KS	12/04/2018	17:25:38	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
1040	SIFUENTES & MACHADO LTDA	E100027202	OOY8469	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
1041	SILMENDRE PEREIRA DE DEUS	AG02281263	KFD6169	GM/CORSA WIND	11/04/2018	17:07:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
1042	SILVIA FAUSTINO BORGES MOREIRA	R001229681	HBL8704	FIAT/PALIO ELX	08/04/2018	17:00:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1043	SILVINO MARCONE VIANA - ME	E100027267	QNM5595	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1044	SILVIO DA CRUZ ANDRE	R001228351	GMF3760	FIAT/STRADA WORKING	07/04/2018	17:03:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1045	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	AG02278034	GUA5578	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	11/04/2018	14:15:15	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
1046	SIMOES PINTURA E REFORMA	E100027271	GWI5076	I/FORD RANGER XLT 12A	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1047	SIND.DOS EMP.NO COM.DE BH E R.ME	E100027223	PUN3677	VW/FOX 1.6 GII	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1048	SINVALDO RIBEIRO QUEIROZ	AG02282830	GQV1028	VW/SANTANA CL 1800 I	13/04/2018	16:26:53	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1049	SOLANGE DE JESUS MARTINS MELO	R001227051	OLU5709	VW/FOX 1.6 GII	02/04/2018	06:54:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1050	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	E100027248	PZE8443	FIAT/PALIO FIRE	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1051	SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI	R001229531	HFN6867	MMC/PAJERO SPORT HPE	08/04/2018	16:41:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1052	SONHO LEVE COM DE COLCHOES LTDA	E100027232	PWB4250	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1053	SORAIA DA SILVA BESSA QUEIROS	R001229761	PAK5405	I/VOLVO V40 CC T5AWD DYN	08/04/2018	16:54:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1054	STEFANIO VINICIO LOPES	AG02279268	HJR8345	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	11/04/2018	11:16:29	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1055	STELA ALVES DA SILVA	AG02281101	HFC5668	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/04/2018	09:50:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 175	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	234,78	293,47
1056	STELA FRANCISCO FERREIRA	AG02281562	PVF4178	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	11/04/2018	15:30:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1057	SUELEN CARLA DE ALMEIDA	AG02282828	HJJ5510	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/04/2018	15:21:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1058	SULAMITA DE PAULA SANTOS	AG02281265	HGB9887	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/04/2018	17:20:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1059	SUPERMERCADOS BH COM DE AL LTDA	E100027218	OWW1953	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1060	SUPERMERCADOS BH COM DE ALIM LTD	R001195591	OPO7071	VW/13.190 CRM 4X2	19/02/2018	13:32:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1061	SUZILENE TOSTES DA SILVA	AG02277711	HKD2773	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	10/04/2018	14:35:18	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1062	TACIANA PRISCILA SANTOS DA SILVA	AG02279381	PUA8480	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	14/04/2018	10:17:43	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1063	TAISNARA ALVES DE ASSIS	AG02281234	HKB4868	HONDA/CG 125 FAN ES	11/04/2018	09:35:37	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1064	TATIANA DE C.A PERES ME	E100027280	HHE7757	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1065	TECIDOS E ARM MIGUEL BART SA	R001228111	PUU7364	VW/GOL CITY MB S	06/04/2018	11:51:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1066	TEODORO SILVA NUNES LOPES	AG02282259	PXB3302	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	10/04/2018	16:30:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1067	TEREZINHA RODRIGUES DOS ANJOS	AG02279315	HNA8383	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	13/04/2018	16:18:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1068	THALLES DIVAN ANDRADE	R001229891	QNU9059	HONDA/CG 160 FAN	08/04/2018	12:01:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1069	THIAGO C. R. PESSOA ALMADA ME	E100027154	HDL7637	HONDA/CG 150 TITAN KS	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1070	THIAGO DE PAULA	AG02281543	HJU9409	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/04/2018	10:59:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1071	THIAGO DIAS VIANA	R001229331	OXK6399	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	08/04/2018	07:07:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
1072	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS	AG02276346	HEA8562	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	01/03/2018	16:27:27	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1073	THIAGO RAMOS NEPOMUSCENO	AB05969188	EXC5138	IROS/ONE 125	04/04/2018	10:17:00	RUA TRINTA E DOIS 04	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
1074	THIERRY GUSTAVO RIBEIRO	AG02277201	PZV6890	HONDA/XRE 300	01/03/2018	19:00:44	RUA VINTE E CINCO 111	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU	104,13	130,16

	SANTOS							EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA		
1075	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001227791	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	05/04/2018	09:53:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1076	TIAGO AZEREDO CORREA	R001230101	HMS2768	FIAT/DOBLO CARGO	09/04/2018	07:36:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1077	TIAGO DE ANDRADE FREITAS	AG02279266	OWY0416	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	11/04/2018	11:12:57	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1078	TIAGO HENRIQUE LOPES DA SILVA	R001227651	QMX7880	HONDA/CG 160 TITAN	05/04/2018	17:36:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1079	TIAGO VINICIUS SILVA	AG02277345	PXP5475	HONDA/NXR160 BROS ESDD	10/04/2018	20:28:28	RUA JOAO FERREIRA 585	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
1080	TOP MAQ C LOC DE M EQUIP EIRELI	E100027163	HHX0540	FIAT/STRADA FIRE FLEX	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1081	TRANS NETO LTDA ME	AG02279280	PYR5777	VW/24.280 CRM 6X2	11/04/2018	13:49:04	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1082	TRANSIMAO T. RODVIARIOS LTDA	E100027168	HJA7265	VW/MPOLO TORINO U	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1083	TRANSPORTADORA TRANSLANE LTDA ME	E100027283	HIO4350	FORD/CARGO 712	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1084	TRANSPORTES RODRIGAO LTDA	E100027151	HBG9177	R/RANDON SR BA	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1085	TRIPLU PARTICIPACOES LTDA	R001229371	PYS8880	I/VW CC TSI AA	08/04/2018	07:20:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1086	TURILESSA LTDA	E100027138	GVQ6456	M.BENZ/OF1722M NEOBUS MG	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1087	UELITON ADRIANO ROCHA	AG02280890	KMA7239	I/TOYOTA HILUX CD4X4	12/04/2018	12:27:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1088	UJJ TRANSPTURISMO TERRESTRE LTDA	AG02281591	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	12/04/2018	09:29:11	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1089	UJJ TRANSPTURISMO TERRESTRE LTDA	R001228151	PWJ9058	VW/VOYAGE CL MB	06/04/2018	13:33:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1090	ULISSES INACIO FILHO	AG02281239	HJR6144	VW/GOL 1.6 POWER	11/04/2018	09:50:07	RUA MONTE CASTELO 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1091	ULLMANN NEGOCIOS SUSTENTAVEIS LT	R001227521	PXW1257	FIAT/STRADA WORKING	05/04/2018	07:38:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1092	UNIAO TINTAS LTDA	E100027141	GXA9624	RENAULT/SANDERO AUT1016V	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1093	UNIDAS SA	E100027262	QMU3911	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1094	UNIDAS SA	E100027263	QNA0452	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1095	UNIDAS SA	E100027249	PZF0267	FORD/KA SE 1.5 HA B	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1096	UNIDAS SA	E100027266	QNG2205	RENAULT/LOGAN AUTH 10	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1097	UNIFORMES PARAUNA LTDA	E100027198	OMD4044	I/FORD FIESTA SE HA	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
1098	URIEL DIAS VITURINO	AG02282283	HNF6904	VW/GOL 1.0 GIV	12/04/2018	14:32:40	RUA JOSE BONIFACIO OPOSTO126	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1099	V.E.COMERCIAL LTDA-EPP	R001227431	NXZ2603	CHEVROLET/MONTANA LS	05/04/2018	15:07:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1100	VAGNER PEREIRA RAMOS	AG02282822	HJN6569	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/04/2018	16:06:45	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1101	VAILTON ANTONIO FERREIRA	AG02279360	HHA7470	RENAULT/CLIO EXP 16 16VH	14/04/2018	09:54:18	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1102	VALDEANA DIAS DOS SANTOS	AG02281600	HMY8698	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/04/2018	14:41:26	RUA VERA LUCIA DE OLIVEIRA 85	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
1103	VALDELANIA DE CASSIA A. MARTINS	AG02275586	PWC7316	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	11/04/2018	17:15:36	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 310	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
1104	VALDEMIR SANTOS	R001227831	PVF5561	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/04/2018	12:20:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1105	VALDINE RODRIGUES ALVES TEIXEIRA	AG02280891	EEV2866	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/04/2018	12:36:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1106	VALDIVINO PINTOS DA CRUZ	AG02280525	OPQ0553	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/04/2018	09:25:18	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1107	VALTAIR RAMOS DE OLIVEIRA	AG02272240	HJF1457	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/03/2018	10:31:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1108	VALTER GOMES PEREIRA PINTO	R001228491	GZA6526	FORD/FIESTA GL	07/04/2018	14:33:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1109	VANDEISA CRISTINA SILVA FERREIRA	R001230431	HGK2845	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/04/2018	07:17:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1110	VANDERLEY FLOR GALDINO	AG02280534	HJA2214	VW/GOL 1.6	12/04/2018	09:55:29	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 694	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1111	VANDIR RAIMUNDO DA SILVA	AG02276038	HAK7945	VW/POLO 1.6	09/03/2018	11:09:21	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO	156,18	195,23

								E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
1112	VANESSA DE OLIVEIRA MACIEL	AG02282286	HBS8824	FIAT/PALIO FIRE	12/04/2018	16:32:32	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1113	VANESSA ESTEVAO	R001227241	ODI1305	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	03/04/2018	06:59:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1114	VANESSA LOPES GOMES	AG02282257	NXZ6202	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/04/2018	16:22:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1115	VANESSA LOURENCO REIS	AG02281299	GPL1963	FIAT/UNO CS IE	14/04/2018	11:02:53	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1116	VANI FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS	R001228741	HAO2390	FIAT/SIENA FIRE	07/04/2018	12:52:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1117	VANIA LUCIA VIEIRA	R001230161	GYW1272	VW/SAVEIRO 1.6 CS	09/04/2018	15:53:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1118	VARELLA SEG.E VIGILANCIA LTDA	E100027162	HHV3522	HONDA/CG 150 TITAN ESD	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1119	VENCESLAU NEVES FERNANDES	R001227731	PWD5157	CITROEN/C3 ATTRACTION	05/04/2018	15:49:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1120	VENEZA NACIONAL GAS EIRELI - ME	R001227701	PVZ2697	HONDA/XRE 300	05/04/2018	15:44:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1121	VERONICE FERREIRA PINTO	R001231361	HJV5610	VW/SAVEIRO 1.6 CS	12/04/2018	09:08:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1122	VERSATECH COM E M DE EQUIP.LTDA	AG02275316	PUL6818	VW/GOL CITY MB	23/02/2018	15:14:48	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1123	VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO	R001227511	OXA9083	FIAT/STRADA WORKING CD	05/04/2018	07:27:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1124	VICENTE DOS ANJOS OLIVEIRA	AG02279343	PVG0321	VW/VOYAGE TL MB S	14/04/2018	09:32:04	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1125	VICTOR BARBOSA PORTO	R001184931	HIS2066	YAMAHA/FAZER YS250	11/02/2018	07:58:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
1126	VIDRACARIA AGUA BRANCA	R001227541	HFN5398	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/04/2018	08:13:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1127	VIEIRA TURISMO LTDA EPP	E100027270	GVI5037	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1128	VINICIO DO CARMO VENTURA	AG02281552	HJB5023	FORD/FIESTA FLEX	10/04/2018	14:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1129	VIVIANE BARBOSA BASTOS	R001227761	HMR0913	HONDA/FIT EXL FLEX	05/04/2018	08:19:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1130	VIVIANE DA SILVA PAVIOTE	R001230981	HIY9003	HONDA/CG 125 FAN KS	10/04/2018	07:26:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1131	VIVIANE RODRIGUES SILVA	AG02276924	HJR6837	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/03/2018	17:01:56	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1132	VMC COMERCIO E SERVICOS LTDA - E	E100027240	PYH7164	FIAT/STRADA WORKING	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1133	VMC COMERCIO E SERVICOS LTDA - E	R001228841	PYH7164	FIAT/STRADA WORKING	07/04/2018	14:46:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1134	VOX FROTAS LOCADORA SA	R001231181	QMU2582	FIAT/FIORINO HD WK E	11/04/2018	08:04:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1135	VPA CONSTRUCOES LTDA	E100027252	PZK5942	HONDA/CIVIC SPORT CVT	18/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
1136	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	AG02281554	HEH3778	VW/13.180 EURO3 WORKER	10/04/2018	15:04:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1137	WAGNER DUTRA C DE OLIVEIRA	R001230721	OPN4757	FIAT/DUCATO CARGO	10/04/2018	08:45:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1138	WAGNER JOSE MAIA ROCHA	R001230351	HJB9375	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/04/2018	10:58:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1139	WALDIR BABIANO DE SOUZA	AG02279271	HNI4328	VW/GOL 1.0	11/04/2018	11:30:22	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1140	WALEI DA COSTA	AG02282273	GMX6271	VW/PARATI GL 1.8 MI	12/04/2018	14:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 227	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1141	WALLACE DAVI MORAIS DE MENEZES	R001229411	HGM8358	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	08/04/2018	09:11:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1142	WALLISOM MIRANDA COSTA	AG02282819	OQJ1586	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	12/04/2018	15:04:05	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1143	WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AG02280879	HEA0611	GM/CORSA HATCH JOY	11/04/2018	08:18:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1144	WANDERLEIA MADUREIRA DA SILVA	AG02281298	DZI6336	VW/GOL 1.0	14/04/2018	11:00:35	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1145	WANDERLUCIO LUCAS VIANA SOUZA	AG02281119	HFX3167	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	14/04/2018	10:44:15	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1146	WANDERSON CALIXTO A DE ALMEIDA	AG02277347	HNP4305	HONDA/CG 125 FAN KS	10/04/2018	20:33:19	RUA JOAO FERREIRA 585	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
1147	WANDERSON GONZAGA DE OLIVEIRA	AB05968987	GPL0337	GM/KADETT SL EFI	06/04/2018	22:16:00	RUA AUSTRALIA 532	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
1148	WANDEUBERG ALVES ROSA	AG02273437	MPA7754	FIAT/PALIO ED	14/04/2018	04:33:18	RUA JATOBA BAIRRO GIRASSOL 31	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16

1149	WANDIR LAERTE JANUARIO	R001230231	GTT5114	FIAT/PALIO WEEKEND	09/04/2018	07:32:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1150	WARLLEY FERREIRA NEPOMUCENO	AG02275599	HEW3185	VW/POLO 1.6	13/04/2018	17:08:54	RUA PEDRO LEOPOLDO 1905	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1151	WEBERTON SOUZA DE OLIVEIRA	AG02280536	HDZ2000	HONDA/CIVIC LXS	12/04/2018	10:05:21	RUA JOSE MARTINS DE SOUZA 694	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1152	WELBERT NERI DE SOUSA CORDEIRO	R001227691	HLM0051	HONDA/CG 125 FAN KS	05/04/2018	07:19:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1153	WELISON RODRIGUES SANTOS	AB05969096	PUS9740	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/03/2018	10:44:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 85	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1154	WELLINGTON GOMES DA SILVA	R001227091	HFR5689	VW/GOL 1.6 POWER	02/04/2018	07:36:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1155	WELLINGTON PEDRO DOS SANTOS	R001228101	HBO1434	HONDA/NXR125 BROS ES	06/04/2018	14:22:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1156	WELLINGTON RODRIGUES SILVA	R001230061	GYA1710	VW/GOL 16V	08/04/2018	14:11:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1157	WELLINGTON TIENSOLI	E100027281	HHF0720	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/06/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
1158	WENDELL HENRIQUE LEAL ARAUJO	AG02279256	GYE0007	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	11/04/2018	10:05:12	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1159	WENDELL PEREIRA DA ROCHA	AB05968986	KIX7926	VW/GOLF 2.0	06/04/2018	22:33:00	RUA AUSTRALIA 532	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1160	WILIS EMERENCIANO CASTORINO	AG02280551	HOJ6734	I/HYUNDAI I30 2.0	13/04/2018	17:26:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
1161	WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA	R001230851	PXT4454	HONDA/XRE 300	10/04/2018	17:03:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1162	WILLIAN BARBOSA	AG02277717	HBQ2023	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/04/2018	14:35:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
1163	WILSON CARLOS DA SILVA	AG02273137	PWQ1283	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/02/2018	15:14:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
1164	WILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	R001228701	HDD5076	I/FORD FOCUS 1.6L HA	07/04/2018	09:52:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1165	WILSON JOSE CASTILHO FILHO	AG02281121	GWB9010	FIAT/PALIO ED	14/04/2018	10:59:01	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1166	WILTON JUNIO DA SILVA MELO	AG02282302	HCJ5357	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/04/2018	15:18:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1167	WILTON SILVA OLIVEIRA	AG02279370	OWS0169	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	14/04/2018	10:04:14	RUA HELENA SAPORI FALUBA 551	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1168	WYHARA VIRGINIA DOS SANTOS	AG02280531	HGB1525	VW/CROSSFOX	10/04/2018	10:18:16	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR DE DAR PASSAGEM A VEÍC DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DEVID IDENT	234,78	293,47
1169	WYHARA VIRGINIA DOS SANTOS	AG02280530	HGB1525	VW/CROSSFOX	10/04/2018	10:18:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1170	WYSLLORAN LEANDRO ALVES LAGE	R001227311	PWD7732	FIAT/PALIO FIRE WAY	03/04/2018	11:24:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
1171	ZELIA CARLA DE SOUZA	AG02281126	GXA6452	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	14/04/2018	11:12:02	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1172	ZENILDO CARLOS DA SILVA	AG02281118	GTC8123	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/04/2018	10:37:40	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 630	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
1173	ZENILIA MOURAO RANGEL	R001227161	PZH0025	HONDA/CG 160 FAN ESDI	02/04/2018	09:09:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 29 de Junho de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:33269D0D